

# **Plano Pluri Anual**

---

## **2016-2019**

**Relatório Anual de Avaliação - 2019**

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# **Plano Pluri Anual**

**2016-2019**

## **Ministro da Economia**

Paulo Roberto Nunes Guedes

## **Secretário Especial de Fazenda**

Waldery Rodrigues Júnior

## **Secretário de Avaliação , Planejamento, Energia e Loteria - Interino**

Nelson Leitão Paes

## **Subsecretário de Planejamento Governamental**

Fernando Sertã Meressi

## **Equipe Técnica**

Antônio Paulo Barêa Coutinho

Daniel Souza Coelho

Debora Nogueira Beserra

Dorotea Blos

Eduardo Augusto de Abreu Costa

Eduardo Rodrigues da Silva

Ernesto Batista da Silva Filho

Flávia Pedrosa Pereira

Luis Fernando Magnani de Oliveira

Nivaldo de Oliveira Sousa

Paulo Sérgio Alves Pinto

Rafael Martins Neto

Roberto Wagner da Silva Rodrigues



# **Anexo I**

## **Evolução dos Indicadores**



---

## PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

---

### Indicadores

---

| Indicador                                                             | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                       |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar | R\$          | 30/09/2013 | 512,19 | 30/09/2015         | 582,26 | 31/12/2016         | 688,68 | 31/12/2017         | 785,38 | 31/12/2018         | 833,13 | Quanto maior melhor | 62,66                                      |

\* Valor revisado.



## PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### Indicadores

| Indicador                                                                                                   | Unid. Medida        | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                             |                     | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal                                                                      | %                   | 31/12/2014 | 29     | 31/12/2016         | 34     | 31/12/2017         | 30,7   | 31/12/2018         | 31,64  | 31/12/2019         | 32     | Quanto maior melhor | 10,34                                      |
| Cobertura de Centros Especializados em Reabilitação nas Regiões de Saúde                                    | percentual          | 31/12/2015 | 18,9   |                    |        | 31/12/2017         | 28,3   | 31/12/2018         | 33,1   | 31/12/2019         | 35,16  | Quanto maior melhor | 86,03                                      |
| Cobertura de Equipe de Saúde Bucal                                                                          | %                   | 31/12/2015 | 40,33  | 31/12/2016         | 40,3   | 31/12/2017         | 41,1   | 31/12/2018         | 42,14  | 31/12/2019         | 42,81  | Quanto maior melhor | 6,15                                       |
| Cobertura de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica                                                    | %                   | 31/12/2015 | 60,95  | 31/12/2016         | 62,63  | 31/12/2017         | 63,9   | 31/12/2018         | 64,19  | 30/11/2019         | 64,23  | Quanto maior melhor | 5,38                                       |
| Cobertura populacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192                               | %                   | 31/12/2015 | 76,92  | 31/12/2016         | 76,93  | 28/02/2017         | 79,37  | 31/12/2018         | 82,76  | 31/12/2019         | 85     | Quanto maior melhor | 10,50                                      |
| Cobertura vacinal contra gripe                                                                              | %                   | 04/12/2014 | 86,02  | 31/12/2016         | 94,43  | 31/12/2017         | 87,78  | 31/12/2018         | 90,2   | 31/12/2019         | 91,56  | Quanto maior melhor | 6,44                                       |
| Coefficiente de prevalência de hanseníase                                                                   | 1/10.000 habitantes | 31/12/2013 | 1,3    | 31/12/2016         | 1,8    | 31/12/2017         | 1,5    | 31/12/2018         | 2      | 12/12/2019         | 2,01   | Quanto menor melhor | 54,62                                      |
| Esperança de vida ao nascer                                                                                 | ano                 | 31/12/2014 | 75,14  | 31/12/2015         | 75,44  | 31/12/2017         | 76     | 31/12/2018         | 76,25  | 31/12/2019         | 76,5   | Quanto maior melhor | 1,81                                       |
| Incidência de Sífilis Congênita                                                                             | unidade             | 31/12/2013 | 13.705 | 31/12/2015         | 19.228 | 31/12/2016         | 20.474 | 31/12/2017         | 24.666 | 30/06/2019         | 26.219 | Quanto menor melhor | 91,31                                      |
| Índice de Municípios desenvolvendo ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano             | %                   | 31/12/2013 | 63     | 31/12/2016         | 66,88  | 31/12/2017         | 76,39  | 31/12/2018         | 79,8   | 31/12/2019         | 77     | Quanto maior melhor | 22,22                                      |
| Letalidade por dengue                                                                                       | %                   | 31/12/2014 | 0,081  | 31/12/2015         | 0,058  | 31/12/2017         | 0,057  | 31/12/2018         | 0,061  | 31/12/2019         | 0,05   | Quanto menor melhor | -38,27                                     |
| Número de casos autóctones de malária por Plasmodium falciparum                                             | Número de Casos     | 31/12/2015 | 15.445 |                    |        | 31/12/2017         | 15.490 | 31/12/2018         | 19.015 | 31/12/2019         | 15.854 | Quanto menor melhor | 2,65                                       |
| Número de Unidades da Federação com pelo menos 85% de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados | unidade             | 31/12/2015 | 18     | 31/12/2015         | 18     | 31/12/2015         | 18     | 31/12/2016         | 21     | 27/01/2020         | 21     | Quanto maior melhor | 16,67                                      |
| Número de Unidades da Federação com pelo menos 90% de óbitos maternos investigados                          | unidade             | 31/12/2015 | 24     | 31/12/2015         | 24     | 31/12/2015         | 24     | 31/12/2016         | 23     | 31/12/2018         | 24     | Quanto maior melhor | 0,00                                       |
| Número de Unidades da                                                                                       | unidade             | 31/08/2015 | 15     | 31/12/2015         | 14     | 31/12/2015         | 14     | 31/12/2016         | 15     | 31/12/2018         | 14     | Quanto maior        | -6,67                                      |

\* Valor revisado.



## Indicadores

| Indicador                                                                                                           | Unid. Medida             | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                     |                          | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Federação com pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida                                                    | unidade                  | 31/08/2015 | 15     | 31/12/2015         | 14     |                    |        |                    |        |                    |        | melhor              |                                            |
| Percentual de ampliação de campos de radioterapia realizados no país                                                | %                        | 31/12/2015 | 0,7    | 31/12/2015         | 0,7    | 31/12/2017         | -9,4   | 31/12/2018         | -5     |                    |        | Quanto maior melhor |                                            |
| Percentual de cobertura de educandos pactuados no ciclo de adesão ao Programa Saúde na Escola                       | %                        | 31/07/2014 | 41,8   |                    |        | 31/12/2017         | 55,5   | 31/12/2018         | 55,5   |                    |        | Quanto maior melhor |                                            |
| Percentual de cobertura municipal de notificação de violência doméstica, sexual, e outras violências                | %                        | 31/12/2013 | 59     | 31/12/2016         | 65     | 31/12/2017         | 72,4   | 31/12/2018         | 75,4   | 31/12/2019         | 80,6   | Quanto maior melhor | 36,61                                      |
| Percentual de óbitos em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)                                 | %                        | 31/12/2011 | 11,8   | 31/12/2016         | 11     | 31/12/2016         | 11     | 31/12/2017         | 10     | 31/12/2019         | 11     | Quanto menor melhor | -6,78                                      |
| Percentual de risco sanitário total em portos, aeroportos e fronteiras                                              | %                        | 31/12/2014 | 7      | 31/12/2016         | 7      | 31/12/2017         | 7      | 31/12/2017         | 7      | 31/12/2019         | 7,3    | Quanto menor melhor | 4,29                                       |
| Proporção de partos normais no SUS                                                                                  | %                        | 13/07/2015 | 58     | 31/12/2015         | 60     | 31/12/2016         | 60     | 31/12/2017         | 57,43  | 31/12/2019         | 55,2   | Quanto maior melhor | -4,83                                      |
| Razão de mortalidade materna                                                                                        | 1/100.000 nascidos vivos | 31/12/2015 | 62     | 31/12/2015         | 59,9   | 31/12/2015         | 59,9   | 31/12/2016         | 64,4   | 31/12/2017         | 64,5   | Quanto menor melhor | 4,03                                       |
| Taxa de incidência de Aids                                                                                          | 1/100.000 habitantes     | 31/12/2015 | 19,1   | 31/12/2015         | 19,01  | 31/12/2016         | 18,5   | 31/12/2017         | 18,3   | 31/12/2019         | 17,8   | Quanto menor melhor | -6,81                                      |
| Taxa de incidência de tuberculose                                                                                   | 1/100.000 habitantes     | 31/12/2013 | 35     | 31/12/2015         | 33,6   | 31/12/2017         | 31,5   | 31/12/2018         | 33,7   | 30/11/2019         | 36,6   | Quanto menor melhor | 4,57                                       |
| Taxa de mortalidade específica por neoplasias malignas                                                              | 1/100.000 habitantes     | 31/12/2015 | 89,1   | 31/12/2015         | 100,7  | 31/12/2015         | 100,7  | 31/12/2016         | 88,7   | 31/12/2017         | 116,7  | Quanto menor melhor | 30,98                                      |
| Taxa de mortalidade infantil                                                                                        | 1/1000 nascidos vivos    | 31/12/2015 | 13,3   | 31/12/2015         | 13,3   | 31/12/2015         | 13,3   | 31/12/2016         | 14     | 31/12/2017         | 13,4   | Quanto menor melhor | 0,75                                       |
| Taxa de mortalidade neonatal precoce                                                                                | 1/1000 nascidos vivos    | 31/12/2015 | 7,2    | 31/12/2014         | 7,5    | 31/12/2015         | 7,2    | 31/12/2016         | 7,3    | 31/12/2017         | 7,2    | Quanto menor melhor | 0,00                                       |
| Taxa de mortalidade neonatal tardia                                                                                 | 1/1000 nascidos vivos    | 31/12/2015 | 2,2    | 31/12/2014         | 2,4    | 31/12/2015         | 2,2    | 31/12/2016         | 2,3    | 31/12/2017         | 2,3    | Quanto menor melhor | 4,55                                       |
| Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório                                                            | 1/100.000 habitantes     | 31/12/2015 | 149,5  | 31/12/2015         | 171    | 31/12/2015         | 171    | 31/12/2016         | 136,4  | 31/12/2017         | 138,74 | Quanto menor melhor | -7,20                                      |
| Taxa de mortalidade prematura (30 a 70 anos) por DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças | 1/100.000 habitantes     | 31/12/2015 | 347,4  | 31/12/2015         | 305    | 31/12/2015         | 305    | 31/12/2016         | 295    | 31/12/2017         | 303,1  | Quanto menor melhor | -12,75                                     |

\* Valor revisado.



Indicadores

| Indicador               | Unid. Medida         | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------|----------------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|------------|--------------------------------------------|
|                         |                      | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |            |                                            |
| respiratórias crônicas) | 1/100.000 habitantes | 31/12/2015 | 347,4  | 31/12/2015         | 305    |                    |        |                    |        |                    |        |            |                                            |

\* Valor revisado.



## PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

### Indicadores

| Indicador                                                                                                  | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                            |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça           | %            | 31/12/2013 | 68,7   | 31/12/2015         | 81,9   | 31/12/2015         | 81,9   | 31/12/2015         | 81,9   | 11/10/2019         | 55,73  | Quanto maior melhor | -18,88                                     |
| Índice de planos estaduais e do Distrito Federal de políticas para as mulheres                             | %            | 31/10/2014 | 44,4   | 31/12/2015         | 44,4   | 28/12/2017         | 52     | 31/12/2018         | 52,4   | 31/12/2018         | 52,4   | Quanto maior melhor | 18,02                                      |
| Índice federal de cobertura de mecanismos de gênero                                                        | %            | 31/12/2014 | 45,5   | 31/12/2016         | 60,8   | 31/12/2016         | 60,8   | 31/12/2016         | 60,8   | 31/12/2016         | 60,8   | Quanto maior melhor | 33,63                                      |
| Municípios com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência                   | unidade      | 31/12/2014 | 531    | 31/12/2016         | 535    | 31/12/2017         | 527    | 30/03/2018         | 487    | 30/03/2018         | 487    | Quanto maior melhor | -8,29                                      |
| Número de mulheres capacitadas para inserção no mercado de trabalho visando à autonomia econômica pela SPM | unidade      | 31/12/2014 | 13.783 | 31/12/2016         | 425    | 28/12/2017         | 958    | 31/12/2018         | 150    | 20/01/2020         | 4.959  | Quanto maior melhor | -64,02                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

### Indicadores

| Indicador                                                                           | Unid. Medida         | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                     |                      | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Movimentação de aeronaves na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)   | milhões de unidades  | 31/12/2014 | 2,02   | 31/12/2016         | 1,78   | 31/12/2017         | 1,74   | 31/12/2018         | 1,77   | 31/12/2019         | 1,75   | Quanto maior melhor | -13,37                                     |
| Movimentação de carga aérea na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral) | milhões de toneladas | 31/12/2014 | 1,49   | 31/12/2016         | 1,27   | 31/12/2017         | 1,41   | 31/12/2018         | 1,61   | 31/12/2019         | 1,506  | Quanto maior melhor | 1,07                                       |
| Movimentação de passageiros na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral) | milhões de unidades  | 31/12/2014 | 215,45 | 31/12/2016         | 201,11 | 31/12/2017         | 206,16 | 31/12/2018         | 215,04 | 31/12/2019         | 218,61 | Quanto maior melhor | 1,47                                       |
| Percentual de atrasos superiores a 30 minutos                                       | %                    | 31/12/2014 | 7,95   | 31/10/2016         | 5,5    | 30/11/2017         | 6,8    | 31/12/2018         | 7,5    | 31/12/2019         | 7,2    | Quanto menor melhor | -9,43                                      |
| Percentual de atrasos superiores a 60 minutos                                       | %                    | 31/12/2014 | 3,36   | 31/10/2016         | 2,42   | 30/11/2017         | 2,86   | 31/12/2018         | 2,9    | 31/12/2019         | 2,8    | Quanto menor melhor | -16,67                                     |
| Percentual de cancelamento                                                          | %                    | 31/12/2014 | 11,95  | 31/10/2016         | 11,16  | 30/11/2017         | 10,78  | 31/12/2018         | 2,65   | 31/12/2019         | 1,63   | Quanto menor melhor | -86,36                                     |
| Tarifa aérea média nominal                                                          | R\$                  | 30/06/2014 | 319,76 | 30/10/2016         | 317,71 | 30/11/2017         | 336,25 | 30/09/2018         | 351,14 | 30/09/2019         | 407,73 | Quanto menor melhor | 27,51                                      |

\* Valor revisado.



PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

Indicadores

| Indicador                                                          | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                    |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação           | %            | 31/12/2014 | 91,67  | 31/12/2016         | 92,13  | 31/12/2017         | 92,94  | 31/12/2018         | 93,8   | 31/12/2019         | 93,07  | Quanto maior melhor | 1,53                                       |
| Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças | %            | 31/12/2014 | 74,02  | 31/12/2016         | 69,94  | 31/12/2017         | 74,3   | 30/06/2018         | 74,1   | 30/06/2019         | 63,35  | Quanto maior melhor | -14,42                                     |
| Taxa de Atualização Cadastral                                      | %            | 31/12/2015 | 71,73  | 31/12/2016         | 74,15  | 16/12/2017         | 79,62  | 31/12/2018         | 86,08  | 14/12/2019         | 83,83  | Quanto maior melhor | 16,87                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                            | Unid. Medida    | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                      |                 | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)                                           | %               | 31/12/2015 | 1,64   | 31/12/2016         | 1,53   | 31/12/2016         | 1,53   | 31/12/2016         | 1,53   | 31/12/2017         | 1,52   | Quanto maior melhor | -7,32                                      |
| Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)                                     | %               | 31/12/2015 | 1,28   | 31/12/2016         | 1,27   | 31/12/2016         | 1,27   | 31/12/2016         | 1,27   | 31/12/2017         | 1,26   | Quanto maior melhor | -1,56                                      |
| Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país              | unidade por ano | 31/12/2015 | 7.247  | 31/12/2016         | 8.014  | 31/12/2017         | 8.323  | 31/12/2018         | 7.473  | 31/12/2017         | 8.323  | Quanto maior melhor | 14,85                                      |
| Participação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no total de pessoal ocupado técnico-científico                               | %               | 31/12/2015 | 20,86  |                    |        | 31/12/2017         | 21,13  | 31/12/2017         | 21,13  | 31/12/2018         | 20,78  | Quanto maior melhor | -0,38                                      |
| Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus               | %               | 31/12/2015 | 2,58   | 31/12/2016         | 2,6928 | 31/12/2016         | 2,6928 | 31/12/2017         | 2,6912 | 31/12/2018         | 2,63   | Quanto maior melhor | 1,94                                       |
| Participação do pessoal ocupado técnico-científico no total de ocupações                                                             | %               | 31/12/2015 | 1,44   |                    |        | 31/12/2017         | 1,48   | 31/12/2017         | 1,48   | 31/12/2018         | 1,52   | Quanto maior melhor | 5,56                                       |
| Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D)                                       | %               | 31/12/2015 | 49,1   | 31/12/2016         | 47,62  | 31/12/2016         | 47,62  | 31/12/2016         | 47,62  | 31/12/2017         | 50,28  | Quanto maior melhor | 2,40                                       |
| Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram - média móvel dos últimos quatro trimestres         | %               | 31/12/2015 | 47,58  |                    |        | 31/12/2017         | 43,35  | 31/12/2017         | 43,35  | 30/09/2018         | 44,03  | Quanto maior melhor | -7,46                                      |
| Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste | %               | 31/12/2015 | 27,1   | 31/12/2016         | 23,83  | 31/12/2017         | 21,09  | 31/12/2018         | 22     | 31/12/2019         | 19,2   | Quanto maior melhor | -29,15                                     |

\* Valor revisado.



## PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

### Indicadores

| Indicador                                                                        | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |         | Valor Apurado 2017 |          | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|---------|--------------------|----------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                  |              | Data       | Índice | Data               | Índice  | Data               | Índice   | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Participação da agricultura familiar no valor da produção do biodiesel           | %            | 31/12/2014 | 28,27  | 31/12/2016         | 28,77   | 31/12/2016         | 28,77    | 31/12/2016         | 28,77  |                    |        | Quanto maior melhor |                                            |
| Participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis automotivos | %            | 31/12/2014 | 23,42  | 31/12/2016         | 20,8    | 31/10/2017         | 25,0066  | 31/12/2018         | 28,68  | 31/12/2019         | 32,7   | Quanto maior melhor | 39,62                                      |
| Taxa da produção nacional de biodiesel sobre a demanda nacional de biodiesel     | %            | 31/12/2014 | 100    | 31/12/2016         | 100     | 22/12/2017         | 100      | 30/11/2018         | 100    | 31/12/2019         | 98,5   | Quanto maior melhor | -1,50                                      |
| Taxa da produção nacional de etanol sobre a demanda nacional de etanol           | %            | 31/12/2014 | 114,34 | 31/01/2017         | 107,083 | 31/12/2017         | 109,9206 | 31/12/2018         | 110,08 | 31/12/2019         | 94,58  | Quanto maior melhor | -17,28                                     |
| Taxa de exportação de etanol sobre a produção nacional                           | %            | 31/12/2014 | 10,39  | 31/01/2017         | 6,3914  | 29/12/2017         | 5,4152   | 30/11/2018         | 4,87   | 31/12/2019         | 5,07   | Quanto maior melhor | -51,20                                     |
| Taxa de importação de gasolina A sobre o consumo interno                         | %            | 31/12/2014 | 6,54   | 31/12/2016         | 9,32    | 31/12/2017         | 13,93    | 31/10/2018         | 10,42  | 31/12/2019         | 11,55  | Quanto menor melhor | 76,61                                      |
| Taxa de importação de óleo diesel sobre o consumo interno                        | %            | 31/12/2014 | 18,78  | 31/12/2016         | 15,69   | 31/12/2017         | 23,65    | 31/10/2018         | 22,08  | 31/12/2019         | 23,17  | Quanto menor melhor | 23,38                                      |
| Taxa de importação de Querosene de Aviação - QAV sobre o consumo interno         | %            | 31/12/2014 | 20,13  | 31/12/2016         | 18,83   | 31/12/2017         | 8,68     | 31/10/2018         | 10,69  | 31/12/2019         | 14,87  | Quanto menor melhor | -26,13                                     |
| Taxa de importação Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sobre o consumo interno      | %            | 31/12/2014 | 28,73  | 31/12/2016         | 17,09   | 31/12/2017         | 24,59    | 31/10/2018         | 32,38  | 31/12/2019         | 26,92  | Quanto menor melhor | -6,30                                      |

\* Valor revisado.

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

Indicadores

| Indicador                                                                                                                      | Unid. Medida | Referência |           | Valor Apurado 2016 |           | Valor Apurado 2017 |           | Valor Apurado 2018 |              | Valor Apurado 2019 |              | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                |              | Data       | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice       | Data               | Índice       |                     |                                            |
| Exportação Total de Bens (acumulado em 12 meses)                                                                               | US\$ milhão  | 31/12/2015 | 190.092,1 | 31/12/2016         | 184.452,9 | 31/12/2017         | 217.242,7 | 30/11/2018         | 237.092,0635 | 31/12/2019         | 223.998,6691 | Quanto maior melhor | 17,84                                      |
| Exportação Total de Serviços (acumulado em 12 meses)                                                                           | US\$ milhão  | 31/12/2015 | 33.777,5  | 31/12/2016         | 33.300,3  | 31/12/2017         | 34.478,4  | 30/11/2018         | 34.228,8803  | 30/11/2019         | 33.960,75    | Quanto maior melhor | 0,54                                       |
| Participação Brasileira na Exportação Mundial de Bens                                                                          | %            | 31/12/2015 | 1,1592    | 31/12/2015         | 1,1596    | 31/12/2016         | 1,1846    | 31/12/2017         | 1,2297       | 31/12/2018         | 1,2333       | Quanto maior melhor | 6,39                                       |
| Participação Brasileira na Exportação Mundial de Serviços                                                                      | %            | 31/12/2014 | 0,7689    | 31/12/2015         | 0,6888    | 31/12/2016         | 0,6774    | 31/12/2017         | 0,6378       | 31/12/2018         | 0,5758       | Quanto maior melhor | -25,11                                     |
| Participação das Exportações da Indústria de Alta e Média-Alta Intensidade Tecnológica nas Exportações de Produtos Industriais | %            | 31/12/2015 | 34,4745   | 31/12/2016         | 34,87     | 31/12/2017         | 37,0079   | 31/12/2018         | 34,7391      | 31/12/2019         | 32,3526      | Quanto maior melhor | -6,15                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                                 | Unid. Medida    | Referência |             | Valor Apurado 2016 |             | Valor Apurado 2017 |             | Valor Apurado 2018 |            | Valor Apurado 2019 |             | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                           |                 | Data       | Índice      | Data               | Índice      | Data               | Índice      | Data               | Índice     | Data               | Índice      |                     |                                            |
| Exportações de equipamentos de telecomunicações                                                                                           | US\$ milhão FOB | 31/12/2014 | 263         | 31/12/2015         | 224         | 31/12/2017         | 224         | 30/11/2018         | 205,7      | 30/11/2019         | 270         | Quanto maior melhor | 2,66                                       |
| Número de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa                                                                     | unidade         | 31/12/2013 | 100.382,743 | 31/12/2015         | 126.301.750 | 31/12/2016         | 151.900.640 | 31/12/2017         | 16.426.355 | 31/12/2017         | 164.263.550 | Quanto maior melhor | 63,64                                      |
| Percentual da população que é usuária de internet                                                                                         | %               | 31/12/2013 | 49,4        | 31/12/2015         | 57,5        | 31/12/2016         | 64,7        | 31/12/2017         | 69,8       | 31/12/2017         | 69,8        | Quanto maior melhor | 41,30                                      |
| Percentual da população que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador       | %               | 31/12/2013 | 4,1         | 31/12/2015         | 16,6        | 31/12/2016         | 36,3        | 31/12/2017         | 43,4       | 31/12/2017         | 43,4        | Quanto menor melhor | 958,54                                     |
| Percentual da população rural que é usuária de internet                                                                                   | %               | 31/12/2013 | 18,6        | 31/12/2015         | 24,5        | 31/12/2016         | 32,6        | 31/12/2017         | 39         | 31/12/2017         | 39          | Quanto maior melhor | 109,68                                     |
| Percentual da população rural que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador | %               | 31/12/2013 | 2,9         | 31/12/2015         | 10,4        | 31/12/2016         | 18,94       | 31/12/2017         | 26,78      | 31/12/2017         | 26,78       | Quanto menor melhor | 823,45                                     |
| Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga                                                                             | %               | 31/12/2013 | 46,85       | 31/12/2015         | 57,57       | 31/12/2016         | 69,12       | 31/12/2017         | 74,68      | 31/12/2017         | 74,68       | Quanto maior melhor | 59,40                                      |
| Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)                                             | %               | 31/12/2013 | 20,89       | 31/12/2015         | 26,6        | 31/12/2016         | 18,49       | 31/12/2017         | 25,2       | 31/12/2017         | 25,2        | Quanto maior melhor | 20,63                                      |
| Percentual de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta                                                                | %               | 31/12/2013 | 31,2        | 31/12/2015         | 45,1        | 31/12/2016         | 57,31       | 31/12/2017         | 83,5       | 31/12/2017         | 83,5        | Quanto maior melhor | 167,63                                     |
| Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)                                      | %               | 31/12/2013 | 5,4         | 31/12/2015         | 10,3        | 31/12/2015         | 10,3        | 31/12/2017         | 17,39      | 31/12/2017         | 17,39       | Quanto maior melhor | 222,04                                     |
| Percentual de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatura    | %               | 31/12/2013 | 28,5        | 31/12/2015         | 19,7        | 31/12/2016         | 10,3        | 31/12/2017         | 6,2        | 31/12/2017         | 6,2         | Quanto menor melhor | -78,25                                     |
| Percentual de escolas públicas com internet em banda larga                                                                                | %               | 31/12/2014 | 42,86       | 31/12/2015         | 46,82       | 31/12/2016         | 48,91       | 31/12/2016         | 48,91      | 31/12/2018         | 53,91       | Quanto maior melhor | 25,78                                      |

\* Valor revisado.



## Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                  | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                            |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Percentual de escolas públicas rurais com internet em banda larga                                                                                          | %            | 31/12/2014 | 8,1    | 31/12/2015         | 13,33  | 31/12/2016         | 17,01  | 31/12/2016         | 17,01  | 31/12/2018         | 20,81  | Quanto maior melhor | 156,91                                     |
| Velocidade média do acesso à internet em banda larga das escolas públicas urbanas abrangidas pelo Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE | Mbps         | 23/02/2015 | 1,9    | 12/07/2016         | 2      | 30/09/2017         | 3,7978 | 31/08/2018         | 4,1    | 15/12/2019         | 4,7    | Quanto maior melhor | 147,37                                     |

\* Valor revisado.

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Indicadores

| Indicador                                                                           | Unid. Medida | Referência |           | Valor Apurado 2016 |           | Valor Apurado 2017 |           | Valor Apurado 2018 |           | Valor Apurado 2019 |           | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                     |              | Data       | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    |                     |                                            |
| Emprego formal do setor cultural                                                    | unidade      | 31/12/2013 | 1.690.265 | 31/10/2016         | 1.612.519 | 31/12/2017         | 1.384.356 | 31/12/2017         | 1.384.356 | 31/12/2017         | 1.384.356 | Quanto maior melhor | -18,10                                     |
| Recursos públicos federais para a Cultura em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) | percentual   | 31/12/2013 | 0,071     | 21/03/2016         | 0,03      | 31/12/2017         | 0,029     | 31/12/2018         | 0,03      | 31/12/2018         | 0,03      | Quanto maior melhor | -57,75                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                           | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                     |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Índice de Conformidade de Insumos Agropecuários                                                                                     | %            | 31/12/2015 | 92     | 30/06/2016         | 89,22  | 19/01/2018         | 93,23  | 31/12/2018         | 91,8   | 31/12/2019         | 78,6   | Quanto maior melhor | -14,57                                     |
| Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal                                                                                 | %            | 31/12/2015 | 85,25  | 31/12/2016         | 83,85  | 30/09/2017         | 86,48  | 31/12/2018         | 85,61  | 31/12/2019         | 85,81  | Quanto maior melhor | 0,66                                       |
| Índice de Conformidade de Produtos de Origem Vegetal                                                                                | %            | 31/12/2015 | 85     | 31/12/2016         | 74,24  | 05/01/2018         | 82     | 31/12/2018         | 71,39  | 31/12/2019         | 91,18  | Quanto maior melhor | 7,27                                       |
| Índice de Conformidade na fiscalização do trânsito internacional de animais e vegetais, de seus produtos e de insumos agropecuários | %            | 31/12/2015 | 95,4   | 31/12/2016         | 98,79  | 31/12/2017         | 97,63  | 31/12/2018         | 95,62  | 15/01/2020         | 95     | Quanto maior melhor | -0,42                                      |
| Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal (violações em 10.000 amostras)                  | unidade      | 31/12/2015 | 46,66  | 31/12/2016         | 48,47  | 31/12/2017         | 37,56  | 31/12/2018         | 50,57  | 31/12/2019         | 36,16  | Quanto menor melhor | -22,50                                     |
| Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal                                                | %            | 31/12/2015 | 9,75   | 31/12/2015         | 9,75   | 04/01/2018         | 8      | 31/12/2018         | 4,85   | 31/12/2019         | 6,69   | Quanto menor melhor | -31,38                                     |

\* Valor revisado.



## PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                                      | Unid. Medida    | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                |                 | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste                             | índice numérico | 31/12/2014 | 0,4299 | 31/12/2016         | 0,414  | 31/12/2017         | 0,382  | 31/12/2018         | 0,361  | 31/12/2019         | 0,387  | Quanto menor melhor | -9,98                                      |
| Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste                                 | índice numérico | 31/12/2014 | 0,5994 | 31/12/2016         | 0,609  | 31/12/2017         | 0,602  | 31/12/2018         | 0,6036 | 31/12/2019         | 0,632  | Quanto menor melhor | 5,44                                       |
| Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Norte                                    | índice numérico | 31/12/2014 | 0,6546 | 31/12/2016         | 0,577  | 31/12/2017         | 0,628  | 31/12/2018         | 0,627  | 31/12/2019         | 0,634  | Quanto menor melhor | -3,15                                      |
| Coefficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o PIB microrregional | índice numérico | 30/06/2015 | 0,4491 | 31/12/2016         | 0,455  | 31/12/2017         | 0,416  | 31/12/2018         | 0,391  | 31/12/2019         | 0,427  | Quanto menor melhor | -4,92                                      |
| Coefficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste e o PIB microrregional     | índice numérico | 30/06/2015 | 0,5539 | 31/12/2016         | 0,522  | 31/12/2017         | 0,46   | 31/12/2018         | 0,457  | 31/12/2019         | 0,428  | Quanto menor melhor | -22,73                                     |
| Coefficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Norte e o PIB microrregional        | índice numérico | 30/06/2015 | 0,8376 | 31/12/2016         | 0,372  | 31/12/2017         | 0,271  | 31/12/2018         | 0,276  | 31/12/2019         | 0,312  | Quanto menor melhor | -62,75                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

### Indicadores

| Indicador                                                                                | Unid. Medida | Referência |            | Valor Apurado 2016 |            | Valor Apurado 2017 |            | Valor Apurado 2018 |            | Valor Apurado 2019 |            | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                          |              | Data       | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     |                     |                                            |
| Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica                                      | MW           | 31/12/2014 | 133.913    | 31/12/2016         | 150.337    | 31/12/2017         | 157.580    | 31/12/2018         | 162.840    | 31/12/2019         | 170.118    | Quanto maior melhor | 27,04                                      |
| Capacidade instalada de Transformação                                                    | MVA          | 31/12/2014 | 305.618    | 31/10/2016         | 333.266    | 31/12/2017         | 348.231,8  | 31/12/2018         | 361.292,8  | 31/12/2019         | 374.745,4  | Quanto maior melhor | 22,62                                      |
| Carga interrompida no Sistema Elétrico Brasileiro                                        | MW           | 31/12/2014 | 26.443     | 31/10/2016         | 27.092     | 31/12/2017         | 19.907     | 31/12/2018         | 40.237     | 31/12/2019         | 17.062     | Quanto menor melhor | -35,48                                     |
| Extensão de linhas de Transmissão                                                        | km           | 31/12/2014 | 125.727    | 31/10/2016         | 133.395    | 31/12/2017         | 141.576,4  | 31/12/2018         | 145.543,1  | 31/12/2019         | 154.429,58 | Quanto maior melhor | 22,83                                      |
| Índice Aneel de Satisfação do Consumidor - IASC                                          | %            | 31/12/2014 | 67,74      | 30/11/2016         | 64,86      | 17/11/2017         | 63,16      | 31/12/2018         | 66,1       | 31/12/2019         | 67,38      | Quanto maior melhor | -0,53                                      |
| Índice de perdas no segmento de distribuição                                             | %            | 31/12/2014 | 17,5       | 31/12/2016         | 19,5       | 31/10/2017         | 19,7       | 31/12/2018         | 19,6       | 31/12/2019         | 18,98      | Quanto menor melhor | 8,46                                       |
| Número de Unidades Consumidoras                                                          | unidade      | 31/12/2014 | 77.008.816 | 30/09/2016         | 80.342.715 | 31/12/2017         | 82.236.945 | 31/12/2018         | 83.520.688 | 31/12/2019         | 84.827.668 | Quanto maior melhor | 10,15                                      |
| Tarifa Média de Fornecimento de Energia Elétrica                                         | R\$/MWh      | 31/12/2014 | 277,18     | 30/09/2016         | 421,72     | 31/12/2017         | 418,15     | 31/12/2018         | 472,98     | 31/12/2019         | 557        | Quanto menor melhor | 100,95                                     |
| Taxa de Expansão da Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica - Não Renováveis | %            | 31/12/2014 | 1,21       | 31/10/2016         | 0,81       | 31/12/2017         | 0,77       | 31/12/2018         | -5,27      | 31/12/2019         | 1,6        | Quanto maior melhor | 32,23                                      |
| Taxa de Expansão da Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Renováveis     | %            | 31/12/2014 | 6,81       | 31/10/2016         | 8,2        | 31/12/2017         | 5,73       | 31/12/2018         | 5,48       | 31/12/2019         | 5,1        | Quanto maior melhor | -25,11                                     |
| Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Biomassa                  | %            | 31/12/2014 | 9,3        | 31/10/2016         | 9,5        | 31/12/2017         | 9,24       | 31/12/2018         | 9          | 31/12/2019         | 8,7        | Quanto menor melhor | -6,45                                      |
| Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Carvão Mineral            | %            | 31/12/2014 | 2,7        | 31/10/2016         | 2,4        | 31/12/2017         | 2,37       | 31/12/2018         | 2          | 31/12/2019         | 1,9        | Quanto menor melhor | -29,63                                     |
| Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Eólica                    | %            | 31/12/2014 | 3,6        | 31/12/2016         | 6,7        | 31/12/2017         | 7,8        | 31/12/2018         | 8,8        | 31/12/2019         | 8,9        | Quanto menor melhor | 147,22                                     |
| Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Gás                       | %            | 31/12/2014 | 9,4        | 31/10/2016         | 8,8        | 31/12/2017         | 8,26       | 31/12/2018         | 8          | 31/12/2019         | 7,8        | Quanto menor melhor | -17,02                                     |
| Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Hidráulica                | %            | 31/12/2014 | 66,6       | 31/12/2016         | 64,4       | 31/12/2017         | 63,66      | 31/12/2018         | 63,8       | 31/12/2019         | 63,4       | Quanto menor melhor | -4,80                                      |

\* Valor revisado.

## Indicadores

| Indicador                                                               | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                         |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Petróleo | %            | 31/12/2014 | 6,8    | 31/10/2016         | 6,9    | 31/12/2017         | 6,54   | 31/12/2018         | 5,7    | 31/12/2019         | 5,3    | Quanto menor melhor | -22,06                                     |
| Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Solar    | %            | 31/12/2014 | 0,01   | 31/10/2016         | 0,015  | 31/12/2017         | 0,7    | 31/12/2018         | 1,1    | 31/12/2019         | 2,6    | Quanto menor melhor | 25.900,00                                  |
| Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Urânio   | %            | 31/12/2014 | 1,5    | 31/10/2016         | 1,3    | 31/12/2017         | 1,26   | 31/12/2018         | 1,2    | 31/12/2019         | 1,2    | Quanto menor melhor | -20,00                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

### Indicadores

| Indicador                                                                                                      | Unid. Medida | Referência |               | Valor Apurado 2016 |              | Valor Apurado 2017 |               | Valor Apurado 2018 |               | Valor Apurado 2019 |              | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------|--------------------|--------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                |              | Data       | Índice        | Data               | Índice       | Data               | Índice        | Data               | Índice        | Data               | Índice       |                     |                                            |
| Área total dos territórios de comunidades quilombolas tituladas                                                | ha           | 02/12/2014 | 1.010.770,317 | 31/12/2016         | 1.040.906,77 | 31/12/2017         | 1.109.871,955 | 31/12/2018         | 1.339.855,882 | 31/12/2019         | 194.825,3945 | Quanto maior melhor | -80,73                                     |
| Diferença entre a média de anos de estudo da população de 15 ou mais anos de idade de brancos e negros         | ano          | 30/09/2013 | 1,64          | 30/09/2015         | 1,57         | 30/06/2016         | 1,7           | 30/09/2017         | 1,6           | 30/06/2018         | 1,63         | Quanto menor melhor | -0,61                                      |
| Número de comunidades quilombolas certificadas                                                                 | unidade      | 29/01/2015 | 2.414         | 13/01/2017         | 2.890        | 31/12/2017         | 3.051         | 23/11/2018         | 3.212         | 31/12/2019         | 3.303        | Quanto maior melhor | 36,83                                      |
| Número de comunidades quilombolas com suas terras tituladas                                                    | unidade      | 02/12/2014 | 221           | 31/12/2016         | 239          | 31/12/2017         | 295           | 31/12/2018         | 300           | 31/12/2019         | 128          | Quanto maior melhor | -42,08                                     |
| Número de entes federados com adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)             | unidade      | 29/06/2015 | 19            | 31/12/2016         | 43           | 31/12/2017         | 44            | 31/12/2018         | 81            | 31/12/2019         | 92           | Quanto maior melhor | 384,21                                     |
| Número de famílias ciganas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal                                | unidade      | 31/12/2014 | 3.367         | 30/11/2016         | 4.929        | 30/11/2017         | 8.218         | 31/12/2018         | 10.415        | 14/12/2019         | 12.184       | Quanto maior melhor | 261,87                                     |
| Número de famílias pertencentes a comunidades de terreiro no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal | unidade      | 31/12/2014 | 4.316         | 30/11/2016         | 5.609        | 30/11/2017         | 5.878         | 31/12/2018         | 5.361         | 14/12/2019         | 8.500        | Quanto maior melhor | 96,94                                      |
| Número de famílias quilombolas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal                            | unidade      | 31/12/2014 | 131.787       | 30/11/2016         | 160.255      | 30/11/2017         | 164.851       | 31/12/2018         | 175.599       | 14/12/2019         | 188.435      | Quanto maior melhor | 42,98                                      |
| Número de territórios de comunidades quilombolas em processo de regularização fundiária                        | unidade      | 14/09/2014 | 1.386         | 26/09/2016         | 1.536        | 31/12/2017         | 1.692         | 31/12/2018         | 1.746         | 31/12/2019         | 1.748        | Quanto maior melhor | 26,12                                      |
| Porcentagem da população brasileira que se declara negra (preta ou parda) em relação ao total da população     | %            | 30/09/2013 | 53            | 30/09/2015         | 53,9         | 31/12/2016         | 54,9          | 31/12/2017         | 55,4          | 31/12/2018         | 55,79        | Quanto menor melhor | 5,26                                       |
| Razão entre a renda domiciliar per capita em domicílios cujo responsável são mulheres negras e brancas         | razão        | 30/09/2013 | 0,53          | 30/09/2015         | 0,53         | 31/12/2016         | 0,49          | 31/12/2017         | 0,51          | 31/12/2018         | 0,5          | Quanto maior melhor | -5,66                                      |
| Razão entre a renda domiciliar                                                                                 | razão        | 30/09/2013 | 0,54          | 30/09/2015         | 0,56         | 31/12/2016         | 0,5           | 31/12/2017         | 0,53          | 31/12/2018         | 0,51         | Quanto maior        | -5,56                                      |

\* Valor revisado.



## Indicadores

| Indicador                                                                                                               | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade             | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                         |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                        |                                            |
| per capita média de chefes de domicílio negros e brancos                                                                | razão        | 30/09/2013 | 0,54   | 30/09/2015         | 0,56   |                    |        |                    |        |                    |        | melhor                 |                                            |
| Razão entre as taxas de homicídio de negros e brancos de 15 a 29 anos                                                   | razão        | 30/09/2013 | 2,64   | 30/09/2013         | 2,64   | 31/12/2016         | 2,67   | 31/12/2017         | 2,92   | 31/12/2018         | 3      | Quanto menor<br>melhor | 13,64                                      |
| Razão entre a taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com 15 ou mais anos de idade                   | razão        | 30/09/2013 | 0,93   | 30/09/2015         | 0,94   | 30/06/2016         | 0,94   | 30/09/2017         | 0,42   | 30/06/2018         | 0,95   | Quanto maior<br>melhor | 2,15                                       |
| Razão entre a taxa de formalização de negros e brancos ocupados                                                         | razão        | 30/09/2013 | 0,79   | 30/09/2015         | 0,79   | 30/09/2017         | 0,79   | 30/09/2018         | 0,79   | 30/09/2019         | 0,8    | Quanto maior<br>melhor | 1,27                                       |
| Razão entre a taxa de mortalidade materna por 100 mil habitantes de mulheres negras e brancas                           | razão        | 30/09/2013 | 1,72   | 30/09/2013         | 1,72   | 31/12/2016         | 1,49   | 31/12/2017         | 1,35   | 31/12/2018         | 1,55   | Quanto menor<br>melhor | -9,88                                      |
| Razão entre a taxa de ocupação de negros e brancos                                                                      | razão        | 30/09/2013 | 0,98   | 30/09/2015         | 0,97   | 30/09/2017         | 0,95   | 30/09/2018         | 0,95   | 30/09/2019         | 0,95   | Quanto maior<br>melhor | -3,06                                      |
| Razão entre a taxa líquida de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) entre negros e brancos                     | razão        | 30/09/2013 | 0,46   | 30/09/2015         | 0,5    | 30/06/2016         | 0,53   | 30/09/2017         | 0,51   | 30/06/2018         | 0,52   | Quanto maior<br>melhor | 13,04                                      |
| Razão entre o número de brancos e negros entre os 20% mais pobres                                                       | razão        | 30/09/2013 | 0,38   | 30/09/2015         | 0,38   | 31/12/2016         | 0,34   | 31/12/2017         | 0,35   | 31/12/2018         | 0,34   | Quanto maior<br>melhor | -10,53                                     |
| Razão entre o rendimento médio de negros e brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade                                | razão        | 30/09/2013 | 0,57   | 30/09/2015         | 0,58   | 30/09/2017         | 0,55   | 30/09/2018         | 0,56   | 30/09/2019         | 0,56   | Quanto maior<br>melhor | -1,75                                      |
| Razão entre o rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras e brancas ocupadas com 16 anos ou mais de idade | razão        | 30/09/2013 | 0,58   | 30/09/2015         | 0,58   | 30/09/2017         | 0,59   | 30/09/2018         | 0,59   | 30/09/2019         | 0,58   | Quanto maior<br>melhor | 0,00                                       |

\* Valor revisado.

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                                                     | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                               |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Percentual de indivíduos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana no conjunto da população adulta | %            | 31/12/2016 | 37,6   |                    |        | 31/12/2016         | 37,6   | 31/12/2017         | 37     | 31/12/2018         | 38,1   | Quanto maior melhor | 1,33                                       |
| Proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME)                                                                                                 | %            | 31/12/2015 | 85,07  | 31/12/2016         | 80,7   | 20/12/2017         | 85,3   | 21/12/2018         | 85,16  | 31/12/2019         | 90,1   | Quanto maior melhor | 5,91                                       |
| Proporção de municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME)                                                                                                           | %            | 31/12/2015 | 70,86  | 31/12/2016         | 73,7   | 20/12/2017         | 74,9   | 21/12/2018         | 75,42  | 31/12/2019         | 75,85  | Quanto maior melhor | 7,04                                       |
| Realização de Testes Antidopagem                                                                                                                                                              | unidade      | 31/12/2016 | 2.146  |                    |        | 31/12/2017         | 4.901  | 31/12/2018         | 7.584  | 31/12/2019         | 1.896  | Quanto maior melhor | -11,65                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

### Indicadores

| Indicador                                                                           | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                     |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Taxa anual de crescimento do BPC                                                    | %            | 31/12/2016 | 3,98   |                    |        | 31/12/2017         | 3,13   | 31/12/2018         | 2,25   | 31/12/2019         | -0,01  | Quanto maior melhor | -100,25                                    |
| Taxa anual de crescimento do BPC para a Pessoa com Deficiência                      | %            | 31/12/2016 | 4,85   |                    |        | 31/12/2017         | 3,72   | 31/12/2018         | 3      | 31/12/2019         | -0,01  | Quanto maior melhor | -100,21                                    |
| Taxa anual de crescimento do BPC para a Pessoa Idosa                                | %            | 31/12/2016 | 2,92   |                    |        | 31/12/2017         | 2,39   | 31/12/2018         | 1,32   | 31/12/2019         | 0      | Quanto maior melhor | -100,00                                    |
| Taxa anual de pobreza da população idosa, de 65 anos ou mais, alvo do BPC           | %            | 31/12/2015 | 0,9578 |                    |        | 31/12/2016         | 1,86   | 31/12/2017         | 2,09   | 31/12/2018         | 1,85   | Quanto menor melhor | 93,15                                      |
| Taxa de cobertura de CREAS em Municípios com até 20 mil habitantes                  | %            | 31/12/2016 | 23,23  |                    |        | 31/12/2017         | 26,97  | 31/12/2018         | 29,57  | 31/12/2019         | 26,77  | Quanto maior melhor | 15,24                                      |
| Taxa de cobertura de famílias por CRAS em municípios com mais de 100 mil habitantes | %            | 31/12/2014 | 86,16  | 31/12/2016         | 72,1   | 31/12/2017         | 72,21  | 31/12/2018         | 67,4   | 31/12/2019         | 63,44  | Quanto maior melhor | -26,37                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

### Indicadores

| Indicador                                                           | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |          | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |           | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|----------|--------------------|--------|--------------------|-----------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                     |              | Data       | Índice | Data               | Índice   | Data               | Índice | Data               | Índice    | Data               | Índice |                     |                                            |
| % de negros no Poder Executivo Federal                              | %            | 30/06/2014 | 26,43  | 31/12/2016         | 26,67    | 31/12/2017         | 30,42  | 31/12/2018         | 31,05     | 31/12/2019         | 34     | Quanto maior melhor | 28,64                                      |
| % de servidoras no Poder Executivo                                  | %            | 31/12/2014 | 46     | 31/12/2016         | 45,58    | 31/12/2017         | 46,5   | 30/11/2018         | 46,6      | 30/11/2019         | 46,5   | Quanto maior melhor | 1,09                                       |
| % Despesa com Pessoal da União/PIB                                  | %            | 01/10/2012 | 4,11   | 31/10/2016         | 4,2      | 31/12/2017         | 4,64   | 31/12/2018         | 4,0396    | 31/10/2019         | 4,46   | Quanto menor melhor | 8,52                                       |
| Índice de Governo Eletrônico                                        | decimal      | 31/12/2014 | 0,6008 | 31/12/2016         | 0,6377   | 31/12/2016         | 0,6377 | 31/12/2018         | 0,7327    | 31/12/2019         | 0,7327 | Quanto maior melhor | 21,95                                      |
| Índice de Participação Eletrônica                                   | decimal      | 31/12/2014 | 0,7059 | 31/12/2016         | 0,7288   | 31/12/2016         | 0,7288 | 31/12/2018         | 0,9719    | 31/12/2019         | 0,9719 | Quanto maior melhor | 37,68                                      |
| Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC | unidade      | 31/05/2015 | 7.914  | 31/12/2016         | 9.305,75 | 31/12/2017         | 10.128 | 31/12/2018         | 10.775,75 | 22/01/2020         | 11.276 | Quanto maior melhor | 42,48                                      |

\* Valor revisado.

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d

Indicadores

| Indicador                                                                                                             | Unid. Medida | Referência |         | Valor Apurado 2016 |         | Valor Apurado 2017 |         | Valor Apurado 2018 |         | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                       |              | Data       | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice |                     |                                            |
| Índice de Basiléia                                                                                                    | %            | 31/12/2015 | 16,33   | 31/12/2016         | 17,15   | 31/12/2017         | 18,15   | 30/09/2018         | 17,66   | 31/10/2019         | 17,99  | Quanto maior melhor | 10,17                                      |
| Resultado Primário do Setor Público Consolidado (acumulado em 12 meses)                                               | % do PIB     | 31/12/2015 | -1,86   | 31/12/2016         | -2,49   | 31/12/2017         | -1,69   | 30/11/2018         | -1,45   | 30/11/2019         | -1,24  | Quanto menor melhor | -33,33                                     |
| Taxa de Formação Bruta de Capital Fixo                                                                                | % do PIB     | 31/03/2015 | 19,4512 | 31/12/2016         | 16,123  | 31/12/2017         | 15,6345 | 30/09/2018         | 15,6112 | 30/09/2019         | 15,46  | Quanto maior melhor | -20,52                                     |
| Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado                                  | % do PIB     | 31/03/2015 | 40,22   | 30/12/2016         | 39,78   | 30/12/2017         | 48,2    | 30/09/2018         | 47,88   | 30/09/2019         | 59,33  | Quanto maior melhor | 47,51                                      |
| Taxa de Participação dos Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização | % do PIB     | 31/12/2014 | 3,88    | 31/10/2016         | 3,82    | 31/12/2017         | 3,91    | 31/12/2018         | 3,71    | 31/10/2019         | 3,87   | Quanto maior melhor | -0,26                                      |
| Taxa de Variação Real do Produto Interno Bruto - PIB                                                                  | %            | 31/03/2015 | -0,7213 | 31/12/2016         | -3,4631 | 31/12/2017         | 0,9873  | 30/09/2018         | 1,3901  | 30/09/2019         | 1,0241 | Quanto maior melhor | -241,98                                    |
| Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (acumulado em 12 meses)                              | %            | 31/07/2015 | 9,5586  | 31/12/2016         | 6,2881  | 31/12/2017         | 2,95    | 31/12/2018         | 3,7455  | 31/12/2019         | 4,31   | Quanto menor melhor | -54,91                                     |

\* Valor revisado.



PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Indicadores

| Indicador                                                                                                                                | Unid. Medida | Referência |         | Valor Apurado 2016 |         | Valor Apurado 2017 |         | Valor Apurado 2018 |         | Valor Apurado 2019 |         | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                          |              | Data       | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  |                     |                                            |
| Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres                                                                            | unidade      | 31/12/2014 | 425.673 | 31/12/2016         | 148.714 | 31/12/2017         | 302.143 | 31/12/2018         | 119.093 | 31/12/2019         | 296.324 | Quanto menor melhor | -30,39                                     |
| Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca) | município    | 31/12/2014 | 1.265   | 31/12/2016         | 1.782   | 31/12/2017         | 2.164   | 31/12/2018         | 1.916   | 31/12/2019         | 2.069   | Quanto menor melhor | 63,56                                      |
| Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca) | município    | 31/12/2014 | 655     | 31/12/2016         | 289     | 31/12/2017         | 662     | 31/12/2018         | 373     | 31/12/2019         | 402     | Quanto menor melhor | -38,63                                     |
| Número de óbitos provocados por desastres                                                                                                | unidade      | 31/12/2014 | 89      | 31/12/2016         | 92      | 31/12/2017         | 169     | 31/12/2018         | 87      | 31/12/2019         | 308     | Quanto menor melhor | 246,07                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

### Indicadores

| Indicador                                                                                    | Unid. Medida         | Referência |          | Valor Apurado 2016 |          | Valor Apurado 2017 |          | Valor Apurado 2018 |          | Valor Apurado 2019 |         | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------|--------------------|----------|--------------------|----------|--------------------|----------|--------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                              |                      | Data       | Índice   | Data               | Índice   | Data               | Índice   | Data               | Índice   | Data               | Índice  |                     |                                            |
| Arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral - CFEM                        | R\$ bilhão           | 31/12/2014 | 1,712    | 31/12/2016         | 1,7974   | 31/12/2017         | 1,837    | 31/12/2018         | 3,0361   | 31/12/2019         | 4,504   | Quanto maior melhor | 163,08                                     |
| Empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral                               | unidade              | 31/12/2013 | 909.900  | 31/12/2015         | 824.500  | 31/12/2016         | 759.700  | 31/12/2017         | 733.310  | 31/12/2018         | 732.300 | Quanto maior melhor | -19,52                                     |
| Exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral                                    | US\$ bilhão          | 31/12/2014 | 51,5     | 31/12/2016         | 36,581   | 31/12/2017         | 46,4107  | 31/12/2018         | 49,331   | 31/12/2019         | 46,5    | Quanto maior melhor | -9,71                                      |
| Grau de dependência do Brasil com relação ao fosfato                                         | porcentagem (%)      | 31/12/2014 | 22,1     | 31/12/2015         | 24,1     | 31/12/2016         | 24       | 31/12/2017         | 41,39    | 31/12/2018         | 74,32   | Quanto menor melhor | 236,29                                     |
| Grau de dependência do Brasil com relação ao potássio                                        | porcentagem (%)      | 31/12/2014 | 94,7     | 31/12/2015         | 94,2     | 31/12/2016         | 94       | 31/12/2017         | 95,0993  | 31/12/2018         | 96,91   | Quanto menor melhor | 2,33                                       |
| Importações de agrominerais                                                                  | US\$ bilhão          | 31/12/2014 | 3,4      | 31/12/2016         | 2,335    | 31/12/2017         | 2,7581   | 31/12/2018         | 3,607    | 31/12/2019         | 3,623   | Quanto menor melhor | 6,56                                       |
| Importações do setor de Mineração e Transformação Mineral                                    | US\$ bilhão          | 31/12/2014 | 28       | 31/12/2016         | 18,528   | 31/12/2017         | 22,96    | 31/12/2018         | 26,3956  | 31/12/2019         | 24,6    | Quanto menor melhor | -12,14                                     |
| Participação da Mineração e Transformação Mineral no PIB brasileiro                          | porcentagem (%)      | 31/12/2014 | 3,84     | 31/12/2015         | 3,9      | 31/12/2016         | 3,9      | 31/12/2017         | 2,77     | 31/12/2018         | 2,26    | Quanto maior melhor | -41,15                                     |
| Razão entre o volume exportado de minério de ferro e o volume exportado de aço               | razão                | 31/12/2014 | 35,1     | 31/12/2016         | 27,6     | 31/12/2017         | 25,7     | 31/12/2018         | 27,5     | 31/12/2019         | 24,3    | Quanto menor melhor | -30,77                                     |
| Volume da produção de aço                                                                    | milhões de toneladas | 31/12/2014 | 34       | 31/12/2015         | 33,2     | 31/12/2016         | 31,3     | 31/12/2017         | 34,4     | 31/12/2019         | 34,6    | Quanto maior melhor | 1,76                                       |
| Volume da produção de bens minerais metálicos - principais produtos                          | milhões de toneladas | 31/12/2013 | 423,2362 | 31/12/2014         | 448,1692 | 31/12/2014         | 448,1692 | 31/12/2014         | 448,1692 | 31/12/2016         | 460     | Quanto maior melhor | 8,69                                       |
| Volume da produção de bens minerais não metálicos - principais produtos                      | milhões de toneladas | 31/12/2013 | 752,9451 | 31/12/2014         | 784,0722 | 31/12/2014         | 784,0722 | 31/12/2014         | 784,0722 | 21/12/2016         | 305,4   | Quanto maior melhor | -59,44                                     |
| Volume da produção de bens semimanufaturados metálicos de base mineral - principais produtos | milhões de toneladas | 31/12/2013 | 45,6361  | 31/12/2015         | 41,8563  | 31/12/2016         | 42,437   | 31/12/2017         | 41,9165  | 31/12/2018         | 71,7    | Quanto maior melhor | 57,11                                      |
| Volume da produção de bens semimanufaturados não metálicos de base mineral - principais      | milhões de toneladas | 31/12/2013 | 84,6     | 31/12/2015         | 64,8     | 31/12/2016         | 66       | 31/12/2017         | 62,5     | 31/12/2018         | 61,2    | Quanto maior melhor | -27,66                                     |

\* Valor revisado.

Indicadores

| Indicador                                                | Unid. Medida         | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                          |                      | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| produtos                                                 | milhões de toneladas | 31/12/2013 | 84,6   | 31/12/2015         | 64,8   |                    |        |                    |        |                    |        |                     |                                            |
| Volume da produção de minério de ferro                   | milhões de toneladas | 31/12/2014 | 399,4  | 31/12/2015         | 439    | 31/12/2016         | 424,2  | 31/12/2017         | 450    | 31/12/2018         | 460    | Quanto maior melhor | 15,17                                      |
| Volume da produção de minérios de elementos terras raras | tonelada             | 31/12/2013 | 600    | 31/12/2014         | 0      | 31/12/2014         | 0      | 31/12/2014         | 0      | 31/12/2016         | 4.525  | Quanto maior melhor |                                            |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                      | Unid. Medida  | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                |               | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Índice médio de Impacto Ambiental de tecnologias avaliadas no ano                                                              | número índice | 31/12/2015 | 1,16   | 31/12/2016         | 0,97   | 31/12/2017         | 1,05   | 31/12/2017         | 1,05   | 28/02/2019         | 1,2    | Quanto maior melhor | 3,45                                       |
| Índice médio de Impacto Social das tecnologias avaliadas no ano                                                                | número índice | 31/12/2015 | 2,1    | 31/12/2016         | 2,2    | 31/12/2017         | 1,95   | 31/12/2017         | 1,95   | 28/02/2019         | 2,36   | Quanto maior melhor | 12,38                                      |
| Número de empregos gerados pelas tecnologias avaliadas no ano                                                                  | unidade       | 31/12/2015 | 71.787 | 31/12/2016         | 43.229 | 31/12/2017         | 68.310 | 31/12/2017         | 68.310 | 28/02/2019         | 69.936 | Quanto maior melhor | -2,58                                      |
| Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa no ano                                                   | unidade       | 31/12/2015 | 1.224  | 31/12/2016         | 730    | 31/12/2017         | 525    | 31/12/2017         | 525    | 14/01/2020         | 955    | Quanto maior melhor | -21,98                                     |
| Produtividade média nacional de cacau nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil | kg/ha         | 31/12/2015 | 396    | 31/12/2016         | 297    | 31/12/2017         | 357,44 | 31/12/2018         | 435    | 31/12/2019         | 428    | Quanto maior melhor | 8,08                                       |
| Valor do retorno dos Investimentos em Pesquisa na Embrapa para cada Real (R\$) aplicado                                        | R\$           | 31/12/2015 | 9,23   | 31/12/2016         | 11,37  | 31/12/2017         | 11,05  | 31/12/2017         | 11,05  | 28/02/2019         | 12,16  | Quanto maior melhor | 31,74                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

### Indicadores

| Indicador                                                                    | Unid. Medida | Referência |         | Valor Apurado 2016 |         | Valor Apurado 2017 |         | Valor Apurado 2018 |         | Valor Apurado 2019 |         | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                              |              | Data       | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  |                     |                                            |
| Aprendizes admitidos nos sistemas oficiais de aprendizagem                   | unidade      | 31/12/2014 | 386.931 | 31/12/2016         | 387.704 | 31/12/2017         | 386.791 | 30/11/2018         | 422.834 | 30/11/2019         | 440.267 | Quanto maior melhor | 13,78                                      |
| Média de anos de estudos de pessoas entre 15 a 17 anos                       | unidade      | 30/09/2013 | 7,6     | 30/09/2015         | 7,76    | 30/06/2016         | 8       | 30/09/2017         | 9,1     | 30/06/2018         | 9,11    | Quanto maior melhor | 19,87                                      |
| Média de anos de estudos de pessoas entre 18 a 24 anos                       | unidade      | 30/09/2013 | 9,7     | 30/09/2015         | 9,88    | 30/06/2016         | 10      | 30/09/2017         | 11,2    | 30/06/2018         | 11,28   | Quanto maior melhor | 16,29                                      |
| Média de anos de estudos de pessoas entre 25 a 29 anos                       | unidade      | 30/09/2013 | 10      | 30/09/2015         | 10,2    | 30/06/2016         | 10,4    | 30/09/2018         | 10,31   | 30/06/2018         | 11,66   | Quanto maior melhor | 16,60                                      |
| Participação de jovens de 16 a 29 anos na população desocupada               | %            | 30/09/2013 | 57,7    | 30/09/2015         | 56,71   | 30/09/2017         | 53,4    | 30/09/2018         | 53,17   | 30/09/2019         | 52,26   | Quanto menor melhor | -9,43                                      |
| Taxa de cumprimento da cota de aprendizagem pelos estabelecimentos obrigados | %            | 31/12/2013 | 18,3    | 31/12/2016         | 40,5    | 31/12/2017         | 39,34   | 31/10/2018         | 46      | 31/12/2019         | 43,48   | Quanto maior melhor | 137,60                                     |
| Taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos de idade                         | 1/100.000    | 30/09/2013 | 61,65   | 31/12/2014         | 64,95   | 31/12/2016         | 62,98   | 31/12/2017         | 69,26   | 31/12/2018         | 61,3    | Quanto menor melhor | -0,57                                      |

\* Valor revisado.



PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                               | Unid. Medida  | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |            | Valor Apurado 2018 |            | Valor Apurado 2019 |             | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         |               | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice      |                     |                                            |
| Cumprimento do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande                                                                        | percentual    | 31/12/2015 | 0      | 31/12/2016         | 10     | 31/12/2017         | 23,3       | 31/12/2017         | 23,3       | 31/12/2019         | 76          | Quanto maior melhor | 0,00                                       |
| Levantamento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais | número índice | 30/06/2015 | 0      | 31/12/2016         | 0      | 31/12/2017         | 50.400.000 | 31/12/2017         | 50.400.000 | 31/12/2019         | 113.740.000 | Quanto maior melhor | 0,00                                       |
| Taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa em oceanos e na antártica                                                                                          | percentual    | 31/12/2014 | 87     | 31/12/2016         | 84,81  | 31/12/2017         | 86,48      | 31/12/2018         | 94,99      | 31/12/2019         | 98,95       | Quanto maior melhor | 13,74                                      |

\* Valor revisado.

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

Indicadores

| Indicador                                                                       | Unid. Medida | Referência |           | Valor Apurado 2016 |           | Valor Apurado 2017 |           | Valor Apurado 2018 |           | Valor Apurado 2019 |           | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                 |              | Data       | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    |                     |                                            |
| Participação das Micro e Pequenas Empresas no Emprego Formal                    | %            | 31/12/2013 | 52,1      | 31/12/2015         | 53,94     | 31/12/2016         | 48,21     | 31/12/2017         | 59,07     | 31/12/2019         | 53,94     | Quanto maior melhor | 3,53                                       |
| Participação das Micro e Pequenas Empresas no Volume Total de Exportações       | %            | 31/12/2014 | 0,87      | 31/12/2015         | 1,08      | 31/12/2016         | 1,2322    | 31/12/2016         | 1,2322    | 31/12/2016         | 1,2322    | Quanto maior melhor | 41,63                                      |
| Total de Microempreendedores Individuais optantes pelo Simples Nacional (SIMEI) | unidade      | 31/12/2014 | 4.653.080 | 31/12/2016         | 6.649.896 | 30/11/2017         | 7.695.547 | 31/12/2018         | 7.739.452 | 31/12/2019         | 9.430.438 | Quanto maior melhor | 102,67                                     |
| Total de Micro Empresas e Empresas optantes pelo Simples Nacional               | unidade      | 31/12/2014 | 4.224.250 | 31/12/2016         | 4.938.385 | 30/11/2017         | 4.953.948 | 31/12/2018         | 5.030.926 | 31/12/2019         | 5.096.031 | Quanto maior melhor | 20,64                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

### Indicadores

| Indicador                                                                                                     | Unid. Medida         | Referência |             | Valor Apurado 2016 |             | Valor Apurado 2017 |             | Valor Apurado 2018 |             | Valor Apurado 2019 |             | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                               |                      | Data       | Índice      | Data               | Índice      | Data               | Índice      | Data               | Índice      | Data               | Índice      |                     |                                            |
| Demanda por dia útil nos sistemas metroferroviários federais                                                  | pessoa               | 31/12/2014 | 788.674     | 31/12/2015         | 780.036     | 31/12/2017         | 746.858     | 31/12/2018         | 736.467     | 31/12/2019         | 682.006     | Quanto maior melhor | -13,52                                     |
| Demanda total transportada nos sistemas metroferroviários federais                                            | pessoa por ano       | 31/12/2014 | 239.251.395 | 31/12/2015         | 237.441.810 | 31/12/2017         | 224.829.990 | 31/12/2018         | 220.758.041 | 31/12/2019         | 205.366.292 | Quanto maior melhor | -14,16                                     |
| Índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito                                                             | 1/100.000 habitantes | 31/12/2013 | 21,48       | 31/12/2014         | 21          | 31/12/2015         | 18,9        | 31/12/2016         | 18,12       | 31/12/2017         | 17,035      | Quanto menor melhor | -20,69                                     |
| Participação da quantidade de passageiros do modo de transporte sobre trilhos no Transporte Público Coletivo  | %                    | 31/12/2012 | 13,41       | 31/12/2014         | 13,66       | 31/12/2014         | 13,66       | 31/12/2016         | 13,11       | 31/12/2006         | 13,11       | Quanto maior melhor | -2,24                                      |
| Participação da quantidade de viagens realizadas no transporte público coletivo                               | %                    | 31/12/2012 | 29          | 31/12/2014         | 28,68       | 31/12/2014         | 28,68       | 31/12/2016         | 28,02       | 31/12/2006         | 28,02       | Quanto maior melhor | -3,38                                      |
| Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado                                             | %                    | 31/03/2015 | 6           | 30/04/2016         | 3           | 31/12/2017         | 3,46        | 31/12/2018         | 3,54        | 31/12/2019         | 5,76        | Quanto maior melhor | -4,00                                      |
| Percentual de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito                                           | %                    | 18/08/2014 | 26          | 31/12/2016         | 27          | 31/12/2017         | 28,13       | 31/12/2018         | 29,15       | 31/12/2019         | 30          | Quanto maior melhor | 15,38                                      |
| Percentual de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho                            | %                    | 31/12/2013 | 10,65       | 31/12/2015         | 10,3        | 31/12/2015         | 10,3        | 31/12/2015         | 10,3        | 31/12/2015         | 10,3        | Quanto menor melhor | -3,29                                      |
| Percentual de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho, em Regiões Metropolitanas | %                    | 31/12/2013 | 20,87       | 31/12/2015         | 19,7        | 31/12/2015         | 19,7        | 31/12/2015         | 19,7        | 31/12/2015         | 19,7        | Quanto menor melhor | -5,61                                      |
| Regularidade dos sistemas metroferroviários federais                                                          | %                    | 31/12/2014 | 95,96       | 31/12/2015         | 97,4        | 31/12/2017         | 96          | 31/12/2018         | 95,93       | 31/12/2019         | 94,42       | Quanto maior melhor | -1,60                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna

### Indicadores

| Indicador                                                | Unid. Medida | Referência |           | Valor Apurado 2016 |           | Valor Apurado 2017 |           | Valor Apurado 2018 |           | Valor Apurado 2019 |           | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                          |              | Data       | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    |                     |                                            |
| Déficit habitacional absoluto                            | unidade      | 30/09/2012 | 5.430.562 | 31/12/2014         | 6.068.061 | 31/12/2015         | 6.186.503 | 31/12/2015         | 6.355.743 | 31/12/2015         | 6.355.743 | Quanto menor melhor | 17,04                                      |
| Déficit habitacional absoluto em áreas rurais            | unidade      | 30/09/2012 | 766.449   | 31/12/2014         | 752.810   | 31/12/2015         | 771.703   | 31/12/2015         | 783.043   | 31/12/2015         | 783.043   | Quanto menor melhor | 2,17                                       |
| Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas           | unidade      | 30/09/2012 | 4.664.113 | 31/12/2014         | 5.315.251 | 31/12/2015         | 5.414.800 | 31/12/2015         | 5.572.700 | 31/12/2015         | 5.572.700 | Quanto menor melhor | 19,48                                      |
| Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo | unidade      | 30/09/2012 | 1.073.720 | 31/12/2014         | 958.180   | 31/12/2014         | 958.180   | 31/12/2015         | 1.020.675 | 31/12/2015         | 1.025.717 | Quanto menor melhor | -4,47                                      |
| Percentual de municípios regulares no SNHIS              | %            | 19/08/2015 | 21,35     | 31/12/2016         | 22,55     | 22/12/2017         | 23,18     | 31/12/2018         | 23,3      | 09/01/2020         | 23,62     | Quanto maior melhor | 10,63                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

### Indicadores

| Indicador                                                                                            | Unid. Medida                                                     | Referência |         | Valor Apurado 2016 |          | Valor Apurado 2017 |         | Valor Apurado 2018 |         | Valor Apurado 2019 |         | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------------|----------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                      |                                                                  | Data       | Índice  | Data               | Índice   | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  |                     |                                            |
| Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Agropecuário                        | mil toneladas de CO2eq                                           | 31/12/2012 | 414.575 | 31/12/2014         | 424.473  | 31/12/2015         | 428.905 | 31/12/2015         | 428.905 | 31/12/2015         | 428.905 | Quanto menor melhor | 3,46                                       |
| Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Energia                             | mil toneladas de CO2eq                                           | 31/12/2012 | 419.087 | 31/12/2014         | 469.832  | 31/12/2015         | 449.407 | 31/12/2015         | 449.407 | 31/12/2015         | 449.407 | Quanto menor melhor | 7,23                                       |
| Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Mudança no Uso da Terra e Florestas | mil toneladas de CO2eq                                           | 31/12/2012 | 252.011 | 31/12/2014         | 233.140  | 31/12/2015         | 331.806 | 31/12/2015         | 331.806 | 31/12/2015         | 331.806 | Quanto menor melhor | 31,66                                      |
| Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Processos Industriais               | mil toneladas de CO2eq                                           | 31/12/2012 | 93.970  | 31/12/2014         | 94.263   | 31/12/2015         | 95.338  | 31/12/2015         | 95.338  | 31/12/2015         | 95.338  | Quanto menor melhor | 1,46                                       |
| Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Tratamento de Resíduos              | mil toneladas de CO2eq                                           | 31/12/2012 | 57.048  | 31/12/2014         | 62.787   | 31/12/2015         | 62.695  | 31/12/2015         | 62.695  | 31/12/2015         | 62.695  | Quanto menor melhor | 9,90                                       |
| Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no PIB real                                  | Milhões de Toneladas por Trilhões de Reais (MtCO2e/R\$ Trilhões) | 31/12/2012 | 215,67  | 31/12/2014         | 225,8534 | 31/12/2015         | 245,42  | 31/12/2015         | 245,42  | 31/12/2015         | 245,42  | Quanto menor melhor | 13,79                                      |
| Taxa de Desmatamento Anual da Amazônia Legal                                                         | km²/ano                                                          | 31/12/2015 | 6.207   | 31/12/2016         | 7.893    | 31/12/2017         | 6.947   | 23/11/2018         | 7.900   | 31/07/2019         | 9.762   | Quanto menor melhor | 57,27                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

### Indicadores

| Indicador               | Unid. Medida | Referência |            | Valor Apurado 2016 |            | Valor Apurado 2017 |             | Valor Apurado 2018 |             | Valor Apurado 2019 |            | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------|--------------|------------|------------|--------------------|------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                         |              | Data       | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice      | Data               | Índice      | Data               | Índice     |                     |                                            |
| Produção da Aquicultura | tonelada     | 31/12/2015 | 577.237,93 | 31/12/2016         | 580.069,3  | 31/12/2017         | 547.161,864 | 31/12/2017         | 547.161,864 | 31/12/2018         | 579.261,81 | Quanto maior melhor | 0,35                                       |
| Valor exportado         | US\$ milhões | 31/12/2015 | 248,78     | 31/12/2016         | 268,46     | 31/12/2017         | 275,5049    | 31/12/2018         | 302,22      | 31/12/2019         | 305,05     | Quanto maior melhor | 22,62                                      |
| Valor Importado         | US\$ milhões | 31/12/2015 | 1.208,22   | 31/12/2016         | 1.183,75   | 31/12/2017         | 1.400,0119  | 31/12/2018         | 1.357,69    | 31/12/2019         | 1.267,8    | Quanto menor melhor | 4,93                                       |
| Volume exportado        | tonelada     | 31/12/2015 | 40.383,75  | 31/12/2016         | 51.440,09  | 31/12/2017         | 52.268,63   | 31/12/2018         | 57.560,8    | 31/12/2019         | 46.488,79  | Quanto maior melhor | 15,12                                      |
| Volume Importado        | tonelada     | 31/12/2015 | 339.792,83 | 31/12/2016         | 362.339,77 | 31/10/2017         | 409.477,73  | 31/10/2018         | 365.323,9   | 31/12/2019         | 333.816,3  | Quanto menor melhor | -1,76                                      |

\* Valor revisado.



## PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

### Indicadores

| Indicador                                                       | Unid. Medida             | Referência |         | Valor Apurado 2016 |          | Valor Apurado 2017 |            | Valor Apurado 2018 |            | Valor Apurado 2019 |            | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|---------|--------------------|----------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                 |                          | Data       | Índice  | Data               | Índice   | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     |                     |                                            |
| Despesa com Importação de Petróleo                              | US\$ milhão por ano      | 31/12/2014 | 15,874  | 31/12/2015         | 7.380,84 | 31/12/2017         | 2.966,95   | 30/11/2018         | 4.558,24   | 31/12/2019         | 4.651,64   | Quanto menor melhor | -70,70                                     |
| Oferta Total de Gás Natural ao Mercado Interno                  | milhão de m³ por dia     | 31/12/2014 | 100     | 31/10/2015         | 102,27   | 31/10/2017         | 88,56      | 31/10/2018         | 86,91      | 31/12/2019         | 102,15     | Quanto maior melhor | 2,15                                       |
| Participação do Gás Nacional na Oferta Total ao Mercado Interno | percentagem              | 31/12/2014 | 48,3    | 31/10/2015         | 60,1     | 31/10/2017         | 67,21      | 31/10/2018         | 63,6       | 31/12/2019         | 79,3       | Quanto maior melhor | 64,18                                      |
| Participações Governamentais - Participações Especiais          | R\$ bilhão por ano       | 31/12/2014 | 16,83   | 31/12/2015         | 11,4     | 31/12/2017         | 11,35      | 30/11/2018         | 29,63      | 31/12/2019         | 31,9256    | Quanto maior melhor | 89,69                                      |
| Participações Governamentais - Royalties                        | R\$ bilhão por ano       | 31/12/2014 | 18,53   | 31/12/2015         | 13,9     | 31/12/2017         | 15,41      | 30/11/2018         | 20,59      | 31/12/2019         | 23,0917    | Quanto maior melhor | 24,62                                      |
| Produção de Petróleo - Pré sal                                  | mil barris por dia       | 31/12/2014 | 493     | 31/12/2015         | 767,3    | 30/11/2017         | 1.651,92   | 30/11/2018         | 1.816,75   | 31/12/2019         | 614,85     | Quanto maior melhor | 24,72                                      |
| Receita com Exportação de Petróleo                              | US\$ milhão por ano      | 31/12/2014 | 16.357  | 31/12/2015         | 11.781   | 31/12/2017         | 16.625     | 30/11/2018         | 22.357,16  | 31/12/2019         | 23.733,49  | Quanto maior melhor | 45,10                                      |
| Reservas Provadas de Gás Natural                                | milhão de m³             | 31/12/2014 | 471.095 | 31/12/2015         | 430.000  | 31/12/2016         | 378.262,77 | 31/12/2017         | 369.918,02 | 31/12/2018         | 368.910,74 | Quanto maior melhor | -21,69                                     |
| Reservas Provadas de Petróleo                                   | milhão de barris         | 31/12/2014 | 16.184  | 31/12/2015         | 12.999,8 | 31/12/2016         | 12.666,1   | 31/12/2017         | 12.835,06  | 31/12/2019         | 13.435,31  | Quanto maior melhor | -16,98                                     |
| Volume de Exportação de Petróleo                                | milhão de barris por ano | 31/12/2014 | 189,4   | 31/12/2015         | 268,9    | 31/12/2017         | 363,75     | 30/11/2018         | 381,6      | 31/12/2019         | 428,16     | Quanto maior melhor | 126,06                                     |
| Volume de Importação de Gás Natural                             | milhão de m³ por dia     | 31/12/2014 | 52,93   | 31/12/2015         | 50,43    | 30/11/2017         | 28,92      | 31/10/2018         | 31,63      | 31/12/2019         | 29,03      | Quanto menor melhor | -45,15                                     |
| Volume de Importação de Petróleo                                | milhão de barris por ano | 31/12/2014 | 144,15  | 31/12/2015         | 118,3    | 31/12/2017         | 54,48      | 30/11/2018         | 61,86      | 31/12/2019         | 69,08      | Quanto menor melhor | -52,08                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                   | Unid. Medida | Referência |         | Valor Apurado 2016 |         | Valor Apurado 2017 |         | Valor Apurado 2018 |         | Valor Apurado 2019 |         | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                             |              | Data       | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  |                     |                                            |
| Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária                                                    | famílias     | 12/12/2014 | 398.329 | 31/12/2016         | 408.149 | 31/12/2016         | 408.149 | 31/12/2018         | 412.869 | 02/01/2020         | 446.892 | Quanto maior melhor | 12,19                                      |
| Percentual de municípios abrangidos pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades                                       | %            | 29/07/2015 | 81,9    | 31/12/2016         | 84,973  | 31/12/2017         | 94,76   | 31/12/2018         | 96,95   | 31/12/2019         | 96,73   | Quanto maior melhor | 18,11                                      |
| Percentual de municípios com Plano Diretor                                                                                  | %            | 31/12/2013 | 50      | 31/12/2015         | 50,02   | 31/12/2015         | 50,02   | 31/12/2015         | 50,02   | 31/12/2018         | 51,45   | Quanto maior melhor | 2,90                                       |
| Percentual de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras | %            | 31/12/2013 | 74,65   | 31/12/2015         | 78,06   | 31/12/2015         | 78,06   | 31/12/2015         | 78,06   | 31/12/2018         | 81,13   | Quanto maior melhor | 8,68                                       |
| Percentual de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada                                           | %            | 31/12/2013 | 18,6    | 31/12/2015         | 25,15   | 31/12/2015         | 25,15   | 31/12/2015         | 25,15   | 31/12/2018         | 29,87   | Quanto maior melhor | 60,59                                      |
| Percentual de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios ? PEUC            | %            | 31/12/2012 | 9,35    | 31/12/2012         | 9,35    | 31/12/2012         | 9,35    | 31/12/2012         | 9,35    | 31/12/2012         | 9,35    | Quanto maior melhor | 0,00                                       |
| Percentual de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir                | %            | 31/12/2013 | 23,25   | 31/12/2015         | 34,93   | 31/12/2015         | 34,93   | 31/12/2015         | 34,93   | 31/12/2018         | 40,34   | Quanto maior melhor | 73,51                                      |
| Percentual de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social                                    | %            | 31/12/2013 | 44,45   | 31/12/2015         | 50,57   | 31/12/2015         | 50,57   | 31/12/2015         | 50,57   | 31/12/2018         | 55,06   | Quanto maior melhor | 23,87                                      |
| Percentual de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado                              | %            | 31/12/2015 | 0       | 31/12/2016         | 0       | 31/12/2017         | 1,25    | 31/12/2018         | 1,3     | 31/12/2018         | 1,3     | Quanto maior melhor | 0,00                                       |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

### Indicadores

| Indicador                                                                                             | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                       |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Grau de Autonomia Nacional em Imagens de Satélites de Observação da Terra (GAOT)                      | percentual   | 31/12/2014 | 25     | 31/12/2016         | 21,67  | 28/12/2017         | 46,47  | 28/12/2017         | 46,7   | 06/01/2020         | 81,19  | Quanto maior melhor | 224,76                                     |
| Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no Programa Temático Política Espacial (IPSEN-2) | percentual   | 31/12/2014 | 30,56  | 23/01/2017         | 20,7   | 23/01/2018         | 32,91  | 23/01/2018         | 32,91  | 18/12/2019         | 35,53  | Quanto maior melhor | 16,26                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

### Indicadores

| Indicador                                                      | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Disponibilidade da frota Força Aérea Brasileira                | %            | 31/12/2014 | 40,11  | 31/12/2016         | 41,1   | 31/12/2017         | 40,19  | 29/11/2018         | 40,91  | 31/12/2019         | 40,64  | Quanto maior melhor | 1,32                                       |
| Índice de Operacionalidade da Força Terrestre                  | %            | 31/12/2014 | 45     | 31/12/2016         | 50     | 31/12/2017         | 78,26  | 10/12/2018         | 81,45  | 31/12/2019         | 74,4   | Quanto maior melhor | 65,33                                      |
| Meios operativos da Marinha, na condição de Pronto para Operar | %            | 31/12/2014 | 48     | 31/12/2016         | 44     | 31/12/2017         | 47     | 31/12/2018         | 46     | 31/12/2019         | 47     | Quanto maior melhor | -2,08                                      |
| Monitoramento do espaço aéreo                                  | %            | 31/12/2014 | 93,13  | 31/12/2016         | 93,13  | 31/12/2017         | 93,13  | 31/12/2018         | 93,13  | 31/12/2019         | 93,13  | Quanto maior melhor | 0,00                                       |
| Participação da Base Industrial de Defesa no PIB               | %            | 31/12/2014 | 0,15   | 31/12/2016         | 0,1254 | 20/03/2018         | 0,127  | 31/12/2018         | 0,161  | 11/12/2019         | 0,1657 | Quanto maior melhor | 10,47                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

### Indicadores

| Indicador                                                                            | Unid. Medida | Referência |           | Valor Apurado 2016 |           | Valor Apurado 2017 |           | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |           | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|--------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                      |              | Data       | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice | Data               | Índice    |                     |                                            |
| Exames de medicina nuclear utilizando radiofármaco                                   | unidade      | 31/12/2014 | 1.328.745 | 31/12/2016         | 1.600.000 | 31/12/2017         | 1.464.000 | 31/12/2018         | 1.155  | 31/12/2019         | 1.753.349 | Quanto maior melhor | 31,96                                      |
| Produtos e serviços tecnológicos desenvolvidos na área nuclear e em áreas correlatas | unidade      | 31/12/2014 | 24        | 31/12/2016         | 18        | 31/12/2017         | 20        | 31/12/2018         | 16     | 31/12/2019         | 22        | Quanto maior melhor | -8,33                                      |
| Taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear                               | %            | 31/12/2014 | 67,4      | 31/12/2015         | 69,9      | 31/12/2017         | 69,9      | 31/12/2018         | 72,5   | 31/12/2019         | 75,1      | Quanto maior melhor | 11,42                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                            | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                      |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Índice de solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                               | %            | 31/12/2014 | 1,07   | 31/10/2016         | 0,98   | 30/09/2017         | 1      | 30/11/2018         | 1,09   | 31/10/2019         | 1,07   | Quanto maior melhor | 0,00                                       |
| Resultado Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da União em relação ao Produto Interno Bruto                              | %            | 31/12/2014 | -20,21 | 27/12/2016         | -19,99 | 31/12/2017         | -20,8  | 31/10/2018         | -18,28 | 31/12/2019         | -16,87 | Quanto maior melhor | -16,53                                     |
| Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal em relação ao Produto Interno Bruto     | %            | 31/12/2014 | -49,77 | 27/12/2016         | -74,33 | 31/12/2017         | -74,46 | 31/10/2018         | -78,99 | 31/12/2019         | -61,18 | Quanto maior melhor | 22,93                                      |
| Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios em relação ao Produto Interno Bruto                     | %            | 31/12/2014 | -9,87  | 13/01/2017         | -12,37 | 31/12/2017         | -13,25 | 31/10/2018         | -15,74 | 31/12/2019         | -14,56 | Quanto maior melhor | 47,52                                      |
| Resultado de financiamento do Regime Geral, em relação ao Produto Interno Bruto                                                      | %            | 31/01/2014 | 1,03   | 10/11/2016         | -2,4   | 31/12/2017         | -2,8   | 31/12/2018         | -2,9   | 31/12/2019         | -2,9   | Quanto maior melhor | -381,55                                    |
| Resultado Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social da União (servidores civis), em relação ao Produto Interno Bruto        | %            | 31/12/2014 | -0,75  | 31/01/2017         | -0,69  | 31/12/2017         | -0,66  | 31/10/2018         | -0,74  | 31/12/2019         | -0,62  | Quanto maior melhor | -17,33                                     |
| Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal, em relação ao Produto Interno Bruto  | %            | 31/12/2014 | -0,92  | 19/12/2016         | -1,44  | 31/12/2017         | -1,18  | 31/10/2018         | -1,42  | 31/12/2019         | -1,34  | Quanto maior melhor | 45,65                                      |
| Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios, em relação ao Produto Interno Bruto                  | %            | 31/12/2014 | 0,2    | 19/12/2016         | 0,18   | 31/12/2017         | 0,22   | 31/10/2018         | 0,02   | 31/12/2019         | -0,11  | Quanto maior melhor | -155,00                                    |
| Taxa de ativos totais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto                         | %            | 31/12/2014 | 12,75  | 31/10/2016         | 12,95  | 31/12/2017         | 12,84  | 30/11/2018         | 13,21  | 31/10/2019         | 13,47  | Quanto maior melhor | 5,65                                       |
| Taxa de ativos totais dos Fundos dos Regimes Próprios dos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao Produto Interno Bruto | %            | 23/01/2015 | 3,6    | 16/01/2017         | 2,82   | 31/12/2017         | 4,23   | 31/10/2018         | 3,99   | 31/12/2019         | 3,53   | Quanto maior melhor | -1,94                                      |

\* Valor revisado.

Indicadores

| Indicador                                                  | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                            |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Taxa de cobertura previdenciária                           | %            | 30/09/2013 | 72,5   | 30/09/2015         | 72,5   | 30/09/2015         | 72,5   | 31/12/2017         | 70,09  | 31/10/2019         | 70,3   | Quanto maior melhor | -3,03                                      |
| Taxa de cobertura previdenciária de mulheres trabalhadoras | %            | 30/09/2013 | 72,3   | 30/09/2015         | 72,7   | 31/12/2016         | 72,1   | 31/12/2017         | 70,39  | 31/12/2018         | 69,92  | Quanto maior melhor | -3,29                                      |

\* Valor revisado.



## PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

### Indicadores

| Indicador                                                                                                | Unid. Medida         | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                          |                      | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Número de Unidades da Federação com comitê de prevenção e combate à tortura                              | unidade              | 30/06/2015 | 17     |                    |        | 30/12/2017         | 20     | 30/12/2017         | 20     | 31/12/2019         | 22     | Quanto maior melhor | 29,41                                      |
| Número de Unidades da Federação com mecanismo de prevenção e combate à tortura                           | unidade              | 30/06/2015 | 7      |                    |        | 31/12/2017         | 9      | 31/12/2017         | 9      | 31/12/2019         | 10     | Quanto maior melhor | 42,86                                      |
| Número de Unidades da Federação com Ouvidorias de Polícia                                                | unidade              | 31/12/2014 | 22     | 14/12/2016         | 22     | 31/12/2017         | 22     | 31/01/2019         | 22     | 31/12/2019         | 24     | Quanto maior melhor | 9,09                                       |
| Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte    | unidade              | 31/12/2014 | 14     | 11/01/2017         | 14     | 31/12/2017         | 14     | 31/01/2019         | 16     | 31/12/2019         | 16     | Quanto maior melhor | 14,29                                      |
| Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos                | unidade              | 31/12/2014 | 6      | 12/01/2017         | 5      | 17/01/2018         | 5      | 31/01/2019         | 9      | 31/12/2019         | 7      | Quanto maior melhor | 16,67                                      |
| Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunhas                                   | unidade              | 31/12/2014 | 16     | 11/01/2017         | 14     | 12/01/2018         | 14     | 31/01/2019         | 14     | 31/12/2019         | 15     | Quanto maior melhor | -6,25                                      |
| Número de Unidades da Federação visitadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura       | unidade              | 30/06/2015 | 1      |                    |        | 18/01/2018         | 6      | 31/01/2019         | 19     | 31/12/2019         | 3      | Quanto maior melhor | 200,00                                     |
| Percentual de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos | %                    | 30/09/2013 | 13,3   | 30/09/2015         | 16,8   | 31/12/2016         | 14,3   | 31/12/2017         | 14,43  | 31/12/2018         | 14,13  | Quanto menor melhor | 6,24                                       |
| Taxa de analfabetismo de pessoas com 60 anos ou mais de idade                                            | %                    | 30/09/2013 | 24,31  | 30/09/2015         | 22,32  | 30/06/2016         | 20,4   | 30/09/2017         | 19,3   | 30/06/2018         | 18,59  | Quanto menor melhor | -23,53                                     |
| Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre, de pessoas com 60 anos ou mais de idade       | 1/100.000 habitantes | 31/12/2013 | 25,34  | 31/12/2014         | 24,32  | 31/12/2016         | 19,07  | 31/12/2017         | 19,3   | 31/12/2018         | 17,83  | Quanto menor melhor | -29,64                                     |
| Taxa de mortalidade por queda, de pessoas com 60 anos ou mais de idade                                   | 1/100.000 habitantes | 31/12/2013 | 33,39  | 31/12/2014         | 32,61  | 31/12/2016         | 33,07  | 31/12/2017         | 36,09  | 31/12/2018         | 36,05  | Quanto menor melhor | 7,97                                       |

\* Valor revisado.

Indicadores

| Indicador                                                  | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                            |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo | unidade      | 31/12/2014 | 1.398  | 31/12/2016         | 946    | 31/12/2017         | 404    | 31/12/2018         | 1.133  | 31/12/2019         | 1.016  | Quanto menor melhor | -27,32                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

### Indicadores

| Indicador                                                                                                       | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                 |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Coeficiente de mortalidade infantil indígena                                                                    | 1/1.000      | 31/12/2013 | 43,46  | 31/12/2016         | 32,67  | 31/12/2016         | 32,67  | 11/01/2018         | 26,5   | 31/12/2017         | 30,2   | Quanto menor melhor | -30,51                                     |
| Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária nos 25 Distritos Sanitários Especiais Indígenas da Amazônia Legal | 1/1.000      | 31/12/2014 | 78     | 31/12/2016         | 49,68  | 31/12/2017         | 34,25  | 22/01/2019         | 78,51  | 31/12/2019         | 61,2   | Quanto menor melhor | -21,54                                     |
| Número de terras indígenas regularizadas e na posse plena dos índios                                            | unidade      | 31/10/2014 | 386    | 31/12/2016         | 395    | 31/12/2017         | 396    | 31/12/2018         | 398    | 31/12/2019         | 400    | Quanto maior melhor | 3,63                                       |
| Percentual de aldeias com tratamento de água                                                                    | %            | 31/12/2014 | 36,5   | 31/12/2016         | 32,52  | 31/12/2017         | 44     | 31/12/2018         | 68     | 31/12/2019         | 56     | Quanto maior melhor | 53,42                                      |
| Percentual de baixo peso em gestantes indígenas                                                                 | %            | 31/12/2014 | 12,4   | 31/12/2016         | 17,09  | 31/12/2017         | 12,3   | 10/01/2018         | 16,8   | 31/12/2019         | 16,91  | Quanto menor melhor | 36,37                                      |
| Percentual de Déficit Nutricional em crianças indígenas menores de 5 anos                                       | %            | 31/12/2014 | 8,8    | 31/12/2016         | 7,7    | 31/12/2017         | 9,63   | 10/01/2019         | 7,89   | 31/12/2019         | 8,4    | Quanto menor melhor | -4,55                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

### Indicadores

| Indicador                                                                        | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                  |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Índice de Fiscalização da Função Social da Propriedade                           | %            | 31/12/2014 | 1,77   | 05/05/2015         | 4,7    | 31/12/2017         | 6      | 31/12/2018         | 6,36   | 31/12/2019         | 0      | Quanto maior melhor | -100,00                                    |
| Índice de Governança da Malha Fundiária                                          | %            | 12/06/2015 | 55,1   | 20/01/2017         | 64,11  | 31/12/2017         | 79,96  | 31/12/2018         | 82,01  | 31/12/2019         | 100,15 | Quanto maior melhor | 81,76                                      |
| Índice de Provimento de Assistência Técnica aos Assentamentos de Reforma Agrária | %            | 31/12/2014 | 42,4   | 31/12/2016         | 36     | 31/12/2017         | 20,6   | 31/12/2018         | 9,6    | 31/12/2019         | 1,74   | Quanto maior melhor | -95,90                                     |
| Índice de Regularização Fundiária na Amazônia Legal                              | %            | 31/12/2014 | 20,04  | 31/12/2014         | 20,04  | 31/12/2014         | 20,04  | 31/12/2014         | 20,04  | 31/12/2019         | 31,2   | Quanto maior melhor | 55,69                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                                              | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                        |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Consumo médio per capita de água por dia                                                                                                               | l/hab/dia    | 31/12/2013 | 166,3  | 31/12/2015         | 154,02 | 31/12/2016         | 154,14 | 31/12/2017         | 153,6  | 31/12/2018         | 154,9  | Quanto menor melhor | -6,86                                      |
| Percentual de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna                                   | %            | 31/12/2013 | 73,5   | 26/09/2015         | 77,68  | 01/07/2016         | 73,52  | 31/12/2017         | 73,86  | 31/12/2018         | 78,1   | Quanto maior melhor | 6,26                                       |
| Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica                                                                 | %            | 31/12/2013 | 29,7   | 26/09/2015         | 38,72  | 01/07/2016         | 40,8   | 31/12/2017         | 39,67  | 31/12/2018         | 39,78  | Quanto maior melhor | 33,94                                      |
| Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna                                  | %            | 31/12/2013 | 98,1   | 26/09/2015         | 98,64  | 01/07/2016         | 97,98  | 31/12/2017         | 97,79  | 31/12/2018         | 98,9   | Quanto maior melhor | 0,82                                       |
| Percentual de domicílios urbanos e rurais com renda de até 3 salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade | %            | 31/12/2013 | 95,84  | 26/09/2015         | 96,83  | 01/07/2016         | 98,23  | 31/12/2017         | 97,58  | 31/12/2018         | 97,3   | Quanto maior melhor | 1,52                                       |
| Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica                                                                | %            | 31/12/2013 | 83,9   | 26/09/2015         | 87,64  | 01/07/2016         | 88,46  | 31/12/2017         | 88,43  | 31/12/2019         | 88,4   | Quanto maior melhor | 5,36                                       |
| Percentual de tratamento de esgoto coletado                                                                                                            | %            | 31/12/2013 | 68,5   | 31/12/2015         | 74,02  | 31/12/2016         | 74,87  | 31/12/2017         | 73,7   | 31/12/2019         | 72,4   | Quanto maior melhor | 5,69                                       |

\* Valor revisado.

PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Indicadores

| Indicador                                                                                                                              | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                        |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Déficit de peso para idade de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família             | %            | 31/12/2017 | 4,6    |                    |        | 31/12/2017         | 4,62   | 31/12/2016         | 8      | 31/12/2019         | 4,44   | Quanto menor melhor | -3,48                                      |
| Déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família   | %            | 31/12/2014 | 8      | 31/12/2014         | 8      | 31/12/2016         | 8      | 31/12/2016         | 8      | 31/12/2016         | 8      | Quanto menor melhor | 0,00                                       |
| Déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família | %            | 31/12/2014 | 5,7    | 31/12/2014         | 5,7    | 31/12/2016         | 6,1    | 31/12/2016         | 6,1    | 31/12/2016         | 6,1    | Quanto menor melhor | 7,02                                       |
| Percentual de adultos com excesso de peso                                                                                              | %            | 31/12/2014 | 52,5   | 31/12/2015         | 53,9   | 31/12/2016         | 53,8   | 31/12/2017         | 54     | 31/12/2018         | 55,7   | Quanto menor melhor | 6,10                                       |
| Prevalência de adultos com obesidade                                                                                                   | %            | 31/12/2014 | 17,9   |                    |        |                    |        | 31/12/2017         | 18,9   | 31/12/2018         | 19,8   | Quanto menor melhor | 10,61                                      |
| Taxa de adesão dos municípios ao SISAN                                                                                                 | %            | 08/01/2015 | 1,5978 | 31/12/2016         | 3,8    | 31/12/2017         | 4,95   | 31/12/2018         | 6,1    | 31/12/2019         | 6,46   | Quanto maior melhor | 304,31                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

### Indicadores

| Indicador                                                                                                            | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                      |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho                                                  | unidade      | 31/12/2014 | 9.798  | 31/12/2016         | 2.429  | 31/12/2017         | 1.085  | 31/12/2018         | 1.854  | 31/12/2019         | 1.674  | Quanto maior melhor | -82,91                                     |
| Número de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo                                                 | unidade      | 31/12/2014 | 1.398  | 31/12/2016         | 946    | 31/12/2017         | 404    | 31/12/2018         | 1.133  | 31/12/2019         | 1.016  | Quanto maior melhor | -27,32                                     |
| Relação percentual entre os recursos do FAT destinados a políticas ativas e os destinados a políticas passivas       | %            | 31/12/2014 | 0,27   | 31/01/2017         | 0,09   | 31/12/2017         | 0,0171 | 31/12/2018         | 0,09   | 31/12/2019         | 0,074  | Quanto maior melhor | -72,59                                     |
| Taxa de crescimento do emprego formal                                                                                | %            | 01/01/2015 | 0,98   | 31/12/2016         | -2,7   | 31/12/2017         | -4,2   | 31/12/2018         | 0,48   | 08/01/2020         | 0,76   | Quanto maior melhor | -22,45                                     |
| Taxa de empreendimentos econômicos solidários apoiados                                                               | %            | 30/06/2015 | 32,55  | 31/12/2016         | 11     | 31/12/2017         | 9,3    | 31/12/2018         | 9,44   | 31/12/2019         | 8,2276 | Quanto maior melhor | -74,72                                     |
| Taxa de formalização                                                                                                 | %            | 31/12/2015 | 61,55  | 30/09/2016         | 65,56  | 31/12/2017         | 59,4   | 30/09/2018         | 58,6   | 30/09/2019         | 55,73  | Quanto maior melhor | -9,46                                      |
| Taxa de formalização de mulheres no mercado de trabalho                                                              | %            | 31/12/2015 | 61,61  | 30/09/2016         | 67,51  | 31/12/2017         | 59,1   | 30/09/2018         | 58,27  | 30/09/2019         | 55,87  | Quanto maior melhor | -9,32                                      |
| Taxa de incidência de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes                                      | 1/100.000    | 31/12/2014 | 42,91  | 31/12/2015         | 36,49  | 31/12/2016         | 35,85  | 31/12/2017         | 36,89  | 31/12/2018         | 41,99  | Quanto menor melhor | -2,14                                      |
| Taxa de incidência de acidentes de trabalho: típicos e doença ocupacional                                            | 1/1.000      | 31/12/2014 | 13,59  | 31/12/2015         | 11,94  | 31/12/2016         | 11,48  | 31/12/2017         | 11,22  | 31/12/2018         | 11,62  | Quanto menor melhor | -14,50                                     |
| Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal                            | %            | 31/12/2013 | 35,89  | 31/12/2015         | 32,24  | 31/12/2016         | 27,22  | 31/12/2017         | 26,18  | 31/12/2018         | 30,8   | Quanto maior melhor | -14,18                                     |
| Taxa de participação da intervenção fiscal na formalização de vínculo de emprego                                     | %            | 31/12/2013 | 1,55   | 31/12/2015         | 1,23   | 31/12/2016         | 1,01   | 31/12/2017         | 1,12   | 31/12/2018         | 1,18   | Quanto maior melhor | -23,87                                     |
| Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho                          | %            | 31/12/2013 | 46,03  | 30/09/2016         | 22     | 31/12/2016         | 26,91  | 31/12/2018         | 29,83  | 31/12/2019         | 29,82  | Quanto maior melhor | -35,22                                     |
| Taxa de requerentes do seguro desemprego recolocados no mercado de trabalho por meio de intermediação de mão de obra | %            | 31/12/2014 | 1      | 31/12/2016         | 0,66   | 31/12/2017         | 0,65   | 27/12/2018         | 0,68   | 31/12/2019         | 0,7    | Quanto maior melhor | -30,00                                     |

\* Valor revisado.

Indicadores

| Indicador                                                                       | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                 |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Taxa de rotatividade                                                            | %            | 20/08/2014 | 43,8   | 31/12/2016         | 32,2   | 31/12/2017         | 32,6   | 31/12/2017         | 37,7   | 31/12/2018         | 37,8   | Quanto menor melhor | -13,70                                     |
| Taxa de severidade de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes | 1/1.000      | 31/12/2014 | 25,69  | 31/12/2015         | 25,33  | 31/12/2016         | 25,4   | 31/12/2017         | 26,84  | 31/12/2018         | 29,39  | Quanto menor melhor | 14,40                                      |

\* Valor revisado.



## PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

### Indicadores

| Indicador                                                                | Unid. Medida    | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                          |                 | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Contribuição Direta do Turismo no PIB                                    | % do PIB        | 31/12/2014 | 3,55   | 31/12/2015         | 3,3    | 31/12/2016         | 3,2    | 31/03/2018         | 2,9    | 31/03/2019         | 3,1    | Quanto maior melhor | -12,68                                     |
| Empregos Formais no Setor de Turismo                                     | milhão          | 31/12/2014 | 2,045  | 31/12/2015         | 2,0749 | 31/12/2016         | 1,0442 | 31/12/2017         | 1,0569 | 31/12/2018         | 2,0659 | Quanto maior melhor | 1,02                                       |
| Índice Internacional de Competitividade do Turismo Brasileiro            | pontos          | 31/12/2014 | 4,37   | 31/12/2014         | 4,37   | 31/12/2016         | 4,49   | 30/04/2017         | 4,49   | 30/09/2019         | 4,5    | Quanto maior melhor | 2,97                                       |
| Participação do Turismo na Receita Cambial Total de Serviços             | %               | 31/12/2015 | 17,3   | 31/12/2016         | 18,09  | 31/12/2017         | 16,85  | 31/12/2017         | 16,85  | 27/01/2020         | 17,4   | Quanto maior melhor | 0,58                                       |
| Projetos aprovados em municípios contemplados com Plano Local de Turismo | porcentagem (%) |            |        |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 3,3    | 31/12/2019         | 0      | Quanto maior melhor |                                            |
| Projetos aprovados inseridos no Mapa do Turismo                          | porcentagem (%) |            |        |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 73,4   | 31/12/2019         | 70     | Quanto maior melhor |                                            |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

### Indicadores

| Indicador                                                                                                               | Unid. Medida        | Referência |           | Valor Apurado 2016 |            | Valor Apurado 2017 |            | Valor Apurado 2018 |            | Valor Apurado 2019 |           | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                         |                     | Data       | Índice    | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice    |                     |                                            |
| Área Cultivada em PPIs selecionados                                                                                     | ha                  | 31/12/2015 | 145.950   | 31/12/2016         | 130.350,69 | 31/12/2017         | 140.590,42 | 31/12/2017         | 140.590,42 | 31/12/2018         | 122.373,7 | Quanto maior melhor | -16,15                                     |
| Área Implantada com Infraestrutura de Irrigação em PPIs selecionados                                                    | ha                  | 31/12/2015 | 214.110   | 31/12/2016         | 215.545,92 | 31/12/2017         | 217.836,03 | 31/12/2017         | 217.836,03 | 31/12/2018         | 217.610,3 | Quanto maior melhor | 1,63                                       |
| Área Irrigada total no Brasil                                                                                           | milhões de hectares | 31/12/2015 | 6,95      | 31/12/2015         | 6,95       | 31/12/2015         | 6,95       | 31/12/2015         | 6,95       | 31/12/2018         | 7,8       | Quanto maior melhor | 12,23                                      |
| Área plantada com grãos                                                                                                 | milhões de hectares | 31/12/2015 | 57,91     | 30/09/2016         | 58,34      | 30/09/2017         | 60,89      | 31/12/2018         | 61,74      | 31/12/2019         | 63,21     | Quanto maior melhor | 9,15                                       |
| Exportações da Agropecuária                                                                                             | US\$ bilhão         | 31/12/2015 | 74,47     | 31/12/2016         | 71,5       | 31/12/2017         | 81,45      | 31/12/2018         | 85         | 31/12/2019         | 81,66     | Quanto maior melhor | 9,65                                       |
| Importações da Agropecuária                                                                                             | US\$ bilhão         | 31/12/2015 | 9,73      | 31/12/2016         | 11,21      | 31/12/2017         | 11,48      | 31/12/2018         | 11,32      | 31/12/2019         | 11,18     | Quanto menor melhor | 14,90                                      |
| Incremento da área sob utilização de Sistemas Sustentáveis (produção integrada)                                         | ha                  | 01/01/2015 | 1.564,57  | 31/12/2016         | 2.093      | 29/12/2017         | 2.641,8    | 29/12/2017         | 2.641,8    | 31/12/2019         | 2.300,1   | Quanto maior melhor | 47,01                                      |
| Número de produtores orgânicos atendidos por políticas do MAPA para desenvolvimento da agroecologia e produção orgânica | unidade             | 30/06/2015 | 10.510    | 31/12/2016         | 14.222     | 29/12/2017         | 17.451     | 29/12/2018         | 17.473     | 31/12/2019         | 22.077    | Quanto maior melhor | 110,06                                     |
| Participação anual das exportações agropecuárias brasileiras no comércio mundial de produtos agropecuários              | %                   | 31/12/2015 | 6,81      | 31/12/2016         | 6,5        | 31/12/2017         | 6,91       | 31/12/2018         | 6,8        | 31/12/2018         | 6,89      | Quanto maior melhor | 1,17                                       |
| Percentual de área coberta pelo seguro rural subvencionado                                                              | %                   | 31/12/2015 | 3,95      | 31/12/2016         | 7,79       | 18/01/2018         | 6,03       | 31/12/2018         | 5,85       | 31/12/2019         | 8,81      | Quanto maior melhor | 123,04                                     |
| Produção nacional de cana-de-açúcar                                                                                     | mil toneladas       | 15/04/2015 | 634.767   | 30/04/2016         | 665.586,2  | 30/04/2017         | 657.184    | 31/12/2018         | 633.261,9  | 31/12/2019         | 620.435,4 | Quanto maior melhor | -2,26                                      |
| Produção nacional de carnes                                                                                             | milhão de t         | 31/12/2015 | 25,75     | 31/12/2016         | 26,02      | 31/12/2017         | 25,26      | 31/12/2018         | 25,9       | 31/12/2019         | 27,2      | Quanto maior melhor | 5,63                                       |
| Produção nacional de grãos                                                                                              | milhão de t         | 31/12/2015 | 207,77    | 30/09/2016         | 186,61     | 30/09/2017         | 237,67     | 31/12/2018         | 228,33     | 31/12/2019         | 242,12    | Quanto maior melhor | 16,53                                      |
| Produto Interno Bruto da Agropecuária                                                                                   | R\$ milhão          | 31/12/2015 | 258.968   | 31/12/2016         | 306.163    | 31/12/2017         | 299.469    | 31/12/2018         | 297.770    | 31/12/2018         | 304.401   | Quanto maior melhor | 17,54                                      |
| Renda gerada em projetos públicos de irrigação                                                                          | R\$/ha              | 31/12/2015 | 19.878,45 | 31/12/2016         | 27.778,27  | 31/12/2017         | 22.467,5   | 31/12/2017         | 22.467,5   | 31/12/2018         | 24.135,62 | Quanto maior melhor | 21,42                                      |
| Taxa de produção apoiada pela                                                                                           | %                   | 31/12/2015 | 0         | 31/12/2016         | 0,5        | 31/12/2017         | 8,91       | 31/12/2018         | 4,3        | 31/12/2019         | 0         | Quanto maior        | 0,00                                       |

\* Valor revisado.

## Indicadores

| Indicador                                                                         | Unid. Medida | Referência |            | Valor Apurado 2016 |            | Valor Apurado 2017 |            | Valor Apurado 2018 |            | Valor Apurado 2019 |            | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                   |              | Data       | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     |                     |                                            |
| Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e por mecanismos de comercialização | %            | 31/12/2015 | 0          | 31/12/2016         | 0,5        |                    |            |                    |            |                    |            | melhor              |                                            |
| Taxa de variação anual das exportações de produtos do setor agropecuário          | %            | 31/12/2015 | -9,87      | 31/12/2016         | -4         | 31/12/2017         | 13,92      | 31/12/2018         | 4,4        | 31/12/2019         | -3,6       | Quanto maior melhor | -63,53                                     |
| Valor Bruto da Produção dos Principais Produtos Agropecuários                     | R\$ milhões  | 31/12/2015 | 535.065,81 | 31/12/2016         | 533.136,95 | 31/12/2017         | 540.266,07 | 28/02/2019         | 570.311,51 | 31/12/2019         | 630.932,37 | Quanto maior melhor | 17,92                                      |
| Variação anual da área com produção orgânica                                      | %            | 31/12/2015 | 16,88      | 31/12/2016         | 23,62      | 29/12/2017         | -40,26     | 29/12/2018         | 10,045     | 31/12/2019         | 26,35      | Quanto maior melhor | 56,10                                      |
| Volume de grãos exportados pelos portos do Arco Norte                             | milhão de t  | 31/12/2015 | 19,96      | 31/12/2016         | 16,62      | 31/12/2017         | 27,7746    | 31/12/2018         | 31,424     | 31/12/2019         | 38,6268    | Quanto maior melhor | 93,52                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

### Indicadores

| Indicador                                                                                                             | Unid. Medida | Referência |         | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                       |              | Data       | Índice  | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Número de acordos de repartição de benefícios de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional firmados | unidade      | 31/12/2014 | 38      | 31/12/2016         | 0      | 31/12/2017         | 0      | 28/01/2019         | 0      | 28/01/2020         | 0      | Quanto maior melhor |                                            |
| Número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado                          | unidade      | 31/12/2014 | 355     | 31/12/2016         | 0      | 31/12/2017         | 219    | 28/01/2019         | 45.182 | 31/12/2019         | 6.679  | Quanto maior melhor | 1.781,41                                   |
| Número de notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen           | unidade      |            |         | 31/12/2016         | 0      | 31/12/2017         | 7      | 28/01/2019         | 1.405  | 31/12/2020         | 854    | Quanto maior melhor |                                            |
| Percentual da área de propriedades rurais cadastradas e em monitoramento no Cadastro Ambiental Rural - CAR            | %            | 30/05/2015 | 53,56   | 31/12/0016         | 100    | 31/12/2017         | 100    | 29/01/2019         | 100    | 31/12/2019         | 100    | Quanto maior melhor | 86,71                                      |
| Percentual de cobertura vegetal anual em Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa Bolsa Verde      | %            | 31/12/0014 | 91,2    | 05/05/2016         | 91,94  | 29/05/2017         | 91,46  | 28/01/2019         | 91,46  | 31/12/2019         | 0      | Quanto maior melhor | -100,00                                    |
| Percentual de cobertura vegetal anual em Unidades de Conservação Federais beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde      | %            | 31/12/2014 | 98,7777 | 05/05/2016         | 98,83  | 29/05/2017         | 98,82  | 28/01/2019         | 98,82  | 31/12/2019         | 0      | Quanto menor melhor | -100,00                                    |
| Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção com Planos de Ação para recuperação e conservação               | %            | 31/12/2014 | 42,45   | 31/12/2016         | 41     | 22/01/2018         | 54,56  | 31/12/2018         | 54,56  | 27/12/2019         | 69     | Quanto maior melhor | 62,54                                      |
| Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais               | %            | 18/06/2015 | 41,6    | 31/12/2016         | 47,6   | 22/01/2018         | 47,6   | 31/12/3018         | 47,6   | 27/12/2019         | 73     | Quanto maior melhor | 75,48                                      |
| Percentual de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais               | %            | 18/06/2015 | 70,3    | 31/12/2016         | 70,3   | 18/01/2018         | 67     | 30/01/2019         | 74     | 15/01/2020         | 61,43  | Quanto maior melhor | -12,62                                     |
| Percentual de espécies da flora avaliadas quanto ao risco de extinção                                                 | %            | 31/12/2014 | 11,35   | 31/12/2016         | 17     | 18/01/2018         | 17     | 28/01/2019         | 19     | 15/01/2020         | 7,3    | Quanto maior melhor | -35,68                                     |

\* Valor revisado.

## Indicadores

| Indicador                                                                                       | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                 |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Percentual de espécies da flora com Planos de Ação para recuperação e conservação               | %            | 18/06/2015 | 4,35   | 31/12/2016         | 12,8   | 31/12/2017         | 19     | 29/01/2019         | 45     | 15/01/2020         | 1,78   | Quanto maior melhor | -59,08                                     |
| Percentual de Unidades de Conservação federais demarcadas                                       | %            | 18/06/2015 | 24,31  | 31/12/2016         | 24,31  | 31/12/2017         | 26,91  | 31/12/2018         | 26,91  | 31/12/2019         | 14     | Quanto maior melhor | -42,41                                     |
| Percentual do Território coberto por Unidades de Conservação federais                           | %            | 17/02/2015 | 8,9    | 09/08/2016         | 9,2    | 31/12/2017         | 9      | 29/01/2019         | 9      | 31/12/2019         | 9,38   | Quanto maior melhor | 5,39                                       |
| Recursos financeiros depositados pelo usuário no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios | R\$          |            |        | 31/12/2016         | 0      | 31/12/2017         | 0      | 30/01/2019         | 0      | 31/12/2019         | 0      | Quanto maior melhor |                                            |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

### Indicadores

| Indicador                                                                        | Unid. Medida | Referência |         | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |         | Valor Apurado 2018 |         | Valor Apurado 2019 |         | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|--------------------|--------|--------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                  |              | Data       | Índice  | Data               | Índice | Data               | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice  |                     |                                            |
| Participação da Indústria no Total de Empregos                                   | %            | 31/07/2015 | 21,9864 | 28/02/2016         | 21,7   | 31/12/2017         | 12,9811 | 30/09/2018         | 12,8883 | 30/11/2019         | 12,8209 | Quanto menor melhor | -41,69                                     |
| Participação da Indústria no Valor Adicionado do PIB                             | %            | 31/03/2015 | 23,1472 | 31/12/2016         | 21,243 | 30/09/2017         | 21,3782 | 30/09/2018         | 21,3704 | 30/09/2019         | 21,1096 | Quanto menor melhor | -8,80                                      |
| Participação do Comércio e Serviços no Total de Empregos                         | %            | 31/07/2015 | 78,0136 | 31/12/2016         | 67,4   | 31/12/2017         | 67,64   | 30/11/2018         | 68,03   | 22/11/2019         | 68,24   | Quanto menor melhor | -12,53                                     |
| Participação do Comércio e Serviços no Valor Adicionado do PIB                   | %            | 31/03/2015 | 71,3071 | 31/12/2016         | 73,305 | 30/09/2017         | 73,19   | 30/09/2018         | 73,45   | 22/11/2019         | 73,8    | Quanto menor melhor | 3,50                                       |
| Percentual de Empresas Industriais com mais de 500 Pessoas Ocupadas que Inovaram | %            | 31/12/2014 | 47,8    | 30/06/2016         | 43,5   | 30/06/2017         | 41,5    | 30/06/2018         | 42,2    | 30/06/2019         | 44,4    | Quanto maior melhor | -7,11                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                                  | Unid. Medida         | Referência |           | Valor Apurado 2016 |           | Valor Apurado 2017 |           | Valor Apurado 2018 |           | Valor Apurado 2019 |           | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                            |                      | Data       | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    |                     |                                            |
| Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos da região de menor escolaridade do país                                | número absoluto      | 31/12/2015 | 9,3       | 31/12/2016         | 10,4      | 31/12/2017         | 10,6      | 31/12/2018         | 10,7      | 31/12/2019         | 10,9      | Quanto maior melhor | 17,20                                      |
| Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade                                                               | número absoluto      | 31/12/2015 | 10,1      | 31/12/2016         | 11,2      | 31/12/2017         | 11,3      | 31/12/2018         | 11,4      | 31/12/2019         | 11,6      | Quanto maior melhor | 14,85                                      |
| Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) | número absoluto      | 31/12/2015 | 8,3       | 31/12/2016         | 9,7       | 31/12/2017         | 9,7       | 31/12/2018         | 9,8       | 31/12/2018         | 9,8       | Quanto maior melhor | 18,07                                      |
| Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural                                       | número absoluto      | 31/12/2015 | 8,3       | 31/12/2016         | 9,4       | 31/12/2017         | 9,6       | 31/12/2018         | 9,8       | 31/12/2019         | 10        | Quanto maior melhor | 20,48                                      |
| Escolaridade média, em anos de estudo, da população negra de 18 a 29 anos de idade                                                         | número absoluto      | 31/12/2015 | 9,5       | 31/12/2016         | 10,6      | 31/12/2017         | 10,8      | 31/12/2018         | 10,9      | 31/12/2019         | 11,1      | Quanto maior melhor | 16,84                                      |
| Gastos Públicos em Educação em proporção ao PIB                                                                                            | %                    | 31/12/2015 | 5,5       | 31/12/2015         | 5,5       | 31/12/2016         | 5,4       | 31/12/2016         | 5,4       | 31/12/2016         | 5,4       | Quanto maior melhor | -1,82                                      |
| IDEB do ensino médio                                                                                                                       | unidade              | 31/12/2013 | 3,7       | 31/12/2015         | 3,7       | 31/12/2015         | 3,7       | 31/12/2017         | 3,8       | 31/12/2017         | 3,8       | Quanto maior melhor | 2,70                                       |
| IDEB dos anos finais do ensino fundamental                                                                                                 | unidade              | 31/12/2013 | 4,2       | 31/12/2015         | 4,5       | 31/12/2015         | 4,5       | 31/12/2017         | 4,7       | 31/12/2017         | 4,7       | Quanto maior melhor | 11,90                                      |
| IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental                                                                                               | unidade              | 31/12/2013 | 5,2       | 31/12/2015         | 5,5       | 31/12/2015         | 5,5       | 31/12/2017         | 5,8       | 31/12/2017         | 5,8       | Quanto maior melhor | 11,54                                      |
| Índice de doutores titulados no país por 100 mil habitantes                                                                                | 1/100.000 habitantes | 31/12/2013 | 7,75      | 31/12/2015         | 9,29      | 31/12/2016         | 9,997     | 31/12/2017         | 10,4      | 31/12/2018         | 10,96     | Quanto maior melhor | 41,42                                      |
| Índice de mestres titulados no país por 100 mil habitantes                                                                                 | 1/100.000 habitantes | 31/12/2013 | 25,19     | 31/12/2015         | 27,72     | 31/12/2016         | 28,927    | 31/12/2017         | 24,23     | 31/12/2018         | 30,9      | Quanto maior melhor | 22,67                                      |
| Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio                                                              | número absoluto      | 31/12/2015 | 1.825.457 | 31/12/2016         | 1.775,324 | 31/12/2017         | 1.791,806 | 31/12/2018         | 1.868.917 | 31/12/2019         | 1.874.974 | Quanto maior melhor | 2,71                                       |
| Número de Bolsas de estudo no exterior concedidas                                                                                          | unidade              | 31/12/2014 | 44.402    | 31/12/2016         | 1.725     | 31/12/2017         | 6.357     | 31/12/2018         | 4.190     | 31/12/2019         | 3.520     | Quanto maior melhor | -92,07                                     |
| Número de bolsas de pós-graduação concedidas no país                                                                                       | unidade              | 31/12/2014 | 94.985    | 31/12/2016         | 100.580   | 31/12/2017         | 101.197   | 31/12/2017         | 99.029    | 31/12/2019         | 96.947    | Quanto maior melhor | 2,07                                       |

\* Valor revisado.

## Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                                                               | Unid. Medida    | Referência |           | Valor Apurado 2016 |         | Valor Apurado 2017 |           | Valor Apurado 2018 |           | Valor Apurado 2019 |           | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|---------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                         |                 | Data       | Índice    | Data               | Índice  | Data               | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice    |                     |                                            |
| Número de estudantes de licenciatura que recebem bolsa dos programas de formação prática de alunos dos cursos de licenciatura                                                                           | unidade         | 31/12/2014 | 72.845    | 31/12/2016         | 89.905  | 31/12/2017         | 82.378    | 31/12/2018         | 135.932   | 31/12/2019         | 73.576    | Quanto maior melhor | 1,00                                       |
| Número de jovens de 15 a 29 anos atendidos em processos formativos nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental | unidade         |            |           |                    |         |                    |           | 31/12/2018         | 0         | 31/12/2019         | 0         | Quanto maior melhor |                                            |
| Número de matriculados em pós-graduação stricto sensu                                                                                                                                                   | unidade         | 31/12/2014 | 233.459   | 31/12/2015         | 251.681 | 31/12/2016         | 266.818   | 31/12/2017         | 278.792   | 31/12/2018         | 290.248   | Quanto maior melhor | 24,33                                      |
| Número de matrículas em cursos de graduação (licenciatura), presencial e a distância, para formação inicial de professores para a educação básica                                                       | unidade         | 31/12/2015 | 1.471.930 |                    |         | 31/12/2015         | 1.520.494 | 31/12/2017         | 1.589.440 | 31/12/2018         | 1.628.676 | Quanto maior melhor | 10,65                                      |
| Número de matrículas em escolas do campo                                                                                                                                                                | número absoluto | 31/12/2015 | 5.885.139 |                    |         | 31/12/2017         | 5.573.385 | 31/12/2018         | 5.473.588 | 31/12/2019         | 5.328.818 | Quanto maior melhor | -9,45                                      |
| Número de matrículas em escolas indígenas                                                                                                                                                               | número absoluto | 31/12/2015 | 262.127   |                    |         | 31/12/2017         | 251.938   | 31/12/2018         | 256.870   | 31/12/2019         | 278.484   | Quanto maior melhor | 6,24                                       |
| Número de matrículas em escolas quilombolas                                                                                                                                                             | número absoluto | 31/12/2015 | 246.404   |                    |         | 31/12/2017         | 254.352   | 31/12/2018         | 258.571   | 31/12/2019         | 273.403   | Quanto maior melhor | 10,96                                      |
| Número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades educacionais                                                                                                                       | unidade         | 31/12/2015 | 69.455    | 31/12/2015         | 69.445  | 31/12/2016         | 64.284    | 31/12/2017         | 72.467    | 31/12/2018         | 68.529    | Quanto maior melhor | -1,33                                      |
| Número de planos de educação estaduais, distrital e municipais sancionados                                                                                                                              | número absoluto | 24/06/2016 | 5.566     |                    |         | 31/12/2017         | 5.589     | 31/12/2018         | 5.594     | 31/12/2019         | 5.595     | Quanto maior melhor | 0,52                                       |
| Número de territórios etnoeducacionais (TEE) implementados no país                                                                                                                                      | unidade         | 31/12/2015 | 25        | 31/12/2016         | 25      | 30/12/2017         | 25        | 31/12/2018         | 25        | 31/12/2019         | 25        | Quanto maior melhor | 0,00                                       |
| Número de títulos de doutorado concedidos por ano                                                                                                                                                       | unidade         | 31/12/2014 | 17.048    | 31/12/2015         | 18.996  | 31/12/2016         | 20.603    | 31/12/2017         | 21.591    | 31/12/2019         | 22.901    | Quanto maior melhor | 34,33                                      |
| Número de títulos de mestrado concedidos por ano                                                                                                                                                        | unidade         | 31/12/2014 | 51.527    | 31/12/2015         | 56.667  | 31/12/2016         | 59.614    | 31/12/2017         | 50.306    | 31/12/2019         | 64.432    | Quanto maior melhor | 25,05                                      |
| Número de vagas de graduação em medicina autorizadas                                                                                                                                                    | unidade         | 31/12/2014 | 4.460     | 31/12/2016         | 2.101   | 31/12/2017         | 3.511     | 31/12/2018         | 2.163     | 31/12/2019         | 641       | Quanto maior melhor | -85,63                                     |
| Número de vagas em cursos de formação continuada para                                                                                                                                                   | número absoluto | 31/12/2015 | 371.881   | 31/12/2016         | 523.199 | 31/12/2017         | 613.422   | 31/12/2018         | 9.784     | 31/12/2019         | 84.322    | Quanto maior melhor | -77,33                                     |

\* Valor revisado.



## Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                                                 | Unid. Medida    | Referência |         | Valor Apurado 2016 |         | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|---------|--------------------|---------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                           |                 | Data       | Índice  | Data               | Índice  | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| professores da educação básica, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar                                                                                | número absoluto | 31/12/2015 | 371.881 | 31/12/2016         | 523.199 |                    |        |                    |        |                    |        |                     |                                            |
| Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche                                                                                                                       | %               | 31/12/2015 | 30,4    | 31/12/2016         | 31,9    | 31/12/2017         | 34,1   | 31/12/2018         | 35,7   | 31/12/2019         | 35,7   | Quanto maior melhor | 17,43                                      |
| Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica                                                                                           | %               | 31/12/2015 | 90,3    | 31/12/2016         | 91,2    | 31/12/2017         | 91,3   | 31/12/2018         | 91,9   | 31/12/2019         | 91,9   | Quanto maior melhor | 1,77                                       |
| Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa                                                                                   | %               | 31/12/2015 | 68,1    | 31/12/2016         | 69,8    | 31/12/2017         | 70,1   | 31/12/2018         | 70,9   | 31/12/2019         | 70,9   | Quanto maior melhor | 4,11                                       |
| Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche                                                                                                                       | %               | 31/12/2015 | 90,5    | 31/12/2016         | 91,5    | 31/12/2017         | 93     | 31/12/2018         | 93,8   | 31/12/2019         | 93,8   | Quanto maior melhor | 3,65                                       |
| Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)                                            | %               | 31/12/2015 | 97,4    | 31/12/2016         | 97,4    | 31/12/2017         | 97,8   | 31/12/2018         | 98     | 31/12/2019         | 98     | Quanto maior melhor | 0,62                                       |
| Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral                                      | %               | 31/12/2015 | 18,7    | 31/12/2016         | 13,1    | 31/12/2017         | 17,4   | 31/12/2018         | 14,4   | 31/12/2019         | 14,9   | Quanto maior melhor | -20,32                                     |
| Percentual de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar informada no Sistema Presença                                                               | %               | 31/12/2013 | 87,96   | 31/12/2016         | 87,87   | 31/12/2017         | 89,32  | 31/12/2018         | 90,7   | 31/12/2019         | 92,3   | Quanto maior melhor | 4,93                                       |
| Percentual de Estados que declaram cumprir integralmente a lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei nº 11.738/2008) | %               | 27/06/2016 | 44,44   |                    |         | 31/12/2017         | 62,96  | 31/12/2018         | 66,67  | 31/12/2019         | 63     | Quanto maior melhor | 41,76                                      |
| Percentual de Estados que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica                                                                          | %               | 27/06/2016 | 59,25   |                    |         | 31/12/2017         | 100    | 31/12/2018         | 100    | 31/12/2018         | 100    | Quanto maior melhor | 68,78                                      |

\* Valor revisado.

## Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                                                 | Unid. Medida | Referência |           | Valor Apurado 2016 |            | Valor Apurado 2017 |            | Valor Apurado 2018 |            | Valor Apurado 2019 |            | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                           |              | Data       | Índice    | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     |                     |                                            |
| Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular                                                                  | %            | 31/12/2014 | 87,1      | 31/12/2016         | 89,5       | 31/12/2017         | 90,8       | 31/12/2018         | 92,1       | 31/12/2019         | 92,7       | Quanto maior melhor | 6,43                                       |
| Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional                                                                                       | %            | 31/12/2015 | 3         | 31/12/2016         | 2,8        | 31/12/2017         | 1,5        | 31/12/2018         | 1,4        | 31/12/2019         | 1,6        | Quanto maior melhor | -46,67                                     |
| Percentual de mestres ou doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior                                                                                                    | %            | 31/12/2013 | 71,8      | 31/12/2016         | 77,5       | 31/12/2017         | 79,6       | 31/12/2018         | 81,3       | 31/12/2018         | 81,3       | Quanto maior melhor | 13,23                                      |
| Percentual de Municípios que declaram cumprir integralmente a Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei 11.738/2008) | %            | 27/06/2016 | 23,25     |                    |            | 31/12/2017         | 47,18      | 31/12/2018         | 54,85      | 31/12/2019         | 57,7       | Quanto maior melhor | 148,17                                     |
| Percentual de Municípios que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica                                                                       | %            | 27/06/2016 | 33,32     |                    |            | 31/12/2017         | 89,2       | 31/12/2018         | 95,7       | 31/12/2018         | 95,7       | Quanto maior melhor | 187,21                                     |
| Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu                                                                                                | %            | 31/12/2013 | 30,2      | 31/12/2016         | 34,6       | 31/12/2017         | 36,2       | 31/12/2018         | 37,2       | 31/12/2019         | 41,3       | Quanto maior melhor | 36,75                                      |
| Percentual de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar   | %            | 31/12/2014 | 19,4      | 31/12/2014         | 19,4       | 31/12/2016         | 21,8       | 31/12/2017         | 21,61      | 31/12/2017         | 21,61      | Quanto maior melhor | 11,39                                      |
| Pronatec - Total de matrículas confirmadas                                                                                                                                                | unidade      | 31/12/2014 | 8.118.340 | 31/12/2016         | 10.755.763 | 31/12/2017         | 11.860.226 | 31/12/2018         | 12.190.973 | 31/12/2019         | 12.453.786 | Quanto maior melhor | 53,40                                      |
| Taxa bruta de matrícula na graduação                                                                                                                                                      | %            | 31/12/2015 | 35,2      | 31/12/2016         | 36         | 31/12/2017         | 34,6       | 31/12/2018         | 37,4       | 31/12/2019         | 37,4       | Quanto maior melhor | 6,25                                       |
| Taxa bruta de matrícula na graduação entre os 25% mais pobres                                                                                                                             | %            | 31/12/2015 | 11,1      | 31/12/2016         | 11,1       | 31/12/2017         | 10,8       | 31/12/2018         | 11,9       | 31/12/2018         | 11,9       | Quanto maior melhor | 7,21                                       |
| Taxa bruta de matrícula na graduação para a população negra                                                                                                                               | %            | 31/12/2015 | 26,5      | 31/12/2016         | 27,9       | 31/12/2017         | 27         | 31/12/2018         | 29,3       | 31/12/2019         | 29,6       | Quanto maior melhor | 11,70                                      |
| Taxa bruta de matrícula na graduação para a região de                                                                                                                                     | %            | 31/12/2015 | 28,7      | 31/12/2016         | 29         | 31/12/2017         | 27,7       | 31/12/2018         | 31         | 31/12/2019         | 30,3       | Quanto maior melhor | 5,57                                       |

\* Valor revisado.

## Indicadores

| Indicador                                                                                 | Unid. Medida    | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                           |                 | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| menor escolaridade do país                                                                | %               | 31/12/2015 | 28,7   | 31/12/2016         | 29     |                    |        |                    |        |                    |        |                     |                                            |
| Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade                            | %               | 31/12/2015 | 7,7    | 31/12/2016         | 7,2    | 31/12/2017         | 7      | 31/12/2018         | 6,8    | 31/12/2019         | 6,6    | Quanto menor melhor | -14,29                                     |
| Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade                  | %               | 31/12/2015 | 17,1   | 31/12/2016         | 16,5   | 31/12/2017         | 15,1   | 31/12/2018         | 14,5   | 31/12/2019         | 14,1   | Quanto menor melhor | -17,54                                     |
| Taxa de novos contratos do Fies no Ensino Superior Privado                                | porcentagem (%) |            |        |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 5,32   | 31/12/2018         | 5,32   | Quanto menor melhor |                                            |
| Taxa de ocupação das vagas de R1 (1º ano) nos Programas de Residência Médica              | %               | 31/03/2015 | 69,6   | 31/12/2016         | 78     | 31/12/2017         | 83     | 31/12/2018         | 84     | 31/12/2019         | 83,6   | Quanto maior melhor | 20,11                                      |
| Taxa de ocupação das vagas do Fies, por processo seletivo                                 | porcentagem (%) |            |        |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 82,67  | 31/12/2019         | 85,05  | Quanto maior melhor |                                            |
| Taxa de participação do Fies sobre o total geral de matrículas no Ensino Superior Privado | porcentagem (%) |            |        |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 21,53  | 31/12/2018         | 21,53  | Quanto menor melhor |                                            |
| Taxa líquida de escolarização na educação superior                                        | %               | 31/12/2015 | 22,7   | 31/12/2016         | 23,8   | 31/12/2017         | 23,2   | 31/12/2018         | 25,2   | 31/12/2019         | 25,5   | Quanto maior melhor | 12,33                                      |

---

Indicadores

---

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2082 - Política Externa

### Indicadores

| Indicador                                                                 | Unid. Medida        | Referência |                 | Valor Apurado 2016 |              | Valor Apurado 2017 |            | Valor Apurado 2018 |               | Valor Apurado 2019 |            | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------------|--------------|--------------------|------------|--------------------|---------------|--------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                           |                     | Data       | Índice          | Data               | Índice       | Data               | Índice     | Data               | Índice        | Data               | Índice     |                     |                                            |
| Chegada de turistas ao Brasil provenientes da África                      | peessoa por ano     | 31/12/2013 | 94.832          | 31/12/2015         | 110.983      | 31/12/2016         | 81.391     | 31/12/2017         | 70.351        | 31/12/2018         | 64.605     | Quanto maior melhor | -31,87                                     |
| Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América Central e do Caribe | peessoa por ano     | 31/12/2013 | 52.520          | 31/12/2015         | 53.709       | 31/12/2016         | 51.412     | 31/12/2017         | 49.320        | 31/12/2018         | 45.991     | Quanto maior melhor | -12,43                                     |
| Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Norte            | peessoa por ano     | 31/12/2013 | 737.175         | 31/12/2015         | 734.450      | 31/12/2016         | 735.062    | 31/12/2017         | 605.961       | 31/12/2018         | 689.583    | Quanto maior melhor | -6,46                                      |
| Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Sul              | peessoa por ano     | 31/12/2013 | 2.936.753       | 31/12/2015         | 3.420.349    | 31/12/2016         | 3.732.722  | 31/12/2017         | 4.112.327     | 31/12/2018         | 4.050.598  | Quanto maior melhor | 37,93                                      |
| Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Ásia                        | peessoa por ano     | 31/12/2013 | 300.998         | 31/12/2015         | 299.270      | 31/12/2016         | 304.786    | 31/12/2017         | 255.841       | 31/12/2018         | 255.138    | Quanto maior melhor | -15,24                                     |
| Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Europa                      | peessoa por ano     | 31/12/2013 | 1.636.569       | 31/12/2015         | 1.631.514    | 31/12/2016         | 1.606.495  | 31/12/2017         | 1.451.544     | 31/12/2018         | 1.460.740  | Quanto maior melhor | -10,74                                     |
| Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Oceania                     | peessoa por ano     | 31/12/2013 | 54.281          | 31/12/2015         | 55.421       | 31/12/2016         | 66.116     | 31/12/2017         | 43.380        | 31/12/2018         | 54.675     | Quanto maior melhor | 0,73                                       |
| Corrente de Comércio Brasil-África                                        | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 26.761,83<br>94 | 31/12/2016         | 12.433,516   | 31/12/2017         | 14.924,36  | 31/12/2018         | 14.768.084,36 | 31/12/2019         | 13.107,72  | Quanto maior melhor | -51,02                                     |
| Corrente de Comércio Brasil-ALADI                                         | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 76.491,20<br>94 | 31/12/2016         | 56.557,92    | 31/12/2017         | 65.187,74  | 31/12/2018         | 4.293.083.741 | 31/12/2019         | 59.538,11  | Quanto maior melhor | -22,16                                     |
| Corrente de Comércio Brasil-América do Sul                                | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 66.596,97<br>28 | 31/12/2016         | 48.585,5138  | 31/12/2017         | 55.506,84  | 31/12/2018         | 57.443,4314   | 31/12/2019         | 48.476,14  | Quanto maior melhor | -27,21                                     |
| Corrente de Comércio Brasil-América do Sul Exclusive Mercosul             | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 23.097,98<br>45 | 31/12/2016         | 16.920,3416  | 31/12/2017         | 20.139,99  | 31/12/2018         | 23.169.389,15 | 31/12/2019         | 20.349,77  | Quanto maior melhor | -11,90                                     |
| Corrente de Comércio Brasil-América Latina e Caribe                       | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 83.609,27<br>91 | 31/12/2016         | 59.892,16    | 31/12/2017         | 68.639,84  | 31/12/2018         | 6.822.747,231 | 31/12/2019         | 62.221,96  | Quanto maior melhor | -25,58                                     |
| Corrente de Comércio Brasil-Ásia Exclusive Oriente Médio                  | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 144.686,6<br>87 | 31/12/2016         | 105.387,8505 | 31/12/2017         | 128.400,82 | 31/12/2018         | 152.760.026,6 | 31/12/2019         | 151.679,26 | Quanto maior melhor | 4,83                                       |
| Corrente de Comércio Brasil-BRICS                                         | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 98.191,16<br>14 | 31/12/2016         | 70.195,9439  | 31/12/2017         | 89.792,59  | 31/12/2018         | 908.456.433,7 | 31/12/2019         | 112.325,72 | Quanto maior melhor | 14,39                                      |
| Corrente de Comércio Brasil-Mercosul                                      | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 43.498,98<br>82 | 31/12/2016         | 29.974,2383  | 31/12/2017         | 34.505,5   | 31/12/2018         | 34.274.042,26 | 31/12/2019         | 34.652,85  | Quanto maior melhor | -20,34                                     |
| Corrente de Comércio Brasil-NAFTA                                         | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 76.515,56<br>33 | 31/12/2016         | 58.921,6726  | 31/12/2017         | 65.364,44  | 31/12/2018         | 72.762.831,79 | 31/12/2019         | 74.743,83  | Quanto maior melhor | -2,32                                      |
| Corrente de Comércio Brasil-Oceania                                       | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 1.740,346<br>5  | 31/12/2016         | 1.420,459    | 31/12/2017         | 1.993,45   | 31/12/2018         | 1.885.770,306 | 31/12/2019         | 1.817,22   | Quanto maior melhor | 4,42                                       |

\* Valor revisado.

## Indicadores

| Indicador                                  | Unid. Medida        | Referência |                 | Valor Apurado 2016 |             | Valor Apurado 2017 |           | Valor Apurado 2018 |               | Valor Apurado 2019 |           | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------------|-------------|--------------------|-----------|--------------------|---------------|--------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                            |                     | Data       | Índice          | Data               | Índice      | Data               | Índice    | Data               | Índice        | Data               | Índice    |                     |                                            |
| Corrente de Comércio Brasil-Oriente Médio  | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 18.418,58<br>14 | 31/12/2016         | 13.715,0485 | 31/12/2017         | 15.635,31 | 31/12/2018         | 14.959.617,05 | 31/12/2019         | 15.860,82 | Quanto maior melhor | -13,89                                     |
| Corrente de Comércio Brasil-União Europeia | US\$ milhão por ano | 31/12/2014 | 88.764,05<br>66 | 31/12/2016         | 64.419,6528 | 31/12/2017         | 66.973,84 | 31/12/2018         | 76.893.574,62 | 31/12/2019         | 68.997,66 | Quanto maior melhor | -22,27                                     |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                             | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |         | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                       |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice  |                     |                                            |
| Licenças de Instalação Emitidas pelo IBAMA                                                                                            | unidade      | 31/12/2015 | 73     | 31/12/2016         | 43     | 31/12/2017         | 71     | 12/12/2018         | 70     | 16/12/2019         | 95      | Quanto maior melhor | 30,14                                      |
| Licenças de Operação Emitidas pelo IBAMA                                                                                              | unidade      | 31/12/2015 | 59     | 31/12/2016         | 58     | 31/12/2017         | 116    | 12/12/2018         | 121    | 16/12/2019         | 126     | Quanto maior melhor | 113,56                                     |
| Licenças Prévias Emitidas pelo IBAMA                                                                                                  | unidade      | 31/12/2015 | 35     | 31/12/2016         | 22     | 31/12/2017         | 33     | 12/12/2018         | 35     | 16/12/2019         | 53      | Quanto maior melhor | 51,43                                      |
| Manifestações técnicas emitidas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental                                                    | unidade      | 01/04/2017 | 1.000  |                    |        | 31/12/2017         | 2.317  | 04/12/2018         | 2.958  | 16/12/2019         | 3.900   | Quanto maior melhor | 290,00                                     |
| Número de autos de infração lavrados pelo IBAMA                                                                                       | unidade      | 31/12/2014 | 12.500 | 05/12/2016         | 15.739 | 31/12/2017         | 15.467 | 17/12/2018         | 13.892 | 16/12/2019         | 12.028  | Quanto menor melhor | -3,78                                      |
| Número de embargos realizados pelo IBAMA decorrentes de infração ambiental                                                            | unidade      | 31/12/2014 | 4.000  | 05/12/2016         | 4.227  | 31/12/2017         | 3.573  | 17/12/2018         | 4.203  | 16/12/2019         | 3.892   | Quanto maior melhor | -2,70                                      |
| Número de termos de apreensão, emitidos pelo IBAMA, de bens envolvidos em infração ambiental                                          | unidade      | 31/12/2014 | 3.000  | 05/12/2016         | 4.071  | 31/12/2017         | 3.352  | 17/12/2018         | 4.792  | 16/12/2019         | 3.594   | Quanto maior melhor | 19,80                                      |
| Percentual de municípios com coleta seletiva organizada por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis | percentual   | 31/12/2013 | 11,4   | 31/12/2015         | 15,43  | 31/12/2017         | 15,43  | 31/12/2018         | 15,43  | 31/12/2018         | 14,85   | Quanto maior melhor | 30,26                                      |
| Percentual de sanções pecuniárias cumpridas (multa paga) decorrentes de sanções ambientais apuradas pelo IBAMA                        | percentual   | 31/12/2014 | 25     | 31/12/2016         | 13,96  | 31/12/2017         | 13,08  | 25/01/2019         | 11,4   | 16/12/0019         | 12,3212 | Quanto maior melhor | -50,72                                     |
| Quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminados                                                                                        | tonelada     |            |        |                    |        | 31/10/2017         | 525    | 31/12/2018         | 525    | 31/12/2019         | 660     | Quanto maior melhor |                                            |
| Quantidade de catadores de materiais recicláveis associados                                                                           | quantidade   | 31/12/2013 | 22.412 | 31/12/2015         | 23.567 | 31/12/2017         | 23.567 | 31/12/2018         | 23.567 | 31/12/2018         | 27.063  | Quanto maior melhor | 20,75                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

### Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                 | Unid. Medida | Referência |           | Valor Apurado 2016 |           | Valor Apurado 2017 |            | Valor Apurado 2018 |            | Valor Apurado 2019 |            | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                           |              | Data       | Índice    | Data               | Índice    | Data               | Índice     | Data               | Índice     | Data               | Índice     |                     |                                            |
| Capacidade de reservação de água per capita                                                                                                               | m3/hab       | 31/12/2013 | 3.607     | 31/12/2016         | 2.951,58  | 31/12/2017         | 2.919,66   | 31/12/2018         | 2.911,05   | 31/12/2019         | 2.912,56   | Quanto maior melhor | -19,25                                     |
| Capacidade do reservatório equivalente - Brasil (inclui reservatórios do setor elétrico)                                                                  | milhão de m³ | 31/12/2014 | 567.445   | 31/12/2016         | 608.266   | 31/12/2017         | 520.720,65 | 31/12/2018         | 522.430,41 | 31/12/2019         | 560.119,45 | Quanto maior melhor | -1,29                                      |
| Capacidade do reservatório equivalente - Nordeste                                                                                                         | milhão de m³ | 15/06/2015 | 38.010,08 | 31/12/2016         | 38.273,23 | 31/12/2017         | 35.111,5   | 31/12/2018         | 36.737,26  | 31/12/2019         | 34.426,3   | Quanto maior melhor | -9,43                                      |
| Percentual da extensão de rio onde a relação demanda / disponibilidade hídrica é preocupante, crítica ou muito crítica                                    | percentual   | 31/12/2012 | 16        | 31/12/2012         | 16        | 31/12/2016         | 10,76      | 31/12/2013         | 14,7       | 31/12/2013         | 14,7       | Quanto menor melhor | -8,12                                      |
| Percentual do território com comitês de bacias hidrográficas interestaduais instalados                                                                    | percentual   | 31/12/2014 | 15,74     | 31/12/2016         | 15,74     | 31/12/2017         | 15,74      | 31/12/2018         | 19,66      | 31/12/2019         | 19,66      | Quanto maior melhor | 24,90                                      |
| Percentual do território com planos de bacias hidrográficas interestaduais elaborados                                                                     | percentual   | 31/12/2014 | 55        | 31/12/2016         | 56,25     | 31/12/2017         | 62         | 31/12/2018         | 62         | 31/12/2019         | 62         | Quanto maior melhor | 12,73                                      |
| Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Brasil                                                                 | %            | 31/12/2014 | 53,42     | 31/12/2016         | 55,64     | 31/12/2017         | 54,12      | 31/12/2018         | 57,8       | 31/12/2019         | 54,33      | Quanto maior melhor | 1,70                                       |
| Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Nordeste                                                               | %            | 15/06/2015 | 24,9      | 31/12/2016         | 14,16     | 31/12/2017         | 13,89      | 31/12/2018         | 20,11      | 31/12/2019         | 18,82      | Quanto maior melhor | -24,42                                     |
| Qualidade das águas - percentual da extensão de rio em situação ruim, péssima, ou razoável                                                                | percentual   | 31/12/2012 | 8         | 31/12/2012         | 8         | 31/12/2016         | 7,6        | 31/12/2013         | 7,5        | 31/12/2013         | 7,5        | Quanto menor melhor | -6,25                                      |
| Relação percentual entre vazão total outorgada e vazão total retirada para atendimento aos usos consuntivos em rios federais (demanda existente estimada) | percentual   | 31/12/2011 | 64        | 31/12/2011         | 64        | 31/07/2016         | 90         | 31/07/2017         | 70         | 31/12/2018         | 74         | Quanto maior melhor | 15,62                                      |
| Vazão outorgada acumulada em rios de domínio da União e dos Estados                                                                                       | m³/s         | 31/12/2014 | 4.235,96  | 31/12/2015         | 4.850,22  | 31/07/2016         | 5.239,75   | 31/07/2017         | 3.991      | 31/12/2018         | 3.594      | Quanto maior melhor | -15,16                                     |

\* Valor revisado.



PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Indicadores

| Indicador                                                                                   | Unid. Medida | Referência |        | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |        | Valor Apurado 2019 |        | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                             |              | Data       | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice |                     |                                            |
| Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram bebida alcoólica alguma vez         | %            | 31/12/2012 | 66,6   | 31/12/2015         | 55,5   | 31/12/2015         | 55,5   | 31/12/2015         | 55,5   | 31/12/2015         | 55,5   | Quanto menor melhor | -16,67                                     |
| Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram cigarro alguma vez                  | %            | 31/12/2012 | 19,6   | 31/12/2015         | 18,4   | 31/12/2015         | 18,4   | 31/12/2015         | 18,4   | 31/12/2015         | 18,4   | Quanto menor melhor | -6,12                                      |
| Proporção de municípios abaixo de 20 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado    | %            | 16/07/2015 | 55,66  | 16/07/2015         | 55,66  | 31/12/2017         | 56,32  | 31/12/2018         | 63,18  | 31/12/2018         | 63,18  | Quanto maior melhor | 13,51                                      |
| Proporção de municípios com mais de 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado | %            | 30/04/2015 | 19,05  | 30/04/2015         | 19,05  | 31/12/2017         | 23,75  | 31/12/2018         | 37,85  | 31/12/2018         | 37,85  | Quanto maior melhor | 98,69                                      |
| Proporção de municípios entre 20 e 70 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado   | %            | 16/07/2015 | 41,91  | 16/07/2015         | 41,91  | 31/12/2017         | 49,35  | 31/12/2018         | 59,28  | 31/12/2018         | 59,28  | Quanto maior melhor | 41,45                                      |
| Proporção de municípios entre 70 e 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado  | %            | 16/07/2015 | 19,92  | 16/07/2015         | 19,92  | 31/12/2017         | 4,07   | 31/12/2018         | 30,89  | 31/12/2018         | 30,89  | Quanto maior melhor | 55,07                                      |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

### Indicadores

| Indicador                                                                             | Unid. Medida   | Referência |         | Valor Apurado 2016 |        | Valor Apurado 2017 |        | Valor Apurado 2018 |         | Valor Apurado 2019 |         | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------|--------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                       |                | Data       | Índice  | Data               | Índice | Data               | Índice | Data               | Índice  | Data               | Índice  |                     |                                            |
| Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora – Combustíveis Minerais       | Toneladas/hora | 31/12/2017 | 658,2   |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 830,2   | 30/11/2019         | 873,3   | Quanto maior melhor | 32,68                                      |
| Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora – Minérios, Escórias e Cinzas | Toneladas/hora | 31/12/2017 | 2.962,6 |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 3.930,4 | 30/11/2019         | 3.733,4 | Quanto maior melhor | 26,02                                      |
| Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora - Soja                        | Toneladas/hora | 31/12/2017 | 534,4   |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 651,1   | 30/11/2019         | 617     | Quanto maior melhor | 15,46                                      |
| Quantidade de contêineres movimentados por hora                                       | Unidade/Hora   | 21/12/2014 | 40,95   | 20/12/2016         | 49     | 31/12/2017         | 50     | 31/12/2018         | 51,7    | 30/11/2019         | 56,9    | Quanto maior melhor | 38,95                                      |
| Tempo médio de espera para atracação – Combustíveis Minerais                          | hora           | 31/12/2017 | 46,6    |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 38,4    | 30/11/2019         | 41,7    | Quanto menor melhor | -10,52                                     |
| Tempo médio de espera para atracação (Contêineres)                                    | hora           | 31/12/2014 | 12,2    | 20/12/2016         | 17,8   | 31/12/2017         | 38     | 31/12/2018         | 7,9     | 30/11/2019         | 7,1     | Quanto menor melhor | -41,80                                     |
| Tempo médio de espera para atracação – Minérios, Escórias e Cinzas                    | hora           | 31/12/2017 | 60,6    |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 88,8    | 30/11/2019         | 74,4    | Quanto menor melhor | 22,77                                      |
| Tempo médio de espera para atracação – Soja                                           | hora           | 31/12/2017 | 50,4    |                    |        |                    |        | 31/12/2018         | 56,6    | 30/11/2019         | 39,4    | Quanto menor melhor | -21,83                                     |
| Variação de movimentação de carga de navegação interior                               | %              | 31/12/2015 | 0,19    | 31/12/2016         | 7,1636 | 31/12/2017         | 40,01  | 31/12/2018         | 4,1     | 30/11/2019         | 10,98   | Quanto maior melhor | 5.678,95                                   |
| Variação percentual de movimentação de carga de longo curso                           | %              | 21/12/2014 | 4,3     | 31/10/2016         | 0,15   | 31/12/2017         | 8,1021 | 31/12/2018         | 2,3     | 30/11/2019         | -3,57   | Quanto maior melhor | -183,02                                    |
| Variação percentual na movimentação de cargas de cabotagem                            | %              | 31/12/2014 | 3,18    | 31/10/2016         | -2,18  | 31/12/2017         | 3,54   | 31/12/2018         | 3,7     | 30/11/2019         | 1,52    | Quanto maior melhor | -52,20                                     |
| Variação percentual na movimentação de cargas nos portos                              | %              | 31/12/2014 | 4,25    | 31/12/2016         | 0,04   | 31/12/2017         | 8,367  | 31/12/2018         | 2,8     | 30/11/2019         | -1,8    | Quanto maior melhor | -142,35                                    |

\* Valor revisado.

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Indicadores

| Indicador                                                                                                                                                                                  | Unid. Medida                             | Referência |                | Valor Apurado 2016 |                | Valor Apurado 2017 |               | Valor Apurado 2018 |               | Valor Apurado 2019 |               | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                            |                                          | Data       | Índice         | Data               | Índice         | Data               | Índice        | Data               | Índice        | Data               | Índice        |                     |                                            |
| População atendida no âmbito dos sistemas de informação de Defesa do Consumidor                                                                                                            | pessoa por ano                           | 30/06/2015 | 1.735.820      | 31/12/2016         | 2.747.127      | 31/12/2017         | 2.758.330     | 31/12/2018         | 2.836.139     | 31/12/2019         | 18.414.412    | Quanto maior melhor | 960,85                                     |
| Quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais                                                                                                                 | unidade                                  | 31/12/2016 | 6.398          |                    |                | 31/12/2017         | 6.244         | 31/12/2018         | 5.257         | 31/12/2019         | 5.322         | Quanto menor melhor | -16,82                                     |
| Taxa de acidentes graves em rodovias federais                                                                                                                                              | acidentes graves/1 milhão de veículos    | 31/12/2014 | 297,44         | 31/12/2016         | 227,35         | 31/12/2017         | 193,82        | 31/12/2018         | 176,18        | 31/12/2019         | 175,83        | Quanto menor melhor | -40,89                                     |
| Taxa de encarceramento                                                                                                                                                                     | peessoas presas/100.000 habitantes       | 30/06/2014 | 299,7          | 31/12/2014         | 306,22         | 31/12/2016         | 352,6         | 31/12/2017         | 348,64        | 30/06/2019         | 364,86        | Quanto menor melhor | 21,74                                      |
| Taxa de Homicídio                                                                                                                                                                          | 1/100.000                                | 31/12/2014 | 29,37          | 31/12/2014         | 29,37          | 31/12/2016         | 27,93         | 31/12/2017         | 30,2          | 31/12/2018         | 26,65         | Quanto menor melhor | -9,26                                      |
| Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos                                                                                                            | 1/100.000                                | 30/09/2013 | 146,59         | 31/12/2014         | 153,65         | 31/12/2016         | 154,29        | 31/12/2017         | 199,58        | 31/12/2018         | 151,99        | Quanto menor melhor | 3,68                                       |
| Taxa de Homicídios de mulheres                                                                                                                                                             | 1/100.000                                | 30/09/2013 | 4,6            | 31/12/2014         | 4,61           | 31/12/2016         | 4,11          | 31/12/2017         | 4,48          | 31/12/2018         | 4,14          | Quanto menor melhor | -10,00                                     |
| Taxa de mortos em acidentes em rodovias federais                                                                                                                                           | mortos em acidentes/1 milhão de veículos | 31/12/2014 | 97,57          | 04/01/2017         | 69,2           | 31/12/2017         | 65,38         | 31/12/2018         | 53,12         | 31/12/2019         | 51,61         | Quanto menor melhor | -47,10                                     |
| Valor recolhido ao Fundo de Direitos Difusos (FDD) referente a multas e contribuições pecuniárias relativas ao combate a condutas anticoncorrenciais e ao controle de atos de concentração | R\$                                      | 31/12/2015 | 523.954.270,69 | 31/12/2016         | 700.381.945,87 | 31/12/2017         | 600.066.217,8 | 31/12/2018         | 590.798.105,1 | 31/12/2019         | 548.250.394,1 | Quanto maior melhor | 4,64                                       |

\* Valor revisado.

## PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

### Indicadores

| Indicador                                                                           | Unid. Medida                              | Referência |          | Valor Apurado 2016 |          | Valor Apurado 2017 |         | Valor Apurado 2018 |          | Valor Apurado 2019 |          | Polaridade          | Variação % de 2019 em relação à referência |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|----------|--------------------|----------|--------------------|---------|--------------------|----------|--------------------|----------|---------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                     |                                           | Data       | Índice   | Data               | Índice   | Data               | Índice  | Data               | Índice   | Data               | Índice   |                     |                                            |
| Acidentes rodoviários em estradas federais                                          | unidade por ano                           | 31/12/2014 | 181.272  | 31/12/2014         | 181.272  | 31/12/2017         | 89.318  | 30/11/2018         | 62.834   | 30/11/2019         | 61.161   | Quanto menor melhor | -66,26                                     |
| Carga transportada no modal ferroviário, por KM                                     | Milhão TKU - Tonelada por Quilômetro Útil | 31/12/2013 | 298.616  | 30/11/2016         | 312.982  | 31/12/2017         | 375.239 | 31/12/2018         | 407.299  | 31/12/2019         | 366.405  | Quanto maior melhor | 22,70                                      |
| Densidade da malha ferroviária em operação                                          | km de ferrovia/1000 km2                   | 31/12/2014 | 3,23     | 31/12/2016         | 3,41     | 31/12/2017         | 3,41    | 31/12/2018         | 3,41     | 31/12/2019         | 3,51     | Quanto maior melhor | 8,67                                       |
| Densidade da malha rodoviária federal                                               | km de rodovia federal/1000 km2            | 30/03/2015 | 8,9      | 30/03/2015         | 8,9      | 31/12/2017         | 7,33    | 30/11/2018         | 7,51     | 30/11/2019         | 7,67     | Quanto maior melhor | -13,82                                     |
| Índice de acidentes ferroviários                                                    | acidentes / (milhão.trens.km)             | 31/12/2013 | 12       | 31/12/2016         | 10,59    | 31/12/2017         | 10,66   | 31/12/2018         | 10,73    | 31/12/2019         | 11,23    | Quanto menor melhor | -6,42                                      |
| Malha Ferroviária Concedida                                                         | km                                        | 31/12/2016 | 29.072   |                    |          | 31/12/2017         | 29.075  | 31/12/2018         | 29.075   | 31/12/2019         | 29.930   | Quanto maior melhor | 2,95                                       |
| Malha rodoviária federal pavimentada                                                | km                                        | 30/03/2015 | 64.395,6 | 30/03/2015         | 64.395,6 | 31/12/2017         | 51.993  | 30/11/2018         | 53.605,4 | 30/11/2019         | 53.310,3 | Quanto maior melhor | -17,21                                     |
| Malha rodoviária não-concedida classificada entre bom e ótimo estado de conservação | porcentagem (%)                           | 31/12/2014 | 60       | 31/12/2014         | 60       | 31/12/2017         | 53      | 31/12/2018         | 50,5     | 30/11/2019         | 60,2     | Quanto maior melhor | 0,33                                       |
| Número de vítimas em acidentes rodoviários em estradas federais                     | unidade por ano                           | 31/12/2014 | 100.396  | 31/12/2014         | 100.396  | 31/12/2017         | 90.222  | 31/12/2018         | 81.662   | 30/11/2019         | 76.210   | Quanto menor melhor | -24,09                                     |
| Número de vítimas fatais em acidentes rodoviários em estradas federais              | unidade por ano                           | 31/12/2014 | 8.227    | 31/12/2014         | 8.227    | 31/12/2017         | 6.244   | 31/12/2018         | 5.251    | 30/11/2019         | 4.825    | Quanto menor melhor | -41,35                                     |
| Produção de Transporte no modal ferroviário de cargas                               | milhões de toneladas                      | 31/12/2016 | 503.804  |                    |          | 31/12/2017         | 538.780 | 31/12/2018         | 569.871  | 31/12/2019         | 494.497  | Quanto maior melhor | -1,85                                      |
| Tempo médio de interdição das rodovias federais                                     | hora                                      | 30/06/2015 | 9,45     | 30/06/2015         | 9,45     | 31/12/2017         | 8,96    | 31/12/2018         | 33,03    | 31/12/2019         | 4,17     | Quanto menor melhor | -55,87                                     |
| Velocidade média de percurso dos trens                                              | km/h                                      | 31/12/2013 | 22,6     | 31/12/2016         | 22,51    | 31/12/2017         | 21,55   | 31/12/2018         | 21,8     | 31/12/2019         | 20,77    | Quanto maior melhor | -8,10                                      |

\* Valor revisado.



## **Anexo II**

# **Evolução das Metas**

Exercício 2019



## PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

### Quadro de Metas

Objetivo: 0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 041Z - Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações da linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF                                                                    | 0,00          | 1,80                    | milhões           | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2,49                    | 02/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 041Y - Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações do crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF                                                                            | 0,00          | 7,80                    | milhões           | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 5,78                    | 02/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 0420 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF | 0,00          | 35,00                   | %                 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 30,52                   | 02/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 0421 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 50% das operações efetivadas na linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF               | 0,00          | 50,00                   | %                 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 48,92                   | 02/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 0422 - Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da agricultura familiar, mantendo a adesão preferencialmente em nome das mulheres rurais                               | 0,00          | 1,35                    | milhões           | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,80*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                  |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0426 - Efetivar a participação de 7 mil pesquisadores, agentes de ATER e agricultores familiares em redes temáticas de construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologias                                                                                                                                                         | 0,00          | 7.000,00                | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 5.663,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04QH - Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres                                                              | 0,00          | 700.000,00              | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 593.214,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 0424 - Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 880 mil famílias da agricultura familiar, incluindo ATER específica para jovens rurais e povos e comunidades tradicionais, e assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres | 0,00          | 880,00                  | mil               | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 551,91                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04QI - Qualificar 17.600 agentes da ATER, inclusive com conhecimentos de agroecologia, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas. | 0,00          | 17.600,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 19.800,00               | 23/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0427 - Qualificar 1.760 organizações da agricultura familiar, sendo 1.408 cooperativas e associações e 352 empreendimentos coletivos de povos e comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e capacitação, com enfoque na gestão, organização da produção e comercialização, e considerando sua diversidade e suas especificidades. | 0,00          | 1.760,00                | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.689,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 042I - Atender 13.200 mulheres agricultoras familiares com ATER específica para mulheres                                                                         | 0,00          | 13.200,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.599,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 042G - Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de ATER, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica | 0,00          | 1.500,00                | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 75,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 042H - Capacitar 1.000 agentes de ATER para atuarem com mulheres e com foco na agroecologia                                                                      | 0,00          | 1.000,00                | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 899,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 042F - Implementar 4.150 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres                         | 0,00          | 4.150,00                | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 82,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0760 - Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0450 - Estimular que 880 mil agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, estejam inseridos em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica. | 0,00          | 880.000,00              | agricultores      | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 63.485,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0761 - Promover e garantir o espaço da agricultura familiar na integração regional, na cooperação internacional, nas negociações internacionais e no comércio exterior.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                       | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0467 - Ampliar o apoio para a implementação e a criação dos registros nacionais e dos selos de identificação da agricultura familiar no Mercosul. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                              |
| 0466 - Desenvolver e implementar a estratégia de promoção comercial dos produtos da agricultura familiar brasileira em mercados externos.         | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1033 - Contribuir para a permanência da juventude no campo e a sucessão rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 042L - Ampliação do Programa de Formação Agroecológica e Cidadã para 17.600 jovens                      | 7.680,00      | 17.600,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 9.600,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                               |
| 042K - Atendimento de 70.400 jovens da agricultura familiar com ATER específica para a juventude rural. | 0,00          | 70.400,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04QO - Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF | 0,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 13,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                       |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                       | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04QN - Elaboração e implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 1035 - Promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 042T - Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.                                                                     | 0,00          | 600,00                  | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 042R - Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais.                                                                                               | 0,00          | 100.000,00              | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 155.678,00              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 042Q - Efetivar a emissão de 178 Selos Indígenas do Brasil, visando a qualificação da produção tradicional indígena e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados. | 0,00          | 178,00                  | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 31,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04MX - Atender 180 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta do acompanhamento familiar social e produtivo, do acesso a recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais ou do acesso a tecnologias sociais de água para produção | 0,00          | 180.000,00              | Famílias          | Ministério da Cidadania     | 135.489,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### Quadro de Metas

Objetivo: 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03Z5 - Alcançar 18.000 médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica – PROVAB.     | 17.694,00     | 18.000,00               | Médicos           | Ministério da Saúde         | 14.490,00               | 06/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                    |
| 04F0 - Ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País. | 0,00          | 5.994,00                | Leitos            | Ministério da Saúde         | 5.464,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Falhas de gestão                                                                                          |
| 0266 - Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 27.500 equipes de saúde bucal implantadas.                                                                                             | 24.467,00     | 27.500,00               | Equipes           | Ministério da Saúde         | 27.596,00*              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                        |
| 0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica para 45.400.                                                                                                                        | 40.162,00     | 45.400,00               | Equipes           | Ministério da Saúde         | 44.472,00*              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Insuficiência de ações de divulgação; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04S5 - Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 6.500.                                                                                          | 4.288,00      | 6.500,00                | Equipes               | Ministério da Saúde         | 5.487,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo               |
| 0263 - Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 8.553 obras do Programa de Requalificação de UBS – RequalificaUBS.                                                           | 0,00          | 8.553,00                | obras                 | Ministério da Saúde         | 8.496,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                |
| 026P - Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).                                                                          | 18.000.000,00 | 20.700.000,00           | Educandos             | Ministério da Saúde         | 22.425.160,00           | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                   |
| 026I - Aumentar de 20 para 150 as Centrais de Regulação que recebem incentivo federal de custeio para a melhoria do acesso aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalares. | 20,00         | 150,00                  | Centrais de Regulação | Ministério da Saúde         | 55,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04DV - Aumentar em 4% ao ano o Índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população (pmp), passando de 13,36 pmp para 16,25 pmp.                                            | 13,36         | 16,25                   | pmp                   | Ministério da Saúde         | 17,89                   | 30/11/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                   |
| 0268 - Aumentar o Índice de Transplantes de Órgãos Sólidos por milhão da população (pmp), passando de 37,95 pmp para 42,49 pmp.                                                      | 37,95         | 42,49                   | pmp                   | Ministério da Saúde         | 43,96                   | 30/11/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                   |
| 04EN - Avaliar e certificar a qualidade de 40 mil equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).                   | 0,00          | 40.000,00               | Equipes               | Ministério da Saúde         | 38.865,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                |
| 04EH - Custear a conectividade de banda larga de 19 mil Unidades Básicas de Saúde.                                                                                                   | 0,00          | 19.000,00               | UBSs                  | Ministério da Saúde         | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo               |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                              | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04DQ - Disponibilizar teste de ácido nucléico - NAT brasileiro para HIV / HCV / HBV para 100% das doações de sangue realizadas no âmbito do SUS.                                          | 78,00         | 100,00                  | %                                              | Ministério da Saúde         | 90,27*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                           |
| 04EI - Garantir 14 mil Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico.                                                                                                        | 4.000,00      | 14.000,00               | UBSs                                           | Ministério da Saúde         | 21.557,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                                                                                                                                                                                      |
| 026M - Implantar 400 novos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs.                                                                                                                | 0,00          | 400,00                  | Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs | Ministério da Saúde         | 36,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                         |
| 026O - Implantar 602 novas equipes de atenção domiciliar, sendo 391 novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 211 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). | 0,00          | 602,00                  | Equipes de Atenção Domiciliar                  | Ministério da Saúde         | 267,00                  | 30/11/2019         | Meta não alcançada                          | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04G9 - Implantar 650 novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.                                                                                                                  | 0,00          | 650,00                  | Laboratórios                                   | Ministério da Saúde         | 936,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                                                                                                                                                                                      |
| 04TA - Implementar brinquedotecas em todos os hospitais federais que realizem atendimento pediátrico em regime de internação, em cumprimento da lei nº 11.104/2005                        | 0,00          |                         | brinquedotecas                                 | Ministério da Saúde         | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                                                                                                                      |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 026U - Ampliar para, no mínimo, 70% o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.          | 0,00          | 70,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 21,74*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                        |
| 026Z - Assegurar 100% das regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).                                      | 74,00         | 100,00                  | %                 | Ministério da Saúde         | 73,74                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                        |
| 04H4 - Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 78,20         | 95,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 80,02*                  | 12/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                        |
| 026X - Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.                                                       | 0,00          | 76,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 63,60*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                        |
| 04H6 - Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.                                                               | 0,00          | 80,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 74,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                        |
| 04H5 - Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.                     |               | 90,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 94,00*                  | 30/10/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 04SD - Custear 3.500 pólos do Programa Academia da Saúde.                                                                                                             | 0,00          | 3.500,00                | Pólos             | Ministério da Saúde         | 1.481,00                | 30/10/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04JG - Garantir a aquisição de 100% dos imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde. |               | 100,00                  | %                 | Ministério da Saúde         | 90,24*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04QU - Reduzir a prevalência de uso do tabaco para 9,6%.                                            | 10,40         | 9,60                    | %                 | Ministério da Saúde         | 9,30                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 027N - Reduzir, para no máximo 100.000, o número de casos autóctones de malária no Brasil.          | 138.226,00    | 100.000,00              | Casos             | Ministério da Saúde         | 148.399,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 0500 - Prevenir a Disseminação de Doenças com a Raiva, Leptospirose, Toxoplasmose, entre outras, através de Ações de Controle da População de Cães e Gatos. | Ministério da Saúde         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Objetivo: 0721 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                 | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 029N - Alcançar 38.500 bolsistas beneficiados pelo Pró-Residência.                                                                                    | 12.623,00     | 38.500,00               | Bolsistas                         | Ministério da Saúde         | 44.539,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04HF - Qualificar 380.000 profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários. | 0,00          | 380.000,00              | profissionais e gestores de saúde | Ministério da Saúde         | 1.250.473,00            | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04QZ - Universalizar o acesso, para egressos dos cursos de graduação em medicina, a programas de residência médica, com ênfase na especialidade de Medicina Geral de Família e Comunidade. | 69,60         | 100,00                  | %                 | Ministério da Educação      | 83,70                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 02AJ - Ampliar em 20% o número de ouvidorias do SUS.                                                                                                                                                                                                                          | 0,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 20,20                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 02A6 - Capacitar 55.700 lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS. | 0,00          | 55.700,00               | Pessoas           | Ministério da Saúde         | 54.108,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 04HN - Implantar 10 comitês de políticas de promoção de equidade em saúde para populações em situação de vulnerabilidade social.                                                                                                                                              | 0,00          | 10,00                   | Comitês           | Ministério da Saúde         | 10,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida   | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04IR - Apoiar os entes da Federação para que 100% tenham Planos de Saúde.                                                                       | 81,00         | 100,00                  | %                   | Ministério da Saúde         | 75,37                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                  |
| 04IS - Apoiar os entes da federação para que 90% tenham Conselhos de Saúde legalmente instituídos e em funcionamento.                           | 76,33         | 90,00                   | %                   | Ministério da Saúde         | 82,70                   | 30/04/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                  |
| 02AK - Apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal para que 100% dos Fundos de Saúde sejam instituídos por Lei e estejam em funcionamento. |               | 100,00                  | %                   | Ministério da Saúde         | 100,00*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04IO - Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde em 8,8% das regiões de saúde.                                                 | 0,00          | 8,80                    | %                   | Ministério da Saúde         | 6,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04IP - Implantar pelo menos 1 Núcleo de Economia, Informação, Monitoramento e Avaliação da Saúde em cada região do País.                        | 0,00          | 5,00                    | núcleos implantados | Ministério da Saúde         | 15,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04I9 - Implantar o e-Saúde no Brasil, com destaque para o Registro Eletrônico em Saúde (RES) e para os Centros de Inteligência para suporte às decisões dos gestores públicos e decisões clínicas dos profissionais de saúde. | Ministério da Saúde         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                    | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04IQ - Reduzir, anualmente, o prazo médio dos processos de aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde (IES). | Ministério da Saúde         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Objetivo: 0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02AZ - Ampliar o "Aqui Tem Farmácia Popular" para pelo menos 78,8% dos municípios brasileiros que possuam farmácias e drogarias, priorizando os municípios do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Mais Médicos. | 79,82         | 78,80                   | %                 | Ministério da Saúde         | 78,90                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04GJ - Ampliar para pelo menos 60,32% a aquisição de medicamentos produzidos pela rede de laboratórios públicos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico selecionadas.                               | 34,70         | 60,32                   | %                 | Ministério da Saúde         | 38,50*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 03X5 - Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.                                                                                                            |               | 100,00                  | %                 | Ministério da Saúde         | 100,00*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04GM - Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) em 63,09% dos municípios brasileiros.                                                                              | 28,00         | 63,09                   | %                 | Ministério da Saúde         | 62,98                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                 | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 026F - Disponibilizar 3,0 UI de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,8 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias. | Ministério da Saúde         | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida             | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04HO - Ampliar de 13 para pelo menos 18 o número de parques produtivos apoiados por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS). | 13,00         | 18,00                   | Parques produtivos            | Ministério da Saúde         | 35,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04HK - Ampliar de 1 para 9 o número de internalizações de tecnologias no SUS, produzidas por meio de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).                | 1,00          | 9,00                    | internalizações de tecnologia | Ministério da Saúde         | 9,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04OG - Desenvolver e/ou absorver através de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP) 8 novos medicamentos.                                                        | 0,00          | 8,00                    | Medicamentos                  | Ministério da Saúde         | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida    | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00CJ - Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados pela Hemobrás.                                        | 0,00          | 220.000,00              | Litros de plasma/ano | Ministério da Saúde         | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04HH - Elaborar e/ou revisar 50 protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) para a produção do cuidado em saúde.                                                | 0,00          | 50,00                   | Protocolos           | Ministério da Saúde         | 99,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 04HX - Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados, visando a produção pela Hemobrás.                                                      | 23,19         | 75,00                   | %                    | Ministério da Saúde         | 73,35                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04HR - Iniciar pelo menos 4 projetos de parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I), no âmbito das novas parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP). | 0,00          | 4,00                    | Projetos de parceria | Ministério da Saúde         | 1,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                                                                                           |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04R0 - Realizar 465 pesquisas na área de meio ambiente e medicina tropical. | 296,00        | 465,00                  | Pesquisas         | Ministério da Saúde         | 450,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04HB - Fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e a inovação voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS. | Ministério da Saúde         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04HS - Implementar o Acordo de Compensação Tecnológica (ACT), incluindo a construção de fábrica de aceleradores lineares, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).                                             | Ministério da Saúde         | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0728 - Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04HG - Alcançar o patamar de 70% no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar.                                        |               | 70,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 72,95*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04HE - Disponibilizar para 100% dos beneficiários com o Cartão Nacional de Saúde o Registro Individualizado de Saúde. | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Saúde         | 95,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                 | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04HI - Estimular a adesão a novos modelos assistenciais, visando à redução anual do percentual de cesarianas nos serviços ofertados pela saúde suplementar. | Ministério da Saúde         | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 027U - Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.    | 0,00          | 120,00                  | Maternidades       | Ministério da Saúde         | 64,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04GH - Ampliar de 166 mil para 182 mil o número de recém-nascidos beneficiados ao ano pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil. | 166.000,00    | 182.000,00              | Recém-nascidos/ano | Ministério da Saúde         | 214.264,00*             | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                         | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 028U - Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa - PVC, passando de 4.364 para 6.764.                                                                                            | 4.364,00      | 6.764,00                | Pessoas                                   | Ministério da Saúde         | 4.520,00*               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04FW - Ampliar o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da equipagem de 737 maternidades no país, passando de 75 para 812 maternidades equipadas em funcionamento, no âmbito do Programa Viver sem Limites. | 75,00         | 812,00                  | Maternidades                              | Ministério da Saúde         | 75,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03WT - Apoiar a construção de 80 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III - 24 horas.                                                                                                                          | 0,00          | 80,00                   | Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)    | Ministério da Saúde         | 40,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 028S - Apoiar a implantação de 175 UPA 24h.                                                                                                                                                                      | 0,00          | 175,00                  | UPAs                                      | Ministério da Saúde         | 214,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 04GV - Apoiar a implantação de 300 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).                                                                                                                                     | 0,00          | 300,00                  | Serviços Residenciais Terapêuticos - SRTs | Ministério da Saúde         | 322,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                                       | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04SC - Apoiar a implantação de 37 Unidades de Acolhimento Infante-Juvenil - UAI.                                                                                    | 0,00          | 37,00                   | Unidades de Acolhimento Infante-Juvenil - UAI           | Ministério da Saúde         | 4,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                               |
| 04SA - Elaborar e publicar 8 novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite.                                 | 0,00          | 8,00                    | Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência | Ministério da Saúde         | 5,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 0282 - Habilitar 132 novos serviços como Maternidade de Referência para Atenção à Gestação de Alto Risco (GAR).                                                     | 0,00          | 132,00                  | serviços                                                | Ministério da Saúde         | 117,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                               |
| 04SB - Habilitar 18 unidades que realizam acompanhamento multiprofissional das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios clínicos IV e V (pré dialítico). | 0,00          | 18,00                   | Unidades                                                | Ministério da Saúde         | 49,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                           |
| 028C - Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP.                                                                                                | 0,00          | 20,00                   | Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP               | Ministério da Saúde         | 25,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                           |
| 03X0 - Implantar 50 oficinas ortopédicas no País, passando de 24 para 74 oficinas em funcionamento.                                                                 | 24,00         | 74,00                   | Oficinas ortopédicas                                    | Ministério da Saúde         | 44,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                          |
| 028E - Implantar 60 novos Centros de Parto Normal – CPN.                                                                                                            | 0,00          | 60,00                   | Centros de Parto Normal – CPN                           | Ministério da Saúde         | 15,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                               |
| 03WE - Implantar 80 soluções de radioterapia contempladas no Plano de Expansão da Radioterapia.                                                                     | 0,00          | 80,00                   | soluções de radioterapia implantadas                    | Ministério da Saúde         | 21,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                          |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                              | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 03WY - Implantar 98 Centros Especializados em Reabilitação - CER, passando de 124 para 222 CER em funcionamento.                               | 124,00        | 222,00                  | Centros Especializados em Reabilitação - CER   | Ministério da Saúde         | 248,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 03WX - Incentivar a adesão de 280 Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.                         | 0,00          | 280,00                  | Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs | Ministério da Saúde         | 102,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 028X - Incentivar a implantação de 480 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).                                                                 | 0,00          | 480,00                  | Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)         | Ministério da Saúde         | 287,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04FV - Ofertar 98 novos veículos adaptados acessíveis para transporte de pessoas com deficiência, passando de 103 para 201 veículos entregues. | 103,00        | 201,00                  | Veículos adaptados                             | Ministério da Saúde         | 293,00                  | 31/08/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 028H - Realizar 11,5 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.                          | 0,00          | 11.500.000,00           | Mamografias                                    | Ministério da Saúde         | 9.902.238,00            | 30/11/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 028I - Realizar 28 milhões de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25-64 anos.                   | 0,00          | 28.000.000,00           | Exames                                         | Ministério da Saúde         | 26.911.063,00           | 30/11/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04G6 - Ampliar o número das equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei, passando de 65 para 110 equipes implantadas.                                                                                                             | 65,00         | 110,00                  | Equipes                | Ministério da Saúde         | 119,00*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04GI - Implantar 26 serviços de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual em hospitais de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios.                                                    | 0,00          | 26,00                   | Serviços de referência | Ministério da Saúde         | 6,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04H7 - Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente. | 0,00          | 330.000,00              | Crianças/ano           | Ministério da Saúde         | 214.794,00*             | 30/06/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1130 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04HT - Alcançar o patamar de 86,5% para as notificações de reações transfusionais concluídas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. | 69,00         | 86,50                   | %                 | Ministério da Saúde         | 88,30                   | 01/10/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                             | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04HV - Aumentar para 60% a proporção dos atos normativos publicados pela Anvisa resultantes de sua Agenda Regulatória.                                                                      | 33,00         | 60,00                   | %                                             | Ministério da Saúde         | 91,21                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                         |
| 04IT - Implementar em 10 Vigilâncias Sanitárias, estaduais e municipais, os procedimentos harmonizados em nível tripartite, visando o atendimento aos padrões internacionais de referência. | 0,00          | 10,00                   | Vigilâncias Sanitárias estaduais e municipais | Ministério da Saúde         | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                      |
| 04LZ - Reavaliar 6 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos indícios de risco à saúde humana.                                                         | 0,00          | 6,00                    | Ingredientes ativos de produtos agrotóxicos   | Ministério da Saúde         | 6,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                         |
| 04HU - Reduzir o prazo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos para até 80 dias.                                                                  | 75,00         | 80,00                   | dias                                          | Ministério da Saúde         | 90,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1136 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04J8 - Aumentar, anualmente, o ressarcimento dos planos de saúde ao SUS em decorrência das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais especializados. | 0,00          |                         | % ao ano          | Ministério da Saúde         | 99,97*                  | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                     | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04J9 - Aprimorar o processo de execução das emendas individuais, com ênfase na pactuação de critérios para projetos prioritários, na eficiência dos investimentos e na sustentabilidade do SUS. | Ministério da Saúde         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 04J6 - Fomentar o processo de discussão de metodologia de rateio dos recursos federais entre os entes federados a partir das responsabilidades sanitárias.                                      | Ministério da Saúde         | Meta alcançada                              | -                                        |
| 04JE - Instituir novas modalidades de repasse de recursos, induzindo linhas de cuidado integral para acesso às especialidades.                                                                  | Ministério da Saúde         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 04JF - Reduzir, anualmente, o preço médio das aquisições contratuais baseadas em Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).                                                              | Ministério da Saúde         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

## PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

### Quadro de Metas

Objetivo: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04BH - Capacitar 10.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho                                                                                           | 0,00          | 10.000,00               | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 15.249,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04BI - Estimular a participação de 100 organizações públicas e privadas de médio e grande porte no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça                                                                                                    | 0,00          | 100,00                  | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 122,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04FS - Fomentar a participação de 56.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo | 0,00          | 56.000,00               | unidades          | Ministério da Cidadania                                 | 23.648,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04BK - Articular a realização e a divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo para produção contínua de estatísticas sobre o tema, que permitam a formulação de políticas públicas de igualdade de gênero, com recortes racial e geracional.                                                                                                                                   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04BL - Implantar ações integradas, focadas no desenvolvimento de políticas públicas que garantam direitos e proteção, voltadas para as mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0934 - Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04GA - Realizar 16 atividades do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, visando ao fortalecimento e à participação das mulheres nos partidos políticos | 0,00          | 16,00                   | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 4,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                 | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04CJ - Ampliar ações para o fortalecimento institucional de organizações de mulheres negras | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa



## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                   | Orgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04CH - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos conselhos diretivos e na alta direção das empresas públicas e privadas                                                                           | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04CI - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão em todas as instâncias e entidades de representação (partidos políticos, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                 | Orgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04FT - Criar o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres                                                                                               | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04BN - Fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero                                | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04BO - Fomentar maior participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação                                          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04BM - Fomentar os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, prioritariamente em municípios com população maior ou igual a 50.000 habitantes | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04BP - Repactuar, implementar e monitorar o Plano Nacional de Políticas para Mulheres - PNPM                                                                | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                         | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04C6 - Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil              | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04C5 - Constituir rede de participação dos Conselhos estaduais e municipais dos direitos das mulheres, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04C3 - Realizar a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres                                                                                                | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Objetivo: 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04BR - Ampliar de 16 para 30 países a cobertura internacional da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.                                  | 16,00         | 30,00                   | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 16,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04BV - Ampliar para 1.650 os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede. | 1.063,00      | 1.650,00                | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 1.700,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                      |
| 04BS - Construir 7 Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca.                                                           | 0,00          | 7,00                    | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04BQ - Construir e implementar a Casa da Mulher Brasileira em 25 capitais brasileiras                                                          | 0,00          | 25,00                   | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 7,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                           |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04BW - Articular a Implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e o Decreto nº 7.958/2013, que estabelece o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual, entre outras. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

## PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

### Quadro de Metas

Objetivo: 0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0056 - Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 385 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC. | 337,91        | 385,00                  | milhões de passageiros | Ministério da Infraestrutura | 410,01                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 0058 - Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas, por meio de investimentos públicos e privados.                                                           | 1,65          | 2,40                    | milhões de toneladas   | Ministério da Infraestrutura | 2,55                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 03ZG - Realizar estudos e investimentos para aumentar a disponibilidade de infraestrutura nos 270 aeroportos contemplados no Programa de Aviação Regional.                                                                   | 0,00          | 270,00                  | aeroportos             | Ministério da Infraestrutura | 269,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                             | Órgão responsável pela Meta  | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 03ZH - Elaborar o Novo Plano Aeroviário Nacional - PAN. | Ministério da Infraestrutura | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 005F - Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.     | 749,00        | 1.000,00                | rotas             | Ministério da Infraestrutura | 755,00*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 005G - Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas. | 112,00        | 150,00                  | aeroportos        | Ministério da Infraestrutura | 144,00*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida              | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 005K - Manter, até 2019, o índice anual de acidentes aeronáuticos em nível igual ou melhor que a média mundial, índice de 0,39 no ano de 2013, considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens. |               | 0,39                    | acidentes/milhão de decolagens | Ministério da Infraestrutura | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0086 - Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 005P - Formar e/ou capacitar 3.378 profissionais para suprir as demandas decorrentes do crescimento no setor de aviação civil, bem como atender aos padrões normativos em vigor. | 0,00          | 3.378,00                | peçoas            | Ministério da Infraestrutura | 948,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                             | Órgão responsável pela Meta  | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 005R - Revisar o marco legal do setor de aviação civil. | Ministério da Infraestrutura | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0087 - Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 005T - Ampliar em 40 aeroportos a prestação de serviços de tráfego aéreo e/ou de sistemas de auxílio à navegação, visando o aumento da segurança operacional e a ampliação da oferta de voos. | 0,00          | 40,00                   | aeroportos        | Ministério da Infraestrutura | 34,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão                         |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                               | Orgão responsável pela Meta  | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 03ZI - Desenvolver o marco regulatório para as aeronaves remotamente pilotadas visando sua inserção no setor aéreo de forma segura, harmonizando interesses públicos, privados, científicos e comerciais. | Ministério da Infraestrutura | Meta alcançada   | -                                        |

PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

Quadro de Metas

Objetivo: 0374 - Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                             | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 00SV - Acompanhar 50% de famílias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão, por descumprimento de condicionalidades, nos serviços socioassistenciais, prioritariamente, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | 17,30         | 50,00                   | %                                             | Ministério da Cidadania     | 14,70*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 00SW - Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde                                                                                                     |               | 73,00                   | %                                             | Ministério da Saúde         | 76,09*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                             |
| 00SY - Ampliar para 89,5% a média anual de crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família com frequência escolar informada no Sistema Presença.                                                                                           | 87,29         | 89,50                   | % ao ano                                      | Ministério da Educação      | 90,85*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                             |
| 04HW - Fomentar o acesso à creche de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família                                                                                                                                        |               |                         | crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do PBF | Ministério da Cidadania     | 1.488.628,00            | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                             |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa



## Objetivo: 0375 - Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 00T2 - Ampliar o número de municípios com padrão de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único que estão aptos a receber apoio financeiro do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) |               | 5.383,00                | Municípios        | Ministério da Cidadania     | 5.475,00*               | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04I1 - Aumentar o desempenho médio dos municípios na gestão do PBF e do Cadastro Único, com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD)                                                    |               | 83,80                   | %                 | Ministério da Cidadania     | 86,16*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04I3 - Aperfeiçoar mecanismos de qualificação do Cadastro Único e da gestão do PBF por meio da institucionalização dos procedimentos de verificação da consistência e atualidade das informações das famílias | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |
| 04I2 - Apoiar o fortalecimento das equipes de gestão do PBF e do Cadastro Único nos municípios, Distrito Federal e estados                                                                                    | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |

## Objetivo: 0619 - Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03U4 - Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família |               | 100,00                  | %                 | Ministério da Cidadania     | 95,87*                  | 14/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1134 - Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                      | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04I5 - Aperfeiçoar os instrumentos de coleta e acesso aos dados do Cadastro Único                | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |
| 04I4 - Construir mecanismos de governança e coordenação dos programas usuários do Cadastro Único | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |

## PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

### Quadro de Metas

Objetivo: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0400 - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT). | 0,00          | 300,00                  | Projetos          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 379,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.                           | 0,00          | 7.000,00                | Projetos/ano      | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 1.193,00*               | 14/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 042Y - Disponibilizar para a comunidade científica, empresarial e setor produtivo cinco das 13 linhas de luz da nova fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração.                                                          | 0,00          | 5,00                    | Linhas de luz         | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00WJ - Elevar de 61 para 179 o número anual de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI.                                                              | 61,00         | 179,00                  | Tecnologias/ano       | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 51,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                         |
| 042Z - Promover a difusão de conhecimento científico através da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP elevando o número de estudantes participantes de 18 milhões/ano para 24 milhões/ano. | 18,00         | 24,00                   | milhões de alunos/ano | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 18,15*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta                                 | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0430 - Expandir o Laboratório de Integração e Testes (LIT) com um prédio para as Câmeras até 2019, para viabilizar parcialmente a montagem, integração e testes de satélites de grande porte. | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Objetivo: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0434 - Ampliar de 9 para 25 o número de empreendimentos para a fabricação de componentes e dispositivos eletrônicos avançados.                                                                                                | 9,00          | 25,00                   | empreendimentos    | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 20,00                   | 22/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                                           |
| 0431 - Apoiar 4 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais, incluindo projetos no segmento de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem. | 0,00          | 4,00                    | Projetos apoiados  | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 21,00                   | 22/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                              |
| 0432 - Apoiar projetos de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais.                                                                                                                                                     | 0,00          | 300,00                  | Empresas apoiadas  | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 86,00                   | 15/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação           |
| 0433 - Capacitar com êxito, por meio de ensino à distância pela plataforma Brasil Mais TI, 100 mil novos alunos para a carreira de tecnologia da informação.                                                                  | 0,00          | 100.000,00              | Alunos capacitados | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 40.240,00               | 15/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de ações de divulgação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 019Z - Alcançar o número de 22.000 bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.                                                                                                      | 0,00          | 22.000,00               | Bolsa-ano         | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 14.245,00*              | 16/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                           |
| 01A0 - Conceder 5.100 bolsas voltadas para a internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), prioritariamente pelo Programa Ciência sem Fronteiras. | 0,00          | 5.100,00                | Bolsa concedida   | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 2.961,00                | 16/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 019Y - Conceder anualmente 17.000 bolsas-ano de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.                                                                                                         | 0,00          | 17.000,00               | Bolsa-ano         | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 15.186,00*              | 16/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                           |
| 01A1 - Conceder anualmente 41.000 bolsas-ano de iniciação à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.                                                                                                              | 0,00          | 41.000,00               | Bolsa-ano         | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 39.160,00*              | 16/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                           |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida   | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 044D - Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal. | 0,00          | 360,00                  | Projetos apoiados   | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 1.275,00                | 17/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 044F - Apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas.                                                                                                                                                       | 0,00          | 40,00                   | Projetos apoiados   | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 58,00                   | 24/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 044E - Apoiar 80 projetos de extensão tecnológica.                                                                                                                                                                   | 0,00          | 80,00                   | Projetos apoiados   | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 292,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação.                                                                            | 0,00          | 2,00                    | Centros implantados | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                  | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 044U - Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas.                                                               | 0,00          | 300,00                  | Projetos apoiados                  | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 175,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica.                                                | 0,00          | 1.000,00                | Empresas apoiadas                  | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 417,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas.                                                                                    | 2.650,00      | 3.100,00                | Empresas/ano                       | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 3.694,00*               | 20/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 044T - Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos.                                                                               | 950,00        | 1.250,00                | Empresas                           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 1.891,00*               | 20/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais.                         | 0,00          | 1.250,00                | Empresas apoiadas/ano              | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 1.850,00*               | 15/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas.                                                             | 0,00          | 1,50                    | milhões de atendimentos realizados | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 2,13                    | 06/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal. | 0,00          | 12,00                   | Editais lançados                   | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 2,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0453 - Apoiar 130 projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas. | 0,00          | 130,00                  | Projetos apoiados | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 106,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                       | Órgão responsável pela Meta                                 | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0454 - Expandir o Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais. | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta alcançada   | -                                        |

## PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

### Quadro de Metas

Objetivo: 0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0479 - Acrescentar 4.700.000 unidades de botijões de GLP de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico.                                   | 0,00          | 4.700.000,00            | botijões          | Ministério de Minas e Energia | 11.372.246,00           | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 0478 - Ampliar a capacidade da frota de transporte marítimo e hidroviário de petróleo, derivados, GLP e biocombustíveis em 1.208.000 toneladas de porte bruto (tpb). | 0,00          | 1.208.000,00            | TPB               | Ministério de Minas e Energia | 1.061.838,00            | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                  |
| 04SN - Expandir a capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia de modo a processar 2.500 mbpd.                                      | 0,00          | 156.000,00              | barris/dia        | Ministério de Minas e Energia | 37.600,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0185 - Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 00AY - Atender à estimativa de produção nacional de biodiesel indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente |               |                         | milhões de m³     | Ministério de Minas e Energia | 5,90*                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 04RO - Atender à estimativa de produção nacional de etanol indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia Vigente    |               |                         | milhões de m³     | Ministério de Minas e Energia | 36,02*                  | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0187 - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04QS - Promover a inserção de 100% dos Agricultores Familiares participantes do PNPB no Cadastro Ambiental Rural – CAR. | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                       | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04QR - Ampliar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                  | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                            | Orgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04QQ - Promover a diversificação das matérias-primas adquiridas da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada   | -                                        |

**Objetivo: 0553 - Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis**

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04SP - Ampliar em 1 milhão de m³ a capacidade nominal de armazenamento de gasolina, QAV, GLP e diesel nas distribuidoras. | 0,00          | 1.000.000,00            | m³                | Ministério de Minas e Energia | 803.978,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 04RP - Atender à demanda de biodiesel tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.               |               |                         | Milhões de m3     | Ministério de Minas e Energia | 5,90*                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                    |
| 01LX - Atender à demanda de etanol tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.                  |               |                         | Milhões de m3     | Ministério de Minas e Energia | 34,44*                  | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                    |
| 04LY - Garantir o abastecimento de óleo diesel S-10 em 34.389 mil m3 por ano até 2019                                     |               | 34.389.000,00           | m³/ano            | Ministério de Minas e Energia | 26.300.000,00*          | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 01LZ - Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%                                                     |               | 96,00                   | %                 | Ministério de Minas e Energia | 97,60*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                    |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0604 - Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0480 - Etiquetar 100% dos veículos leves fabricados e comercializados no Brasil com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia. |               | 100,00                  | %                 | Ministério de Minas e Energia | 100,00*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

Quadro de Metas

Objetivo: 0805 - Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 043G - Reduzir o prazo médio de análise das petições de investigações originais antidumping de 60 para 45 dias. | 60,00         | 45,00                   | dias              | Ministério da Economia      | 88,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                  | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 043F - Elaborar novos regulamentos de subsídios e medidas compensatórias, e de salvaguardas. | Ministério da Economia      | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Objetivo: 0807 - Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 043N - Ampliar de 6 para 10 o número de países parceiros do Programa Mais Alimentos Internacional.                                                                                                        | 6,00          | 10,00                   | países de destino      | Ministério da Cidadania     | 6,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 02PA - Aumentar de 487 para 550 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-financiamento.                                                                                                               | 487,00        | 550,00                  | empresas beneficiadas  | Ministério da Economia      | 777,00*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 02P8 - Aumentar de 58 para 70 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização.                                                                                                                   | 58,00         | 70,00                   | empresas beneficiadas  | Ministério da Economia      | 71,00*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 02P9 - Aumentar de 83 para 107 o número de empresas com cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) em operações com prazo superior a dois anos. | 83,00         | 107,00                  | empresas com cobertura | Ministério da Economia      | 89,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                    | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 0441 - Possibilitar que empresas atendidas pelo Plano Nacional da Cultura Exportadora, que ainda não exportem, realizem a primeira exportação. | Ministério da Economia      | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0442 - Incluir 1.500 empresas do setor de serviços na página eletrônica da Vitrinedo Exportador. | 0,00          | 1.500,00                | empresas incluídas | Ministério da Economia      | 58,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 0443 - Realizar 16 missões governamentais em mercados prioritários.                              | 0,00          | 16,00                   | missões realizadas | Ministério da Economia      | 20,00                   | 24/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0816 - Ampliar o acesso das exportações de bens e serviços e dos investimentos brasileiros em mercados prioritários.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045V - Negociar 20 novos acordos comerciais ou acordos de investimento. | 0,00          | 20,00                   | acordos negociados | Ministério da Economia      | 28,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 1061 - Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0463 - Aumentar de 24% para 26,4% a participação das exportações amparadas pelo regime de Drawback no total das exportações brasileiras. | 24,00         | 26,40                   | %                 | Ministério da Economia      | 21,40*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 0464 - Realizar 32 seminários sobre operações de comércio exterior.                                                                      | 0,00          | 32,00                   | seminários        | Ministério da Economia      | 24,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                         |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                             | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 0462 - Implementar o Portal Único de Comércio Exterior. | Ministério da Economia      | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Objetivo: 1115 - Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                     | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04F1 - Diminuir o tempo médio total para liberação de bens e mercadorias na importação, de 17 para 10 dias, e na exportação, de 13 para 8 dias. | Ministério da Economia      | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Quadro de Metas

Objetivo: 1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 048J - Alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital                            | 0,02          | 1,00                    | milhão            | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 4,15                    | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                             |
| 048I - Ampliar a parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica                   | 81,33         |                         | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 91,47                   | 30/11/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                             |
| 048L - Atender 11.000 áreas de vulnerabilidade digital com acesso à internet pelo Programa GESAC         | 0,00          | 11.000,00               | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 11.089,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                             |
| 048H - Aumentar a proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) para 90% dos acessos móveis pessoais | 70,01         | 90,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 90,96                   | 30/11/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                             |
| 048G - Aumentar a velocidade média da banda larga fixa                                                   | 11,00         |                         | Mbps              | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 45,00                   | 30/09/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                             |
| 04EC - Disponibilizar o serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país                      | 71,02         | 100,00                  | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 99,20                   | 30/10/2019         | Meta não alcançada                          | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|---------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 048K - Implantar 262 cidades digitais | 0,00          | 262,00                  | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 94,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## Objetivo: 1021 - Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0483 - Disponibilizar gratuitamente 24 aplicativos interativos de TV Digital, à população                  | 0,00          | 24,00                   | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 4,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 0482 - Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família | 0,05          | 100,00                  | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 39,42                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                  |
| 0481 - Implantar a TV Digital em 3.244 municípios, em substituição ao padrão analógico                     | 0,00          | 3.244,00                | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 2.595,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                  |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## Objetivo: 1022 - Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 048T - Alcançar 75% dos municípios brasileiros com pelo menos uma estação de Rádio Comunitária                                                             | 70,28         | 75,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 71,90                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 048Q - Alcançar 90% dos municípios brasileiros, que possuem Instituições de Ensino Superior Públicas, com pelo menos uma estação de Radiodifusão Educativa | 60,00         | 90,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 69,82                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 048R - Ampliar o número de geradoras de televisão comerciais em 55 novas estações                                                                          | 0,00          | 55,00                   | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 8,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 048S - Ampliar o número de Rádios Comunitárias no país em 400 novas estações                                                                               | 0,00          | 400,00                  | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 193,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 048P - Ampliar o número de rádios e televisões educativas em 140 novas estações                                                                            | 0,00          | 140,00                  | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 82,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 048U - Disponibilizar os serviços postais de atendimento a 100% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes                  | 89,67         | 100,00                  | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 99,23                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 048V - Disponibilizar os serviços postais de distribuição postal externa a 97,5% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes | 83,21         | 97,50                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 91,25                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                               |
| 04MT - Entregar objetos postais, dentro do prazo, em 92,5% das remessas                                                                         |               | 92,50                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 93,42                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                           |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## Objetivo: 1023 - Incentivar a produção nacional e a distribuição de conteúdos digitais criativos

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 048W - Disponibilizar de forma gratuita ao cidadão 400 aplicativos de utilidade pública | 0,00          | 400,00                  | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 98,00                   | 15/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04S4 - Fomentar a produção de 500 aplicativos nacionais por meio da política de desoneração de smartphones | 0,00          | 500,00                  | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 472,00                  | 17/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo          |
| 048X - Viabilizar a consolidação de 10 Arranjos Produtivos Locais-APL Conteúdos Digitais Criativos         | 0,00          | 10,00                   | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0,00                    | 15/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1062 - Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.

Órgão Responsável: Presidência da República

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04CL - Ampliar a cobertura das Rádios Públicas, por meio da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio | 1,40          | 15,79                   | %                 | Presidência da República    | 11,04                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04CK - Ampliar a cobertura em sinal digital da TV Brasil, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão | 25,00         | 46,61                   | Percentual        | Presidência da República    | 36,48                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1135 - Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04IJ - Ampliar para 70% a proporção de modelos de smartphone com tecnologia 4G produzidos no Brasil, dentre os beneficiados pela "Lei do Bem"  |               | 70,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04IK - Aumentar em 20% a quantidade de habilitações de produtos de telecomunicações produzidos no Brasil cumprindo o Processo Produtivo Básico | 0,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 4,10                    | 23/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04IM - Chegar a 20 milhões de acessos do tipo máquina a máquina                                                                                      | 10,09         | 20,00                   | milhões           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 22,90                   | 17/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04IL - Gerar 80 registros de patentes de produtos desenvolvidos com apoio do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel | 0,00          | 80,00                   | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 31,00                   | 10/01/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

---

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

---

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04K5 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 100% dos estados aderentes ao Sistema Nacional de Cultura | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Cidadania     | 63,00                   | 27/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04K6 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 30% municípios aderentes ao Sistema Nacional de Cultura   | 0,00          | 30,00                   | %                 | Ministério da Cidadania     | 5,00                    | 29/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

---

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                     | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04K4 - Implementar o Programa Ocupe Cultura, para o fortalecimento de arranjos institucionais, organizando e difundindo informações, circulação e o fomento de atividades nos espaços culturais | Ministério da Cidadania     | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04LX - Intensificar o sistema de participação social do MinC.                                                                                                                                   | Ministério da Cidadania     | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                      | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04JP - Ampliar de 38 para 50 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos.                 | 38,00         | 50,00                   | bens culturais imateriais              | Ministério da Cidadania     | 47,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04JQ - Ampliar em 5% a quantidade de bens tombados em macrorregiões do país.                                | 0,00          | 5,00                    | %                                      | Ministério da Cidadania     | 0,19*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                                                                                                          |
| 04JR - Apoiar 200 Pontos de Memória, em consonância com o Programa Cultura Viva.                            | 0,00          | 200,00                  | pontos de memória                      | Ministério da Cidadania     | 320,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                             |
| 04QA - Fomentar 200 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de comunicação para a cultura.  | 0,00          | 200,00                  | Grupos, comunidades ou coletivos       | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                                  |
| 04JS - Fomentar 600 atividades culturais de povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares. | 0,00          | 600,00                  | Projetos apoiados e Prêmios concedidos | Ministério da Cidadania     | 1.261,00                | 27/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                             |
| 04JT - Identificar o patrimônio museológico de 300 instituições brasileiras.                                | 0,00          | 300,00                  | Museus                                 | Ministério da Cidadania     | 478,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                             |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida         | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LB - Ampliar a rede de núcleos de produção digital audiovisual de 17 para 30 unidades.                                      | 17,00         | 30,00                   | núcleos implantados       | Ministério da Cidadania     | 26,00                   | 16/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                          |
| 04LD - Apoiar a produção de 163 obras audiovisuais voltadas a povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares. | 0,00          | 163,00                  | projetos                  | Ministério da Cidadania     | 89,00                   | 16/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04LC - Apoiar a produção regional de 200 obras audiovisuais                                                                   | 0,00          | 200,00                  | projetos                  | Ministério da Cidadania     | 236,00                  | 16/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                      |
| 04LF - Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais.     | 0,00          | 600,00                  | participações             | Ministério da Cidadania     | 496,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                           |
| 04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema.                                        | 0,00          | 130,00                  | filmes/ano                | Ministério da Cidadania     | 171,00*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                      |
| 04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país                                         | 70.000,00     | 52.000,00               | habitantes/sala de cinema | Ministério da Cidadania     | 60.439,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente. | 0,00          | 15,00                   | %                 | Ministério da Cidadania     | 10,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                      | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03W6 - 3.680 Pontos de Cultura fomentados ao final do PPA-2016-2019.                                                              | 0,00          | 3.680,00                | pontos de cultura                      | Ministério da Cidadania     | 4.016,00                | 27/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                      |
| 04ID - Ampliar de 5 para 20 o número de Laboratórios de Arte e Cultura Digital, sendo pelo menos dois em cada estado da federação | 5,00          | 20,00                   | Laboratórios de arte e cultura digital | Ministério da Cidadania     | 5,00                    | 17/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 02MT - Apoiar 4.400 atividades de difusão cultural em intercâmbio, nacional e internacional                                       | 0,00          | 4.400,00                | Atividades de difusão cultural         | Ministério da Cidadania     | 16,00                   | 30/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                                                          |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida   | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 02MR - Fomentar a criação, produção e circulação de 1500 projetos artísticos nas diversas linguagens, considerando todas as regiões do Brasil | 0,00          | 1.500,00                | Projetos artísticos | Ministério da Cidadania     | 1.765,00                | 30/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04K1 - Ampliar o número de pessoas que frequentam museu, biblioteca, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música, aumentando em 20% em cada segmento | 0,00          | 20,00                   | %                      | Ministério da Cidadania     | 20,00                   | 30/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                              |
| 04JZ - Beneficiar 2 milhões de trabalhadores pelo Programa de Cultura do Trabalhador - VALE-CULTURA                                                                            | 0,00          | 2.000.000,00            | trabalhadores          | Ministério da Cidadania     | 560.074,00              | 29/01/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04K2 - Implantar ou modernizar 600 equipamentos culturais de tipos diversos.                                                                                                   | 0,00          | 600,00                  | Equipamentos culturais | Ministério da Cidadania     | 194,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                   |

\* Meta não cumulativa

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                            | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04K0 - Disponibilizar para consulta pública virtual obras culturais em domínio público ou licenciadas. | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |

**Objetivo: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural**

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida            | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04KV - Criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural, com concessão de bolsas e/ou prêmios para 5 mil pessoas. | 0,00          | 5.000,00                | Pessoas                      | Ministério da Cidadania     | 322,00                  | 31/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil                                                     | 0,00          | 570,00                  | Estudos, pesquisas e eventos | Ministério da Cidadania     | 1.287,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

**Objetivo: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país**

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04JN - Apoiar 100 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais. | 0,00          | 100,00                  | projetos           | Ministério da Cidadania     | 169,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04JM - Mapear as cadeias econômicas de ao menos 6 segmentos culturais.                   | 0,00          | 6,00                    | cadeias econômicas | Ministério da Cidadania     | 10,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                     | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04JO - Construir uma Política Nacional de Economia da Cultura                                                                                                   | Ministério da Cidadania     | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04JL - Instituir mecanismos de fomento e investimento na economia da cultura articulada entre os órgãos da administração direta e indireta com atuação no setor | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



## PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária

### Quadro de Metas

Objetivo: 0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                            | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04CP - Aperfeiçoar e implantar novas funcionalidades para gestão de dados da Defesa Agropecuária no âmbito da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA) para o SUASA                                                                     | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04CO - Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

Objetivo: 1052 - Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04SV - Ampliar a zona livre de febre aftosa com vacinação em 1,94 milhão de Km2 do Território Nacional                                                 | 0,00          | 1,94                    | milhão de km2         | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1,94                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04CE - Ampliar a zona livre de febre aftosa sem vacinação em 481 mil km2 do Território Nacional                                                        | 0,00          | 481.000,00              | km²                   | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                                                                                           |
| 04SW - Ampliar a zona livre de Peste Suína Clássica (PSC) em 4.027.670 km2 do Território Nacional                                                      | 0,00          | 4.027.670,00            | km²                   | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.027.670,00            | 28/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04CG - Ampliar o monitoramento de pragas dos cultivos perenes, nas regiões produtoras de cacau, de 550 mil para 700 mil ha                             | 550.000,00    | 700.000,00              | hectares              | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 163.241,00*             | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                          |
| 04CB - Erradicar a Peste Suína Clássica (PSC) em 2.215.598 km2 do Território Nacional                                                                  | 0,00          | 2.215.598,00            | km²                   | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 28/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04CD - Erradicar a praga Bactrocera carambolae nos Estados do Pará, Amapá e Roraima, impedindo sua dispersão para outras partes do território nacional | 0,00          | 3,00                    | Unidades da Federação | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida         | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 04CF - Executar projetos prioritários de modernização da infraestrutura dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROS) |               |                         | % de projetos em execução | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 26,14*                  | 24/01/2020         | Meta não alcançada | Falhas de gestão                         |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                      | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04C9 - Aperfeiçoar os mecanismos de auto controle, definindo as responsabilidades dos agentes das cadeias produtivas através de norma específica | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04C8 - Estruturar programas nacionais de avaliação de conformidade e de gerenciamento de risco de produtos de origem animal e vegetal            | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                    | -                                                                    |
| 04CC - Implementar o sistema nacional de emergências zoonosológicas e fitossanitárias                                                            | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 04CA - Modernizar o Sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO)                                                  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04T6 - Reduzir o uso de agrotóxicos classificados nos grupos de "extremamente tóxicos" e "altamente tóxicos".                                    | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                    | -                                                                    |

Objetivo: 1053 - Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04CM - Reduzir de 3 para 1,5 dias o tempo médio de conclusão dos processos de fiscalização de cargas nas operações regulares de comércio exterior de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário | 3,00          | 1,50                    | dias              | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1,50*                   | 20/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

### Quadro de Metas

Objetivo: 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 02N5 - Apoiar e incentivar a implantação de 135 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da Suframa.                                                                                                                   | 0,00          | 135,00                  | unidades          | Ministério da Economia      | 616,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 02MY - Incrementar de 60% para 75% do território brasileiro com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis, definidas por meio de iniciativas de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) validadas pelos colegiados responsáveis. | 60,00         | 75,00                   | %                 | Ministério do Meio Ambiente | 80,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                 | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02N0 - Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do território nacional. | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 02N1 - Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbano-regionais, visando ao equilíbrio do território nacional.                              | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0792 - Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02NG - Organizar a estratégia de intervenção do governo federal em consonância com os planos estaduais de faixa de fronteira. | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Objetivo: 0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 02W6 - Estruturar 5 Rotas de Integração Nacional existentes.                         | 0,00          | 5,00                    | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 10,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 5 Rotas de Integração Nacional. | 1,00          | 5,00                    | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 10,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0978 - Consolidar o modelo de gestão social nos territórios rurais, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil da formulação, gestão e controle das políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049M - Apoiar 239 Colegiados Territoriais para realização da gestão social nos territórios rurais, com ênfase na constituição e funcionamento das instâncias colegiadas de Juventude, Mulheres, Povos e Comunidades Tradicionais. | 0,00          | 239,00                  | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 185,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 049L - Apoiar a elaboração de planos territoriais nos 239 territórios rurais e de planos estaduais em 26 unidades da federação, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.             | 0,00          | 265,00                  | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioproductiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049P - Apoiar 600 projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais.                                        | 0,00          | 600,00                  | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 277,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 049Q - Beneficiar 15.000 famílias com ações territorializadas voltadas ao combate à pobreza no semiárido do Nordeste. | 0,00          | 15.000,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 65.000,00*              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049J - Apoiar 239 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, com participação social. | 0,00          | 239,00                  | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 049K - Implementar o Programa Territórios da Cidadania em 120 territórios rurais.                                                   | 0,00          | 120,00                  | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

\* Meta não cumulativa



Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0981 - Ampliar e fortalecer a participação das mulheres rurais na política de desenvolvimento territorial, por meio da inclusão socioprodutiva, do acesso às políticas públicas, dos direitos sociais e da cidadania.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049X - Emitir gratuitamente 830.000 de documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais em territórios rurais.                                                           | 0,00          | 830,00                  | milhar            | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 049W - Fomentar a participação de organizações de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual.                                       | 0,00          |                         | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 13,00                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                     |
| 049V - Promover a participação paritária de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual para ampliar o acesso às políticas públicas. | 0,00          |                         | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 77,40                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                     |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1098 - Promover as capacidades e as competências da população dos territórios rurais por meio da valorização dos saberes locais e da ampliação do acesso à informação, conhecimentos e tecnologias.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04AG - Apoiar a formação de 10.000 atores locais nos territórios rurais em desenvolvimento territorial. | 0,00          | 10.000,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.731,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04AI - Implantar 3.200 Bibliotecas Rurais Arca das Letras nos territórios rurais.                       | 0,00          | 3.200,00                | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 934,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

### Quadro de Metas

Objetivo: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 0001 - Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica           | 0,00          | 14.655,00               | MW                | Ministério de Minas e Energia | 17.261,46               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 0005 - Adicionar 6.400 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas          | 0,00          | 6.400,00                | MW                | Ministério de Minas e Energia | 4.085,69                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 0008 - Adicionar 7.500 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica             | 0,00          | 7.500,00                | MW                | Ministério de Minas e Energia | 7.705,52                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 0007 - Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas | 0,00          | 810,00                  | MW                | Ministério de Minas e Energia | 2.418,51                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0029 - Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 000D - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 670 empreendimentos para expansão da Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)            | 412,00        | 670,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 810,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04FX - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 730 empreendimentos para expansão da capacidade de geração do Sistema Elétrico Brasileiro, em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE) | 604,00        | 730,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 913,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 044Z - Promover a ampliação do intercâmbio energético com países vizinhos, por meio da comercialização de 7.500 GWh de trocas de energia por acordos bilaterais                                                  | 0,00          | 7.500,00                | GWh               | Ministério de Minas e Energia | 7.623,67                | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                        | Órgão responsável pela Meta   | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04JX - Desenvolver políticas voltadas às Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid) | Ministério de Minas e Energia | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Objetivo: 0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001Q - Inventariar o equivalente a 7.200 MW de capacidade de geração hidrelétrica                                 | 0,00          | 7.200,00                | MW                | Ministério de Minas e Energia | 523,05                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 044N - Realizar e aprovar estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas com potencial total da ordem de 5.600 MW | 0,00          | 5.600,00                | MW                | Ministério de Minas e Energia | 62,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 001X - Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para 4 novas usinas nucleares.              | 0,00          | 4,00                    | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 04NP - Realizar Leilões para Expansão da capacidade de transformação em 88.000 MVA                                | 0,00          | 88.000,00               | MVA               | Ministério de Minas e Energia | 71.446,77               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 044P - Realizar Leilões para expansão da geração em 28.700 MW                                                     | 0,00          | 28.700,00               | MW                | Ministério de Minas e Energia | 11.414,84               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 044O - Realizar Leilões para Expansão da Transmissão em 34.000km                                                  | 0,00          | 34.000,00               | km                | Ministério de Minas e Energia | 33.697,02               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0036 - Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 0029 - Adicionar 20.000 MVA de capacidade nas subestações de transmissão existentes                      | 0,00          | 20.000,00               | MVA               | Ministério de Minas e Energia | 32.057,80               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 0023 - Implantar 23.000 km de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional                   | 0,00          | 23.000,00               | km                | Ministério de Minas e Energia | 25.171,22               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 0026 - Implantar 27.500 MVA de novas subestações no Sistema Elétrico Nacional                            | 0,00          | 27.500,00               | MVA               | Ministério de Minas e Energia | 21.044,70               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 002D - Reforçar ou recapacitar 1.160 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Elétrico Nacional | 0,00          | 1.160,00                | km                | Ministério de Minas e Energia | 1.187,07                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 0031 - Atender 128.226 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos                                         | 0,00          | 128.226,00              | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 297.213,00              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 0456 - Universalizar 8 áreas de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, atingindo 95 das 101 áreas de concessão. | 0,00          | 8,00                    | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0047 - Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 003K - Reduzir a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC, nacional, para 13,51 horas/ano   | 18,11         | 13,51                   | horas/ano         | Ministério de Minas e Energia | 13,08*                  | 14/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |
| 003N - Reduzir a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, nacional, para 8,94 vezes/ano | 9,76          | 8,94                    | unidades/ano      | Ministério de Minas e Energia | 6,78*                   | 14/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0048 - Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 003Q - Evitar o consumo de 30.000 GWh de energia elétrica por meio de ações de eficiência energética | 0,00          | 30.000,00               | GWh               | Ministério de Minas e Energia | 84.240,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 044G - Adicionar 4.400 km de linhas de distribuição de alta tensão ao sistema elétrico | 0,00          | 4.400,00                | km                | Ministério de Minas e Energia | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 044H - Adicionar 6.500 MVA de capacidade de transformação em subestações               | 0,00          | 6.500,00                | MVA               | Ministério de Minas e Energia | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 012W - Adicionar 8.300 km de redes de distribuição em média tensão ao sistema elétrico | 0,00          | 8.300,00                | km                | Ministério de Minas e Energia | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                         |
| 0130 - Reduzir em 4% o índice de perdas técnicas e comerciais de distribuição          | 0,00          | 4,00                    | %                 | Ministério de Minas e Energia | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 0437 - Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 044M - Implementar 632 ações previstas no PMI (Plano de Modernização de Instalações) para melhoria no desempenho do sistema elétrico nacional | 0,00          | 632,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 250,00                  | 31/10/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 044I - Manter o índice de disponibilidade do sistema de geração igual ou superior a 92%                                                       |               | 92,00                   | %                 | Ministério de Minas e Energia | 85,50*                  | 31/10/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 044L - Manter o índice de disponibilidade do sistema de transmissão igual ou superior a 99%                                                   |               | 99,00                   | %                 | Ministério de Minas e Energia | 99,50*                  | 31/10/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 044J - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF) dos sistemas de geração em 2,4%                                         |               | 2,40                    | %                 | Ministério de Minas e Energia | 6,00                    | 31/10/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 044K - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (TEIP) dos sistemas de geração em 4,0 %                                     |               | 4,00                    | %                 | Ministério de Minas e Energia | 6,15                    | 31/10/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045E - Analisar e aprovar 600 projetos de pesquisa nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com recursos de P&D geridos pela ANEEL | 0,00          | 600,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 688,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                              | Orgão responsável pela Meta   | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 045C - Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa de tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, com foco em provimento de soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral | Ministério de Minas e Energia | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

## PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

### Quadro de Metas

Objetivo: 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04M9 - Articular a ampliação do número de órgãos públicos e organizações privadas que promovem ações afirmativas e/ou adotem medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional |               |                         | entidades         | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 33,00                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                            | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04SG - Aprimorar o monitoramento da implementação da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012), garantindo a disponibilização de dados sobre a quantidade de vagas ofertadas por curso, bem como da distribuição do preenchimento de vagas. | Ministério da Educação                                  | Meta alcançada   | -                                        |
| 04MB - Articular e incentivar a execução de políticas intersetoriais que possibilitem o aumento da geração de emprego formal e renda para a população negra, com ênfase nas mulheres e jovens.                                                         | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04MA - Colaborar para o fortalecimento institucional de organizações negras e sua participação em instâncias de controle social de políticas públicas                                                                                                  | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04MC - Contribuir para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, incluindo a atualização do seu Plano Operativo                                                                                                       | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão responsável pela Meta                                 | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04MH - Contribuir para a implementação da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2004, que orienta a implementação da Lei nº 10.639/2003, e Parecer CNE/CEB nº 14/2015, que orienta a implementação da Lei nº 11.645/2008 | Ministério da Educação                                      | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04MG - Fomentar ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra                                                                                                                                                                                                   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos     | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04MI - Fomentar iniciativas e o fortalecimento institucional de organizações de mídias negras, priorizando aquelas que atuam especificamente com mulheres, juventude e LGBT                                                                                                                                                             | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos     | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04MJ - Revitalizar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos), considerando as suas especificidades históricas e culturais                                                                                                                           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Objetivo: 0778 - Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                          | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04ME - Constituir a Rede de Atendimento às Vítimas de Racismo e Discriminação Racial e implementar o Disque Igualdade Racial                         | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04MF - Estimular ações de enfrentamento ao racismo institucional que contribuam para a redução da morbidade e mortalidade materna de mulheres negras | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04MD - Fortalecer e ampliar pactos para a redução das barreiras de acesso da população negra ao sistema de justiça                                   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04SH - Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 210 comunidades quilombolas.                                                                                                                                                                                                                | 0,00          | 210,00                  | unidades          | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04SJ - Realizar espaços de diálogo e formação com 100 parteiras de comunidades quilombolas, incluindo a distribuição de 100 kits para parteiras tradicionais e realizar 2 seminários envolvendo comunidades quilombolas, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das comunidades. | 0,00          | 100,00                  | parteiras         | Ministério da Saúde         | 21,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                   | Orgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04M0 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação da Agenda Social Quilombola e fortalecer a participação e controle social das comunidades quilombolas nas políticas públicas | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04M1 - Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania                             | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0986 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                         | Orgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04M5 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e fortalecer a participação social das lideranças tradicionais e o controle social das políticas públicas | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04M6 - Promover e ampliar o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas públicas na perspectiva da proteção e garantia de direitos, territorialidade e cultura, inclusão social e desenvolvimento sustentável                                                       | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos |                  | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04F7 - Publicar 54 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação.  | 0,00          | 54,00                   | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 79,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04F6 - Titular 36.000 hectares em benefício de comunidades quilombolas. | 0,00          | 36.000,00               | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 23.271,40               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1075 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos ciganos.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                             | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04M8 - Articular ações com vistas à garantia dos direitos fundamentais dos povos ciganos por meio do acesso a políticas públicas, com ênfase em promoção da cidadania e inclusão social | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                      | Orgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04M7 - Instituir o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Ciganos, respeitando suas características socioculturais e formas de representação, assim como fortalecer a participação e o controle social dos povos ciganos nas políticas públicas | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

**Objetivo: 1076 - Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.**

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04J1 - Ampliar o número de entes federados com adesão ao SINAPIR, apoiando os órgãos, conselhos, ouvidorias e fóruns estaduais de gestores municipais de promoção da igualdade racial.     | 32,00         |                         | entes federados   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 92,00                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 04J3 - Elevar o número de conselhos voltados para a promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a gestão democrática e o controle social necessários ao aperfeiçoamento do SINAPIR. | 32,00         |                         | entes federados   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 92,00                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 04J4 - Elevar o número de órgãos de promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a institucionalização dessa política.                                                               | 32,00         |                         | entes federados   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 92,00                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa



## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04J2 - Estabelecer e aperfeiçoar a participação no SINAPIR dos órgãos setoriais responsáveis pela execução da política de promoção da igualdade racial, garantindo a incorporação da perspectiva étnicoracial nas políticas públicas.                                                     | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04J5 - Promover ações articuladas de produção e gestão de informação e de conhecimento, incluindo estudos e pesquisas sobre a situação social da população negra e de povos e comunidades tradicionais, para aprimorar a incorporação da perspectiva étnico-racial nas políticas públicas | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1077 - Consolidar a atuação internacional do Brasil na promoção da igualdade racial.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04J0 - Fortalecer a cooperação internacional, sobretudo com os países da África e da América, visando à promoção da igualdade e inclusão da população negra.                                                                                                    | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04IZ - Promover a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes – Nações Unidas (2015 a 2024) e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos – CELAC (2014 a 2023), em nível nacional. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

---

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

---

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04F9 - Apoiar equipes, atletas e competições para fortalecer a prática do futebol e suas modalidades derivadas. |               |                         | Eventos e projetos | Ministério da Cidadania     | 63,00*                  | 28/01/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

---

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04FA - Apoiar a defesa dos direitos do torcedor e a segurança nos estádios. | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

---

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida   | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04GN - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte aos escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais. |               |                         | Beneficiários       | Ministério da Cidadania     | 98.840,00*              | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 04GO - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer para todas as idades, por meio de núcleos comunitários, preferencialmente Programa Esporte e Lazer da Cidade e Programa Vida Saudável, com ênfase nas áreas de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.                             |               |                         | Atendimentos        | Ministério da Cidadania     | 165.440,00*             | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 04GQ - Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural, com realização de 463 projetos.                                                                                                                                      | 0,00          | 463,00                  | Projetos de eventos | Ministério da Cidadania     | 500,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                        |
| 04S7 - Estender o benefício da renúncia fiscal com ampliação dos valores efetivamente captados em todas as unidades da federação.                                                                                                                                                                                                |               |                         | Reais               | Ministério da Cidadania     | 294.763.589,10*         | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 04GP - Implantar Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES, para difundir e fomentar o conhecimento científico, tecnológico e de inovação a fim de qualificar a gestão do esporte e lazer.                                                                                  |               |                         | Projetos            | Ministério da Cidadania     | 102,00*                 | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                                 | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04H0 - Construir e modernizar Infraestrutura Esportiva.                                                                                                            |               |                         | % de contratos concluídos em relação aos firmados | Ministério da Cidadania     | 69,48                   | 10/01/2020         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                            |
| 04H1 - Cumprir o quantitativo de testes em competição e fora de competição.                                                                                        |               |                         | % de atletas testados em relação ao previsto      | Ministério da Cidadania     | 0,92*                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                            |
| 04GZ - Manter anualmente a contemplação de 64% dos atletas que se candidatarão ao programa bolsa atleta e que preencham todos os requisitos técnicos e esportivos. |               | 64,00                   | % ao ano                                          | Ministério da Cidadania     | 156,00*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                                            |
| 04GY - Manter anualmente o apoio em 66% das modalidades esportivas dos programas olímpicos e paraolímpicos.                                                        |               | 100,00                  | % ao ano                                          | Ministério da Cidadania     | 82,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                               | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04HZ - Implantar e modernizar a infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Rio 2016. |               |                         | % de projetos concluídos em relação ao previsto | Ministério da Cidadania     | 100,00                  | 31/12/2016         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                           | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04HY - Coordenar e acompanhar a preparação e realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016. | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |
| 04IO - Identificar, fomentar e desenvolver ações que contribuam para a geração do legado esportivo.   | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |

PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Quadro de Metas

Objetivo: 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                  | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00RI - 00RI - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de proteção social especial de média complexidade para 1.070 novos municípios, com população inferior a 20 mil habitantes, totalizando 34% dos municípios desse porte | 0,00          | 1.500,00                | Municípios                         | Ministério da Cidadania     | 117,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00S1 - 00S1 - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, atingindo a taxa de 0,75 vaga/2.000 crianças e adolescentes, nas microrregiões não cobertas por serviços municipais      | 0,04          | 1,00                    | vaga/2.000 crianças e adolescentes | Ministério da Cidadania     | 0,04*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 049S - 049S - Implantar em 20 capitais o serviço de proteção social básica no domicílio, para pessoas com deficiência e idosas, atendendo prioritariamente os beneficiários do BPC                                                           | 0,00          | 27,00                   | capitais estaduais                 | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00RV - Adequar 60% das vagas ofertadas nos serviços de acolhimento para população em situação de rua aos parâmetros do SUAS                                                                                                                  | 0,00          | 80,00                   | %                                  | Ministério da Cidadania     | 17,00*                  | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                                  | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049Y - Ampliar a cobertura das ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil, expandindo o cofinanciamento de 958 para 1.913 municípios, atingindo 100% dos municípios brasileiros com alta incidência de trabalho infantil     | 958,00        | 1.913,00                | Municípios                                         | Ministério da Cidadania     | 958,00*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00J1 - Ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em localidades isoladas ou de difícil acesso, por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes                        | 0,00          | 970,00                  | Equipes Volantes                                   | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00J0 - Ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com 500 novas unidades em municípios com população acima de 100 mil habitantes, referenciando 90% da população registrada no CadÚnico nesses municípios | 0,00          | 650,00                  | Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00IU - Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 97% dos municípios brasileiros, expandindo sua cobertura a 400 municípios ainda não cofinanciados                                            | 0,00          | 532,00                  | Municípios                                         | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                    | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 049T - Acompanhar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 15% das residentes em municípios com até 20 mil habitantes e 10% das residentes em municípios com mais de 20 mil habitantes | Ministério da Cidadania     | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0371 - Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 00SA - Mobilizar e acompanhar 90% das famílias de crianças e adolescentes beneficiários do BPC em idade escolar que estão fora da escola, visando assegurar a sua inclusão e permanência na escola e o acesso aos demais direitos sociais | 63,38         | 90,00                   | %                 | Ministério da Cidadania     | 65,30*                  | 31/12/2017         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 00S8 - Ampliar as oportunidades de acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência beneficiárias do BPC aos serviços socioassistenciais, na perspectiva da garantia da convivência familiar e comunitária | Ministério da Cidadania     | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Objetivo: 0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida    | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 00SI - Qualificar 80 mil gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência social, por meio das ações de capacitação e de formação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS                           | 0,00          | 80.000,00               | Agentes qualificados | Ministério da Cidadania     | 83.985,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 00SH - Qualificar a gestão do SUAS nos municípios com um Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) inferior a 0,6, reduzindo o percentual desses municípios de 25% para 20% | 25,00         | 20,00                   | %                    | Ministério da Cidadania     | 4,30                    | 30/06/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                               | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04A3 - Desenvolver e implantar estratégia de monitoramento do SUAS, definindo instrumentos e metodologias que contemplem todos os benefícios, serviços e programas socioassistenciais cofinanciados com recursos federais | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |
| 00SS - Fortalecer o controle social do SUAS, fomentando a organização dos Conselhos de Assistência Social                                                                                                                 | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |

---

## PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

---

### Quadro de Metas

---

Objetivo: 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

---

### Metas Qualitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04QE - Articular as iniciativas de diálogo entre os órgãos do governo federal e os movimentos sociais e grupos organizados, para o atendimento das demandas e a prevenção e resolução de conflitos sociais. | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |
| 04QB - Compatibilizar os processos de participação social aos ciclos de gestão, planejamento e orçamento.                                                                                                   | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |
| 04QD - Consolidar os instrumentos normativos, tecnológicos e de gestão das relações de parceria para fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil.                                  | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |
| 04QC - Implementar a Política Nacional de Participação Social na gestão pública federal, diversificando e ampliando a efetividade da participação.                                                          | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Órgão Responsável: Ministério da Economia

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04RC - Ampliar em 35% o número de adesões à A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) pelas instituições públicas | 0,00          | 35,00                   | %                 | Ministério do Meio Ambiente | 60,55                   | 18/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta  | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04R9 - Aperfeiçoar a defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro                                                                                              | Advocacia-Geral da União     | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04R5 - Aprimorar a gestão por resultados por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos, ferramentas e mecanismos de indução e fomento de melhorias na gestão pública                  | Ministério da Economia       | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04R4 - Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União                                                                                                           | Ministério da Economia       | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04RB - Fortalecer a atuação das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.                                                                                        | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04R8 - Implantar o Sistema de Transferências Discricionárias da União                                                                                                                                 | Ministério da Economia       | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04R3 - Implementar o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União                                                                                                            | Ministério da Economia       | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                         |
| 04R6 - Instituir a Rede de Inovação em Gestão do Governo Federal - InovaGov                                                                                                                           | Ministério da Economia       | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04RA - Promover auditorias e definir diretrizes sobre a governança, gestão de riscos, controles internos e integridade dos órgãos e entidades do governo federal, com vistas a agregar valor à gestão | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04R7 - Reestruturar o Sistema de Serviços Gerais (SISG) nos Órgãos do Poder Executivo Federal                                                                                                         | Ministério da Economia       | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04RF - Elaborar diretrizes para a concepção de metodologia de aferição do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. | Presidência da República    | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04RD - Implantar o Processo Eletrônico Nacional nos Órgãos do Poder Executivo Federal                                                                                                                                         | Ministério da Economia      | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04RE - Integrar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens aos Sistemas do Poder Judiciário                                                                                                                             | Advocacia-Geral da União    | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04RG - Promover a elevação do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética no Governo Federal                                                                                     | Presidência da República    | Meta alcançada     | -                                                                             |

Objetivo: 1159 - Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                            | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04RK - Aperfeiçoar os mecanismos de articulação e de cooperação federativa                                                                                                                                             | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RH - Aprimorar a qualificação profissional dos agentes públicos por meio da atuação das escolas de governo                                                                                                           | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RI - Aprimorar o arcabouço normativo com vistas à melhoria da gestão de pessoas.                                                                                                                                     | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RJ - Desenvolver e implementar soluções de TI para aperfeiçoar os processos de gestão da força de trabalho e promover a melhoria da capacidade institucional dos órgãos e entidades da administração pública federal | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RL - Implementar e consolidar instâncias de diálogo federativo                                                                                                                                                       | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1160 - Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04RM - Ampliar a organização e integração das instituições federais do sistema de informações oficiais, de forma a atender as demandas nacionais e as necessidades da agenda internacional. | Ministério da Economia      | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04RN - Ampliar o uso e aprimoramento das informações estatísticas, geocientíficas e de registros administrativos, em consonância com os conceitos, métodos, definições e classificações adotadas internacionalmente e ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |

**Objetivo: 1161 - Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação**

Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                         | Orgão responsável pela Meta  | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04RS - Adotar mecanismos de fomento à implementação do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas                                                                                                                       | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RR - Aprimorar as informações sobre a oferta de serviços públicos, o acesso a serviços públicos digitais e a capacidade de avaliação desses serviços pelo usuário, instituindo a Plataforma de Cidadania Digital. | Ministério da Economia       | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RU - Elaborar e acompanhar a implementação dos planos de ação bianuais brasileiros para governo aberto em articulação com órgãos de governo e sociedade                                                           | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RT - Garantir que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal utilizem o e-Ouv                                                                                                                         | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RV - Implementar mecanismos de ampliação da transparência pública e melhoria do serviço de acesso à informação para fomento ao controle social                                                                    | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                     | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04RQ - Publicar anualmente relatório em linguagem acessível ao cidadão sobre a aplicação dos recursos públicos, com foco nas políticas públicas | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                        | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04RW - Aperfeiçoar a comunicação do Poder Executivo federal com foco em canais digitais                                                                                                                            | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RX - Valorizar a diversidade étnica e cultural e o respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero, acessibilidade e de orientação sexual nas ações de comunicação do Poder Executivo Federal | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |

---

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 1092 - Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

---

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                            | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 049A - Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).                     | Ministério da Economia      | Meta alcançada                              | -                                        |
| 049B - Promover o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) às exigências de capitalização definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). | Ministério da Economia      | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Objetivo: 1094 - Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

---

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa



## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049F - Desenvolver indicador subnacional de ambiente de negócios, avaliando todos os Estados brasileiros.                                                                                                                                                                                                                        | Ministério da Economia      | Meta não alcançada                          | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 049D - Fomentar o aumento da formação de poupança de longo prazo relacionada aos produtos de vida e previdência complementar aberta, por meio de medidas que incentivem as instituições dos mercados supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a se tornarem investidores institucionais de longo prazo. | Ministério da Economia      | Meta alcançada                              | -                                                                                                                                            |
| 049E - Implementar políticas integradas de investimento público, financiamento e garantias, e estimular a participação do investimento privado.                                                                                                                                                                                  | Ministério da Economia      | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                            |

Objetivo: 1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                               | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049O - Cumprir a meta de arrecadação do Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou sua revisão contida no Decreto de Execução Orçamentária. | Ministério da Economia      | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 049N - Cumprir a meta de resultado fiscal para o Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).                                                   | Ministério da Economia      | Meta alcançada     | -                                                                                            |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                         | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04A0 - Aperfeiçoar a regulação do mercado de valores mobiliários.                                                                                                                   | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 049Z - Aperfeiçoar a regulação dos mercados de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização.                                                                  | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04A1 - Promover a concorrência e aperfeiçoar os modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia. | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04A2 - Regular atividades associadas a promoções e sorteios com fins comerciais, loterias e captação antecipada de poupança, visando à proteção da poupança popular.                | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1099 - Ampliar a presença brasileira nas instituições e fóruns econômicos e financeiros internacionais e ampliar os fluxos de investimento entre o Brasil e o resto do mundo.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04AX - Aumentar a integração do Brasil à economia global, melhorando as condições para o investimento internacional no País e para a internacionalização de suas empresas. | Ministério da Economia      |                  | -                                        |
| 04R2 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Fundo Monetário Internacional.                                         | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04R1 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Grupo Banco Mundial.                                                   | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04AV - Desenvolver e negociar estratégias no âmbito do G20 financeiro para aprimoramento da coordenação macroeconômica global, regulação e supervisão do setor financeiro. | Ministério da Economia      |                  | -                                        |

---

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

---

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 008W - Apoiar a conclusão de 50 empreendimentos de drenagem em 46 municípios críticos                                         | 0,00          | 50,00                   | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 73,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04SY - Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos            | 0,00          | 64,00                   | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 53,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 008Y - Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos                           | 0,00          | 17,00                   | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 37,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 040F - Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos                                  | 0,00          | 8,00                    | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 20,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 0090 - Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações | 0,00          | 24,00                   | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                        | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil                                                                        | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                  |
| 009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres                               | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 009C - Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Objetivo: 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas |               | 2,00                    | horas             | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 30,70                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                 | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais | 0,00          | 12,00                   | centros de monitoramento e alerta | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 12,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                        |
| 04C2 - Implantar 6 novos sistemas de alerta hidrológicos                                                                      | 0,00          | 6,00                    | sistemas de alerta                | Ministério de Minas e Energia                               | 6,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                        |
| 04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres                        | 65,00         | 80,00                   | %                                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 91,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                        |
| 04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica   | 0,00          |                         | municípios                        | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 958,00                  | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos. | 0,00          | 250,00                  | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 197,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros. | 0,00          | 60,00                   | %                 | Ministério do Desenvolvimento Regional | 40,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0602 - Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 0437 - Elaborar mapeamentos de identificação de setores de risco de inundações e deslizamentos em 350 municípios | 0,00          | 350,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 617,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                   |
| 0438 - Elaborar mapeamentos de suscetibilidade a inundações e deslizamentos em 309 municípios                    | 0,00          | 309,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 201,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

### Quadro de Metas

Objetivo: 0032 - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 000U - Elaborar 12 mapas de geodiversidade para dar suporte ao planejamento, gestão e ordenamento territorial da União, Estados e Municípios | 0,00          | 12,00                   | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 12,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                      |
| 0016 - Realizar levantamentos aerogeofísicos em 129.788 km² de áreas territoriais brasileiras emersas                                        | 0,00          | 129.788,00              | km²               | Ministério de Minas e Energia | 25.110,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 0017 - Realizar levantamentos geoquímicos em 728.000 km² como suporte na avaliação do meio físico e da água                                  | 0,00          | 728.000,00              | km²               | Ministério de Minas e Energia | 527.049,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                           |
| 0439 - Realizar levantamentos geológicos em 300.000 km² de áreas territoriais brasileiras emersas                                            | 0,00          | 300.000,00              | km²               | Ministério de Minas e Energia | 479.500,00              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                      |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 043A - Detalhar o potencial exploratório de 20 áreas de relevante interesse mineral por meio de levantamentos metalogenéticos nas Províncias Minerais Brasileiras. | 0,00          | 20,00                   | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 22,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 043B - Identificar e ampliar o conhecimento de 9 áreas de potencial para minerais estratégicos.                                                                    | 0,00          | 9,00                    | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 14,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0044 - Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                     | Orgão responsável pela Meta   | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 043C - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de agrominerais                                                                                                   | Ministério de Minas e Energia | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 043D - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de elementos terras raras                                                                                         | Ministério de Minas e Energia | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 043E - Elaborar proposta de Programa de Desenvolvimento das Cadeias de Fornecedores de Bens (máquinas e equipamentos) e Serviços para Mineração - PROMINER com vistas ao adensamento produtivo. | Ministério da Economia        | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Objetivo: 0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 016T - Elaborar estudos para subsidiar 4 planos estaduais de mineração                                                                          | 0,00          | 4,00                    | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 043J - Incrementar o nível de sustentabilidade do Setor Mineral, elevando o nível de baixo para médio em 2% das minas em atividade (129 Minas)  | 0,00          | 129,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                                 |
| 043K - Incrementar o nível de sustentabilidade do setor mineral, elevando o nível de médio para alto em 1,2% das minas em atividade (77 minas). | 0,00          | 77,00                   | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                                 |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                             | Orgão responsável pela Meta   | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 043M - Elaborar o Plano Nacional de Mitigação do Uso do Mercúrio na Mineração de Ouro em Pequena Escala.                | Ministério de Minas e Energia | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 043L - Propor diretrizes e procedimentos para a internalização de variáveis socioambientais nas atividades de mineração | Ministério de Minas e Energia | Meta alcançada                              | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                  | Órgão responsável pela Meta   | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 043H - Regulamentar o novo marco legal do setor mineral      | Ministério de Minas e Energia | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                                                              |
| 043I - Revisar o Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030 | Ministério de Minas e Energia | Meta não alcançada                          | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Objetivo: 0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 043S - Realizar ações de extensionismo mineral em 100 empreendimentos de pequena mineração | 0,00          | 100,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                         | Orgão responsável pela Meta   | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 043T - Elaborar e implantar o programa de apoio ao desenvolvimento sustentável de Arranjos Produtivos Locais - APLs de Base Mineral | Ministério de Minas e Energia | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

## PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

### Quadro de Metas

Objetivo: 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0447 - Ampliar de 2.800 para 3.440 o quantitativo de cultivares protegidas.                               | 2.800,00      | 3.440,00                | cultivares protegidas | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.036,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 0448 - Aumentar de 170 para 200 o quantitativo de espécies incluídas no regime de proteção de cultivares. | 170,00        | 200,00                  | espécies protegidas   | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 217,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                  | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 046D - Assistir 135 mil produtores rurais                                                                                               | 0,00          | 135.000,00              | produtores assistidos              | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 117.979,00              | 28/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 046C - Capacitar 20.000 produtores, técnicos de nível médio e superior em agricultura irrigada.                                         | 0,00          | 20.000,00               | produtores ou técnicos capacitados | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.056,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 046B - Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação - PPIs. | 0,00          | 10.000,00               | produtores assistidos              | Ministério do Desenvolvimento Regional              | 5.794,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1028 - Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 041K - Manter uma média anual de 800 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em execução, para a produção de conhecimentos em temas estratégicos da agropecuária. | 0,00          | 800,00                  | projetos desenvolvidos | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 822,00*                 | 14/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1029 - Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                  | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 041R - Capacitar 10.000 agentes multiplicadores de soluções inovadoras para a agropecuária, vinculados a redes públicas e privadas de assistência técnica e extensão rural (Ater), a cooperativas e organizações não governamentais, além de agricultores. | 0,00          | 10.000,00               | agentes capacitados                | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 14.875,00               | 16/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |
| 041S - Estabelecer 1.000 contratos ou acordos de direitos sobre propriedade industrial ou de direitos sobre melhoramento genético, com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais.                                                       | 0,00          | 1.000,00                | contratos ou acordos estabelecidos | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.518,00                | 21/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |
| 041T - Validar e incorporar 12 tecnologias sociais da Embrapa nas diferentes regiões e biomas brasileiros.                                                                                                                                                 | 0,00          | 12,00                   | tecnologias incorporadas           | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 12,00                   | 21/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                              | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 042A - Ampliar e modernizar a infraestrutura das 46 unidades de pesquisa e serviços da Embrapa e da sua Sede, e apoiar financeiramente a ampliação e modernização da infraestrutura de 18 Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária - OEPA's.      | 0,00          | 46,00                   | unidades de pesquisa ampliadas ou modernizadas | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 19,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 0429 - Capacitar e formar 2.200 pesquisadores da Embrapa e Organizações Estaduais parceiras em áreas emergentes do conhecimento ou áreas portadoras de futuro, para a geração de novos conhecimentos e soluções tecnológicas inovadoras.                 | 0,00          | 2.200,00                | pesquisadores capacitados                      | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.829,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                           |
| 0428 - Estabelecer 800 convênios ou contratos com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a cooperação técnica e financeira em pesquisa agropecuária, incluindo a cooperação técnica e financeira para melhoramento genético. | 0,00          | 800,00                  | convênios ou contratos estabelecidos           | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.092,00                | 21/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                           |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1034 - Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioproductiva nas regiões produtoras de cacau.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida            | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049U - Ampliar de 10 mil para 14 mil ha a área assistida de palmácea dendê para biocombustível nas regiões produtoras de cacau do nordeste. | 10.000,00     | 14.000,00               | hectares                     | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.995,00*               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                               |
| 042M - Aumentar de 300 para 360 a quantidade de tecnologias disponibilizadas e validadas nas regiões produtoras de cacau                    | 300,00        | 360,00                  | tecnologias disponibilizadas | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 451,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                |
| 042N - Aumentar de 48 para 100 a quantidade de cultivares desenvolvidas e disponibilizadas nas regiões produtoras de cacau                  | 48,00         | 100,00                  | cultivares desenvolvidas     | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 81,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                |
| 042O - Aumentar de 60.000 para 75.000 a quantidade de produtores rurais assistidos com ATER nas regiões produtoras de cacau.                | 60.000,00     | 75.000,00               | produtores assistidos        | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 44.106,00*              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

### Quadro de Metas

Objetivo: 0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04PV - Elaborar e coordenar a implementação do Plano Nacional de Juventude.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04PW - Fortalecer parcerias e instâncias internacionais da política de juventude com foco na integração regional com a América-Latina, na cooperação Sul-Sul e na construção de espaços permanentes de juventude em organismos multilaterais.                                                                                                                              | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04PX - Implementar mecanismos para a garantia de acesso aos direitos, conforme previsto no Estatuto da Juventude: reserva de vagas (2 gratuitas e 2 com 50% de desconto) no transporte coletivo interestadual para jovens de baixa renda; e meia-entrada em eventos culturais, educativos, esportivos e de lazer e entretenimento para estudantes e jovens de baixa renda. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04PU - Institucionalizar, coordenar e fomentar o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Objetivo: 0960 - Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04Q7 - Fomentar redes de articulação nos territórios, facilitando o acesso à justiça, ao conjunto de políticas públicas disponíveis e ao sistema de proteção aos direitos humanos para o jovem | 0,00          |                         | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 4,00                    | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                      | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04Q6 - Articular ações no Governo Federal e no sistema de justiça que promovam o acesso à justiça para a juventude negra em situação de violência                                                                | Presidência da República                                |                    | -                                                                                                                                     |
| 04Q5 - Articular e fomentar ações, políticas e programas do Governo Federal, dos entes federados e da sociedade civil que promovam o acesso a direitos para a juventude, especialmente a negra, nos territórios  | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04Q8 - Fomentar a implantação de mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violências contra a juventude, especialmente negra, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos - SDH. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 0967 - Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária

Órgão Responsável: Ministério da Economia

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04OL - Fomentar e fortalecer 210 empreendimentos econômicos solidários compostos majoritariamente por jovens por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo | 0,00          | 210,00                  | unidades          | Ministério da Economia      | 0,00                    | 14/02/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04OK - Implementar as ações do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional - PNAP para atingir a admissão de 1.700.000 aprendizes de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência a qualquer tempo                                                                   | 0,00          | 1,70                    | milhões           | Ministério da Economia      | 1,66                    | 22/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 04OJ - Promover a qualificação de 350.000 jovens em situação de baixa renda por meio do Projovem Trabalhador                                                                                                                                                   | 0,00          | 350.000,00              | unidades          | Ministério da Economia      | 0,00                    | 22/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04OM - Articular, em parceria com o MEC, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com a Aprendizagem Profissional | Ministério da Economia      | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04OI - Integrar ações e políticas para a juventude ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda                                            | Ministério da Economia      | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                      |

Objetivo: 0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04QF - Apoiar no mínimo 50 projetos produtivos desenvolvidos por grupos de jovens rurais                                                           | 0,00          | 50,00                   | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 49,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04PZ - Consolidar o Programa Estação Juventude como espaço de promoção de direitos e de participação social e política dos jovens nos territórios. | 72,00         |                         | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 67,00                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                     |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04Q0 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude, iniciativas que promovam a cultura de viagem entre os jovens. | Ministério do Turismo       | Meta não alcançada                          | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04PY - Reconhecer e fomentar iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.                                       | Ministério da Cidadania     | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                     |

Objetivo: 1137 - Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LS - Realizar ações que contribuam com a autonomia, emancipação e a inclusão produtiva de mil jovens em unidades de conservação de uso sustentável e entorno no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC | 0,00          | 1.000,00                | unidades          | Ministério do Meio Ambiente | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LT - Realizar processos formativos intersetoriais para 2 mil jovens de 15 a 29 anos, de forma participativa e cidadã, nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA | 0,00          | 2.000,00                | unidades          | Ministério da Educação      | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                           | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LR - Instituir e coordenar a implementação das ações do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente | Ministério do Meio Ambiente | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 1143 - Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                          | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04Q1 - Ampliar e intensificar o diálogo social dos movimentos, entidades e redes juvenis com o Poder Público por meio do fortalecimento do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04Q2 - Elaborar e instituir plataforma digital de participação e monitoramento das políticas de juventude, contribuindo para a participação individual e coletiva da juventude.      | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1165 - Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                      | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04SR - Estimular o acesso e a permanência na Educação Básica por jovens beneficiários do Programa Bolsa Família. | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1166 - Promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04ST - Envolver 5 mil jovens em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) a fim de que estudem, pratiquem e pesquisam ações de qualificação da educação em saúde, dos serviços de saúde e atuem em processo de transformação da graduação em saúde orientados pelas Diretrizes Curriculares e às necessidades da população brasileira e do SUS. | 0,00          | 5.000,00                | unidades          | Ministério da Saúde         | 14.765,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04SU - Garantir a formação técnica e processos de qualificação para que pelo menos 20 mil jovens possam se tornar e se qualificar como profissionais de saúde.                                                                                                                                                                                   | 0,00          | 20.000,00               | unidades          | Ministério da Saúde         | 20.417,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04SS - Promover a realização de experiências na realidade do SUS (VER-SUS) para 8 mil jovens a fim de que conheçam e reflitam sobre experiências concretas de implementação do SUS com o objetivo de atuarem para a mudança da formação, atenção, gestão e participação no e para o SUS nos locais em que vivem, se cuidam, estudam e trabalham. | 0,00          | 8.000,00                | unidades          | Ministério da Saúde         | 9.366,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

---

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

---

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04CW - Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira. | 20,00         | 30,00                   | projetos          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 62,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04CZ - Instalar 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas.          | 0,00          | 2,00                    | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04D0 - Instalar uma Estação Científica no Arquipélago de Fernando de Noronha.    | 0,00          | 63,50                   | Percentual        | Ministério da Defesa                                        | 12,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

---

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                      | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 01MS - Manter a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) habitada com pelo menos três pessoas durante 365 dias por ano | Ministério da Defesa        | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0562 - Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0563 - Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LN - Ampliar de 5% para 20% o total de municípios costeiros com diretrizes de uso e ocupação da orla marítima definidas (Projeto Orla). | 5,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 4,40                    | 31/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                                 |
| 04LM - Atualizar o macrodiagnóstico de 100% da Zona Costeira, na escala da União.                                                         | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério do Meio Ambiente | 50,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                         |
| 04LO - Concluir a primeira versão do Plano de Uso Compartilhado do Ambiente Marinho a partir do Planejamento Espacial Marinho.            | 0,00          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Defesa        | 0,15                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04E5 - Apoiar a formação de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar). | 0,00          | 30,00                   | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 43,00                   | 26/11/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04E4 - Apoiar a publicação de 100 artigos científicos indexados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).                                                | 0,00          | 100,00                  | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 221,00                  | 26/11/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04E6 - Manter a taxa de atendimento logístico de demanda de pesquisa em 60%.                                                                                          | 0,00          | 60,00                   | %                 | Ministério da Defesa                                        | 84,97*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04E7 - Reconstruir a Estação Antártica Comandante Ferraz conforme padrões de sustentabilidade ambiental aplicáveis à Antártica.                                       | 40,00         | 100,00                  | Percentual        | Ministério da Defesa                                        | 90,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                          | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04E8 - Estabelecer normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na Antártica. | Ministério do Meio Ambiente | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 046V - Cumprir 80% da 1ª etapa do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande | 0,00          | 80,00                   | %                 | Ministério de Minas e Energia | 76,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 046U - Realizar 6 levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos                                 | 0,00          | 6,00                    | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 6,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

---

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 1058 - Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Metas Quantitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045W - Reduzir o tempo médio para legalização de empresas de baixo risco de 83 dias para 5 dias. | 83,00         | 5,00                    | dias              | Ministério da Economia      | 4,00*                   | 24/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1059 - Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Metas Quantitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0460 - Aumentar de 294 para 400 o número de artesãos ou trabalhadores manuais quilombolas cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB). | 294,00        | 400,00                  | cadastros         | Ministério da Economia      | 809,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                   | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 045Z - Ampliar a participação de artesãos e trabalhadores manuais em feiras, eventos e espaços de comercialização permanente apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro. | Ministério da Economia      | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                              |
| 045Y - Coordenar a implantação de soluções eletrônicas simplificadas de negócios para MPEs no portal Empresa Simples.                                                         | Ministério da Economia      | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 1060 - Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                             | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0461 - Implementar o Portal Único de Serviços Públicos. | Presidência da República    | Meta alcançada   | -                                        |

---

PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

---

Metas Quantitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01S4 - Apoiar a implantação de sistemas não motorizados: 7.000 km de calçadas.                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00          | 7.000,00                | km                | Ministério do Desenvolvimento Regional | 4.247,18                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão |
| 03SX - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 193 km de sistemas sobre trilhos em 9 municípios.                                                                                                                                                                                                                               | 0,00          | 193,00                  | km                | Ministério do Desenvolvimento Regional | 75,51                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão |
| 01QW - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 891 km de sistemas sobre pneus em 37 municípios.                                                                                                                                                                                                                                | 0,00          | 891,00                  | km                | Ministério do Desenvolvimento Regional | 164,36                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão |
| 01RS - Apoiar a qualificação e pavimentação de 2.970 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização, mitigando os conflitos entre os diversos modos de transporte, com objetivo de promover a redução dos acidentes de trânsito. | 0,00          | 2.970,00                | km                | Ministério do Desenvolvimento Regional | 2.739,90                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão |

\* Meta não cumulativa



## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                     | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01S3 - Apoiar a implantação de infraestrutura de transporte cicloviário.                                                                        | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 0499 - Requalificar, reequipar, modernizar e atualizar tecnologicamente os sistemas metroferroviários existentes sob gestão do governo federal. | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

**Objetivo: 0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.**

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 01S5 - Apoiar a elaboração e/ou revisão de Planos, Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), e Projetos de Mobilidade Urbana em pelo menos 42 municípios.                                                  | 0,00          | 42,00                   | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 9,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 01TD - Prestar assistência técnica a 1.320 municípios para elaboração de Planos de Mobilidade Urbana e implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, orientando sobre seus princípios, diretrizes e instrumentos (Lei. 12.587/12). | 0,00          | 1.320,00                | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 55,00                   | 01/01/2020         | Meta não alcançada | Insuficiência de ações de divulgação                                 |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                               | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 01TF - Definir e implantar sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                             | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01U9 - Fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a Fiscalização, Regulamentação Setorial, Pesquisa, Elaboração de Planos, Programas e Projetos de Trânsito. | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 01UA - Promover ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, destinados à prevenção de acidentes.              | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada     | -                                                                                                                                 |
| 01UB - Promover a Segurança Viária e a Infraestrutura de Trânsito, por meio da fiscalização e da engenharia.                                                            | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada     | -                                                                                                                                 |

## PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna

### Quadro de Metas

Objetivo: 0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00UI - Alcançar a execução de 64% da carteira contratada de 834 intervenções em assentamentos precários. | 0,00          | 64,00                   | %                 | Ministério do Desenvolvimento Regional | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                  | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LP - Disponibilizar 3 milhões de moradias por meio do Programa Minha Casa Minha Vida. | 0,00          | 3.000.000,00            | unidades habitacionais contratadas | Ministério do Desenvolvimento Regional | 1.816.314,00            | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00UU - Contratar R\$ 320 bilhões em operações de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.                                                                          | 0,00          | 320,00                  | Bilhões de reais  | Ministério do Desenvolvimento Regional | 179,73                  | 30/11/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00UT - Contratar R\$ 60 bilhões de recursos do FGTS para operações de financiamento imobiliário, destinadas à construção, requalificação, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado. | 0,00          | 60,00                   | Bilhões de reais  | Ministério do Desenvolvimento Regional | 23,85                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00UW - Ampliar em 100% os municípios regulares no SNHIS. | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério do Desenvolvimento Regional | 9,66                    | 30/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                    | Orgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LU - Beneficiar todas as famílias atendidas por programas habitacionais de interesse social com ações de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda. | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Orgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LV - Avaliar a conformidade de sistemas de gestão da qualidade de empresas do setor de serviços e obras atuantes na construção civil por meio do SiAC; Qualificar empresas que fabricam, importam e distribuem materiais, componentes e sistemas construtivos atuantes no setor da Construção Civil por meio do SiMaC; conceder documentos de avaliação técnica de produtos ou processos inovadores - DATecs e fichas de avaliação de desempenho de sistema convencional -FADs por meio do SiNAT. | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

Quadro de Metas

Objetivo: 0540 - Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida    | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 047L - Elaborar dois Relatórios de Atualização Bienal à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima | 0,00          | 2,00                    | Relatórios           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 2,00                    | 02/03/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 047I - Fomentar 15 pesquisas e projetos sobre Mudanças Climáticas                                                 | 0,00          | 15,00                   | pesquisas e projetos | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 5,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta                                 | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 047J - Desenvolver e aprimorar modelos do sistema terrestre visando à construção e análise de cenários de mudanças climáticas | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta alcançada   | -                                        |
| 047K - Elaborar Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima                    | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1067 - Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 047B - Atingir uma redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) por fontes do setor florestal de 737.465.122 tCO2 eq, por meio do controle do desmatamento, na Amazônia Legal                                                                               | 0,00          | 737.465.122,00          | tCO2 eq            | Ministério do Meio Ambiente                         | 478.454.130,00*         | 18/11/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                                        |
| 047E - Reduzir as emissões de GEE projetadas para 2019 do setor agropecuária em 70 milhões de toneladas de CO2e.                                                                                                                                       | 0,00          | 70,00                   | Milhões de tCO2 eq | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 133,36*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                           |
| 047C - Reduzir em 10% os focos de calor, provocados por incêndios florestais no período crítico, nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários, com base na média histórica dos últimos dez anos (2005-2015). | 0,00          | 10,00                   | %                  | Ministério do Meio Ambiente                         | -16,39*                 | 30/11/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                            | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 047G - Desenvolver e implementar o Sistema Modular de Monitoramento e Acompanhamento das Reduções de Emissões – SMMARE | Ministério do Meio Ambiente | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa



## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                               | Orgão responsável pela Meta                                 | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 047S - Ampliar a capacidade de monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal de 290 mil km², 3 vezes ao ano, para 750 mil km², 5 vezes ao ano, por sensor radar no período de alta cobertura de nuvens. | Ministério da Defesa                                        | Meta não alcançada | Falhas de gestão                         |
| 047R - Expandir o monitoramento da área queimada, do risco de queima e da severidade do fogo para todo território nacional por meio de imagens de satélite                                                | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta alcançada     | -                                        |
| 047Q - Expandir para todos os biomas, além da Amazônia, o monitoramento do desmatamento, da degradação florestal e do uso da terra                                                                        | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta alcançada     | -                                        |

---

PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0620 - Promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

Metas Quantitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                    | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01YX - Reconhecer uma área com condição sanitária diferenciada para doenças dos animais aquáticos | 0,00          | 1,00                    | Compartimentos ou Áreas reconhecidos | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 01/01/43830        | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1129 - Promover a inclusão social da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04H8 - Promover a qualificação e a melhoria da qualidade de vida da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Desenvolvimento Social, da Saúde, do Trabalho e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Objetivo: 1131 - Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                               | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04HL - Criar e operacionalizar 9 Comitês Permanentes de Gestão (CPG) e 2 Câmaras Técnicas (CT), para as diversas pescarias e regiões do País com seus respectivos Subcomitês Científicos                                                                                                                                                 | 0,00          | 9,00                    | Comitês Permanentes de Gestão operacionalizados | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 6,00                    | 28/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04HJ - Elaborar e implementar 20 Planos de Gestão das principais pescarias brasileiras, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica da atividade pesqueira e a conservação das espécies exploradas, além do desenvolvimento de técnicas e processos que minimizem os impactos sobre a fauna acompanhante e espécies ameaçadas | 0,00          | 20,00                   | Planos de Gestão elaborados                     | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 5,00                    | 28/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                         |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                    | Orgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04HM - Implementar o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura (Sinpesq) em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros órgãos | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

**Objetivo: 1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva**

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida         | Orgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04IF - Atender 14.400 famílias no âmbito do programa de aquicultura familiar, com foco na construção de viveiros escavados | 0,00          | 14.400,00               | famílias atendidas        | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 100,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04IH - Consolidar 60 cooperativas e associações de pescadores e aquicultores                                               | 0,00          | 60,00                   | Cooperativas consolidadas | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04JW - Disponibilizar assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola para 40.000 famílias                  | 0,00          | 40.000,00               | famílias assistidas   | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04IG - Financiar a execução de 40 projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica em pesca e aquicultura | 0,00          | 40,00                   | projetos financiados  | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                                                                                                           |
| 04IE - Implantar o programa para interiorização da carcinicultura em 11 unidades da federação                   | 0,00          | 11,00                   | Unidades da Federação | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                                  |
| 04IA - Promover a implantação e a regularização da aquicultura em 25 reservatórios da União                     | 0,00          | 25,00                   | Reservatórios         | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 32,00                   | 27/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04IB - Promover a implantação e a regularização da aquicultura marinha em 14 estados costeiros                  | 0,00          | 14,00                   | Unidades da Federação | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2,00                    | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                   |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                        | Orgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04II - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito para pescadores e aquicultores | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04JV - Implantar e adequar terminais pesqueiros públicos                                           | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

Quadro de Metas

Objetivo: 0053 - Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                     | Orgão responsável pela Meta   | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 048E - Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural                                                       | Ministério de Minas e Energia | Meta alcançada   | -                                        |
| 048F - Propor novas diretrizes estratégicas a serem alcançadas pela política de exploração e produção de petróleo e gás natural | Ministério de Minas e Energia | Meta alcançada   | -                                        |
| 0041 - Revisar e atualizar bianalmente o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.                                         | Ministério de Minas e Energia | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0057 - Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 048Y - Produzir anualmente em média 2,5 milhões de barris de petróleo por dia | 0,00          | 2.500,00                | mil barris/dia    | Ministério de Minas e Energia | 2.170,00*               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 048Z - Produzir anualmente em média 95 milhões de m³ de gás natural por dia   | 0,00          | 95,00                   | milhões de m³/dia | Ministério de Minas e Energia | 82,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0063 - Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                        | Orgão responsável pela Meta   | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0494 - Elaborar diretrizes para aplicação dos recursos advindos da cláusula de P&D constante nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural                      | Ministério de Minas e Energia | Meta alcançada   | -                                        |
| 0493 - Implementar a política para aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural | Ministério de Minas e Energia | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 0529 - Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0492 - Expandir a oferta interna potencial de gás natural | 132,20        | 156,60                  | milhões de m³     | Ministério de Minas e Energia | 120,00*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                      | Órgão responsável pela Meta   | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0491 - Publicar revisões do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT) a cada dois anos. | Ministério de Minas e Energia | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 1091 - Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0496 - Implementar cinco instrumentos do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional | 0,00          | 5,00                    | instrumentos      | Ministério do Meio Ambiente | 5,00                    | 18/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano

### Quadro de Metas

Objetivo: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 03ZO - Investir R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada, para expansão e/ou reabilitação urbana. | 0,00          | 2.000,00                | milhões           | Ministério do Desenvolvimento Regional | 1,10                    | 23/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                       | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 03ZQ - Apoiar a instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas, nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015).                                     | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada   | -                                        |
| 03ZR - Elaborar diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano e difundi-las, prioritariamente, nos municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes. | Ministério do Meio Ambiente            | Meta alcançada   | -                                        |
| 01TW - Fortalecer a capacidade dos gestores, técnicos e agentes sociais em gestão urbana, metropolitana e territorial por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.   | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada   | -                                        |
| 03ZP - Fortalecer a implementação de instrumentos de Planejamento Territorial e de Gestão Urbana Municipal para aplicação efetiva do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).     | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00MN - Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, no âmbito do Programa Papel Passado. | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada                          | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00MQ - Promover a regularização fundiária urbana em imóveis da União geridos pela Secretaria do Patrimônio da União                           | Ministério da Economia                 | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                            |

## PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

### Quadro de Metas

Objetivo: 0397 - Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00VC - Realizar voo de qualificação do Veículo Lançador de Microsatélites (VLM-1) com carga útil nacional. | 0,00          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0,50                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                         | Órgão responsável pela Meta                                 | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00VF - Realizar voo tecnológico para qualificação do sistema de navegação inercial. | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 0702 - Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 03TE - Lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia. | 0,00          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 93,00                   | 30/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04CV - Lançar o Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres CBERS-4A.   | 0,00          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 1,00                    | 20/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1108 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04DO - Concluir o desenvolvimento de Sistema de Controle de Atitude e Órbita e de Supervisão de Bordo de satélites. | 0,00          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0,10                    | 15/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04DN - Concluir o modelo de engenharia do motor foguete a propelente líquido de 7,5 toneladas de empuxo, em continuidade ao desenvolvimento do motor.                                                                                                                                            | 0,00          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0,40                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04DP - Firmar 6 contratos de prestação de serviços de engenharia para a transferência de tecnologias espaciais a indústrias nacionais ou entidades governamentais no âmbito do Programa de Transferência de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). | 0,00          | 6,00                    | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 6,00                    | 30/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

### Quadro de Metas

Objetivo: 0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04EV - Celebrar e ratificar acordos de cooperação e memorandos de entendimento na área de defesa com países de interesse estratégico brasileiro, como instrumento da Defesa Nacional. | Ministério da Defesa        | Meta alcançada   | -                                        |
| 04EU - Cooperação e intercâmbio na área de defesa, com países e organismos multilaterais como forma de contribuir para a paz, segurança e estabilidade regional e internacional.      | Ministério da Defesa        | Meta alcançada   | -                                        |
| 04SK - Implementar as atividades da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE)                                                                                                            | Ministério da Defesa        | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04S8 - Alterar a composição do quantitativo de graduados temporários da FAB de 10% para 19,7%.                     | 10,00         | 19,70                   | %                  | Ministério da Defesa        | 8,70*                   | 10/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04FP - Alterar a composição do quantitativo de oficiais temporários da FAB de 40% para 41%.                        | 40,00         | 41,00                   | %                  | Ministério da Defesa        | 40,50*                  | 09/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04FR - Capacitar 8.000 servidores civis em áreas de interesse da Defesa, em instituições de qualidade reconhecida. | 0,00          | 8.000,00                | unidades           | Ministério da Defesa        | 11.519,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04FQ - Formar e capacitar 54.000 militares da Marinha.                                                             | 0,00          | 54.000,00               | unidades           | Ministério da Defesa        | 114.041,00              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04FO - Formar e capacitar 60.000 militares do Exército Brasileiro.                                                 | 0,00          | 60.000,00               | militares formados | Ministério da Defesa        | 70.592,00               | 07/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04F2 - Alcançar índice de 65% dos meios operativos da MB na condição "Pronto para Operar". | 38,00         | 65,00                   | %                 | Ministério da Defesa        | 47,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04EW - Aprimorar e promover o treinamento anual de 63% do efetivo das unidades operacionais do Exército.                | 0,00          | 63,00                   | % ao ano          | Ministério da Defesa        | 63,00*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04F3 - Reduzir o período médio entre treinamentos em simulador de voo das tripulações operacionais de 30 para 24 meses. | 30,00         | 24,00                   | meses             | Ministério da Defesa        | 24,00*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04F8 - Aumentar de 50% para 60% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.      | 50,00         | 60,00                   | %                 | Ministério da Defesa        | 64,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                           |
| 04FC - Aumentar de 75% para 80% a adequação das organizações militares fora da Amazônia. | 75,00         | 80,00                   | %                 | Ministério da Defesa        | 84,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                           |
| 04FE - Concluir a construção de um hangar para a aeronave KC-390.                        | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Defesa        | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04FD - Modernizar ou revitalizar 15% das Organizações Militares terrestres da Marinha | 1,00          | 15,00                   | %                 | Ministério da Defesa        | 15,93                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04FH - Alcançar 50% do Projeto de Modernização do Sistema de Comando e Controle do Exército. | 27,00         | 50,00                   | %                 | Ministério da Defesa        | 50,00                   | 03/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04FG - Implantar 5,6% do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional.                  | 0,00          | 5,60                    | %                 | Ministério da Defesa        | 5,60                    | 10/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                              | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04FI - Ampliar e modernizar os equipamentos e sistemas de detecção, análise e descontaminação química, biológica, radiológica e nuclear. | Ministério da Defesa        | Meta alcançada   | -                                        |
| 04FK - Integrar o Sistema de Rádio Definido por Software (RDS - Defesa) com os demais sistemas de comunicações das Forças Armadas.       | Ministério da Defesa        | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                  | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04FJ - Reduzir os riscos de ataques cibernéticos às redes computacionais do Governo Federal. | Presidência da República    |                  | -                                        |

## Objetivo: 1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04G2 - Adquirir 22 aeronaves Militares.                                                 | 0,00          | 22,00                   | unidades          | Ministério da Defesa        | 8,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04G3 - Atingir 35,8% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão (F-X2). | 0,00          | 35,80                   | %                 | Ministério da Defesa        | 22,74                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04FY - Implantar 85% do Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS 2020.        | 25,00         | 85,00                   | %                 | Ministério da Defesa        | 52,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04G0 - Incorporar 10 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.                   | 0,00          | 10,00                   | unidades          | Ministério da Defesa        | 11,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04G1 - Modernizar 15 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.                   | 0,00          | 15,00                   | unidades          | Ministério da Defesa        | 11,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04G4 - Modernizar 17 aeronaves militares.                                               | 0,00          | 17,00                   | unidades          | Ministério da Defesa        | 16,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04FZ - Obter 300 viaturas da Nova Família de Blindados sobre rodas. | 0,00          | 300,00                  | unidades          | Ministério da Defesa        | 197,00                  | 08/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04G8 - Realizar 19 exercícios militares conjuntos. | 0,00          | 19,00                   | unidades          | Ministério da Defesa        | 20,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                      | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04G7 - Integrar os Centros Permanentes de Comando e Controle das Forças Armadas. | Ministério da Defesa        | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04GG - Ampliar o Conhecimento Cartográfico na Amazônia.                                                                                                |               |                         |                   | Ministério da Defesa        | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                            |
| 04GB - Concluir a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) no Estado do Mato Grosso do Sul.                           | 0,37          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Defesa        | 0,61                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04GF - Elevar a cobertura de vigilância aérea no território nacional de 47% para 75%, com ampliação do monitoramento na altitude de 3.300m.            | 47,00         | 75,00                   | %                 | Ministério da Defesa        | 68,20                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                         |
| 04GD - Implantar 26 módulos de defesa antiaerea de estruturas civis críticas - Projeto de Defesa Antiaerea da Força Terrestre.                         | 0,00          | 26,00                   | unidades          | Ministério da Defesa        | 23,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04GC - Implantar 9% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) nos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Santa Catarina. | 0,00          | 9,00                    | %                 | Ministério da Defesa        | 2,80                    | 02/01/2020         | Meta não alcançada                          | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04GE - Realizar, anualmente, 100 operações de fiscalização das águas jurisdicionais brasileiras.                                                       | 0,00          | 100,00                  | unidades/ano      | Ministério da Defesa        | 80,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04SM - Ampliar em 4% ao ano o volume de exportações da Base Industrial de Defesa.              | 0,00          | 4,00                    | % ao ano          | Ministério da Defesa        | 25,91*                  | 11/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04SL - Catalogar 38% dos Produtos de Defesa, de acordo com o padrão internacional do SOC/OTAN. | 0,00          | 38,00                   | %                 | Ministério da Defesa        | 80,00                   | 30/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04GW - Concluir o desenvolvimento do Míssil A-DARTER.                                          | 0,86          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Defesa        | 1,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04GU - Concluir o programa de ensaios e a certificação da aeronave KC-390.                     | 0,00          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Defesa        | 0,95                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04GX - Concluir o Projeto de Enlace de Dados Ar-Ar e Terra-Ar (Projeto LINK-BR2).              | 0,00          | 1,00                    | unidade           | Ministério da Defesa        | 0,26                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                         |
| 04GT - Implantar 25,4% do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG).    | 7,00          | 25,40                   | %                 | Ministério da Defesa        | 3,31                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                         |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04HA - Apoiar a participação de 3.725 universitários no Projeto Rondon, para o fortalecimento da consciência cidadã.                                                                                                                         | 0,00          | 3.725,00                | Rondonista capacitado | Ministério da Defesa        | 2.973,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04HC - Atender 75% dos municípios na área de abrangência do Programa Calha Norte com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas áreas de segurança e defesa, economia, educação, saúde, social, transportes e esportes. | 0,00          | 75,00                   | %                     | Ministério da Defesa        | 80,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04H9 - Capacitar profissionalmente 31.398 jovens egressos do serviço militar para inserção no mercado de trabalho - Projeto Soldado-Cidadão.                                                                                                 | 0,00          | 31.398,00               | unidades              | Ministério da Defesa        | 35.342,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04HD - Formar e capacitar 23.900 profissionais aquaviários.                                                                                                                                                                                  | 0,00          | 23.900,00               | unidades              | Ministério da Defesa        | 45.909,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo



## PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

### Quadro de Metas

Objetivo: 0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00MK - Atingir 20% do empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).                                       | 13,50         | 20,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 22,30                   | 15/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 00MJ - Aumentar o fornecimento de radiofármacos para os centros de medicina nuclear de 450 para 535 Ci por semana. | 450,00        | 535,00                  | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 470,00*                 | 15/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0325 - Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 047T - Atender com produção nacional 10% da demanda anual de urânio enriquecido das centrais de Angra 1, 2 e 3.                         | 6,60          | 10,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 10,80                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                           |
| 04SX - Atingir 75% da execução da ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité.                                             | 1,00          | 75,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 9,70                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 047U - Aumentar de 96 para 98 a quantidade de elementos combustíveis produzidos anualmente para a operação das centrais de Angra 1 e 2. | 96,00         | 98,00                   | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 88,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0327 - Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 047H - Atender a demanda de 30 novos empreendimentos nucleares a serem licenciados, incluindo a usina de Angra III. | 0,00          | 30,00                   | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 26,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 047F - Controlar, por ano, 2.600 instalações com fontes de radiações ionizantes na indústria, medicina e pesquisa.  | 0,00          | 2.600,00                | unidades/ano      | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 2.950,00*               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0328 - Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 047N - Formar 700 profissionais em temas de interesse do setor nuclear. | 0,00          | 700,00                  | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 814,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 047M - Publicar 1.200 artigos em periódicos indexados.                  | 0,00          | 1.200,00                | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 1.366,00                | 15/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1068 - Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 047O - Atingir 15% da implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN). | 12,00         | 15,00                   | %                 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 18,00                   | 15/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 047P - Aumentar de 3 para 6 a frequência dos exercícios de emergência e de segurança nuclear. | 3,00          | 6,00                    | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 7,00*                   | 15/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1081 - Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                                 | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 048O - Produzir 8 equipamentos e componentes para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, sendo 1 para Usina Nuclear Angra-III, 3 para o Submarino Nuclear e 4 Cascos de Submarinos Convencionais. | 0,00          | 8,00                    | unidades          | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 5,00                    | 22/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                     | Orgão responsável pela Meta                                 | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 048N - Manter as certificações nacionais e internacionais para a fabricação de componentes para usinas nucleares - certificações NPT, NS e NA, concedidas pelo ASME (American Society of Mechanical Engineers). | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Meta alcançada   | -                                        |

PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

Quadro de Metas

Objetivo: 0250 - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04NJ - Ampliar em 20% a quantidade de pessoas atendidas nas ações de educação previdenciária.                                                                                                       | 0,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Economia      | -16,79*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 00F9 - Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação a População Ocupada com rendimento acima do teto do Regime Geral de Previdência Social-RGPS. | 37,60         |                         | %                 | Ministério da Economia      | 42,14*                  | 31/12/2018         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04NK - Adequar ao padrão institucional do INSS 80% da rede de atendimento da Previdência Social.    | 0,00          | 80,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 33,33                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04NL - Reduzir o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios para 45 dias. |               | 45,00                   | dias              | Ministério da Economia      | 73,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                                                                                                                             |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00FJ - Reabilitar 60% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional                                                                                                                                    | 0,00          | 60,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 54,83*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04NN - Realizar anualmente a supervisão atuarial, contábil, de investimentos, do caráter contributivo e de informações previdenciárias em cada Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, por meio de auditoria indireta. | 0,00          | 100,00                  | % ao ano          | Ministério da Economia      | 37,92*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                                                                 |
| 04NM - Reduzir o tempo médio de auditoria direta nos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS de seis para três anos.                                                                                                    | 6,00          | 3,00                    | Anos              | Ministério da Economia      | 4,16                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                                                                 |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                              | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04NO - Realizar ações de promoção para adesão dos entes federados ao Regime de Previdência Complementar. | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |



---

PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

---

Metas Qualitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                              | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 00GS - Aprimorar e disseminar a implementação da Agenda de Convergência Proteja Brasil no contexto de grandes eventos.                                                                                                                                                   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04CS - Articular ações de educação aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente.                                                                                                       | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 00GO - Desenvolver e promover a implementação da Agenda de Convergência no contexto de Obras e Empreendimentos.                                                                                                                                                          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04CQ - Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social.                                                                                                        | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 00GU - Fortalecer a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a sua implementação nos Estados e no Distrito Federal.                                                                       | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 04CR - Gerir, produzir e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente em articulação com as esferas estadual, do Distrito Federal e municipal, incluindo o aprimoramento dos sistemas de informação. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                 | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 00GM - Institucionalizar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, de modo a dar organicidade e fortalecer a política nacional dos direitos da criança e do adolescente | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0260 - Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                  | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 00GW - Aperfeiçoar e implementar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.                                                                                                                                           | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 00H3 - Coordenar as ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador .                                                 | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 00GY - Estruturar e articular ações intersetoriais para o enfrentamento da violência letal e para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares.                                                | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 00GZ - Fomentar, articular e integrar iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito                                         | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 00GX - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.                                                       | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 00H0 - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa



PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Quadro de Metas

Objetivo: 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 03UR - Apoiar a inclusão de pessoas com deficiência em 175 empreendimentos econômicos solidários ou cooperativas sociais                       | 0,00          | 175,00                  | Empreendimentos   | Ministério da Economia                                  | 575.244,00              | 14/02/2020         | Meta alcançada                              | -                                        |
| 013I - Consolidar a rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.                                                                 | 600,00        |                         | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 40,00                   | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 013L - Estruturar cinco Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia | 0,00          | 5,00                    | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 1,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Falhas de gestão                         |

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                          | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 013N - Ampliar o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento de informações e as atividades de treinamento e capacitação no âmbito da cooperação internacional. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                  | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 013J - Implantar o Modelo Unificado de Avaliação da Deficiência, de modo a garantir eficiência e harmonia na execução de políticas públicas. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04LK - Implantar soluções de acessibilidade comunicacional da pessoa surda em parceria com Estados e Municípios                              | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Falhas de gestão                                                                                                                                                                                                                       |
| 04LL - Promover ações para ampliar a proporção de matrículas de pessoas com deficiência na educação superior                                 | Ministério da Educação                                  | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                      |

**Objetivo: 0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade**

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

**Não há informações de metas quantitativas para este objetivo**

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                          | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 03UU - Adequar os sistemas metroferroviários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb) à Acessibilidade Universal, conforme Decreto nº 5.296/2004 | Ministério do Desenvolvimento Regional                  |                    | -                                                                             |
| 02D3 - Ampliar a acessibilidade nas bibliotecas públicas brasileiras                                                                                                                                                 | Ministério da Cidadania                                 |                    | -                                                                             |
| 02CY - Articular plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais                                                                                                                                  | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                            | Orgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04EM - Implantar praias acessíveis                                                                                                                                     | Ministério do Turismo                  | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 03UW - Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos | Ministério do Desenvolvimento Regional |                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

### Quadro de Metas

Objetivo: 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 00FY - Universalizar o registro civil de nascimento entre crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades. | 99,00         | 100,00                  | %                 | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 95,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                    | Orgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04MV - Acompanhar a implementação da política nacional de saúde mental, com vistas ao cumprimento da agenda nacional de direitos humanos consubstanciada no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3).                                                                     | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                      |
| 00FV - Apoiar a implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos nas capitais brasileiras e em localidades estratégicas conforme indicadores em direitos humanos.                                                                                                    | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04JK - Articular a ampliação e qualificação, nos três níveis federativos, de políticas, programas e serviços para a população idosa, contemplando as áreas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                          |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00FZ - Articular em todos os níveis federativos para que serviços e programas para a população em situação de rua sejam contemplados nas políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.                                                       | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 00FU - Avançar na criação e organização do Sistema Nacional dos Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                     | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 00FW - Consolidar o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                               | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04JI - Formular e implementar o Plano Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa.                                                                                                                                                                                                                                                   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 00G0 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e sua implantação.                                                                                                                                             | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 00FX - Fortalecer parcerias com empresas públicas e estatais para garantir em suas estratégias e compromissos corporativos diretrizes e ações de direitos humanos.                                                                                                                                                                    | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04JJ - Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04MW - Promover o direito à memória e à verdade e a reparação por graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado Brasileiro, inclusive por meio da busca, localização e identificação dos restos mortais de pessoas desaparecidas, reconhecidas como tais nos termos da Lei 9.140/95, para a entrega aos seus familiares. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Objetivo: 0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04MS - Fortalecer a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e promover a articulação federativa com o objetivo de criar Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs) nos 26 Estados e no Distrito Federal | 14,00         | 27,00                   | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 18,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04MR - Apoiar e fomentar Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas unidades federativas e no âmbito federal.                                                                                                                                                                  | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 03LR - Articular com os entes federativos a ampliação, manutenção e fortalecimento dos programas de proteção às testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados, assim como para suas famílias, preservando seus direitos e sigilo das informações | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04S9 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/SG/PR), metodologia de apoio e proteção a jovens de 18 a 29 anos ameaçados de morte e implementar projeto piloto.                                                                                                 | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                           | Orgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04RY - Aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos                                  | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 03LX - Implementar o Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos - #HumanizaRedes                                                                                | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 03LW - Implementar sistema nacional de acompanhamento de denúncias e demandas recebidas pelas ouvidorias de direitos humanos.                                                         | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta alcançada   | -                                        |
| 03LY - Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os Direitos Humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários. | Ministério do Desenvolvimento Regional                  |                  | -                                        |

---

PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

---

Metas Quantitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04IU - Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento   | 40,00         | 70,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 42,30*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04IV - Ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática          | 38,60         | 60,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 45,90*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                          |
| 04IW - Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional | 68,00         | 90,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 82,70*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                          |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03KJ - Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação | 76,00         | 85,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 84,30*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 04G5 - Ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal                                                              | 83,00         | 90,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 89,40*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 03KM - Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes                                             | 0,00          | 281,00                  | unidades          | Ministério da Saúde         | 113,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04IY - Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos       | 0,00          | 148,00                  | unidades          | Ministério da Saúde         | 53,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 03YW - Reformar e/ou ampliar 11 Casas de Saúde Indígena (CASAI)               | 0,00          | 11,00                   | unidades          | Ministério da Saúde         | 18,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 04IX - Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias | 0,00          | 250,00                  | unidades          | Ministério da Saúde         | 87,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 041F - Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas.                                                            | 0,00          | 30,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 67,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 0418 - Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato. | 0,00          | 7,00                    | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 1,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0417 - Apoiar a participação qualificada de indígenas, em espaços de diálogo, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas.                                                                                               | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 0416 - Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas.                                                                                                                         | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social.                                         | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                      | Orgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

**Objetivo: 1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.**

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 041D - Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas. | 0,00          | 20,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 42,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 0419 - Apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas.                     | 0,00          | 400,00                  | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 591,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 041B - Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.   | 0,00          | 40.000,00               | unidades/ano      | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 28.000,00*              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 041C - Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.                                               | 0,00          | 30,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 49,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 041A - Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas.                                                                                | 0,00          | 5,00                    | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 9,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                          | Órgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 041E - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.                              | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 041G - Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas. | Presidência da República                  |                  | -                                        |

**Objetivo: 1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.**

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 040Z - Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas. | 180,00        | 250,00                  | unidades/ano      | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 173,00*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 0410 - Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente.                                 | 45,00         | 60,00                   | unidades/ano      | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 73,00*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                             |
| 040V - Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.                            | 0,00          | 6,00                    | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 2,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                          |

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 040W - Delimitar 25 terras indígenas.                                                           | 0,00          | 25,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 20,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                         |
| 040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados.                               | 0,00          | 7,00                    | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas. | 0,00          | 800,00                  | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 842,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                 |
| 0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas.               | 0,00          | 30,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 6,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                              |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.                                                                 | 0,00          | 160,00                  | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 106,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos. | 0,00          | 40,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 58,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.         | 0,00          | 160.000,00              | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 218.308,00              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

### Quadro de Metas

Objetivo: 0418 - Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03ZY - Adequar 100% do acervo fundiário do Incra e MDA aos padrões da INDE.                                                                                                                                          | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 55,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 03ZW - Arrecadar 2 milhões de hectares de terras devolutas da União.                                                                                                                                                 | 0,00          | 2.000.000,00            | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 796.589,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03ZV - Cadastrar e georreferenciar 50 mil imóveis rurais em apoio à regularização fundiária executada pelos estados, ratificação em faixa de fronteira e titulação de imóveis rurais de domínio da União e/ou INCRA. | 0,00          | 50.000,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 75.305,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03ZS - Georreferenciar 10 milhões de hectares, na Amazônia Legal.                                                                                                                                   | 0,00          | 10.000.000,00           | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 20.388.612,52           | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 03ZT - Promover a regularização fundiária por meio da destinação de 14,8 milhões de hectares de terras públicas federais e apoio aos estados na destinação das terras estaduais, na Amazônia Legal. | 0,00          | 14.800.000,00           | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.418.507,00            | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                    | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 03ZX - Implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, nos termos da Lei nº 10.267/01. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0400 - Assentar 120 mil famílias | 0,00          | 120.000,00              | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 16.128,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0402 - Atender 120 mil famílias com abastecimento d'água, construção/recuperação de estradas e outras obras para o desenvolvimento de projetos de assentamento | 0,00          | 120.000,00              | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 101.947,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0407 - Atender 16 mil famílias com projetos de agroindustrialização e comercialização.         | 0,00          | 16.000,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 11.895,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 0404 - Atender 180 mil mulheres com crédito instalação na modalidade fomento mulher. .         | 0,00          | 180.000,00              | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 59.497,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 0403 - Atender 320 mil famílias com crédito instalação nas modalidades apoio inicial e fomento | 0,00          | 320.000,00              | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 57.466,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                           |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0405 - Atender 3.500 projetos de assentamento pelo Programa Assentamentos Verdes, ampliando a atuação para a Caatinga e o Cerrado. | 0,00          | 3.500,00                | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.936,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 0406 - Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica                                  | 0,00          | 55.000,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                   |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0422 - Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0408 - Incorporar 13.000 novos beneficiários ao Pronera. | 0,00          | 13.000,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.025,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0423 - Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                        | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 040C - Contribuir para a redução dos homicídios decorrentes de conflitos agrários. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 0735 - Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 040A - Beneficiar 60 mil famílias com crédito fundiário. | 0,00          | 60.000,00               | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.396,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 040B - Recuperar a capacidade produtiva de 7 mil famílias, por meio de investimentos básicos e produtivos | 0,00          | 7.000,00                | unidades          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4.454,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

---

PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

---

Metas Quantitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 000L - Ampliar de 10% para 21,72% os municípios com plano municipal de saneamento básico. | 10,00         | 32,00                   | %                 | Ministério do Desenvolvimento Regional | 28,70                   | 31/12/2017         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 040K - Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 236 municípios, visando a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico. | 0,00          | 236,00                  | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 193,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04ON - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 municípios.                                                       | 0,00          | 2.000,00                | unidades          | Ministério da Saúde                    | 2.207,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04JY - Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água em 1,07%. | 37,00         | 35,00                   | %                 | Ministério do Desenvolvimento Regional | 38,50*                  | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04I7 - Ampliar de 2,8 para 3,0 milhões o número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.                            | 2,80          | 3,00                    | milhões           | Ministério da Saúde         | 3,62                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                  |
| 04I8 - Ampliar de 6,0 para 6,4 milhões o número domicílios rurais, com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade. | 6,00          | 6,40                    | milhões           | Ministério da Saúde         | 4,74                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04I6 - Ampliar de 6,8 para 7,4 milhões o número de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.                      | 6,80          | 7,40                    | milhões           | Ministério da Saúde         | 7,23                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                      |
| 04K3 - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.                                                     | 0,00          | 3.000,00                | unidades          | Ministério da Saúde         | 3.832,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                  |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 04Q9 - Ampliar de 27,5 para 30,1 milhões o número de domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade. | 27,50         | 30,10                   | milhões           | Ministério da Saúde                    | 29,58                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 040N - Ampliar em 0,25 bilhões de m3 o volume anual de esgoto tratado.                                                                                                                   | 4,50          | 4,80                    | bilhões de m³/ano | Ministério do Desenvolvimento Regional | 5,19*                   | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                   |
| 040M - Ampliar em 2,36 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.                                        | 46,80         | 49,60                   | milhões           | Ministério do Desenvolvimento Regional | 54,25                   | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                   |
| 040L - Ampliar em 3,21 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.                                  | 54,80         | 58,60                   | milhões           | Ministério do Desenvolvimento Regional | 60,25                   | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                   |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Quadro de Metas

Objetivo: 0377 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00TE - Promover a adesão de 600 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com prioridade aos municípios com população acima de 200.000 habitantes | 89,00         | 600,00                  | Municípios        | Ministério da Cidadania     | 360,00                  | 16/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 00TD - Promover a elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos estados                                                                         | 12,00         | 27,00                   | Planos estaduais  | Ministério da Cidadania     | 16,00                   | 16/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 00TI - Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios | Ministério da Cidadania     | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

Objetivo: 0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida    | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04EF - Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 19,40         | 30,00                   | %                    | Ministério da Educação      | 21,61*                  | 31/12/2017         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                |
| 00U5 - Ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores                                                | 41,00         | 45,00                   | %                    | Ministério da Cidadania     | 49,30*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 00U3 - Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, alcançando R\$2,5 bilhões                                                                                    | 0,00          | 2,50                    | Bilhões de reais/ano | Ministério da Cidadania     | 1,53*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                   | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04QP - Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento | 0,00          | 13.000,00               | sistemas coletivos de abastecimento | Ministério do Desenvolvimento Regional | 1.466,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                    | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01Y7 - Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas | 0,00          | 60,00                   | sistemas de dessalinização de água   | Ministério do Desenvolvimento Regional | 732,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                                            |
| 01Y1 - Implantar 8.000 cisternas na escolas                                                                                            | 0,00          | 8.000,00                | Cisternas                            | Ministério da Cidadania                | 4.875,00                | 17/01/2020         | Meta não alcançada                          | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 01Y6 - Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano                                  |               |                         | Tecnologias sociais de acesso à água | Ministério da Cidadania                | 152.794,00              | 17/01/2020         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                            |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

**Objetivo: 0615 - Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais**

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04ES - Atender 54 mil famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta do acompanhamento familiar social e produtivo, do acesso a recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais ou do acesso a tecnologias sociais de água para produção | 0,00          | 54.000,00               | Famílias          | Ministério da Cidadania     | 22.704,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04ER - Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) | 0,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Cidadania     | -7,00*                  | 31/12/2017         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Falhas de gestão |
| 04EQ - Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)   | 0,00          | 25,00                   | %                 | Ministério da Cidadania     | 0,00*                   | 31/12/2017         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Falhas de gestão |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1109 - Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04DZ - Ampliar de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) | 36,50         | 43,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 33,90*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04E0 - Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)                                       | 52,50         |                         | %                 | Ministério da Saúde         | 19,80*                  | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                             |
| 04E1 - Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)                             | 0,00          | 50,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 66,67*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada                              | -                                                                             |
| 04DY - Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) | 20,80         | 14,00                   | %                 | Ministério da Saúde         | 14,40*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1118 - Consolidar o Diálogo e a Cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Orgão responsável pela Meta        | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04FB - Inserir o Brasil de forma coordenada nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), do Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola (FIDA), da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e de outros fóruns multilaterais. | Ministério das Relações Exteriores |                  | -                                        |

## Objetivo: 1155 - Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                     | Orgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04QK - Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

## PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

### Quadro de Metas

Objetivo: 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04NT - Ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho                                            | 23,50         | 30,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                              |
| 04NQ - Aumentar de 3,36% para 4,18% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda nas admissões do mercado de trabalho formal | 3,36          | 4,18                    | %                 | Ministério da Economia      | 2,73*                   | 30/11/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04NS - Promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda                         | 0,00          | 760.000,00              | Trabalhadores     | Ministério da Economia      | 233.356,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                              |

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                         | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04NR - Consolidar o portal Emprega Brasil como instrumento de execução e gestão integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0289 - Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

Órgão Responsável: Ministério da Economia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04NW - Atender 18.560.000 clientes em operações de microcrédito produtivo orientado                                              | 0,00          | 18.560.000,00           | Clientes          | Ministério da Economia      | 11.300.548,00           | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 04NV - Atingir o volume de R\$ 37,5 bilhões de recursos aplicados em microcrédito produtivo orientado                            | 0,00          | 37,50                   | Bilhões de reais  | Ministério da Economia      | 40,10                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04NX - Beneficiar 4.000.000 de trabalhadores por meio da concessão de crédito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER | 0,00          | 4.000.000,00            | trabalhadores     | Ministério da Economia      | 4.194.979,00            | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

Órgão Responsável: Ministério da Economia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04O8 - Alcançar 6 milhões de pessoas por meio de ações de educação e de difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento da cultura de prevenção em segurança e saúde no trabalho | 0,00          | 6.000.000,00            | Pessoas           | Ministério da Economia      | 6.800.683,00            | 23/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04O6 - Aumentar em 10% a atuação da Inspeção do Trabalho para inserção de aprendizes adolescentes no mercado de trabalho                                                            | 0,00          | 10,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 17,98                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 04O5 - Aumentar em 10% as ações de Inspeção do Trabalho para inserção de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados                                                       | 0,00          | 10,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 18,21                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 04O4 - Aumentar em 20% as ações de Inspeção do Trabalho para erradicação das piores formas de trabalho infantil                                                                     | 0,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 67,60                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 04O3 - Aumentar em 20% as ações planejadas de Inspeção do Trabalho para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, em especial nas áreas geográficas isoladas do país             | 0,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 39,76                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 04O2 - Aumentar em 30% as ações de Inspeção para Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho realizadas nos segmentos econômicos prioritários                                      | 0,00          | 30,00                   | %                 | Ministério da Economia      | -29,09*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04O9 - Desenvolver e publicar 180 estudos e pesquisas visando à melhoria das condições de trabalho e proposição de políticas públicas de prevenção em segurança e saúde no trabalho | 0,00          | 180,00                  | Estudos/pesquisas | Ministério da Economia      | 218,00                  | 23/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 04QG - Garantir 85% de regularização das entidades sindicais registradas.                                                                                                           |               | 85,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 60,86                   | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                         |

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04OB - Reduzir de 45 para 15 dias o tempo médio de espera do trabalhador para assistência e homologação da rescisão do contrato de trabalho, nas unidades da rede de atendimento do Ministério do Trabalho. | 45,00         | 15,00                   | dias              | Ministério da Economia      | 0,00                    | 26/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                         |
| 04O7 - Reduzir em 50% o tempo médio de tramitação processual relativo aos autos de infração e notificações de débito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                                        | 0,00          | 50,00                   | %                 | Ministério da Economia      | 11,11                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                      |
| 04OA - Reduzir o tempo médio da análise dos processos de registro sindical de 1.730 dias para 270 dias.                                                                                                     | 1.730,00      | 270,00                  | dias              | Ministério da Economia      | 835,00                  | 06/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                     | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04OC - Apoiar e fortalecer 14 mil Empreendimentos Econômicos Solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários                                   | 0,00          | 14.000,00               | Empreendimentos Econômicos Solidários | Ministério da Cidadania     | 9.441,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04OE - Fomentar 1.400 iniciativas de finanças solidárias com Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário na promoção da dinamização econômica territorial | 0,00          | 1.400,00                | iniciativas                           | Ministério da Cidadania     | 500,00                  | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                                                |
| 04OD - Fomentar a organização em redes de cooperação de 3.150 Empreendimentos Econômicos Solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo                           | 0,00          | 3.150,00                | Empreendimentos Econômicos Solidários | Ministério da Cidadania     | 2.925,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                                                                                         |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04OF - Promover a formação de 140 mil pessoas em economia solidária contemplando as necessidades dos Empreendimentos Econômicos Solidários, entidades de apoio e fomento e gestores públicos | 0,00          | 140.000,00              | beneficiários     | Ministério da Cidadania     | 44.113,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

### Quadro de Metas

Objetivo: 1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04EL - Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional. | 58,10         | 70,00                   | pontos            | Ministério do Turismo       | 58,01*                  | 13/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 04ET - Concluir 3.700 obras de infraestrutura turística                                                                   | 0,00          | 3.700,00                | obras             | Ministério do Turismo       | 3.892,00                | 15/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04EP - Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.                                                    | 0,00          | 24.000,00               | qualificações     | Ministério do Turismo       | 223.454,00              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                    | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04EZ - Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões                                    | 6,20          | 7,50                    | milhões de turistas estrangeiros/ano | Ministério do Turismo       | 0,00*                   | 21/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 04EY - Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.                | 36,20         | 38,10                   | pontos                               | Ministério do Turismo       | 36,30*                  | 13/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 04EX - Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no índice de Competitividade do Turismo Nacional | 48,40         | 53,00                   | pontos                               | Ministério do Turismo       | 48,50*                  | 13/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

### Quadro de Metas

Objetivo: 0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida              | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00A5 - Revitalizar 45 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão | 0,00          | 45,00                   | infraestruturas de irrigação   | Ministério do Desenvolvimento Regional | 19,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 00A8 - Transferir a gestão de 5 Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações.                  | 0,00          | 5,00                    | projetos públicos de irrigação | Ministério do Desenvolvimento Regional | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                         |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                         | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 009Z - Implantar infraestruturas de irrigação em 30 projetos públicos de irrigação. | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Objetivo: 0600 - Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                 | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 046J - Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 598 para 800 estações.                                   | 598,00        | 800,00                  | estações meteorológicas ampliadas | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 574,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 046I - Digitalizar 6,6 milhões de documentos históricos que contêm dados horários registrados em papel por instrumental meteorológico. | 0,00          | 6.600.000,00            | documentos digitalizados          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 5.412.704,00            | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0601 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 046O - Ampliar o número de produtores rurais beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). |               |                         | produtores        | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 58.215,00*              | 22/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |
| 046P - Elevar a área coberta pelo seguro rural subvencionado.                                                         |               |                         | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 6.903.788,00*           | 22/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 046Q - Revisar as metodologias para o Zoneamento Agrícola de Risco Climático de 12 culturas | 0,00          | 12,00                   | metodologias revisadas | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 5,00                    | 22/01/2020         |                  | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 046N - Aumentar o volume de crédito rural aplicado na agricultura empresarial |               |                         | Reais             | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 153.659.566.989,80      | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0661 - Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                    | Linha de base  | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 046R - Ampliar para 1,5 bilhão, ao ano, o montante da linha de crédito para financiamentos de custeio com recursos do Funcafé. | 950.000.000,00 | 1.500.000.000,00        | Reais/ano         | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.300.000.000,00*       | 25/04/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0743 - Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 046M - Ampliar a adoção do Sistema Plantio Direto (SPD) em 5 milhões de hectares.                            | 0,00          | 5.000.000,00            | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 6.640.000,00            | 30/11/2019         |                  | -                                        |
| 046K - Expandir a adoção de sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) em 2 milhões de hectares. | 0,00          | 2.000.000,00            | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 3.880.000,00            | 30/11/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 046L - Promover a Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD) em 4 milhões de hectares.                        | 0,00          | 4.000.000,00            | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 16.720.000,00           | 30/11/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida         | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 046E - Promover a capacitação profissional em gestão de cooperativas e associações rurais de 7.000 dirigentes e empregados dessas instituições.                                    | 0,00          | 7.000,00                | profissionais capacitados | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 800,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 046F - Promover a educação, formação e capacitação de 9.000 associados ou não de cooperativas e associações rurais, e organização da base produtiva e gestão da propriedade rural. | 0,00          | 9.000,00                | produtores capacitados    | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 800,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0750 - Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 046T - Ampliar a área plantada de florestas de 7,6 milhões de hectares para 9,0 milhões de hectares. | 7.600.000,00  | 9.000.000,00            | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 9.895.560,00            | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 043U - Ampliar de 1.564,57 ha para 50.500 ha a área certificada em Produção Integrada com a rastreabilidade assegurada. | 1.564,57      | 50.500,00               | hectares               | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 6.321,40                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 046A - Promover a implementação de 15 projetos estaduais para adoção de práticas e sistemas conservacionistas de solo   | 0,00          | 15,00                   | projetos implementados | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 14,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                         |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                      | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045X - Ampliar o uso de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas em regiões de produtos tradicionais                                                            | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada   | -                                        |
| 043Y - Melhorar a produtividade e qualidade dos produtos agropecuários, disseminar o uso e promover a adoção de boas práticas agropecuárias com sustentabilidade | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1048 - Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0490 - Ampliar de 15.000 para 35.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial                              | 15.000,00     | 35.000,00               | unidades de produção controladas | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 27.878,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 048M - Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior. | 90,00         | 200,00                  | Núcleos implantados              | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 151,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 049R - Tornar acessíveis 500 tecnologias apropriadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.                                                     | 0,00          | 500,00                  | tecnologias disponibilizadas     | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 228,00                  | 31/12/2019         |                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04A4 - Incorporar 1,5 milhão de hectares irrigados às áreas de produção agropecuária. | 0,00          | 1.500.000,00            | hectares          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.328.734,20            | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04A9 - Qualificar profissionalmente 60.000 produtores rurais das classes C e D. | 0,00          | 60.000,00               | produtores capacitados | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.579,00                | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                     | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04A8 - Expandir a renda dos estabelecimentos rurais das classes C e D.                                                                          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04AA - Realizar ações em parceria com instituições públicas e privadas para apoiar e estimular a formação de cooperativas e associações rurais. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Objetivo: 1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04BD - Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da Companhia Nacional de Abastecimento | 0,00          | 700.000,00              | toneladas         | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 23/01/2020         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                | Órgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04BE - Ampliar a capacidade estática do parque de armazenagem nacional no âmbito privado                                                   | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação |
| 04BF - Aprimorar mecanismos para o desenvolvimento da inteligência estratégica da agropecuária e do abastecimento alimentar e nutricional. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada     | -                                                                                                                      |

\* Meta não cumulativa



## PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

### Quadro de Metas

Objetivo: 1063 - Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 046W - Deliberar sobre 85% dos processos instruídos no âmbito do CGEN, anualmente | 0,00          | 85,00                   | %                 | Ministério do Meio Ambiente | 100,00*                 | 15/01/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1064 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 046Y - Incentivar a recuperação de 20% das áreas degradadas dos imóveis rurais que aderiram ao Programa de Regularização Ambiental – PRA. | 0,00          | 20,00                   | %                 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

\* Meta não cumulativa



### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                       | Orgão responsável pela Meta                         | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 046X - Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1065 - Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 046Z - Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde. | 70.000,00     | 90.000,00               | famílias          | Ministério do Meio Ambiente | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1066 - Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                 | Órgão responsável pela Meta                         | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04D5 - Ampliar a área do Inventário Florestal Nacional de 100 milhões para 400 milhões de hectares, com dados e informações quantitativos e qualitativos sobre as florestas disponibilizados | 100,00        | 400,00                  | milhões de hectares               | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 417,53                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 04D3 - Ampliar de 840 mil para 3,5 milhões de hectares sob concessão florestal para a produção sustentável.                                                                                  | 0,84          | 3,50                    | milhões de hectares               | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1,05                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 0471 - Caracterizar, tecnologicamente, 40 novas espécies florestais, indicando seu potencial de uso produtivo madeireiro.                                                                    | 0,00          | 40,00                   | espécies                          | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 17,00                   | 20/01/2020         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 04D4 - Incluir 4000 pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis por meio de assistência técnica e capacitação.                                          | 0,00          | 4.000,00                | produtores rurais e extrativistas | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 78.685,00               | 20/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1070 - Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida   | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04GR - Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 17,9 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais. | 12,90         | 17,90                   | milhões de hectares | Ministério do Meio Ambiente | 15,80                   | 26/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 047W - Ampliar de 155 para 215 Unidades de Conservação Federais dotadas com planos de Manejo.                                            | 155,00        | 215,00                  | Ucs                 | Ministério do Meio Ambiente | 198,00                  | 30/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 047X - Aumentar de 265 para 283 Unidades de Conservação Federais com conselhos gestores criados.                                         | 265,00        | 283,00                  | Ucs                 | Ministério do Meio Ambiente | 283,00                  | 26/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida          | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 047V - Aumentar de 40% para 60% a área das Unidades de Conservação avaliadas e cumprindo com seus objetivos de criação conforme metodologia de monitoramento de efetividade de gestão.                                | 40,00         | 60,00                   | %                          | Ministério do Meio Ambiente | 79,00                   | 15/01/2020         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 047Y - Aumentar de 6,7 milhões para 9,1 milhões o número de visitantes anuais nas unidades de conservação federais.                                                                                                   | 6,70          | 9,10                    | milhões de visitantes /ano | Ministério do Meio Ambiente | 8.830.400,00*           | 30/11/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                    |
| 047Z - Reduzir em 30% a área atingida por incêndios florestais até 2019, nas unidades de conservação federais, com base na média de áreas atingidas por incêndio considerando os anos de estiagem, 2010, 2012 e 2014. | 0,00          | 30,00                   | %                          | Ministério do Meio Ambiente | 20,00*                  | 30/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1078 - Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida    | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0488 - Ampliar de 500 mil para 2 milhões o número de registros de ocorrência de espécies visando à disponibilização de conhecimento sobre a biodiversidade para a sociedade. | 0,50          | 2,00                    | milhões de registros | Ministério do Meio Ambiente | 1.824.992,00            | 27/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 0486 - Controlar 3 espécies exóticas invasoras, mitigando o impacto sobre a biodiversidade brasileira.                                                         | 0,00          | 3,00                    | espécies              | Ministério do Meio Ambiente | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                        |
| 0485 - Integrar, harmonizar e padronizar as informações de gestão do uso da biodiversidade nas 27 unidades da federação visando garantir sua sustentabilidade. | 26,00         | 27,00                   | Unidades da Federação | Ministério do Meio Ambiente | 27,00                   | 20/12/2019         | Meta alcançada     | -                                        |
| 0484 - Reduzir o risco de extinção de 20% das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais de espécies ameaçadas de Extinção.                             | 0,00          | 20,00                   | %                     | Ministério do Meio Ambiente | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão                         |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

---

PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 0859 - Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

---

Metas Quantitativas

---

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02YF - Ampliar de 3 para 40 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI). | 3,00          | 40,00                   | laboratórios da RELAI | Ministério da Economia      | 9,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 042U - Ampliar de 550.311 para 1.000.000 o número de modelos de produtos no mercado com selo de avaliação da conformidade.                                                                 | 550.311,00    | 1.000.000,00            | modelos com selo      | Ministério da Economia      | 1.352.504,00            | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 042P - Implantar 20 projetos de desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos.                                 | 0,00          | 20,00                   | projetos implantados  | Ministério da Economia      | 24,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1038 - Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida        | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 043P - Atrair ao Brasil 30 centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I).          | 0,00          | 30,00                   | centros de PD&I atraídos | Ministério da Economia      | 26,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 043O - Conectar 600 negócios nascentes inovadores (startups) a investidores e grandes empresas. | 0,00          | 600,00                  | negócios conectados      | Ministério da Economia      | 967,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                   |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1079 - Fortalecer e desenvolver os setores de comércio e serviços, contribuindo para agregação de valor, melhoria nas capacidades empresariais, inovação e diversificação produtiva.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                             | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0489 - Elaborar recomendações que contribuam para o marco regulatório do comércio eletrônico no Brasil.                                                                 | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 048A - Elaborar versão revisada da Nomenclatura Brasileira de Serviços e Intangíveis (NBS), para aperfeiçoamento das políticas públicas aplicadas ao setor de serviços. | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1093 - Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 049I - Ampliar o percentual anual de investimento em P&D e Engenharia pelo setor automobilístico de 1,00% para 1,39% da receita operacional bruta menos impostos e contribuições. | 1,00          | 1,39                    | % ao ano          | Ministério da Economia      | 2,76*                   | 31/12/2017         | Meta alcançada   | -                                        |
| 049H - Incrementar a eficiência energética média dos veículos de Ciclo Otto comercializados no país de 2,07MJ/km para 1,82MJ/km.                                                  | 2,07          | 1,82                    | MJ/km             | Ministério da Economia      | 1,75*                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 049G - Reduzir a idade média da frota de equipamentos rodoviários e ferroviários de transportes de cargas. | Ministério da Economia      | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 1101 - Apoiar os Arranjos Produtivos Locais para o adensamento das cadeias produtivas nacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Economia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04BX - Ampliar as ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais no País, como cursos de capacitação de gestores, aporte de recursos, visitas técnicas, orientação para desenho de projetos. | Ministério da Economia      | Meta alcançada   | -                                        |

## PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

### Quadro de Metas

Objetivo: 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04KG - Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica, em consonância com o disposto nas Metas 2 e 3 do Plano Nacional de Educação.                                                                                                                                                                        | 0,00          | 4.000,00                | Escolas           | Ministério da Educação      | 740,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação           |
| 04KH - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 6,2 milhões de matrículas, em consonância com o disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação.                                                                                                           | 5.061.649,00  | 6.200.000,00            | Matrículas        | Ministério da Educação      | 5.133.683,00*           | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04KI - Promover ações com vistas a alcançar 90% de atendimento escolar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes comuns da rede regular de ensino, em consonância com o disposto na Meta 4 do Plano Nacional de Educação. | 88,40         | 90,00                   | %                 | Ministério da Educação      | 92,70*                  | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                             |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04KJ - Promover ações voltadas para elevar em 232 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e de povos indígenas, nas diversas etapas e modalidades da educação básica.                                                                                           | 0,00          | 232.000,00              | Matrículas        | Ministério da Educação      | -515.829,00*            | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                                                           |
| 04KL - Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, à diversidade e à inclusão, em consonância com o disposto nas Metas 8 e 9 do Plano Nacional de Educação. | 0,00          | 8.000.000,00            | Matrículas        | Ministério da Educação      | 13.668.071,00           | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 04KM - Ofertar 260 mil vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã.                                                                                                                | 0,00          | 260.500,00              | Matrículas        | Ministério da Educação      | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04KN - Apoiar, em 83,5 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.                    | 0,00          | 83.541,00               | Escolas           | Ministério da Educação      | 123.342,00*             | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04T4 - Promover ações de forma a ampliar o acesso à educação infantil em creches e pré-escolas, universalizando o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação. | 89,00         | 100,00                  | %                 | Ministério da Educação      | 93,80*                  | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04TI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.                                            | 84,10         | 100,00                  | %                 | Ministério da Educação      | 91,90*                  | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                                 |
| 04TJ - Promover ações com vistas a elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70%, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.                                                         | 64,40         | 70,00                   | %                 | Ministério da Educação      | 70,90*                  | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                             |
| 04TN - Promover ações com vistas a universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, em consonância com o disposto na Meta 2 do Plano Nacional de Educação.                                    | 97,50         | 100,00                  | %                 | Ministério da Educação      | 98,00*                  | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                                 |
| 04UA - Promover ações com vistas a alfabetizar 69% dos estudantes até, no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental, em consonância com o disposto na Meta 5 do Plano Nacional de Educação.                               | 43,00         | 69,00                   | %                 | Ministério da Educação      | 45,27*                  | 31/12/2016         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                         |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04TM - Aperfeiçoar o conceito e implantar uma metodologia de cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como mecanismo para orientar políticas de equidade na educação básica, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.                                                                                                                                                                                                                            | Ministério da Educação      | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                         |
| 04KF - Apoiar a implantação de unidades de educação infantil, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ministério da Educação      | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                                   |
| 04KE - Aprovar e apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.                                                                                                                                                                                                  | Ministério da Educação      | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04TO - Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.                         | Ministério da Educação      | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04T3 - Promover ações com vistas a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e elevar para 92% a razão entre a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em consonância com o disposto na Meta 8 do Plano Nacional de Educação. | Ministério da Educação      | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                     |
| 04T5 - Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% e à redução para 25% da taxa de analfabetismo funcional, em consonância com o disposto na Meta 9 do Plano Nacional de Educação.                                                                                                                                                                                                                                   | Ministério da Educação      | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                                                                                                           |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04K7 - Realizar 350 mil novas matrículas de graduação (licenciatura) para formação inicial de professores para a educação básica, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.                                                                                  | 0,00          | 350.000,00              | Matrículas        | Ministério da Educação      | 392.227,00              | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04K8 - Ampliar gradualmente de 90 mil para 95 mil o número de bolsas ofertadas anualmente pelos programas de formação prática de alunos dos cursos de licenciatura visando à promoção da qualidade da formação docente.                                                                    | 90.254,00     | 95.000,00               | Bolsas/ano        | Ministério da Educação      | 85.837,00*              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04K9 - Ofertar 70 mil novas matrículas em cursos de pós-graduação (especializações e mestrados profissionais) ofertados nas modalidades a distância e semipresencial, destinados a professores da educação básica, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação. | 0,00          | 70.000,00               | Vagas             | Ministério da Educação      | 76.380,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04KA - Apoiar a oferta de 1,2 milhão de vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação e gestores, em colaboração com os sistemas de ensino, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.                            | 0,00          | 1.200.000,00            | Vagas             | Ministério da Educação      | 1.200.174,00            | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04KB - Apoiar a oferta de 267 mil vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar nas modalidades e temas da diversidade e inclusão, em colaboração com os sistemas de ensino e em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.                                                                                                           | 0,00          | 267.000,00              | Vagas                 | Ministério da Educação      | 30.008,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04KC - Disponibilizar rede de assistência técnica, nas 27 unidades da Federação, pra apoiar estados, Distrito Federal e municípios na elaboração, adequação e no desenvolvimento de políticas de valorização dos profissionais da educação, considerando condições de trabalho, carreira e remuneração, tomando como referência o piso salarial profissional nacional, em consonância com o disposto nas Metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação. | 0,00          | 27,00                   | Unidades da Federação | Ministério da Educação      | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                       | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04U1 - Coordenar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, resultante de pactuação da União, estados, Distrito Federal e municípios, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação. | Ministério da Educação      | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04KO - Promover ações para a oferta de 3,8% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional, em consonância com o disposto na Meta 10 do Plano Nacional de Educação. | 3,00          | 3,80                    | %                 | Ministério da Educação      | 1,35*                   | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04KP - Promover ações com vistas a expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 1,9 milhão de estudantes matriculados, em consonância com o disposto na Meta 11 do Plano Nacional de Educação.                     | 1.826.289,00  | 1.900.000,00            | Matrículas        | Ministério da Educação      | 1.868.917,00*           | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                                                                                                             |
| 04KQ - Ofertar 2,5 milhões de vagas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada no conjunto de iniciativas do Pronatec.                                                                                                                 | 0,00          | 2.500.000,00            | Vagas             | Ministério da Educação      | 2.918.946,00            | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04KX - Ampliar para 1,2 milhão o número de matrículas em cursos de graduação presencial em instituições federais de ensino, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.                                                                                           | 1.133.172,00  | 1.200.000,00            | Matrículas        | Ministério da Educação      | 1.231.909,00*           | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04KY - Elevar de 180 mil para 260,6 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), em todas as áreas do conhecimento, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação. | 180.000,00    | 260.600,00              | Matrículas        | Ministério da Educação      | 226.914,00*             | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de ações de divulgação                                                         |
| 04KZ - Ofertar 1 milhão de novas bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (Prouni).                                                                                                                                                                                               | 0,00          | 1.000.000,00            | Bolsas            | Ministério da Educação      | 1.489.224,00            | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04L0 - Conceder 1,4 milhão de novos financiamentos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).                                                                                                                                                                                  | 0,00          | 1.400.000,00            | Financiamentos    | Ministério da Educação      | 546.117,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04L1 - Ampliar de 245 mil para 297 mil o número de matrículas anuais em programas de pós-graduação stricto sensu.                                                                                                                                                                             | 245.000,00    | 297.000,00              | Matrículas/ano    | Ministério da Educação      | 290.248,00*             | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida      | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04L2 - Ampliar de 73 mil para 88 mil o número de mestres e doutores titulados anualmente em programas de pós-graduação stricto sensu, em consonância com o disposto na Meta 14 do Plano Nacional de Educação.   | 73.549,00     | 88.000,00               | Mestres e doutores/ano | Ministério da Educação      | 88.120,00*              | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04L3 - Ampliar de 95 mil para 110 mil o número de bolsas de estudo no país concedidas anualmente em programas de pós-graduação stricto sensu.                                                                   | 95.000,00     | 110.000,00              | Bolsas/ano             | Ministério da Educação      | 96.947,00*              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04L4 - Alcançar 16,5 mil novas bolsas de estudos no exterior.                                                                                                                                                   | 0,00          | 16.500,00               | Bolsas                 | Ministério da Educação      | 15.792,00               | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04L5 - Autorizar 2.620 novas vagas de graduação em medicina, com ênfase na interiorização dos cursos e no atendimento de regiões com maior carência de profissionais.                                           | 0,00          | 2.620,00                | vagas                  | Ministério da Educação      | 8.416,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04TL - Ampliar para 73% o percentual de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior, em consonância com o disposto na Meta 13 do Plano Nacional de Educação. |               | 73,00                   | %                      | Ministério da Educação      | 81,30*                  | 31/12/2018         | Meta alcançada     | -                                                                                            |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04LJ - Implementar a política de gestão da Educação Escolar Indígena por meio da ampliação de 25 para 32 territórios etnoeducacionais (TEEs) em regime de colaboração com os sistemas de ensino. | 25,00         | 32,00                   | territórios       | Ministério da Educação      | 25,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Falhas de gestão;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                          | Orgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04L9 - Criar e disponibilizar sistemas informacionais e gerenciais integrados, em colaboração com os sistemas de ensino, visando ao aprimoramento da gestão e da avaliação educacionais.                                                                                                             | Ministério da Educação      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04LA - Fortalecer a gestão escolar por meio da criação, disponibilização e aprimoramento de mecanismos que facilitem a interpretação dos resultados de avaliação educacional e a interlocução com a sociedade.                                                                                       | Ministério da Educação      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04L8 - Implementar o Plano de Ações Articuladas 2016-2020, pactuando com as secretarias de educação de estados e Distrito Federal e de prefeituras municipais, o planejamento e a execução de iniciativas para o alcance de metas dos planos subnacionais consonantes ao Plano Nacional de Educação. | Ministério da Educação      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04L7 - Promover, em cooperação federativa, o aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa, considerando o princípio constitucional da gestão democrática, em consonância com o disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação.                                                             | Ministério da Educação      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04L6 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação.                                                                                                                                                                                                                         | Ministério da Educação      | Meta alcançada   | -                                        |

## PROGRAMA: 2082 - Política Externa

### Quadro de Metas

Objetivo: 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão responsável pela Meta        | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04MZ - Ampliar e fortalecer mecanismos de negociação, incentivando a integração regional, no marco institucional da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), por meio do aprofundamento da desgravação tarifária e da diversificação temática dos acordos firmados pelo Brasil, em conjunto com os demais Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04N5 - Aperfeiçoar a cooperação entre os Estados Partes do MERCOSUL na área aduaneira.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04N2 - Avançar na implementação do Plano de Ação para a Conformação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.                                                                                                                                                                                                                                                              | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04N1 - Avançar na implementação do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04N4 - Consolidar a ampliação do MERCOSUL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta          |
| 04N9 - Consolidar instrumentos financeiros de mitigação dos efeitos das assimetrias de nível de desenvolvimento na América do Sul e, quando couber, entre Estados Partes do MERCOSUL.                                                                                                                                                                                  | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão responsável pela Meta        | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04NE - Consolidar o tratamento dos temas de direitos humanos no MERCOSUL e desenvolver a institucionalidade da UNASUL em matéria de direitos humanos.                                                                                                                                                                                             | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04N7 - Definir as condições de acesso ao mercado de contratações públicas entre Estados Partes do MERCOSUL, por meio da revisão da Decisão Nº CMC 23/06 – Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL.                                                                                                                                         | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04N6 - Estabelecer novo Regime Comum de Importação de Bens de Capital não Produzidos no MERCOSUL.                                                                                                                                                                                                                                                 | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                         |
| 04NC - Fortalecer a participação brasileira nos órgãos setoriais da UNASUL.                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04NB - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países da América Central e com o México.                                                                                                                                                                                                                          | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04NA - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países do Caribe.                                                                                                                                                                                                                                                  | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04ND - Fortalecer o processo de integração da infraestrutura física regional em suas diferentes dimensões.                                                                                                                                                                                                                                        | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04N3 - Incrementar a participação de organizações da sociedade civil nas Cúpulas Sociais do MERCOSUL.                                                                                                                                                                                                                                             | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                          |
| 04N8 - Intensificar a integração produtiva com os Estados Partes do MERCOSUL, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e/ou da facilitação de acesso a diferentes formas de financiamento.                                                                                                                                               | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                  |
| 04N0 - Promover o desenvolvimento econômico e social das zonas de fronteira, por meio do incentivo a iniciativas conjuntas com os países vizinhos que permitam o enfrentamento dos desafios comuns, nas áreas de saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, dentre outros, com vistas à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1141 - Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                               | Órgão responsável pela Meta        | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04NH - Fortalecer e ampliar ações de diálogo político e de cooperação com os países do BRICS e do IBAS, na esfera bilateral e no âmbito desses mecanismos e de outros organismos internacionais.          | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04NI - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04NF - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países desenvolvidos, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.                    | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04NG - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países em desenvolvimento, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.               | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1144 - Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                    | Orgão responsável pela Meta        | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04OV - Aprimorar a qualidade e a confiabilidade dos documentos brasileiros emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da renovação dos insumos e da atualização dos elementos de segurança.                                                                              | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 04OW - Aprimorar normas migratórias, negociações e gestões junto a outros países, foros regionais e instâncias multilaterais, com vistas à celebração de acordos, criação de mecanismos de consultas e promoção de mudanças no direito internacional que favoreçam os brasileiros no exterior. | Ministério das Relações Exteriores |                    | -                                                                                            |
| 04OU - Garantir o apoio às comunidades brasileiras no exterior, com foco nos grupos vulneráveis, com ações que visem ao empoderamento e à facilitação de sua inserção nos países de acolhimento.                                                                                               | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04OX - Manutenção de canais abertos com a sociedade civil em diferentes níveis, de modo a aumentar a transparência das atividades desenvolvidas e garantir o bom desempenho da rede de postos com serviços consulares no exterior.                                                             | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                |

Objetivo: 1145 - Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                    | Orgão responsável pela Meta        | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04OZ - Acompanhar, implementar e revisar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015. | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão responsável pela Meta        | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04P4 - Aprofundar a participação brasileira na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na Cúpula das Américas, com vistas a avançar na reforma da Organização.                                                                                                                                             | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04P0 - Contribuir para o avanço do processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.                                                                                                                                                     | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04QJ - Fortalecer a interlocução com a sociedade civil organizada, a academia e o setor privado brasileiros, com vistas a subsidiar as posições de Governo nos órgãos e fóruns multilaterais e multissetoriais.                                                                                               | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04P1 - Fortalecer a posição brasileira nos fóruns multilaterais e multissetoriais sobre internet, segurança da informação e das comunicações e segurança cibernética, com base nos princípios do multissetorialismo, multilateralismo, democracia, direito à privacidade, transparência e soberania nacional. | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04P2 - Fortalecer a presença internacional brasileira na área de energia                                                                                                                                                                                                                                      | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04OY - Promover a implementação e negociar a regulamentação do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a partir de sua adoção pela 21ª Conferência das Partes (COP-21) e promulgação pelo decreto 9073 de 05/06/2017.                                                | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04P3 - Promover o diálogo e a cooperação internacional no âmbito da promoção e proteção dos direitos humanos e em temas sociais.                                                                                                                                                                              | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04P5 - Promover o diálogo e a cooperação internacional, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em coordenação com parceiros estratégicos do Brasil, no enfrentamento ao problema mundial das drogas e aos ilícitos transnacionais e à corrupção.                                                     | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1146 - Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta        | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04OS - Promover a variante brasileira da língua portuguesa por meio do aperfeiçoamento das atividades dos Centros Culturais, dos Leitorados e da realização de projetos voltados para o Português como Língua de Herança, com o público total de seis mil alunos por ano. | 0,00          | 6.000,00                | alunos/ano        | Ministério das Relações Exteriores | 10.700,00*              | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta        | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04OT - Difundir a cultura brasileira no exterior, em suas mais diversas variantes, com vistas a fortalecer as economias criativas nacionais e a consolidar o soft power do País junto a governos e a sociedades civis estrangeiras, inclusive por meio de relações educacionais com os países com os quais o Brasil mantenha acordos. | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1148 - Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                        | Órgão responsável pela Meta        | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04P9 - Ampliar acordos comerciais do MERCOSUL com novos parceiros extrarregionais. | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão responsável pela Meta        | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04P8 - Ampliar o número de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), como instrumento de internacionalização de empresas brasileiras e de atração de investimentos externos.                                                                                   | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04PB - Concluir a negociação de novo quadro normativo sobre créditos à exportação, no âmbito do Grupo de Trabalho Internacional sobre Créditos à Exportação (IWG).                                                                                                                | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04PA - Concluir a negociação de novos acordos no âmbito da Organização Mundial de Comércio.                                                                                                                                                                                       | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04PE - Contribuir para aumentar o volume e a qualidade de investimentos estrangeiros para as obras prioritárias de infraestrutura brasileiras e para ampliar a internacionalização de empresas brasileiras, por meio do reforço dos laços diplomáticos com países estratégicos.   | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04PF - Desenvolver programas de capacitação e de intercâmbio de experiências em promoção comercial, em atração de investimentos e em promoção do produto turístico brasileiro para as organizações públicas e privadas participantes do sistema de promoção comercial brasileiro. | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04PG - Fortalecer ações de inteligência comercial no âmbito do sistema de promoção comercial brasileiro, por meio da produção de conhecimento que contribua a uma maior inserção do Brasil em mercados selecionados.                                                              | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04PD - Fortalecer o processo de agregação de valor e de diversificação de pauta e dos destinos das exportações, por meio do estímulo à expansão da participação brasileira em mercados prioritários e/ou com potencial para crescimento das relações comerciais.                  | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |

Objetivo: 1149 - Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                               | Orgão responsável pela Meta        | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 04PL - Contribuir ativamente para a atualização e a reforma da governança econômica internacional, por meio da maior participação do Brasil nas Instituições Financeiras Internacionais e em novos mecanismos e instituições, em consonância com o maior peso do País na economia global. | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04PM - Garantir tratamento adequado dos interesses dos Estados Nacionais e da comunidade multissetorial global no sistema de governança da internet, atualmente em processo de transição.                                                                                                 | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04PH - Incrementar a participação do Brasil nos esforços internacionais para a promoção e consolidação da paz e da segurança, inclusive por meio da participação em operações de manutenção da paz das Nações Unidas.                                                                     | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 04PI - Intensificar as negociações intergovernamentais para lograr composição e gestão inclusiva das instituições e dos órgãos centrais dos sistemas de governança, com prioridade para a reforma da Organização das Nações Unidas (ONU) e de seu Conselho de Segurança (CSNU).           | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04PK - Organizar e coordenar a participação do Brasil, no âmbito do G-20 Financeiro, nas reuniões de cúpula e em reuniões dos representantes dos líderes dos países-membros ("sherpas").                                                                                                  | Ministério das Relações Exteriores | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |
| 04PJ - Promover esforços para alcançar um mundo livre de armas de destruição em massa, em particular de armas nucleares, assegurada a plena fruição pelos Estados de seu direito aos usos pacíficos de bens e tecnologias de uso dual.                                                    | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada     | -                                                                             |

Objetivo: 1150 - Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                 | Orgão responsável pela Meta        | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04PO - Ampliar a capacidade de resposta rápida e efetiva da cooperação internacional humanitária.                                                                                                           | Ministério das Relações Exteriores |                  | -                                        |
| 04PS - Desenvolver projetos internacionais de cooperação geocientífica.                                                                                                                                     | Ministério de Minas e Energia      | Meta alcançada   | -                                        |
| 04PN - Elaborar propostas de marcos legais e regulatórios para a cooperação internacional.                                                                                                                  | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |
| 04PQ - Priorizar o componente da inovação nas iniciativas de cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação com países estratégicos, mediante a coordenação com os setores privado e acadêmico. | Ministério das Relações Exteriores | Meta alcançada   | -                                        |

---

PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

---

Quadro de Metas

---

Objetivo: 1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

---

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                               | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04DM - Elevar de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019 a taxa de recuperação de materiais recicláveis.                                                                                              | 1,80          | 3,60                    | %                                               | Ministério do Meio Ambiente | 2,20                    | 31/08/2018         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                      |
| 04LI - Elevar de 37%, em 2013, para 70% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos.                                                     | 37,00         | 70,00                   | %                                               | Ministério do Meio Ambiente | 70,60                   | 31/12/2017         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                  |
| 04S6 - Fomentar e fortalecer 1.000 cooperativas, associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem | 0,00          | 1.000,00                | cooperativas, associações e redes de cooperação | Ministério da Cidadania     | 688,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1103 - Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 04DT - Reduzir a concentração máxima de Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> ) para até 30 µg/m <sup>3</sup> (média anual) em 2019    |               | 30,00                   | µg/m <sup>3</sup> | Ministério do Meio Ambiente | 2,30                    | 20/12/2019         | Meta alcançada     | -                                        |
| 04DS - Reduzir a concentração máxima de Material Particulado Inalável (MP10) para até 35 µg/m <sup>3</sup> (média anual) em 2019     | 55,33         | 35,00                   | µg/m <sup>3</sup> | Ministério do Meio Ambiente | 39,00                   | 20/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão                         |
| 04DU - Reduzir a concentração máxima de Dióxido de Nitrogênio (NO <sub>2</sub> ) para até 50 µg/m <sup>3</sup> (média anual) em 2019 | 59,67         | 50,00                   | µg/m <sup>3</sup> | Ministério do Meio Ambiente | 49,00                   | 20/12/2019         | Meta alcançada     | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1104 - Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04DW - Promover a eliminação de 100% dos estoques de agrotóxicos obsoletos inventariados nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia. | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério do Meio Ambiente | 100,00                  | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 04DX - Promover a eliminação de 50% das Bifenilas Policloradas (PCB) em 3 empresas do Setor Elétrico inventariadas                 | 0,00          | 50,00                   | %                 | Ministério do Meio Ambiente | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

\* Meta não cumulativa

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1105 - Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04EA - Instaurar 50.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.                    | 0,00          | 50.000,00               | processos         | Ministério do Meio Ambiente | 57.126,00               | 16/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04EB - Julgar 60.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.                       | 0,00          | 60.000,00               | processos         | Ministério do Meio Ambiente | 90.284,00               | 19/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04E2 - Publicar e divulgar 50 perfis ambientais de substâncias químicas e agentes biológicos perigosos. | 0,00          | 50,00                   | perfis            | Ministério do Meio Ambiente | 61,00                   | 17/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 04E9 - Realizar 1.600 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.                    | 0,00          | 1.600,00                | ações             | Ministério do Meio Ambiente | 3.571,00                | 19/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                              | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04E3 - Implementar o Sistema de Gerenciamento das Informações do Licenciamento Ambiental Federal - SIGA. | Ministério do Meio Ambiente | Meta não alcançada | Falhas de gestão;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

## PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

### Quadro de Metas

Objetivo: 0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m³/s                 | 0,00          | 97,30                   | m³/s              | Ministério do Desenvolvimento Regional | 72,20                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m³ | 0,00          | 1.939,70                | milhões de m³     | Ministério do Desenvolvimento Regional | 856,70                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 044C - Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Objetivo: 0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04FL - Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de 11 barragens da União | 0,00          | 11,00                   | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 0171 - Recuperar 19 infraestruturas hídricas                                                             | 0,00          | 19,00                   | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 20,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                           | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 04FN - Desenvolver e implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |

Objetivo: 0549 - Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 044A - Concluir o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens da União - Planerb                                                                                                           | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                        |
| 01LM - Concluir o Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do diagnóstico da infraestrutura hídrica do País e da definição de critérios para a priorização e seleção de investimentos | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada                              | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01LL - Elaborar o marco legal da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica               | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 01LN - Implementar o modelo de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

**Objetivo: 1024 - Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas**

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta   | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 040Q - Ampliar a base de dados do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas - SIAGAS por meio da inclusão de 44.000 novos poços                                                             | 0,00          | 44.000,00               | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 45.581,00               | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 040P - Ampliar a Rede Nacional Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas - RIMAS com a inclusão de 280 novos poços                                                                     | 0,00          | 280,00                  | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 30,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 040S - Desenvolver três estudos hidrológicos integrados, visando o entendimento da dinâmica hídrica chuva-água subterrânea-água superficial, utilizando novas tecnologias de coleta e medições | 0,00          | 3,00                    | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                            |
| 040R - Elaborar 20 mapas de água subterrânea (diversas escalas) em ambiência regional, nacional e internacional, com base no desenvolvimento de pesquisas e estudos hidrogeológicos            | 0,00          | 20,00                   | unidades          | Ministério de Minas e Energia | 16,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                          |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 040T - Realizar o diagnóstico de água subterrânea de duas Regiões Metropolitanas, nas quais essa fonte é componente relevante no abastecimento, incluindo plano de gestão, estratégias de ampliação da oferta e avaliação da vulnerabilidade natural à contaminação | 0,00          | 2,00                    | unidades          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 2,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                              | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 041O - Ampliar de 21% para 30% a Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real                                                                                             | 21,00         | 30,00                   | %                     | Ministério do Desenvolvimento Regional | 40,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |
| 041P - Ampliar de 58% para 100% a cobertura do território nacional com Planos Estaduais de Recursos Hídricos                                                                                             | 58,00         | 100,00                  | %                     | Ministério do Desenvolvimento Regional | 61,50                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |
| 041N - Disponibilizar dados padronizados de qualidade de água no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, no âmbito do Programa Qualiágua, de 16 Unidades da Federação | 0,00          | 16,00                   | Unidades da Federação | Ministério do Desenvolvimento Regional | 19,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                    |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida              | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 041Q - Elaborar 3 planos de bacias interestaduais e respectivos estudos de enquadramento                             | 0,00          | 3,00                    | planos de bacia interestaduais | Ministério do Desenvolvimento Regional | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 041M - Implementar as ações de gestão previstas em planos de recursos hídricos de 2 bacias interestaduais            | 0,00          | 2,00                    | bacias interestaduais          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 2,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 041L - Implementar regras de uso da água em 5 bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade qualitativa | 0,00          | 5,00                    | regras de uso                  | Ministério do Desenvolvimento Regional | 5,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida     | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 041W - Avançar nas metas estaduais referentes à Capacitação setorial, Cadastro de usuários, Monitoramento hidrometeorológico, Monitoramento da qualidade da água e Outorga em 20 unidades da federação, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão | 0,00          | 20,00                   | Unidades da Federação | Ministério do Desenvolvimento Regional | 27,00                   | 31/12/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                 | Órgão responsável pela Meta            | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 041V - Atualizar o Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, como subsídio para os investimentos em sistemas de abastecimento das cidades                                | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 041U - Publicar o Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos, como subsídio para os investimentos em coleta e tratamento de esgotos | Ministério do Desenvolvimento Regional | Meta alcançada     | -                                                                                            |

**Objetivo: 1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas**

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta            | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0423 - Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água                                                                                                                                          | 0,00          | 8.000,00                | hectares          | Ministério do Desenvolvimento Regional | 8.714,70                | 31/12/2020         | Meta alcançada   | -                                        |
| 041X - Reduzir os níveis de poluição hídrica pela remoção de 72.000 toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) | 0,00          | 72.000,00               | toneladas         | Ministério do Desenvolvimento Regional | 84.075,71               | 31/12/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Quadro de Metas

Objetivo: 1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04D8 - Formar 50% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas. | 0,00          | 50,00                   | %                 | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 29,69                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04D9 - Promover a qualificação da rede socioassistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas em 1.008 municípios.                | 0,00          | 1.008,00                | Municípios        | Ministério da Cidadania                                 | 1.312,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |

Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                             | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04D7 - Ampliar e qualificar canais de comunicação com capacidade de interatividade e intervenção para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas.                                     | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |
| 04DA - Promover ações intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em escolas públicas de educação básica, em articulação com estados, municípios e o Distrito Federal. | Ministério da Educação      | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04JC - Apoiar a implantação de 160 equipes de Consultório na Rua.                                                                                                                                | 0,00          | 160,00                  | equipes           | Ministério da Saúde         | 158,00                  | 30/11/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                  |
| 04DB - Apoiar a implantação de 162 novos CAPS-AD e CAPS-AD III                                                                                                                                   | 0,00          | 162,00                  | CAPS-AD           | Ministério da Saúde         | 54,00                   | 30/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                   |
| 04JB - Apoiar a implantação de 28 unidades de acolhimento adulto                                                                                                                                 | 0,00          | 28,00                   | unidades          | Ministério da Saúde         | 15,00                   | 30/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                   |
| 04JA - Apoiar a implantação de 502 leitos de saúde mental em hospitais gerais                                                                                                                    | 0,00          | 502,00                  | leitos            | Ministério da Saúde         | 627,00                  | 30/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                              |
| 04J7 - Fomentar e fortalecer a inserção socioeconômica de 3.500 pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em empreendimentos econômicos solidários e/ou cooperativas sociais. | 0,00          | 3.500,00                | beneficiários     | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Insuficiência de ações de divulgação;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 04DE - Qualificar 100% das equipes de abordagem social com a adoção de parâmetros de cuidado que respeitem os direitos humanos dos usuários.                                                     | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                  |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04DC - Qualificar os serviços prestados em 80% dos serviços de atenção em regime residencial transitório com a adoção de parâmetros de funcionamento e articulação com a rede de cuidado, respeitando os direitos humanos dos usuários. | 0,00          | 80,00                   | %                 | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04JD - Realizar acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% dos CREAS.                                                                                    |               | 100,00                  | %                 | Ministério da Cidadania     | 96,20                   | 31/12/2018         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04DD - Ampliar as políticas de qualificação profissional por meio da lei de aprendizagem como meio de inserir no mundo do trabalho as pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas | Ministério da Economia      | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 1073 - Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Cidadania

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04DG - Estruturar uma política de educação permanente em prevenção, cuidado e reinserção social para 500 mil profissionais e atores da sociedade civil com foco nos direitos humanos das pessoas que usam álcool e outras drogas. | 0,00          | 500.000,00              | profissionais     | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04DF - Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 95% dos municípios acima de 200 mil habitantes                        | 18,01         | 95,00                   | %                 | Ministério da Cidadania     | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                          | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04DH - Aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de drogas, fortalecendo a produção de conhecimento e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas. | Ministério da Cidadania     | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1074 - Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Órgão responsável pela Meta | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                     | Orgão responsável pela Meta                             | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04DJ - Articular serviços de cuidado e proteção às crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas .                                                                         | Ministério da Cidadania                                 | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 04DK - Construir estratégias com o sistema de justiça para evitar os encaminhamentos de adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool ou outras drogas para o sistema socioeducativo em meio fechado. | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 04DI - Definir e implementar parâmetros para a proteção social de crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool ou outras drogas.                                  | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

Quadro de Metas

Objetivo: 0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 043V - Adequar 4 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte. | 0,00          | 4,00                    | IP4               | Ministério da Infraestrutura | 4,00                    | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                               |
| 00F2 - Eliminar 18 pontos críticos em hidrovias.                   | 0,00          | 18,00                   | pontos críticos   | Ministério da Infraestrutura | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta; Falhas de gestão |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0278 - Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 0445 - Contratar a construção de 2 dispositivos de transposição de nível. | 0,00          | 2,00                    | contratos         | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00IL - Implantar 23 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte. | 0,00          | 23,00                   | IP4               | Ministério da Infraestrutura | 8,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 0444 - Fomentar a construção de 10 embarcações destinadas à cabotagem.                                                     | 0,00          | 10,00                   | embarcações       | Ministério da Infraestrutura | 14,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                             |
| 02IW - Fomentar a contratação de R\$ 14 bilhões em projetos (embarcações e/ou estaleiros) financiados com recursos do FMM. | 0,00          | 14,00                   | bilhões de reais  | Ministério da Infraestrutura | 3,33                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida       | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 00F3 - Manter 7 corredores hidroviários.                                    | 0,00          | 7,00                    | corredores hidroviários | Ministério da Infraestrutura | 5,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão                                                              |
| 043X - Manter e operar 40 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte. | 0,00          | 40,00                   | IP4                     | Ministério da Infraestrutura | 39,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta          |
| 04LQ - Melhorar ou implantar sinalização em 7 hidrovias.                    | 0,00          | 7,00                    | hidrovias               | Ministério da Infraestrutura | 3,00*                   | 31/12/2109         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0497 - Executar obras e serviços de dragagem em 12 portos nacionais. | 0,00          | 12,00                   | portos            | Ministério da Infraestrutura | 8,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                     | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0498 - Realizar 83 arrendamentos de áreas operacionais nos portos organizados.                                  | 0,00          | 83,00                   | arrendamentos     | Ministério da Infraestrutura | 17,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                              |
| 0495 - Realizar obras civis de superestrutura e de infraestrutura de acostagem e abrigo em 11 portos nacionais. | 0,00          | 11,00                   | portos            | Ministério da Infraestrutura | 6,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta; Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta  | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04T1 - Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais em portos marítimos | Ministério da Infraestrutura | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

Objetivo: 1082 - Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 04A5 - Alcançar 80% do índice de cumprimento de metas de desempenho empresarial em 10 Administrações Portuárias. | 0,00          | 10,00                   | portos            | Ministério da Infraestrutura | 0,00*                   | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Falhas de gestão                         |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04A7 - Atualizar os Planos Mestres para 36 portos organizados.              | 0,00          | 36,00                   | portos            | Ministério da Infraestrutura | 28,00                   | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 04A6 - Implementar o novo modelo de gestão em 10 Administrações Portuárias. | 0,00          | 10,00                   | portos            | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1083 - Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04AD - Implantar 4 Áreas de Apoio Logístico (AALPs) no entorno dos portos públicos. | 0,00          | 4,00                    | AALP              | Ministério da Infraestrutura | 7,00                    | 27/01/2020         | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04AE - Implantar em 06 portos sistema para otimizar o fluxo logístico de acesso terrestre.       | 0,00          | 6,00                    | portos            | Ministério da Infraestrutura | 2,00                    | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Falhas de gestão                                                                             |
| 04AB - Implantar Sistema de Gestão do Tráfego de Embarcações em 04 portos públicos.              | 0,00          | 4,00                    | portos            | Ministério da Infraestrutura | 1,00                    | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 04AC - Implementar o sistema Porto Sem Papel (PSP) em 165 Terminais de Uso Privado alfandegados. | 0,00          | 165,00                  | TUPs              | Ministério da Infraestrutura | 102,00                  | 27/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta                                                                                                                                           |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1084 - Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

\* Meta não cumulativa



## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04AF - 25% dos portos organizados com Índice de Desempenho Ambiental - IDA igual ou superior a 85. | 0,00          | 25,00                   | %                 | Ministério da Infraestrutura | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

## PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

### Quadro de Metas

Objetivo: 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0455 - Reduzir em 15% o número de homicídios.                                                                           | 0,00          | 15,00                   | %                 | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 0,00*                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 045H - Celebrar e implementar 27 planos integrados com os estados no âmbito do Pacto Nacional de Redução de Homicídios. | 0,00          | 27,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 3,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                          | Órgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0501 - Promover ações articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 043Q - Reduzir os acidentes graves em rodovias federais de 298 para 260 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.           | 298,00        | 260,00                  | 1/milhão          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 160,83*                 | 30/11/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 043R - Reduzir o número de mortos em acidentes em rodovias federais de 98 para 80 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional. | 98,00         | 80,00                   | 1/milhão          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 46,95*                  | 30/11/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                  | Órgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0469 - Aprimorar o enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições e demais crimes transfronteiriços ampliando o número de procedimentos de fiscalização policial em rodovias federais. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 04SQ - Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.          | Ministério da Economia                    | Meta alcançada   | -                                        |
| 0468 - Contribuir para a redução da impunidade ampliando o percentual de elucidação de infrações penais de atribuição da Polícia Federal.                                                    | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                      | Orgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 0465 - Incrementar o combate ao crime organizado por meio de operações especiais de polícia judiciária da União. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                         | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Orgão responsável pela Meta                             | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045N - Apreciar 5.000 requerimentos de anistia política.                                            | 0,00          | 5.000,00                | unidades          | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 5.018,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 045Q - Alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019. | 1,30          | 6,00                    | milhões           | Ministério da Justiça e Segurança Pública               | 43,63                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                   | Orgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045U - Aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e residência.                                                                                          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.                                                                                                                                     | Advocacia-Geral da União                  | Meta alcançada   | -                                        |
| 045P - Fortalecer ações educativas, de memória e reparação integral, por meio da implantação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04ML - Fortalecer a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em todas as suas modalidades, com ênfase nas situações relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual.                                                                                                                               | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 045S - Modernizar a gestão dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, com foco nos conselhos federais de profissões regulamentadas, hospitais federais e hospitais de universidades federais, ampliando o acesso à informação. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 04S2 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.                                                                                                                                                                                                  | Advocacia-Geral da União                  | Meta alcançada   | -                                        |
| 045I - Reduzir o grau de desigualdade de acesso à Justiça por Estado, por meio da ampliação do acesso da população a serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça.                                                                                                                               | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                           | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 0458 - Fomentar o funcionamento de 27 Gabinetes de Gestão Integrada - GGIs estaduais. | 0,00          | 27,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 24,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                             | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 045A - Implantar Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais.                                                                                                                                                                                                                         | 12,00         | 27,00                   | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 13,00                   | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |
| 045F - Capacitar mais de 855.000 profissionais de segurança pública até 2019, em diversas temáticas, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos. | 0,00          | 855.000,00              | unidades          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 633.729,00              | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Falhas de gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                           | Órgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045K - Sistematizar dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – Sinesp. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

Objetivo: 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida                 | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta                            | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0457 - Ampliar de 86 mil para 94 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades educacionais                                                               | 86.000,00     | 94.000,00               | unidades                          | Ministério da Educação                    | 68.529,00*              | 31/12/2018         | Meta não alcançada                          | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                                                                                                                                   |
| 0459 - Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.                                                                           | 298,00        | 345,00                  | Unidade                           | Ministério da Saúde                       | 288,00*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 045B - Aumentar de 130 mil para 250 mil o número de pessoas presas que participam de atividades laborais, incluindo a inserção laboral em cooperativas sociais.                        | 130.000,00    | 250.000,00              | unidades                          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 149.135,00*             | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo                                                                                                                                                                                    |
| 045G - Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal | 0,00          | 120,00                  | unidades                          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 111,00                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada                          | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 045J - Promover a redução do número de pessoas presas.                                                                                                                                 | 0,00          |                         | pessoas presas/100.000 habitantes | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 356,95*                 | 31/12/2019         | Meta prevista ao final do PPA não declarada | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1046 - Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta               | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045L - Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos. |               | 30,00                   | dias              | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 17,00*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 045M - Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque.                              |               | 20,00                   | %                 | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 13,79*                  | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 045R - Ampliar em 60% o número de atendimentos realizados aos consumidores, alcançando mais de 15 milhões de atendimentos ao final de 2019.                                                          | 9,70          | 15,00                   | milhões           | Ministério da Justiça e Segurança Pública | 18,41                   | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                                                                                                                  | Órgão responsável pela Meta               | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 045T - Aprimorar as ações de produção do conhecimento referente aos direitos do consumidor por meio do fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) e do Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor. | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |
| 045O - Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.                                                                          | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Meta alcançada   | -                                        |

\* Meta não cumulativa



Objetivo: 1164 - Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

#### Metas Qualitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                   | Órgão responsável pela Meta  | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| 04S0 - Fomentar a atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada   | -                                        |
| 04RZ - Instituir mecanismos que aprimorem o tratamento e apuração das denúncias               | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada   | -                                        |
| 04S1 - Reduzir o percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares        | Controladoria-Geral da União | Meta alcançada   | -                                        |

## PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

### Quadro de Metas

Objetivo: 0130 - Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                        | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida  | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 006X - Conceder 6.944,9 km de rodovias                                                                                             | 0,00          | 6.944,90                | km                 | Ministério da Infraestrutura | 910,40                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |
| 03ZZ - Implantar e operar de forma integrada 55 pontos de fiscalização eletrônica do transporte rodoviário de cargas e passageiros | 0,00          | 55,00                   | pontos de controle | Ministério da Infraestrutura | 55,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                     |
| 049C - Duplicar 2.772,5 km de rodovias federais concedidas                                                                         | 0,00          | 2.772,50                | km                 | Ministério da Infraestrutura | 338,57                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta                                                         |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

\* Meta não cumulativa

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                       | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 006Z - Adequar 694 km de rodovias federais                        | 0,00          | 694,00                  | km                | Ministério da Infraestrutura | 623,78                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 0073 - Adequar 2 acessos portuários por meio de rodovias federais | 0,00          | 2,00                    | portos            | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                  | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0074 - Construir ou adequar 7 contornos ou anéis rodoviários | 0,00          | 7,00                    | contornos         | Ministério da Infraestrutura | 2,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 0076 - Adequar 4 travessias urbanas                          | 0,00          | 4,00                    | travessias        | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                          | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0079 - Construir ou pavimentar 1133,0 km de rodovias | 0,00          | 1.133,00                | km                | Ministério da Infraestrutura | 840,59                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 007C - Construir 2 pontes internacionais             | 0,00          | 2,00                    | pontes            | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 007G - Construir 2 pontes                            | 0,00          | 2,00                    | pontes            | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                               | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 007J - Expandir em 1.101,2 km a malha ferroviária no país, com recursos do Orçamento Geral da União       | 0,00          | 1.101,20                | km                | Ministério da Infraestrutura | 226,60                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 040H - Conceder para expandir em 2.510 km a malha ferroviária federal, com recursos da iniciativa privada | 0,00          | 2.510,00                | km                | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação                                                                                           |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                   | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 008C - Realizar 3 adequações ferroviárias em perímetro urbano | 0,00          | 3,00                    | adequações        | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 20/01/2020         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;<br>Insuficiência de quadro de pessoal, de treinamento e/ou capacitação |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                            | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00IQ - Implantar e operar 23 equipamentos de medição de peso           | 0,00          | 23,00                   | equipamentos      | Ministério da Infraestrutura | 37,00                   | 31/12/2019         | Meta alcançada     | -                                                                                                                                                                                                                       |
| 00IR - Implantar e operar 2.500 equipamentos de controle de velocidade | 0,00          | 2.500,00                | equipamentos      | Ministério da Infraestrutura | 582,00*                 | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta;<br>Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo |

\* Meta não cumulativa

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                      | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03ZK - Implantar sinalização em 100% da malha rodoviária federal pavimentada (BR Legal)          | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Infraestrutura | 59,00*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta                         |
| 040E - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Infraestrutura | 86,33*                  | 31/12/2019         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1002 - Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

## Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                    | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta | Justificativa para o não alcance da Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------------|
| 017M - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha ferroviária sob administração federal | 0,00          | 100,00                  | %                 | Ministério da Infraestrutura | 100,00*                 | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |
| 040D - Conceder 1.537,0 km de ferrovias existentes                                             | 0,00          | 1.537,00                | km                | Ministério da Infraestrutura | 1.537,00                | 31/12/2019         | Meta alcançada   | -                                        |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

\* Meta não cumulativa

Objetivo: 1170 - Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas, à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

Órgão Responsável: Ministério da Infraestrutura

#### Metas Quantitativas

| Descrição da Meta 2016-2019                                                                                                 | Linha de base | Meta Prevista 2016-2019 | Unidade de Medida | Órgão responsável pela Meta  | Meta Realizada Até 2019 | Data de Referência | Situação da Meta   | Justificativa para o não alcance da Meta                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0502 - Construir 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.       | 0,00          | 2.000,00                | km                | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 31/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |
| 0503 - Manter e conservar 2.000 km estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais. | 0,00          | 2.000,00                | km                | Ministério da Infraestrutura | 0,00                    | 31/01/2020         | Meta não alcançada | Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta |

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo



# **Anexo III**

## **Execução Financeira dos Programas**

**Exercício 2019**



## EXECUCAÇÃO FINANCEIRA PPA 2016 - 2019 (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global PPA<br>2016 - 2019 *         | Previsão inicial **<br>Exercício 2019         | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019         | Execução ****<br>Exercício 2019    |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>5.131.750.818.960</b>                  | <b>1.368.739.512.795</b>                      | <b>1.379.876.473.474</b>                          | <b>1.294.481.231.886</b>           |
| Despesas Correntes                             | 4.858.360.636.292                         | 1.311.779.536.662                             | 1.312.376.080.875                                 | 1.266.919.259.185                  |
| Despesas de Capital                            | 273.390.182.668                           | 56.959.976.133                                | 67.500.392.599                                    | 27.561.972.701                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>413.052.049.819</b>                    | <b>120.014.717.996</b>                        | <b>127.456.764.630</b>                            | <b>51.558.566.261</b>              |
| <b>Total</b>                                   | <b>5.544.802.868.779</b>                  | <b>1.488.754.230.791</b>                      | <b>1.507.333.238.104</b>                          | <b>1.346.039.798.147</b>           |
| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b>         | <b>Valor global PPA<br/>2016 - 2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
| Créditos e demais fontes                       | 1.929.652.239.675                         | 472.281.221.826                               | 472.281.221.826                                   | 320.934.398.461                    |
| Gastos Tributários *****                       | 417.280.123.568                           | 113.313.347.235                               | 113.313.347.235                                   | 117.213.241.086                    |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.346.932.363.243</b>                  | <b>585.594.569.062</b>                        | <b>585.594.569.062</b>                            | <b>438.147.639.547</b>             |
| <b>Total do PPA (1+2)</b>                      | <b>7.891.735.232.022</b>                  | <b>2.074.348.799.853</b>                      | <b>2.092.927.807.166</b>                          | <b>1.784.187.437.694</b>           |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>22.910.351.321</b>           | <b>4.622.442.040</b>                  | <b>4.181.578.334</b>                      | <b>2.005.879.672</b>            |
| Despesas Correntes                             | 20.729.342.931                  | 4.204.266.444                         | 3.676.280.002                             | 1.983.086.673                   |
| Despesas de Capital                            | 2.181.008.390                   | 418.175.596                           | 505.298.332                               | 22.792.999                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>22.910.351.321</b>           | <b>4.622.442.040</b>                  | <b>4.181.578.334</b>                      | <b>2.005.879.672</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 80.271.406.184                  | 18.682.332.500                        | 18.682.332.500                            | 25.950.740.821             |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>80.271.406.184</b>           | <b>18.682.332.500</b>                 | <b>18.682.332.500</b>                     | <b>25.950.740.821</b>      |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>103.181.757.505</b> | <b>23.304.774.540</b> | <b>22.863.910.834</b> | <b>27.956.620.493</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>421.064.346.861</b>          | <b>108.187.992.901</b>                | <b>113.313.427.621</b>                    | <b>103.554.490.204</b>          |
| Despesas Correntes                             | 400.487.093.098                 | 104.502.498.359                       | 109.733.735.873                           | 102.579.183.480                 |
| Despesas de Capital                            | 20.577.253.763                  | 3.685.494.542                         | 3.579.691.748                             | 975.306.724                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>1.194.002.030</b>            | <b>482.318.660</b>                    | <b>482.318.660</b>                        | <b>15.471.634</b>               |
| <b>Total</b>                                   | <b>422.258.348.891</b>          | <b>108.670.311.561</b>                | <b>113.795.746.281</b>                    | <b>103.569.961.838</b>          |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 3.135.000.000                   | 700.000.000                           | 700.000.000                               | 373.600.000                |
| Gastos Tributários *****        | 35.690.381.337                  | 10.619.836.772                        | 10.619.836.772                            | 13.830.300.377             |
| <b>Total</b>                    | <b>38.825.381.337</b>           | <b>11.319.836.772</b>                 | <b>11.319.836.772</b>                     | <b>14.203.900.377</b>      |

  

|                                |                        |                        |                        |                        |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>461.083.730.228</b> | <b>119.990.148.333</b> | <b>125.115.583.053</b> | <b>117.773.862.216</b> |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência**  
**(Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>318.418.750</b>                      | <b>48.228.350</b>                             | <b>60.349.811</b>                                 | <b>27.500.176</b>                       |
| Despesas Correntes                             | 244.774.850                             | 32.722.095                                    | 39.077.996                                        | 27.500.176                              |
| Despesas de Capital                            | 73.643.900                              | 15.506.255                                    | 21.271.815                                        | 0                                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>318.418.750</b>                      | <b>48.228.350</b>                             | <b>60.349.811</b>                                 | <b>27.500.176</b>                       |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           |                                         |                                               |                                                   |                                    |

  

|                                |                    |                   |                   |                   |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>318.418.750</b> | <b>48.228.350</b> | <b>60.349.811</b> | <b>27.500.176</b> |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>1.150.296.520</b>            | <b>373.237.346</b>                    | <b>224.708.250</b>                        | <b>83.384.324</b>               |
| Despesas Correntes                             | 408.516.423                     | 96.200.000                            | 71.004.000                                | 45.990.945                      |
| Despesas de Capital                            | 741.780.097                     | 277.037.346                           | 153.704.250                               | 37.393.378                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>3.582.054.205</b>            | <b>540.260.000</b>                    | <b>1.001.215.682</b>                      | <b>443.204.115</b>              |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.732.350.725</b>            | <b>913.497.346</b>                    | <b>1.225.923.932</b>                      | <b>526.588.439</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 7.323.076.098                   | 2.464.719.557                         | 2.464.719.557                             | 1.354.741.136              |
| Gastos Tributários *****        | 3.086.462.738                   | 840.231.331                           | 840.231.331                               | 863.261.216                |
| <b>Total</b>                    | <b>10.409.538.836</b>           | <b>3.304.950.888</b>                  | <b>3.304.950.888</b>                      | <b>2.218.002.352</b>       |

  

|                                |                       |                      |                      |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>15.141.889.561</b> | <b>4.218.448.234</b> | <b>4.530.874.820</b> | <b>2.744.590.790</b> |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>119.819.445.282</b>                  | <b>30.084.689.999</b>                         | <b>33.070.493.349</b>                             | <b>33.008.567.124</b>                   |
| Despesas Correntes                             | 119.799.290.878                         | 30.081.069.798                                | 33.061.329.349                                    | 33.008.567.124                          |
| Despesas de Capital                            | 20.154.404                              | 3.620.201                                     | 9.164.000                                         | 0                                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>119.819.445.282</b>                  | <b>30.084.689.999</b>                         | <b>33.070.493.349</b>                             | <b>33.008.567.124</b>                   |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           |                                         |                                               |                                                   |                                    |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>119.819.445.282</b> | <b>30.084.689.999</b> | <b>33.070.493.349</b> | <b>33.008.567.124</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>12.249.136.942</b>           | <b>2.620.396.435</b>                  | <b>2.953.767.289</b>                      | <b>2.594.273.653</b>            |
| Despesas Correntes                             | 10.765.936.821                  | 2.284.243.129                         | 2.698.788.567                             | 2.432.905.430                   |
| Despesas de Capital                            | 1.483.200.121                   | 336.153.306                           | 254.978.722                               | 161.368.222                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>12.249.136.942</b>           | <b>2.620.396.435</b>                  | <b>2.953.767.289</b>                      | <b>2.594.273.653</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 20.279.000.000                  | 4.190.000.000                         | 4.190.000.000                             | 221.759.380                |
| Gastos Tributários *****        | 40.761.075.094                  | 11.689.395.550                        | 11.689.395.550                            | 11.240.912.048             |
| <b>Total</b>                    | <b>61.040.075.094</b>           | <b>15.879.395.550</b>                 | <b>15.879.395.550</b>                     | <b>11.462.671.428</b>      |

  

|                                |                       |                       |                       |                       |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>73.289.212.036</b> | <b>18.499.791.985</b> | <b>18.833.162.839</b> | <b>14.056.945.081</b> |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.



## PROGRAMA: 2022 - Combustíveis (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>372.195.438</b>              | <b>60.809.256</b>                     | <b>59.968.062</b>                         | <b>34.084.183</b>               |
| Despesas Correntes                             | 362.384.597                     | 59.539.256                            | 58.698.062                                | 34.049.595                      |
| Despesas de Capital                            | 9.810.841                       | 1.270.000                             | 1.270.000                                 | 34.588                          |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>28.943.488.000</b>           | <b>9.302.961.000</b>                  | <b>9.265.324.000</b>                      | <b>5.661.603.324</b>            |
| <b>Total</b>                                   | <b>29.315.683.438</b>           | <b>9.363.770.256</b>                  | <b>9.325.292.062</b>                      | <b>5.695.687.507</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 8.117.635.420                   | 2.031.635.000                         | 2.031.635.000                             | 1.854.049.190              |
| Gastos Tributários *****        | 1.804.346.815                   | 73.498.374                            | 73.498.374                                | 71.264.667                 |
| <b>Total</b>                    | <b>9.921.982.235</b>            | <b>2.105.133.374</b>                  | <b>2.105.133.374</b>                      | <b>1.925.313.857</b>       |

  

|                                |                       |                       |                       |                      |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>39.237.665.673</b> | <b>11.468.903.630</b> | <b>11.430.425.436</b> | <b>7.621.001.364</b> |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>15.821.348.830</b>           | <b>5.284.558.594</b>                  | <b>4.332.091.321</b>                      | <b>2.820.317.495</b>            |
| Despesas Correntes                             | 6.918.360.158                   | 3.174.608.594                         | 2.207.987.043                             | 1.525.838.415                   |
| Despesas de Capital                            | 8.902.988.672                   | 2.109.950.000                         | 2.124.104.278                             | 1.294.479.080                   |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>15.821.348.830</b>           | <b>5.284.558.594</b>                  | <b>4.332.091.321</b>                      | <b>2.820.317.495</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 34.657.100.000                  | 7.484.900.000                         | 7.484.900.000                             | 1.060.144.886              |
| Gastos Tributários *****        | 128.323.524                     | 35.067.208                            | 35.067.208                                | 41.010.307                 |
| <b>Total</b>                    | <b>34.785.423.524</b>           | <b>7.519.967.208</b>                  | <b>7.519.967.208</b>                      | <b>1.101.155.193</b>       |

  

|                                |                       |                       |                       |                      |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>50.606.772.354</b> | <b>12.804.525.802</b> | <b>11.852.058.529</b> | <b>3.921.472.689</b> |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>1.791.037.679</b>            | <b>560.943.731</b>                    | <b>513.810.386</b>                        | <b>435.437.405</b>              |
| Despesas Correntes                             | 697.012.013                     | 158.147.391                           | 145.731.334                               | 124.903.623                     |
| Despesas de Capital                            | 1.094.025.666                   | 402.796.340                           | 368.079.052                               | 310.533.781                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>3.172.249.968</b>            | <b>1.085.336.390</b>                  | <b>1.085.336.390</b>                      | <b>135.855.082</b>              |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.963.287.647</b>            | <b>1.646.280.121</b>                  | <b>1.599.146.776</b>                      | <b>571.292.487</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 2.777.366.000                   | 300.000.000                           | 300.000.000                               | 0                          |
| Gastos Tributários *****        | 1.265.082.070                   | 50.269.759                            | 50.269.759                                | 199.929.291                |
| <b>Total</b>                    | <b>4.042.448.070</b>            | <b>350.269.759</b>                    | <b>350.269.759</b>                        | <b>199.929.291</b>         |

  

|                                |                      |                      |                      |                    |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>9.005.735.717</b> | <b>1.996.549.880</b> | <b>1.949.416.535</b> | <b>771.221.778</b> |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>5.460.917.109</b>                    | <b>1.261.657.935</b>                          | <b>1.316.743.267</b>                              | <b>229.379.158</b>                      |
| Despesas Correntes                             | 1.605.317.999                           | 334.293.186                                   | 351.750.635                                       | 159.039.699                             |
| Despesas de Capital                            | 3.855.599.110                           | 927.364.749                                   | 964.992.632                                       | 70.339.459                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>5.460.917.109</b>                    | <b>1.261.657.935</b>                          | <b>1.316.743.267</b>                              | <b>229.379.158</b>                      |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| Gastos Tributários *****               | 9.768.443.229                           | 2.908.600.171                                 | 2.908.600.171                                     | 2.704.842.689                      |
| <b>Total</b>                           | <b>9.768.443.229</b>                    | <b>2.908.600.171</b>                          | <b>2.908.600.171</b>                              | <b>2.704.842.689</b>               |

  

|                                |                       |                      |                      |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>15.229.360.338</b> | <b>4.170.258.106</b> | <b>4.225.343.438</b> | <b>2.934.221.847</b> |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>805.233.449</b>              | <b>249.325.265</b>                    | <b>198.029.709</b>                        | <b>121.524.647</b>              |
| Despesas Correntes                             | 678.072.711                     | 196.400.442                           | 170.044.386                               | 118.318.670                     |
| Despesas de Capital                            | 127.160.738                     | 52.924.823                            | 27.985.323                                | 3.205.977                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>805.233.449</b>              | <b>249.325.265</b>                    | <b>198.029.709</b>                        | <b>121.524.647</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    |                                 |                                       |                                           |                            |

  

|                                |                    |                    |                    |                    |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>805.233.449</b> | <b>249.325.265</b> | <b>198.029.709</b> | <b>121.524.647</b> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>19.368.009.922</b>           | <b>2.409.388.323</b>                  | <b>4.641.977.117</b>                      | <b>71.920.112</b>               |
| Despesas Correntes                             | 224.612.056                     | 75.253.976                            | 43.311.486                                | 9.887.467                       |
| Despesas de Capital                            | 19.143.397.866                  | 2.334.134.347                         | 4.598.665.631                             | 62.032.646                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>19.368.009.922</b>           | <b>2.409.388.323</b>                  | <b>4.641.977.117</b>                      | <b>71.920.112</b>               |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 72.014.464.455                  | 17.014.180.970                        | 17.014.180.970                            | 26.159.435.000             |
| Gastos Tributários *****        | 116.573.609.339                 | 31.110.658.950                        | 31.110.658.950                            | 31.277.179.566             |
| <b>Total</b>                    | <b>188.588.073.794</b>          | <b>48.124.839.920</b>                 | <b>48.124.839.920</b>                     | <b>57.436.614.566</b>      |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>207.956.083.716</b> | <b>50.534.228.243</b> | <b>52.766.817.037</b> | <b>57.508.534.678</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>3.927.583.999</b>            | <b>1.047.315.423</b>                  | <b>1.086.849.526</b>                      | <b>1.023.144.978</b>            |
| Despesas Correntes                             | 3.888.434.767                   | 1.042.499.813                         | 1.082.695.351                             | 1.023.144.978                   |
| Despesas de Capital                            | 39.149.232                      | 4.815.610                             | 4.154.175                                 | 0                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>26.270.910.215</b>           | <b>5.256.427.549</b>                  | <b>5.995.623.420</b>                      | <b>3.320.584.353</b>            |
| <b>Total</b>                                   | <b>30.198.494.214</b>           | <b>6.303.742.972</b>                  | <b>7.082.472.946</b>                      | <b>4.343.729.331</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 103.068.341.170                 | 20.650.853.992                        | 20.650.853.992                            | 15.590.408.390             |
| Gastos Tributários *****        | 13.300.223.733                  | 3.217.258.540                         | 3.217.258.540                             | 990.599.044                |
| <b>Total</b>                    | <b>116.368.564.904</b>          | <b>23.868.112.532</b>                 | <b>23.868.112.532</b>                     | <b>16.581.007.434</b>      |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>146.567.059.118</b> | <b>30.171.855.504</b> | <b>30.950.585.478</b> | <b>20.924.736.765</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>105.313.309</b>              | <b>15.208.082</b>                     | <b>12.907.561</b>                         | <b>5.937.079</b>                |
| Despesas Correntes                             | 63.675.477                      | 10.300.000                            | 5.605.363                                 | 1.941.423                       |
| Despesas de Capital                            | 41.637.832                      | 4.908.082                             | 7.302.198                                 | 3.995.655                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>105.313.309</b>              | <b>15.208.082</b>                     | <b>12.907.561</b>                         | <b>5.937.079</b>                |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    |                                 |                                       |                                           |                            |

  

|                                |                    |                   |                   |                  |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>105.313.309</b> | <b>15.208.082</b> | <b>12.907.561</b> | <b>5.937.079</b> |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.



## PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>4.708.832.984</b>            | <b>765.518.819</b>                    | <b>806.002.803</b>                        | <b>152.350.944</b>              |
| Despesas Correntes                             | 1.598.674.593                   | 389.074.556                           | 398.783.168                               | 140.330.912                     |
| Despesas de Capital                            | 3.110.158.391                   | 376.444.263                           | 407.219.635                               | 12.020.033                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.708.832.984</b>            | <b>765.518.819</b>                    | <b>806.002.803</b>                        | <b>152.350.944</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        | 3.572.021.206                   | 222.646.507                           | 222.646.507                               | 450.799.638                |
| <b>Total</b>                    | <b>3.572.021.206</b>            | <b>222.646.507</b>                    | <b>222.646.507</b>                        | <b>450.799.638</b>         |

  

|                                |                      |                    |                      |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>8.280.854.190</b> | <b>988.165.326</b> | <b>1.028.649.310</b> | <b>603.150.583</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>226.363.977.156</b>          | <b>61.571.254.374</b>                 | <b>62.297.115.408</b>                     | <b>61.515.480.940</b>           |
| Despesas Correntes                             | 225.550.155.467                 | 61.418.011.004                        | 62.043.824.190                            | 61.473.310.938                  |
| Despesas de Capital                            | 813.821.689                     | 153.243.370                           | 253.291.218                               | 42.170.003                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>226.363.977.156</b>          | <b>61.571.254.374</b>                 | <b>62.297.115.408</b>                     | <b>61.515.480.940</b>           |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        | 16.168.925.661                  | 4.109.990.144                         | 4.109.990.144                             | 5.839.998.884              |
| <b>Total</b>                    | <b>16.168.925.661</b>           | <b>4.109.990.144</b>                  | <b>4.109.990.144</b>                      | <b>5.839.998.884</b>       |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>242.532.902.817</b> | <b>65.681.244.518</b> | <b>66.407.105.552</b> | <b>67.355.479.824</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>4.600.872.118</b>            | <b>762.650.182</b>                    | <b>957.802.117</b>                        | <b>321.900.691</b>              |
| Despesas Correntes                             | 3.495.339.698                   | 562.689.358                           | 670.005.429                               | 305.584.410                     |
| Despesas de Capital                            | 1.105.532.420                   | 199.960.824                           | 287.796.688                               | 16.316.281                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.600.872.118</b>            | <b>762.650.182</b>                    | <b>957.802.117</b>                        | <b>321.900.691</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    |                                 |                                       |                                           |                            |

  

|                                |                      |                    |                    |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>4.600.872.118</b> | <b>762.650.182</b> | <b>957.802.117</b> | <b>321.900.691</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>1.909.631.676</b>            | <b>430.233.228</b>                    | <b>473.797.275</b>                        | <b>427.165.634</b>              |
| Despesas Correntes                             | 1.337.059.928                   | 340.597.292                           | 364.881.395                               | 336.484.369                     |
| Despesas de Capital                            | 572.571.748                     | 89.635.936                            | 108.915.880                               | 90.681.265                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.909.631.676</b>            | <b>430.233.228</b>                    | <b>473.797.275</b>                        | <b>427.165.634</b>              |

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    |                                 |                                       |                                           |                            |

|                                |                      |                    |                    |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>1.909.631.676</b> | <b>430.233.228</b> | <b>473.797.275</b> | <b>427.165.634</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>6.812.488.481</b>            | <b>1.103.447.954</b>                  | <b>1.161.345.464</b>                      | <b>752.678.774</b>              |
| Despesas Correntes                             | 3.853.849.214                   | 867.254.397                           | 776.650.399                               | 647.773.998                     |
| Despesas de Capital                            | 2.958.639.267                   | 236.193.557                           | 384.695.065                               | 104.904.775                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>6.812.488.481</b>            | <b>1.103.447.954</b>                  | <b>1.161.345.464</b>                      | <b>752.678.774</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 2.317.700.827                   | 62.764.788                            | 62.764.788                                | 0                          |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>2.317.700.827</b>            | <b>62.764.788</b>                     | <b>62.764.788</b>                         | <b>0</b>                   |

  

|                                |                      |                      |                      |                    |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>9.130.189.308</b> | <b>1.166.212.742</b> | <b>1.224.110.252</b> | <b>752.678.774</b> |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>216.272.082</b>                      | <b>51.765.055</b>                             | <b>60.772.220</b>                                 | <b>39.495.824</b>                       |
| Despesas Correntes                             | 183.326.193                             | 43.821.304                                    | 47.466.796                                        | 36.176.876                              |
| Despesas de Capital                            | 32.945.889                              | 7.943.751                                     | 13.305.424                                        | 3.318.948                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>216.272.082</b>                      | <b>51.765.055</b>                             | <b>60.772.220</b>                                 | <b>39.495.824</b>                       |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           |                                         |                                               |                                                   |                                    |

  

|                                |                    |                   |                   |                   |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>216.272.082</b> | <b>51.765.055</b> | <b>60.772.220</b> | <b>39.495.824</b> |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>1.402.696.450</b>            | <b>368.040.452</b>                    | <b>334.063.814</b>                        | <b>159.492.921</b>              |
| Despesas Correntes                             | 1.232.989.061                   | 292.544.831                           | 288.674.641                               | 151.004.523                     |
| Despesas de Capital                            | 169.707.389                     | 75.495.621                            | 45.389.173                                | 8.488.398                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.402.696.450</b>            | <b>368.040.452</b>                    | <b>334.063.814</b>                        | <b>159.492.921</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 645.000.000                     | 0                                     | 0                                         | 722.899.512                |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>645.000.000</b>              | <b>0</b>                              | <b>0</b>                                  | <b>722.899.512</b>         |

  

|                                |                      |                    |                    |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>2.047.696.450</b> | <b>368.040.452</b> | <b>334.063.814</b> | <b>882.392.432</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>104.724.337</b>                      | <b>18.563.100</b>                             | <b>19.173.111</b>                                 | <b>6.360.044</b>                        |
| Despesas Correntes                             | 91.110.935                              | 18.030.600                                    | 12.824.206                                        | 6.180.768                               |
| Despesas de Capital                            | 13.613.402                              | 532.500                                       | 6.348.905                                         | 179.275                                 |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>104.724.337</b>                      | <b>18.563.100</b>                             | <b>19.173.111</b>                                 | <b>6.360.044</b>                        |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           |                                         |                                               |                                                   |                                    |

  

|                                |                    |                   |                   |                  |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>104.724.337</b> | <b>18.563.100</b> | <b>19.173.111</b> | <b>6.360.044</b> |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.



**PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>301.778.180</b>                      | <b>50.312.346</b>                             | <b>45.391.346</b>                                 | <b>38.411.887</b>                       |
| Despesas Correntes                             | 93.489.201                              | 23.121.158                                    | 22.291.158                                        | 17.092.209                              |
| Despesas de Capital                            | 208.288.979                             | 27.191.188                                    | 23.100.188                                        | 21.319.678                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>301.778.180</b>                      | <b>50.312.346</b>                             | <b>45.391.346</b>                                 | <b>38.411.887</b>                       |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           |                                         |                                               |                                                   |                                    |

  

|                                |                    |                   |                   |                   |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>301.778.180</b> | <b>50.312.346</b> | <b>45.391.346</b> | <b>38.411.887</b> |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>169.313.352</b>                      | <b>41.276.169</b>                             | <b>35.632.068</b>                                 | <b>6.611.377</b>                        |
| Despesas Correntes                             | 133.266.288                             | 28.106.639                                    | 24.592.090                                        | 6.611.377                               |
| Despesas de Capital                            | 36.047.064                              | 13.169.530                                    | 11.039.978                                        | 0                                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>169.313.352</b>                      | <b>41.276.169</b>                             | <b>35.632.068</b>                                 | <b>6.611.377</b>                        |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               | 7.292.228.422                           | 0                                             | 0                                                 | 817.652.978                        |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           | <b>7.292.228.422</b>                    | <b>0</b>                                      | <b>0</b>                                          | <b>817.652.978</b>                 |

  

|                                |                      |                   |                   |                    |
|--------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>7.461.541.774</b> | <b>41.276.169</b> | <b>35.632.068</b> | <b>824.264.355</b> |
|--------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>3.055.531.851</b>            | <b>453.670.882</b>                    | <b>352.779.856</b>                        | <b>270.696.819</b>              |
| Despesas Correntes                             | 562.945.534                     | 101.282.025                           | 97.688.100                                | 73.613.662                      |
| Despesas de Capital                            | 2.492.586.317                   | 352.388.857                           | 255.091.756                               | 197.083.157                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>3.055.531.851</b>            | <b>453.670.882</b>                    | <b>352.779.856</b>                        | <b>270.696.819</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 48.530.943.817                  | 7.768.050.000                         | 7.768.050.000                             | 1.346.000                  |
| Gastos Tributários *****        | 6.916.945.890                   | 1.933.110.365                         | 1.933.110.365                             | 523.383.794                |
| <b>Total</b>                    | <b>55.447.889.707</b>           | <b>9.701.160.365</b>                  | <b>9.701.160.365</b>                      | <b>524.729.794</b>         |

  

|                                |                       |                       |                       |                    |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>58.503.421.558</b> | <b>10.154.831.247</b> | <b>10.053.940.221</b> | <b>795.426.613</b> |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>20.266.805.191</b>           | <b>4.456.233.302</b>                  | <b>4.640.668.242</b>                      | <b>4.610.630.052</b>            |
| Despesas Correntes                             | 7.174.323.062                   | 1.529.472.797                         | 1.136.063.416                             | 1.131.873.415                   |
| Despesas de Capital                            | 13.092.482.129                  | 2.926.760.505                         | 3.504.604.826                             | 3.478.756.637                   |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>20.266.805.191</b>           | <b>4.456.233.302</b>                  | <b>4.640.668.242</b>                      | <b>4.610.630.052</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 533.870.000.000                 | 144.700.000.000                       | 144.700.000.000                           | 64.479.134.431             |
| Gastos Tributários *****        | 8.564.212.040                   | 1.688.186.436                         | 1.688.186.436                             | 2.102.582.507              |
| <b>Total</b>                    | <b>542.434.212.040</b>          | <b>146.388.186.436</b>                | <b>146.388.186.436</b>                    | <b>66.581.716.939</b>      |

  

|                                |                        |                        |                        |                       |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>562.701.017.231</b> | <b>150.844.419.738</b> | <b>151.028.854.678</b> | <b>71.192.346.991</b> |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>1.665.145.347</b>            | <b>436.527.558</b>                    | <b>620.171.065</b>                        | <b>50.978.857</b>               |
| Despesas Correntes                             | 271.802.886                     | 81.327.447                            | 64.012.856                                | 49.836.230                      |
| Despesas de Capital                            | 1.393.342.461                   | 355.200.111                           | 556.158.209                               | 1.142.627                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.665.145.347</b>            | <b>436.527.558</b>                    | <b>620.171.065</b>                        | <b>50.978.857</b>               |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 1.135.945.011                   | 330.726.746                           | 330.726.746                               | 129.550.492                |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>1.135.945.011</b>            | <b>330.726.746</b>                    | <b>330.726.746</b>                        | <b>129.550.492</b>         |

  

|                                |                      |                    |                    |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>2.801.090.358</b> | <b>767.254.304</b> | <b>950.897.811</b> | <b>180.529.349</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>227.812.931</b>              | <b>42.690.942</b>                     | <b>41.937.698</b>                         | <b>12.792.784</b>               |
| Despesas Correntes                             | 167.676.669                     | 36.403.079                            | 30.419.464                                | 11.471.548                      |
| Despesas de Capital                            | 60.136.262                      | 6.287.863                             | 11.518.234                                | 1.321.236                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>227.812.931</b>              | <b>42.690.942</b>                     | <b>41.937.698</b>                         | <b>12.792.784</b>               |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    |                                 |                                       |                                           |                            |

  

|                                |                    |                   |                   |                   |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>227.812.931</b> | <b>42.690.942</b> | <b>41.937.698</b> | <b>12.792.784</b> |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>309.537.738</b>              | <b>50.982.501</b>                     | <b>50.982.501</b>                         | <b>32.608.859</b>               |
| Despesas Correntes                             | 229.145.354                     | 40.277.069                            | 38.865.069                                | 30.199.466                      |
| Despesas de Capital                            | 80.392.384                      | 10.705.432                            | 12.117.432                                | 2.409.393                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>320.771.852.232</b>          | <b>93.063.223.000</b>                 | <b>98.993.172.932</b>                     | <b>37.378.084.069</b>           |
| <b>Total</b>                                   | <b>321.081.389.970</b>          | <b>93.114.205.501</b>                 | <b>99.044.155.433</b>                     | <b>37.410.692.928</b>           |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 14.021.189.378                  | 301.845.785                           | 301.845.785                               | 61.747.891                 |
| Gastos Tributários *****        | 1.597.372.709                   | 71.400.409                            | 71.400.409                                | 201.722.471                |
| <b>Total</b>                    | <b>15.618.562.086</b>           | <b>373.246.194</b>                    | <b>373.246.194</b>                        | <b>263.470.362</b>         |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>336.699.952.056</b> | <b>93.487.451.695</b> | <b>99.417.401.627</b> | <b>37.674.163.290</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>10.219.705.427</b>           | <b>1.626.100.403</b>                  | <b>3.050.127.263</b>                      | <b>7.963.635</b>                |
| Despesas Correntes                             | 56.792.579                      | 28.815.774                            | 15.094.832                                | 2.301.270                       |
| Despesas de Capital                            | 10.162.912.848                  | 1.597.284.629                         | 3.035.032.431                             | 5.662.365                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>10.219.705.427</b>           | <b>1.626.100.403</b>                  | <b>3.050.127.263</b>                      | <b>7.963.635</b>                |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 2.002.566.271                   | 500.000.000                           | 500.000.000                               | 0                          |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>2.002.566.271</b>            | <b>500.000.000</b>                    | <b>500.000.000</b>                        | <b>0</b>                   |

  

|                                |                       |                      |                      |                  |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>12.222.271.698</b> | <b>2.126.100.403</b> | <b>3.550.127.263</b> | <b>7.963.635</b> |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.



## PROGRAMA: 2056 - Política Espacial (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>606.122.498</b>              | <b>144.533.707</b>                    | <b>131.863.823</b>                        | <b>79.993.794</b>               |
| Despesas Correntes                             | 221.148.395                     | 78.190.076                            | 62.780.011                                | 32.475.958                      |
| Despesas de Capital                            | 384.974.103                     | 66.343.631                            | 69.083.812                                | 47.517.836                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>606.122.498</b>              | <b>144.533.707</b>                    | <b>131.863.823</b>                        | <b>79.993.794</b>               |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    |                                 |                                       |                                           |                            |

  

|                                |                    |                    |                    |                   |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>606.122.498</b> | <b>144.533.707</b> | <b>131.863.823</b> | <b>79.993.794</b> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>51.732.346.791</b>           | <b>11.486.085.245</b>                 | <b>13.494.699.307</b>                     | <b>9.438.391.957</b>            |
| Despesas Correntes                             | 20.422.422.428                  | 5.276.536.635                         | 5.742.728.354                             | 4.017.312.709                   |
| Despesas de Capital                            | 31.309.924.363                  | 6.209.548.610                         | 7.751.970.953                             | 5.421.079.248                   |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>51.732.346.791</b>           | <b>11.486.085.245</b>                 | <b>13.494.699.307</b>                     | <b>9.438.391.957</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 1.347.000.000                   | 497.000.000                           | 497.000.000                               | 24.360                     |
| Gastos Tributários *****        | 283.798.559                     | 77.967.966                            | 77.967.966                                | 2.311.235                  |
| <b>Total</b>                    | <b>1.630.798.559</b>            | <b>574.967.966</b>                    | <b>574.967.966</b>                        | <b>2.335.595</b>           |

  

|                                |                       |                       |                       |                      |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>53.363.145.350</b> | <b>12.061.053.211</b> | <b>14.069.667.273</b> | <b>9.440.727.552</b> |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>3.230.026.600</b>            | <b>596.354.647</b>                    | <b>834.623.096</b>                        | <b>549.766.140</b>              |
| Despesas Correntes                             | 2.806.547.800                   | 475.410.897                           | 737.607.319                               | 528.323.905                     |
| Despesas de Capital                            | 423.478.800                     | 120.943.750                           | 97.015.777                                | 21.442.235                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>3.230.026.600</b>            | <b>596.354.647</b>                    | <b>834.623.096</b>                        | <b>549.766.140</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 12.000.000                      | 0                                     | 0                                         | 0                          |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>12.000.000</b>               | <b>0</b>                              | <b>0</b>                                  | <b>0</b>                   |

  

|                                |                      |                    |                    |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>3.242.026.600</b> | <b>596.354.647</b> | <b>834.623.096</b> | <b>549.766.140</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2061 - Previdência Social (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>2.240.840.549.446</b>        | <b>624.950.450.218</b>                | <b>612.543.708.837</b>                    | <b>611.836.989.534</b>          |
| Despesas Correntes                             | 2.240.662.170.801               | 624.890.161.988                       | 612.501.693.967                           | 611.822.444.130                 |
| Despesas de Capital                            | 178.378.645                     | 60.288.230                            | 42.014.870                                | 14.545.404                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.240.840.549.446</b>        | <b>624.950.450.218</b>                | <b>612.543.708.837</b>                    | <b>611.836.989.534</b>          |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        | 62.347.834.833                  | 17.241.762.663                        | 17.241.762.663                            | 18.577.873.499             |
| <b>Total</b>                    | <b>62.347.834.833</b>           | <b>17.241.762.663</b>                 | <b>17.241.762.663</b>                     | <b>18.577.873.499</b>      |

  

|                                |                          |                        |                        |                        |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>2.303.188.384.279</b> | <b>642.192.212.881</b> | <b>629.785.471.500</b> | <b>630.414.863.033</b> |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**  
**(Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>490.793.189</b>                      | <b>59.698.751</b>                             | <b>155.662.042</b>                                | <b>44.511.903</b>                       |
| Despesas Correntes                             | 142.927.471                             | 33.831.851                                    | 28.862.101                                        | 11.646.611                              |
| Despesas de Capital                            | 347.865.718                             | 25.866.900                                    | 126.799.941                                       | 32.865.292                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>490.793.189</b>                      | <b>59.698.751</b>                             | <b>155.662.042</b>                                | <b>44.511.903</b>                       |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| Gastos Tributários *****               | 1.357.224.925                           | 356.496.978                                   | 356.496.978                                       | 400.090.620                        |
| <b>Total</b>                           | <b>1.357.224.925</b>                    | <b>356.496.978</b>                            | <b>356.496.978</b>                                | <b>400.090.620</b>                 |

  

|                                |                      |                    |                    |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>1.848.018.114</b> | <b>416.195.729</b> | <b>512.159.020</b> | <b>444.602.523</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>59.176.172</b>               | <b>17.130.487</b>                     | <b>17.239.618</b>                         | <b>4.725.747</b>                |
| Despesas Correntes                             | 53.577.122                      | 15.160.000                            | 15.275.119                                | 4.725.747                       |
| Despesas de Capital                            | 5.599.050                       | 1.970.487                             | 1.964.499                                 | 0                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>59.176.172</b>               | <b>17.130.487</b>                     | <b>17.239.618</b>                         | <b>4.725.747</b>                |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 29.000.000                      | 8.500.000                             | 8.500.000                                 | 7.679.931                  |
| Gastos Tributários *****        | 2.576.252.870                   | 762.124.571                           | 762.124.571                               | 1.996.561.488              |
| <b>Total</b>                    | <b>2.605.252.870</b>            | <b>770.624.571</b>                    | <b>770.624.571</b>                        | <b>2.004.241.419</b>       |

  

|                                |                      |                    |                    |                      |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>2.664.429.042</b> | <b>787.755.058</b> | <b>787.864.189</b> | <b>2.008.967.166</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>316.223.331</b>              | <b>74.179.633</b>                     | <b>68.148.750</b>                         | <b>33.374.732</b>               |
| Despesas Correntes                             | 292.135.021                     | 69.189.633                            | 58.778.750                                | 32.447.663                      |
| Despesas de Capital                            | 24.088.310                      | 4.990.000                             | 9.370.000                                 | 927.069                         |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>316.223.331</b>              | <b>74.179.633</b>                     | <b>68.148.750</b>                         | <b>33.374.732</b>               |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        | 539.003.327                     | 192.128.111                           | 192.128.111                               | 208.317.191                |
| <b>Total</b>                    | <b>539.003.327</b>              | <b>192.128.111</b>                    | <b>192.128.111</b>                        | <b>208.317.191</b>         |

  

|                                |                    |                    |                    |                    |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>855.226.658</b> | <b>266.307.744</b> | <b>260.276.861</b> | <b>241.691.923</b> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>6.609.806.825</b>            | <b>1.486.710.241</b>                  | <b>1.594.810.241</b>                      | <b>1.412.181.918</b>            |
| Despesas Correntes                             | 6.213.801.411                   | 1.405.245.908                         | 1.519.480.908                             | 1.383.566.438                   |
| Despesas de Capital                            | 396.005.414                     | 81.464.333                            | 75.329.333                                | 28.615.480                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>6.609.806.825</b>            | <b>1.486.710.241</b>                  | <b>1.594.810.241</b>                      | <b>1.412.181.918</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 111.065.678                     | 19.231.088                            | 19.231.088                                | 16.981.208                 |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>111.065.678</b>              | <b>19.231.088</b>                     | <b>19.231.088</b>                         | <b>16.981.208</b>          |

  

|                                |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>6.720.872.503</b> | <b>1.505.941.329</b> | <b>1.614.041.329</b> | <b>1.429.163.126</b> |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.



## PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>5.097.169.716</b>            | <b>762.039.831</b>                    | <b>998.210.043</b>                        | <b>453.552.645</b>              |
| Despesas Correntes                             | 744.846.285                     | 92.686.560                            | 271.558.005                               | 203.724.320                     |
| Despesas de Capital                            | 4.352.323.431                   | 669.353.271                           | 726.652.038                               | 249.828.326                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>5.097.169.716</b>            | <b>762.039.831</b>                    | <b>998.210.043</b>                        | <b>453.552.645</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 37.500.000                      | 10.000.000                            | 10.000.000                                | 614.236                    |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>37.500.000</b>               | <b>10.000.000</b>                     | <b>10.000.000</b>                         | <b>614.236</b>             |

  

|                                |                      |                    |                      |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>5.134.669.716</b> | <b>772.039.831</b> | <b>1.008.210.043</b> | <b>454.166.881</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>6.332.603.600</b>            | <b>981.066.103</b>                    | <b>1.283.531.936</b>                      | <b>557.140.776</b>              |
| Despesas Correntes                             | 181.803.201                     | 26.005.000                            | 30.505.000                                | 1.430.835                       |
| Despesas de Capital                            | 6.150.800.399                   | 955.061.103                           | 1.253.026.936                             | 555.709.941                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>6.332.603.600</b>            | <b>981.066.103</b>                    | <b>1.283.531.936</b>                      | <b>557.140.776</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 29.740.230.795                  | 7.200.000.000                         | 7.200.000.000                             | 2.554.922.999              |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>29.740.230.795</b>           | <b>7.200.000.000</b>                  | <b>7.200.000.000</b>                      | <b>2.554.922.999</b>       |

  

|                                |                       |                      |                      |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>36.072.834.395</b> | <b>8.181.066.103</b> | <b>8.483.531.936</b> | <b>3.112.063.775</b> |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>2.601.782.060</b>            | <b>487.742.245</b>                    | <b>454.157.245</b>                        | <b>198.534.892</b>              |
| Despesas Correntes                             | 1.820.361.811                   | 425.555.151                           | 383.901.708                               | 184.161.965                     |
| Despesas de Capital                            | 781.420.249                     | 62.187.094                            | 70.255.537                                | 14.372.928                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.601.782.060</b>            | <b>487.742.245</b>                    | <b>454.157.245</b>                        | <b>198.534.892</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    |                                 |                                       |                                           |                            |

  

|                                |                      |                    |                    |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>2.601.782.060</b> | <b>487.742.245</b> | <b>454.157.245</b> | <b>198.534.892</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>231.449.108.306</b>          | <b>60.204.916.620</b>                 | <b>57.869.939.182</b>                     | <b>54.785.866.074</b>           |
| Despesas Correntes                             | 231.304.803.598                 | 60.183.522.402                        | 57.842.093.545                            | 54.785.099.832                  |
| Despesas de Capital                            | 144.304.708                     | 21.394.218                            | 27.845.637                                | 766.241                         |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>231.449.108.306</b>          | <b>60.204.916.620</b>                 | <b>57.869.939.182</b>                     | <b>54.785.866.074</b>           |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 43.809.532.935                  | 11.233.497.312                        | 11.233.497.312                            | 11.024.710.816             |
| Gastos Tributários *****        | 32.482.127.815                  | 9.379.137.921                         | 9.379.137.921                             | 7.415.566.773              |
| <b>Total</b>                    | <b>76.291.660.750</b>           | <b>20.612.635.233</b>                 | <b>20.612.635.233</b>                     | <b>18.440.277.589</b>      |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>307.740.769.056</b> | <b>80.817.551.853</b> | <b>78.482.574.415</b> | <b>73.226.143.663</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>4.291.048.893</b>            | <b>928.332.848</b>                    | <b>1.034.171.460</b>                      | <b>83.266.490</b>               |
| Despesas Correntes                             | 720.486.441                     | 218.784.364                           | 184.913.403                               | 57.330.031                      |
| Despesas de Capital                            | 3.570.562.452                   | 709.548.484                           | 849.258.057                               | 25.936.459                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.291.048.893</b>            | <b>928.332.848</b>                    | <b>1.034.171.460</b>                      | <b>83.266.490</b>               |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 1.515.590.716                   | 487.400.169                           | 487.400.169                               | 153.673.499                |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>1.515.590.716</b>            | <b>487.400.169</b>                    | <b>487.400.169</b>                        | <b>153.673.499</b>         |

  

|                                |                      |                      |                      |                    |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>5.806.639.609</b> | <b>1.415.733.017</b> | <b>1.521.571.629</b> | <b>236.939.989</b> |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>63.310.575.448</b>           | <b>15.832.377.186</b>                 | <b>13.831.257.019</b>                     | <b>7.077.208.386</b>            |
| Despesas Correntes                             | 32.191.511.382                  | 8.615.120.067                         | 5.897.848.731                             | 3.059.511.686                   |
| Despesas de Capital                            | 31.119.064.066                  | 7.217.257.119                         | 7.933.408.288                             | 4.017.696.700                   |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>63.310.575.448</b>           | <b>15.832.377.186</b>                 | <b>13.831.257.019</b>                     | <b>7.077.208.386</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 800.018.740.375                 | 213.398.065.375                       | 213.398.065.375                           | 152.394.568.027            |
| Gastos Tributários *****        | 30.940.629.665                  | 8.623.768.123                         | 8.623.768.123                             | 10.532.223.575             |
| <b>Total</b>                    | <b>830.959.370.040</b>          | <b>222.021.833.498</b>                | <b>222.021.833.498</b>                    | <b>162.926.791.602</b>     |

  

|                                |                        |                        |                        |                        |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>894.269.945.488</b> | <b>237.854.210.684</b> | <b>235.853.090.517</b> | <b>170.003.999.988</b> |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>1.309.923.308</b>                    | <b>289.348.705</b>                            | <b>275.855.752</b>                                | <b>202.440.121</b>                      |
| Despesas Correntes                             | 1.108.404.347                           | 238.516.725                                   | 225.899.445                                       | 170.134.253                             |
| Despesas de Capital                            | 201.518.961                             | 50.831.980                                    | 49.956.307                                        | 32.305.868                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.309.923.308</b>                    | <b>289.348.705</b>                            | <b>275.855.752</b>                                | <b>202.440.121</b>                      |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               | 1.280.927.784                           | 332.678.702                                   | 332.678.702                                       | 46.659.922                         |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           | <b>1.280.927.784</b>                    | <b>332.678.702</b>                            | <b>332.678.702</b>                                | <b>46.659.922</b>                  |

  

|                                |                      |                    |                    |                    |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>2.590.851.092</b> | <b>622.027.407</b> | <b>608.534.454</b> | <b>249.100.043</b> |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>1.881.699.844</b>                    | <b>401.101.141</b>                            | <b>399.879.636</b>                                | <b>366.873.840</b>                      |
| Despesas Correntes                             | 1.776.454.749                           | 387.102.546                                   | 386.531.041                                       | 365.020.992                             |
| Despesas de Capital                            | 105.245.095                             | 13.998.595                                    | 13.348.595                                        | 1.852.849                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.881.699.844</b>                    | <b>401.101.141</b>                            | <b>399.879.636</b>                                | <b>366.873.840</b>                      |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               | 97.157.300.000                          | 11.478.000.000                                | 11.478.000.000                                    | 13.192.908.481                     |
| Gastos Tributários *****               | 19.206.775.599                          | 5.503.958.217                                 | 5.503.958.217                                     | 4.816.048.348                      |
| <b>Total</b>                           | <b>116.364.075.599</b>                  | <b>16.981.958.217</b>                         | <b>16.981.958.217</b>                             | <b>18.008.956.829</b>              |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>118.245.775.443</b> | <b>17.383.059.358</b> | <b>17.381.837.853</b> | <b>18.375.830.669</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.



## PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>185.792.717.184</b>          | <b>46.069.853.573</b>                 | <b>49.340.935.123</b>                     | <b>35.938.886.323</b>           |
| Despesas Correntes                             | 163.508.321.392                 | 41.896.389.154                        | 43.502.282.355                            | 35.095.636.508                  |
| Despesas de Capital                            | 22.284.395.792                  | 4.173.464.419                         | 5.838.652.768                             | 843.249.815                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>185.792.717.184</b>          | <b>46.069.853.573</b>                 | <b>49.340.935.123</b>                     | <b>35.938.886.323</b>           |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 944.175.000                     | 300.000.000                           | 300.000.000                               | 47.653.085                 |
| Gastos Tributários *****        | 6.860.592.256                   | 2.196.928.074                         | 2.196.928.074                             | 2.709.290.077              |
| <b>Total</b>                    | <b>7.804.767.256</b>            | <b>2.496.928.074</b>                  | <b>2.496.928.074</b>                      | <b>2.756.943.162</b>       |

  

|                                |                        |                       |                       |                       |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>193.597.484.440</b> | <b>48.566.781.647</b> | <b>51.837.863.197</b> | <b>38.695.829.485</b> |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>17.486.851.999</b>                   | <b>3.719.961.579</b>                          | <b>4.318.533.697</b>                              | <b>1.375.752.688</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 7.637.906.428                           | 1.882.262.043                                 | 1.730.781.662                                     | 1.015.427.309                           |
| Despesas de Capital                            | 9.848.945.571                           | 1.837.699.536                                 | 2.587.752.035                                     | 360.325.379                             |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>17.486.851.999</b>                   | <b>3.719.961.579</b>                          | <b>4.318.533.697</b>                              | <b>1.375.752.688</b>                    |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               | 544.000.000                             | 130.000.000                                   | 130.000.000                                       | 0                                  |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           | <b>544.000.000</b>                      | <b>130.000.000</b>                            | <b>130.000.000</b>                                | <b>0</b>                           |

  

|                                |                       |                      |                      |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>18.030.851.999</b> | <b>3.849.961.579</b> | <b>4.448.533.697</b> | <b>1.375.752.688</b> |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2082 - Política Externa (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>3.996.301.768</b>            | <b>1.043.011.361</b>                  | <b>1.023.220.949</b>                      | <b>960.698.460</b>              |
| Despesas Correntes                             | 3.825.094.851                   | 988.157.111                           | 972.926.699                               | 924.154.145                     |
| Despesas de Capital                            | 171.206.917                     | 54.854.250                            | 50.294.250                                | 36.544.314                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>3.996.301.768</b>            | <b>1.043.011.361</b>                  | <b>1.023.220.949</b>                      | <b>960.698.460</b>              |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        |                                 |                                       |                                           |                            |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    |                                 |                                       |                                           |                            |

  

|                                |                      |                      |                      |                    |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>3.996.301.768</b> | <b>1.043.011.361</b> | <b>1.023.220.949</b> | <b>960.698.460</b> |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>817.437.654</b>              | <b>144.259.304</b>                    | <b>414.886.625</b>                        | <b>91.738.581</b>               |
| Despesas Correntes                             | 664.189.921                     | 136.027.283                           | 323.675.438                               | 91.277.543                      |
| Despesas de Capital                            | 153.247.733                     | 8.232.021                             | 91.211.187                                | 461.038                         |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>817.437.654</b>              | <b>144.259.304</b>                    | <b>414.886.625</b>                        | <b>91.738.581</b>               |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 20.953.640                      | 3.000.000                             | 3.000.000                                 | 0                          |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>20.953.640</b>               | <b>3.000.000</b>                      | <b>3.000.000</b>                          | <b>0</b>                   |

  

|                                |                    |                    |                    |                   |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>838.391.294</b> | <b>147.259.304</b> | <b>417.886.625</b> | <b>91.738.581</b> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>10.470.141.480</b>           | <b>1.860.781.298</b>                  | <b>2.080.626.332</b>                      | <b>1.556.825.000</b>            |
| Despesas Correntes                             | 1.275.227.135                   | 373.454.291                           | 307.704.449                               | 185.808.485                     |
| Despesas de Capital                            | 9.194.914.345                   | 1.487.327.007                         | 1.772.921.883                             | 1.371.016.515                   |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>10.470.141.480</b>           | <b>1.860.781.298</b>                  | <b>2.080.626.332</b>                      | <b>1.556.825.000</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 19.865.500                      | 1.839.842                             | 1.839.842                                 | 0                          |
| Gastos Tributários *****        |                                 |                                       |                                           |                            |
| <b>Total</b>                    | <b>19.865.500</b>               | <b>1.839.842</b>                      | <b>1.839.842</b>                          | <b>0</b>                   |

  

|                                |                       |                      |                      |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>10.490.006.980</b> | <b>1.862.621.140</b> | <b>2.082.466.174</b> | <b>1.556.825.000</b> |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>532.681.258</b>                      | <b>134.290.357</b>                            | <b>124.481.371</b>                                | <b>40.770.693</b>                       |
| Despesas Correntes                             | 461.879.985                             | 126.290.357                                   | 92.135.283                                        | 31.703.287                              |
| Despesas de Capital                            | 70.801.273                              | 8.000.000                                     | 32.346.088                                        | 9.067.406                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>532.681.258</b>                      | <b>134.290.357</b>                            | <b>124.481.371</b>                                | <b>40.770.693</b>                       |

  

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           |                                         |                                               |                                                   |                                    |

  

|                                |                    |                    |                    |                   |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>532.681.258</b> | <b>134.290.357</b> | <b>124.481.371</b> | <b>40.770.693</b> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

**PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários (1)</b>              | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>21.592.475.074</b>                   | <b>6.079.771.317</b>                          | <b>6.312.446.215</b>                              | <b>1.469.551.234</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 705.804.322                             | 235.061.887                                   | 183.594.691                                       | 80.143.665                              |
| Despesas de Capital                            | 20.886.670.752                          | 5.844.709.430                                 | 6.128.851.524                                     | 1.389.407.569                           |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>2.398.721.300</b>                    | <b>404.449.795</b>                            | <b>522.693.303</b>                                | <b>52.688.193</b>                       |
| <b>Total</b>                                   | <b>23.991.196.374</b>                   | <b>6.484.221.112</b>                          | <b>6.835.139.518</b>                              | <b>1.522.239.428</b>                    |

| <b>Recursos Extraorçamentários (2)</b> | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução<br/>Exercício 2019</b> |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Créditos e demais fontes               | 1.558.000.000                           | 0                                             | 0                                                 | 195.791.839                        |
| Gastos Tributários *****               |                                         |                                               |                                                   |                                    |
| <b>Total</b>                           | <b>1.558.000.000</b>                    | <b>0</b>                                      | <b>0</b>                                          | <b>195.791.839</b>                 |

|                                |                       |                      |                      |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>25.549.196.374</b> | <b>6.484.221.112</b> | <b>6.835.139.518</b> | <b>1.718.031.266</b> |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

## PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários (1)                     | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>32.384.224.962</b>           | <b>7.748.586.061</b>                  | <b>6.945.944.454</b>                      | <b>4.698.461.893</b>            |
| Despesas Correntes                             | 1.588.664.731                   | 548.968.526                           | 266.073.713                               | 164.861.500                     |
| Despesas de Capital                            | 30.795.560.231                  | 7.199.617.535                         | 6.679.870.741                             | 4.533.600.392                   |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>32.384.224.962</b>           | <b>7.748.586.061</b>                  | <b>6.945.944.454</b>                      | <b>4.698.461.893</b>            |

  

| Recursos Extraorçamentários (2) | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Créditos e demais fontes        | 10.047.394.200                  | 0                                     | 0                                         | 566.383.697                |
| Gastos Tributários *****        | 1.488.458.333                   | 408.924.095                           | 408.924.095                               | 217.171.780                |
| <b>Total</b>                    | <b>11.535.852.533</b>           | <b>408.924.095</b>                    | <b>408.924.095</b>                        | <b>783.555.477</b>         |

  

|                                |                       |                      |                      |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa (1+2)</b> | <b>43.920.077.495</b> | <b>8.157.510.156</b> | <b>7.354.868.549</b> | <b>5.482.017.370</b> |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

\*\*\*\*\* A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.



---

**PROGRAMA: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>396.713.336.637</b>                  | <b>102.156.230.296</b>                        | <b>109.508.213.159</b>                            | <b>108.595.255.429</b>                  |
| Despesas Correntes                             | 396.713.336.637                         | 102.156.230.296                               | 109.508.213.159                                   | 108.595.255.429                         |
| Despesas de Capital                            |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>396.713.336.637</b>                  | <b>102.156.230.296</b>                        | <b>109.508.213.159</b>                            | <b>108.595.255.429</b>                  |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0550 - Controle Externo (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>5.529.871.442</b>                    | <b>1.503.736.734</b>                          | <b>1.400.236.734</b>                              | <b>1.298.878.233</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 5.317.631.991                           | 1.480.785.399                                 | 1.379.124.399                                     | 1.288.593.932                           |
| Despesas de Capital                            | 212.239.451                             | 22.951.335                                    | 21.112.335                                        | 10.284.301                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>5.529.871.442</b>                    | <b>1.503.736.734</b>                          | <b>1.400.236.734</b>                              | <b>1.298.878.233</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>9.308.517.648</b>                    | <b>2.413.261.434</b>                          | <b>2.365.002.939</b>                              | <b>2.203.496.325</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 9.158.188.953                           | 2.379.439.335                                 | 2.331.180.840                                     | 2.195.130.021                           |
| Despesas de Capital                            | 150.328.695                             | 33.822.099                                    | 33.822.099                                        | 8.366.304                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>9.308.517.648</b>                    | <b>2.413.261.434</b>                          | <b>2.365.002.939</b>                              | <b>2.203.496.325</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

## PROGRAMA: 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>16.448.113.075</b>           | <b>4.370.468.713</b>                  | <b>4.340.468.713</b>                      | <b>3.860.488.724</b>            |
| Despesas Correntes                             | 15.998.130.587                  | 4.214.781.167                         | 4.184.781.167                             | 3.847.497.946                   |
| Despesas de Capital                            | 449.982.488                     | 155.687.546                           | 155.687.546                               | 12.990.778                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>16.448.113.075</b>           | <b>4.370.468.713</b>                  | <b>4.340.468.713</b>                      | <b>3.860.488.724</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>2.137.456.470</b>                    | <b>578.074.415</b>                            | <b>587.897.840</b>                                | <b>538.562.512</b>                      |
| Despesas Correntes                             | 2.011.740.817                           | 539.493.879                                   | 549.546.504                                       | 521.794.512                             |
| Despesas de Capital                            | 125.715.653                             | 38.580.536                                    | 38.351.336                                        | 16.768.000                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.137.456.470</b>                    | <b>578.074.415</b>                            | <b>587.897.840</b>                                | <b>538.562.512</b>                      |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0566 - Prestação Jurisdicional Militar (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>1.295.947.137</b>                    | <b>354.542.204</b>                            | <b>352.166.137</b>                                | <b>323.049.608</b>                      |
| Despesas Correntes                             | 1.263.755.778                           | 348.844.234                                   | 343.911.217                                       | 319.579.971                             |
| Despesas de Capital                            | 32.191.359                              | 5.697.970                                     | 8.254.920                                         | 3.469.637                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.295.947.137</b>                    | <b>354.542.204</b>                            | <b>352.166.137</b>                                | <b>323.049.608</b>                      |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>9.116.443.711</b>                    | <b>2.411.011.833</b>                          | <b>2.453.257.785</b>                              | <b>2.377.728.910</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 8.905.762.204                           | 2.403.424.833                                 | 2.428.348.382                                     | 2.361.165.821                           |
| Despesas de Capital                            | 210.681.507                             | 7.587.000                                     | 24.909.403                                        | 16.563.088                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>9.116.443.711</b>                    | <b>2.411.011.833</b>                          | <b>2.453.257.785</b>                              | <b>2.377.728.910</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>4.452.387.512</b>            | <b>1.214.339.551</b>                  | <b>1.204.092.881</b>                      | <b>1.080.256.244</b>            |
| Despesas Correntes                             | 4.317.741.152                   | 1.201.680.819                         | 1.158.862.641                             | 1.069.971.243                   |
| Despesas de Capital                            | 134.646.360                     | 12.658.732                            | 45.230.240                                | 10.285.001                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.452.387.512</b>            | <b>1.214.339.551</b>                  | <b>1.204.092.881</b>                      | <b>1.080.256.244</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.



---

**PROGRAMA: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>40.730.865.364</b>                   | <b>10.051.611.955</b>                         | <b>10.896.247.423</b>                             | <b>10.498.883.121</b>                   |
| Despesas Correntes                             | 39.358.877.343                          | 9.893.380.444                                 | 10.553.850.923                                    | 10.249.921.247                          |
| Despesas de Capital                            | 1.371.988.021                           | 158.231.511                                   | 342.396.500                                       | 248.961.873                             |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>40.730.865.364</b>                   | <b>10.051.611.955</b>                         | <b>10.896.247.423</b>                             | <b>10.498.883.121</b>                   |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>25.128.728.664</b>           | <b>6.302.044.165</b>                  | <b>6.441.382.501</b>                      | <b>5.747.246.208</b>            |
| Despesas Correntes                             | 23.400.565.779                  | 5.989.166.631                         | 5.986.483.154                             | 5.630.476.189                   |
| Despesas de Capital                            | 1.728.162.885                   | 312.877.534                           | 454.899.347                               | 116.770.019                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>25.128.728.664</b>           | <b>6.302.044.165</b>                  | <b>6.441.382.501</b>                      | <b>5.747.246.208</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>61.841.298.559</b>                   | <b>15.934.618.366</b>                         | <b>16.446.038.507</b>                             | <b>15.942.956.530</b>                   |
| Despesas Correntes                             | 59.285.527.943                          | 15.354.310.656                                | 15.742.224.902                                    | 15.359.177.004                          |
| Despesas de Capital                            | 2.555.770.616                           | 580.307.710                                   | 703.813.605                                       | 583.779.526                             |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>61.841.298.559</b>                   | <b>15.934.618.366</b>                         | <b>16.446.038.507</b>                             | <b>15.942.956.530</b>                   |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 0581 - Defesa da Ordem Jurídica (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>23.447.918.407</b>                   | <b>5.992.658.983</b>                          | <b>6.337.966.275</b>                              | <b>6.078.685.508</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 22.755.599.125                          | 5.955.417.214                                 | 6.248.124.014                                     | 6.037.238.745                           |
| Despesas de Capital                            | 692.319.282                             | 37.241.769                                    | 89.842.261                                        | 41.446.763                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>23.447.918.407</b>                   | <b>5.992.658.983</b>                          | <b>6.337.966.275</b>                              | <b>6.078.685.508</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                                                                      | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b><br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>                                               | 9.125.864.155                   | 2.393.708.587                         | 2.393.708.587                             | 1.161.509.185                   |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>9.125.864.155</b>            | <b>2.393.708.587</b>                  | <b>2.393.708.587</b>                      | <b>1.161.509.185</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**  
**(Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                                                               | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b><br>Despesas Correntes<br>Despesas de Capital |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>                                               | 24.737.013.525                          | 7.378.451.933                                 | 7.609.790.574                                     | 3.316.600.591                           |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>24.737.013.525</b>                   | <b>7.378.451.933</b>                          | <b>7.609.790.574</b>                              | <b>3.316.600.591</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>876.201.161</b>                      | <b>230.388.624</b>                            | <b>231.021.048</b>                                | <b>196.568.574</b>                      |
| Despesas Correntes                             | 703.919.417                             | 192.983.687                                   | 196.916.111                                       | 183.701.510                             |
| Despesas de Capital                            | 172.281.744                             | 37.404.937                                    | 34.104.937                                        | 12.867.064                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>876.201.161</b>                      | <b>230.388.624</b>                            | <b>231.021.048</b>                                | <b>196.568.574</b>                      |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

## PROGRAMA: 2100 - Aprimoramento do Ministério Público (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>355.563.701</b>              | <b>96.466.433</b>                     | <b>95.123.210</b>                         | <b>90.639.027</b>               |
| Despesas Correntes                             | 341.153.539                     | 92.716.142                            | 93.722.919                                | 89.662.613                      |
| Despesas de Capital                            | 14.410.162                      | 3.750.291                             | 1.400.291                                 | 976.414                         |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>355.563.701</b>              | <b>96.466.433</b>                     | <b>95.123.210</b>                         | <b>90.639.027</b>               |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.



---

**PROGRAMA: 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>9.251.332.358</b>                    | <b>1.397.263.661</b>                          | <b>1.427.743.562</b>                              | <b>1.199.495.481</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 8.986.853.376                           | 1.342.400.403                                 | 1.374.032.272                                     | 1.193.584.882                           |
| Despesas de Capital                            | 264.478.982                             | 54.863.258                                    | 53.711.290                                        | 5.910.599                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>9.251.332.358</b>                    | <b>1.397.263.661</b>                          | <b>1.427.743.562</b>                              | <b>1.199.495.481</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>26.270.089.669</b>           | <b>7.454.871.576</b>                  | <b>7.464.797.499</b>                      | <b>7.002.276.288</b>            |
| Despesas Correntes                             | 26.165.990.872                  | 7.423.064.765                         | 7.420.242.009                             | 6.995.165.429                   |
| Despesas de Capital                            | 104.098.797                     | 31.806.811                            | 44.555.490                                | 7.110.859                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>26.270.089.669</b>           | <b>7.454.871.576</b>                  | <b>7.464.797.499</b>                      | <b>7.002.276.288</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>11.123.326.861</b>           | <b>2.406.650.680</b>                  | <b>2.393.588.063</b>                      | <b>2.139.690.024</b>            |
| Despesas Correntes                             | 10.906.346.541                  | 2.348.321.617                         | 2.330.766.725                             | 2.120.438.544                   |
| Despesas de Capital                            | 216.980.320                     | 58.329.063                            | 62.821.338                                | 19.251.480                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>11.123.326.861</b>           | <b>2.406.650.680</b>                  | <b>2.393.588.063</b>                      | <b>2.139.690.024</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>231.604.288.941</b>          | <b>60.587.116.502</b>                 | <b>64.186.751.410</b>                     | <b>62.064.988.233</b>           |
| Despesas Correntes                             | 230.054.677.451                 | 60.216.309.208                        | 63.811.935.417                            | 61.891.845.394                  |
| Despesas de Capital                            | 1.549.611.490                   | 370.807.294                           | 374.815.993                               | 173.142.839                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>231.604.288.941</b>          | <b>60.587.116.502</b>                 | <b>64.186.751.410</b>                     | <b>62.064.988.233</b>           |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>201.454.382.191</b>          | <b>57.748.974.734</b>                 | <b>56.170.428.743</b>                     | <b>53.061.778.703</b>           |
| Despesas Correntes                             | 200.990.481.866                 | 57.671.411.051                        | 56.085.636.499                            | 53.038.831.110                  |
| Despesas de Capital                            | 463.900.325                     | 77.563.683                            | 84.792.244                                | 22.947.593                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>201.454.382.191</b>          | <b>57.748.974.734</b>                 | <b>56.170.428.743</b>                     | <b>53.061.778.703</b>           |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

## PROGRAMA: 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia (Valores em Reais)

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>75.526.539.575</b>           | <b>31.951.768.559</b>                 | <b>30.963.912.601</b>                     | <b>27.917.223.732</b>           |
| Despesas Correntes                             | 73.579.197.224                  | 31.518.403.507                        | 30.475.244.730                            | 27.768.469.057                  |
| Despesas de Capital                            | 1.947.342.351                   | 433.365.052                           | 488.667.871                               | 148.754.675                     |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>75.526.539.575</b>           | <b>31.951.768.559</b>                 | <b>30.963.912.601</b>                     | <b>27.917.223.732</b>           |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>5.875.228.574</b>                    | <b>2.711.623.136</b>                          | <b>2.569.154.962</b>                              | <b>2.254.058.826</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 5.778.579.259                           | 2.660.693.674                                 | 2.535.891.293                                     | 2.252.497.010                           |
| Despesas de Capital                            | 96.649.315                              | 50.929.462                                    | 33.263.669                                        | 1.561.816                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>5.875.228.574</b>                    | <b>2.711.623.136</b>                          | <b>2.569.154.962</b>                              | <b>2.254.058.826</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**(Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>32.079.926.579</b>                   | <b>8.173.238.985</b>                          | <b>8.517.996.264</b>                              | <b>7.994.554.929</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 31.621.535.795                          | 8.088.465.694                                 | 8.382.535.490                                     | 7.984.207.882                           |
| Despesas de Capital                            | 458.390.784                             | 84.773.291                                    | 135.460.774                                       | 10.347.047                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>32.079.926.579</b>                   | <b>8.173.238.985</b>                          | <b>8.517.996.264</b>                              | <b>7.994.554.929</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.



---

**PROGRAMA: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>48.656.356.047</b>           | <b>12.320.196.478</b>                 | <b>11.334.267.356</b>                     | <b>10.596.749.366</b>           |
| Despesas Correntes                             | 48.441.204.408                  | 12.245.651.075                        | 11.289.147.487                            | 10.587.033.495                  |
| Despesas de Capital                            | 215.151.639                     | 74.545.403                            | 45.119.869                                | 9.715.871                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>48.656.356.047</b>           | <b>12.320.196.478</b>                 | <b>11.334.267.356</b>                     | <b>10.596.749.366</b>           |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>8.966.183.878</b>            | <b>2.265.036.356</b>                  | <b>2.571.034.965</b>                      | <b>2.273.608.971</b>            |
| Despesas Correntes                             | 8.882.643.970                   | 2.232.428.606                         | 2.551.487.215                             | 2.268.032.002                   |
| Despesas de Capital                            | 83.539.908                      | 32.607.750                            | 19.547.750                                | 5.576.969                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>8.966.183.878</b>            | <b>2.265.036.356</b>                  | <b>2.571.034.965</b>                      | <b>2.273.608.971</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>7.266.473.372</b>                    | <b>2.631.525.729</b>                          | <b>2.427.961.299</b>                              | <b>2.071.957.078</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 7.068.403.123                           | 2.573.691.861                                 | 2.368.699.679                                     | 2.056.684.900                           |
| Despesas de Capital                            | 198.070.249                             | 57.833.868                                    | 59.261.620                                        | 15.272.178                              |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  | <b>297.940.823</b>                      | <b>107.581.082</b>                            | <b>107.581.082</b>                                | <b>72.965.715</b>                       |
| <b>Total</b>                                   | <b>7.564.414.195</b>                    | <b>2.739.106.811</b>                          | <b>2.535.542.381</b>                              | <b>2.144.922.793</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>14.865.688.339</b>           | <b>1.312.963.726</b>                  | <b>1.228.930.526</b>                      | <b>1.008.627.537</b>            |
| Despesas Correntes                             | 14.813.661.047                  | 1.285.441.750                         | 1.200.004.620                             | 993.572.902                     |
| Despesas de Capital                            | 52.027.292                      | 27.521.976                            | 28.925.906                                | 15.054.635                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>14.865.688.339</b>           | <b>1.312.963.726</b>                  | <b>1.228.930.526</b>                      | <b>1.008.627.537</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>6.300.641.583</b>            | <b>1.460.852.288</b>                  | <b>1.490.932.398</b>                      | <b>1.296.906.312</b>            |
| Despesas Correntes                             | 6.161.534.753                   | 1.423.102.537                         | 1.450.143.963                             | 1.290.174.964                   |
| Despesas de Capital                            | 139.106.830                     | 37.749.751                            | 40.788.435                                | 6.731.348                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>6.300.641.583</b>            | <b>1.460.852.288</b>                  | <b>1.490.932.398</b>                      | <b>1.296.906.312</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>12.294.617.468</b>           | <b>3.035.116.402</b>                  | <b>3.013.391.005</b>                      | <b>2.476.065.062</b>            |
| Despesas Correntes                             | 10.870.683.217                  | 2.810.375.484                         | 2.793.371.829                             | 2.385.230.224                   |
| Despesas de Capital                            | 1.423.934.251                   | 224.740.918                           | 220.019.176                               | 90.834.838                      |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>12.294.617.468</b>           | <b>3.035.116.402</b>                  | <b>3.013.391.005</b>                      | <b>2.476.065.062</b>            |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

---

**PROGRAMA: 2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>489.010.413</b>              | <b>132.883.917</b>                    | <b>123.625.370</b>                        | <b>100.800.917</b>              |
| Despesas Correntes                             | 476.024.300                     | 124.854.615                           | 118.596.068                               | 99.837.854                      |
| Despesas de Capital                            | 12.986.113                      | 8.029.302                             | 5.029.302                                 | 963.063                         |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>489.010.413</b>              | <b>132.883.917</b>                    | <b>123.625.370</b>                        | <b>100.800.917</b>              |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>2.275.821.441</b>            | <b>568.898.577</b>                    | <b>602.894.049</b>                        | <b>530.284.141</b>              |
| Despesas Correntes                             | 2.216.943.019                   | 559.478.577                           | 587.875.588                               | 525.275.010                     |
| Despesas de Capital                            | 58.878.422                      | 9.420.000                             | 15.018.461                                | 5.009.130                       |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.275.821.441</b>            | <b>568.898.577</b>                    | <b>602.894.049</b>                        | <b>530.284.141</b>              |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.



---

**PROGRAMA: 2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>12.111.067.352</b>                   | <b>3.133.095.754</b>                          | <b>3.316.033.057</b>                              | <b>3.100.529.410</b>                    |
| Despesas Correntes                             | 12.075.010.423                          | 3.124.995.754                                 | 3.307.933.057                                     | 3.100.086.898                           |
| Despesas de Capital                            | 36.056.929                              | 8.100.000                                     | 8.100.000                                         | 442.511                                 |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>12.111.067.352</b>                   | <b>3.133.095.754</b>                          | <b>3.316.033.057</b>                              | <b>3.100.529.410</b>                    |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 2133 - Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União (Valores em Reais)**

| <b>Recursos Orçamentários</b>                  | <b>Valor global<br/>PPA 2016-2019 *</b> | <b>Previsão inicial **<br/>Exercício 2019</b> | <b>Previsão atualizada ***<br/>Exercício 2019</b> | <b>Execução ****<br/>Exercício 2019</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>2.363.050.095</b>                    | <b>777.229.715</b>                            | <b>810.482.667</b>                                | <b>778.534.671</b>                      |
| Despesas Correntes                             | 2.347.010.525                           | 768.290.144                                   | 803.543.097                                       | 775.728.793                             |
| Despesas de Capital                            | 16.039.570                              | 8.939.571                                     | 6.939.570                                         | 2.805.879                               |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                         |                                               |                                                   |                                         |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.363.050.095</b>                    | <b>777.229.715</b>                            | <b>810.482.667</b>                                | <b>778.534.671</b>                      |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

**PROGRAMA: 2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Valores em Reais)**

| Recursos Orçamentários                         | Valor global<br>PPA 2016-2019 * | Previsão inicial **<br>Exercício 2019 | Previsão atualizada ***<br>Exercício 2019 | Execução ****<br>Exercício 2019 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Orçamento fiscal e da Seguridade Social</b> | <b>247.113.868</b>              | <b>502.708.909</b>                    | <b>140.135.919</b>                        | <b>101.442.923</b>              |
| Despesas Correntes                             | 232.882.555                     | 488.999.336                           | 135.895.152                               | 100.823.209                     |
| Despesas de Capital                            | 14.231.313                      | 13.709.573                            | 4.240.767                                 | 619.714                         |
| <b>Orçamento de investimento das estatais</b>  |                                 |                                       |                                           |                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>247.113.868</b>              | <b>502.708.909</b>                    | <b>140.135.919</b>                        | <b>101.442.923</b>              |

\* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2019.

\*\* Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

\*\*\* Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

\*\*\*\* Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.



# **Anexo IV**

## **Execução Financeira das Ações Vinculadas aos Objetivos**

**Exercício 2019**



## PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO: 0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                               |               |               |               |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                   | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                                                                                        | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)                                        | 50.000.000    | 25.000.000    | 18.852.321    | 18.852.321    | 18.852.321    |
| 00GZ - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) | 18.000.000    | 8.000.000     | 0             | 0             | 0             |
| 0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)                                      | 3.473.634.000 | 2.993.634.000 | 2.781.719.681 | 1.394.376.249 | 1.394.376.249 |
| 0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)                                                                                                                   | 468.040.642   | 468.040.642   | 468.040.642   | 468.040.642   | 468.040.642   |
| 0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)                                           | 384.000.000   | 384.000.000   | 22.329.883    | 22.329.883    | 22.329.883    |
| Total                                                                                                                                                                                  | 4.393.674.642 | 3.878.674.642 | 3.290.942.527 | 1.903.599.095 | 1.903.599.095 |

OBJETIVO: 0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                              |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                  | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                       | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 210O - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar | 8.600.000  | 843.304      | 600.000    | 0          | 0          |
| 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária      | 19.713.761 | 23.413.761   | 23.039.011 | 15.487.876 | 12.825.837 |
| Total                                                                 | 28.313.761 | 24.257.065   | 23.639.011 | 15.487.876 | 12.825.837 |

OBJETIVO: 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                 |             |              |             |            |            |
|----------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                     | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                          | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 210V - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar | 164.303.637 | 199.656.627  | 194.863.843 | 85.168.818 | 83.667.370 |
| Total                                                    | 164.303.637 | 199.656.627  | 194.863.843 | 85.168.818 | 83.667.370 |

OBJETIVO: 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                        |         |              |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                            | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                                 | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais | 500.000 | 400.000      | 0         | 0         | 0          |
| Total                                                                           | 500.000 | 400.000      | 0         | 0         | 0          |

OBJETIVO: 1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 20GD - Inclusão Produtiva Rural          | 35.650.000 | 78.590.000   | 78.180.556 | 1.623.882 | 1.623.882  |
| Total                                    | 35.650.000 | 78.590.000   | 78.180.556 | 1.623.882 | 1.623.882  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO: 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                                                |                |                |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                    | Dotação        |                | Execução       |                |                |
|                                                                                                                                                                                                                         | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado      | Valor Pago     |
| 125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA                                                                                                                                          | 600.000        | 466.000        | 460.549        | 421.729        | 354.408        |
| 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS                                                                                                                                                        | 32.856.700     | 16.256.700     | 15.278.112     | 7.745.738      | 7.745.738      |
| 15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC                                                                                                                                              | 500.000        | 0              | 0              | 0              | 0              |
| 20G8 - Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)                                                                    | 410.000.000    | 478.500.000    | 476.815.838    | 281.749.121    | 251.733.892    |
| 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                                                                            | 37.765.040     | 34.752.783     | 34.751.601     | 24.596.662     | 24.532.398     |
| 214U - Implementação do Programa Mais Médicos                                                                                                                                                                           | 3.583.346.000  | 2.788.236.000  | 2.788.106.601  | 2.755.608.329  | 2.583.838.358  |
| 219A - Piso de Atenção Básica em Saúde                                                                                                                                                                                  | 17.900.000.000 | 18.125.000.000 | 18.086.416.392 | 18.071.791.297 | 17.992.070.528 |
| 2E79 - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)                                                                                                                             | 125.000.000    | 125.000.000    | 124.899.630    | 54.729.667     | 43.729.667     |
| 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas                                                                                                               | 3.266.597.188  | 5.602.104.579  | 5.494.524.101  | 5.232.187.964  | 5.020.270.960  |
| 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas                                                                                                 | 2.675.991.440  | 5.223.561.709  | 5.100.130.124  | 4.899.950.368  | 4.871.609.908  |
| 4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas                                                                                                                                                        | 1.350.000.000  | 1.520.000.000  | 1.519.999.999  | 1.202.957.019  | 1.202.957.019  |
| 4324 - Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro                                                         | 24.754.787     | 24.754.787     | 21.876.749     | 702.216        | 293.399        |
| 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais | 1.085.485.805  | 1.085.485.805  | 1.085.435.805  | 1.085.435.805  | 1.075.752.409  |
| 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                 | 928.400.000    | 980.384.665    | 975.765.560    | 818.790.029    | 775.856.415    |
| 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                                            | 95.600.000     | 95.600.000     | 95.591.766     | 71.044.710     | 68.858.667     |
| 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                                                                           | 19.688.497     | 19.688.497     | 19.683.969     | 9.205.103      | 6.599.136      |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                           |                |                |                |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                               | Dotação        |                | Execução       |                |                |
|                                                                                                                                                    | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado      | Valor Pago     |
| 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas | 101.884.221    | 103.684.221    | 103.682.198    | 91.241.330     | 91.140.817     |
| 8327 - Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças               | 16.780.000     | 16.780.000     | 16.779.860     | 13.635.724     | 13.592.539     |
| 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                  | 2.182.433.975  | 2.152.852.765  | 1.967.381.812  | 256.239.207    | 253.699.366    |
| 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                                 | 649.911.058    | 671.940.475    | 619.144.007    | 404.110.282    | 404.110.282    |
| 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                | 49.147.734.888 | 49.647.734.888 | 49.647.139.565 | 49.217.166.493 | 49.153.578.433 |
| 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde                                                                         | 40.000.000     | 544.896        | 544.896        | 499.488        | 499.488        |
| 8739 - Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH                                                                                     | 3.000.000      | 1.046.529      | 1.046.528      | 0              | 0              |
| 8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC                                          | 111.100.000    | 111.100.000    | 110.357.723    | 90.058.599     | 87.557.298     |
| 8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA                                         | 321.000.000    | 316.000.000    | 315.400.539    | 272.448.607    | 245.510.085    |
| 8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO                         | 236.600.000    | 202.900.000    | 196.499.825    | 156.156.679    | 148.151.674    |
| Total                                                                                                                                              | 84.347.029.599 | 89.344.375.299 | 88.817.713.748 | 85.018.472.166 | 84.324.042.885 |

**OBJETIVO: 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                      |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                          | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                                                               | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                             | 2.480.000.000 | 2.572.000.000 | 2.571.489.854 | 2.427.579.000 | 2.427.532.021 |
| 20K2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental | 4.831.000     | 3.831.000     | 1.058.988     | 658.989       | 658.989       |
| 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana                                                                               | 19.752.500    | 8.152.500     | 5.545.000     | 516.072       | 516.072       |



| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                |               |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                    | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                         | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                       | 5.296.700.000 | 5.731.210.000 | 5.730.977.392 | 3.775.146.558 | 3.767.137.641 |
| 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde                                                        | 291.165.774   | 183.108.698   | 178.537.486   | 62.547.633    | 55.074.724    |
| 20YL - Estruturação de Academias da Saúde                                                                               | 10.577.000    | 9.281.000     | 7.313.000     | 0             | 0             |
| 217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde                                                                | 50.034.000    | 49.400.000    | 49.400.000    | 46.152.000    | 46.152.000    |
| 2E87 - Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) | 11.077.387    | 9.897.774     | 3.850.674     | 2.608.740     | 2.608.740     |
| 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                         | 36.321.661    | 45.860.166    | 42.638.505    | 5.485.311     | 5.485.311     |
| 6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                                              | 10.824.000    | 10.824.000    | 10.347.808    | 8.891.369     | 8.891.369     |
| Total                                                                                                                   | 8.211.283.322 | 8.623.565.138 | 8.601.158.707 | 6.329.585.672 | 6.314.056.867 |

OBJETIVO: 0721 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                               |               |               |               |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| Ação                                                                                                   | Dotação       |               | Execução      |               |             |
|                                                                                                        | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago  |
| 20YD - Educação e Formação em Saúde                                                                    | 1.160.409.000 | 1.158.698.405 | 1.156.562.026 | 1.064.890.485 | 997.984.871 |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 1.500.000     | 1.500.000     | 1.500.000     | 0             | 0           |
| Total                                                                                                  | 1.161.909.000 | 1.160.198.405 | 1.158.062.026 | 1.064.890.485 | 997.984.871 |

OBJETIVO: 0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social           |            |              |            |            |            |
|----------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                               | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde | 13.170.000 | 10.160.000   | 9.694.288  | 9.694.288  | 9.694.288  |
| 20Q4 - Operação do Canal Saúde                     | 14.846.000 | 14.846.000   | 14.846.000 | 11.443.433 | 11.443.433 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                     |             |              |             |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                         | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                              | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz                                                                       | 8.280.000   | 8.280.000    | 8.280.000   | 7.403.109  | 6.873.799  |
| 20YM - Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade | 28.000.000  | 16.560.000   | 16.559.681  | 58.181     | 58.181     |
| 5516 - Conferências Nacionais de Saúde                                                                                                                       | 30.000.000  | 10.100.000   | 6.968.382   | 6.968.382  | 6.968.382  |
| 6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia                                                                          | 26.970.000  | 26.970.000   | 26.968.297  | 24.631.104 | 24.622.784 |
| 6182 - Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde                                                                                           | 46.998.000  | 19.228.000   | 14.631.569  | 6.623.450  | 6.623.450  |
| 8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde                                                                                                 | 6.434.000   | 1.534.000    | 888.730     | 873.287    | 873.287    |
| 8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde                                                     | 9.936.024   | 6.436.024    | 5.864.478   | 249.300    | 248.453    |
| Total                                                                                                                                                        | 184.634.024 | 114.114.024  | 104.701.425 | 67.944.533 | 67.406.057 |

OBJETIVO: 0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                   |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                       | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems    | 14.420.000 | 14.420.000   | 14.420.000 | 14.420.000 | 14.420.000 |
| 2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde | 16.000.000 | 16.000.000   | 15.911.268 | 9.653.643  | 9.629.838  |
| 8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde                                                                                  | 33.578.000 | 4.578.000    | 2.458.853  | 552.551    | 511.842    |
| 8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde                                                                                | 7.000.000  | 5.450.000    | 5.389.675  | 5.265.636  | 5.263.096  |
| Total                                                                                                                                                      | 70.998.000 | 40.448.000   | 38.179.796 | 29.891.830 | 29.824.777 |

OBJETIVO: 0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                               |                |                |                |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                   | Dotação        |                | Execução       |               |               |
|                                                                                                                                        | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado     | Valor Pago    |
| 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                          | 1.810.000.000  | 1.640.176.000  | 1.640.140.946  | 1.363.051.880 | 1.363.051.880 |
| 20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS                                                                     | 88.728.508     | 88.728.508     | 88.728.346     | 48.859.948    | 38.101.948    |
| 20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS                                                                       | 9.317.387      | 8.451.850      | 8.060.000      | 8.060.000     | 8.060.000     |
| 20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade                                    | 2.040.000.000  | 1.914.900.599  | 1.914.900.599  | 1.902.716.215 | 1.902.712.148 |
| 20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento                                  | 562.353.000    | 459.504.000    | 459.504.000    | 444.002.254   | 444.000.977   |
| 4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico                            | 333.000.000    | 304.000.000    | 303.999.968    | 95.038.419    | 91.957.715    |
| 4370 - Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis | 1.653.200.000  | 1.843.590.000  | 1.843.589.812  | 1.657.969.053 | 1.645.235.021 |
| 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica          | 5.535.000.000  | 5.921.824.000  | 5.921.675.172  | 4.293.834.705 | 4.133.070.028 |
| Total                                                                                                                                  | 12.031.598.895 | 12.181.174.957 | 12.180.598.843 | 9.813.532.474 | 9.626.189.717 |

OBJETIVO: 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                           |             |              |             |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                               | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                    | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 13DU - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará             | 15.000.000  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos                                                              | 161.680.000 | 141.680.000  | 141.680.000 | 62.180.996 | 62.180.996 |
| 14UO - Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS                                   | 11.700.000  | 2.138.143    | 2.138.142   | 579.597    | 579.597    |
| 20K0 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências | 3.100.000   | 3.100.000    | 2.799.913   | 2.782.415  | 2.782.415  |
| 20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                        | 33.880.000  | 33.880.000   | 33.879.505  | 10.045.505 | 10.003.225 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                            |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                     | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS                            | 16.200.000  | 16.200.000   | 15.829.301  | 7.415.589   | 7.415.589   |
| 20K4 - Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos                                      | 12.780.000  | 12.021.745   | 12.019.883  | 12.000.000  | 12.000.000  |
| 20K7 - Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde                                 | 105.872.600 | 105.872.600  | 43.576.441  | 13.649.820  | 5.013.008   |
| 20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente | 68.900.000  | 68.900.000   | 68.346.236  | 48.370.178  | 48.324.703  |
| 2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                           | 40.000.000  | 47.999.401   | 47.999.391  | 34.470.444  | 34.399.244  |
| 2B42 - Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde                 | 28.912.000  | 28.912.000   | 28.909.693  | 22.560.711  | 22.520.011  |
| 6146 - Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS                                | 79.180.000  | 70.238.255   | 70.228.974  | 36.226.943  | 23.874.038  |
| 7674 - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz                                            | 82.550.000  | 81.135.266   | 80.815.494  | 59.618.584  | 59.265.490  |
| 8315 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                              | 168.810.774 | 228.461.824  | 224.279.281 | 179.498.429 | 177.145.497 |
| 8636 - Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde                                     | 48.919.000  | 48.919.000   | 40.498.238  | 6.261.155   | 0           |
| Total                                                                                               | 877.484.374 | 889.458.234  | 813.000.493 | 495.660.365 | 465.503.813 |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                |             |              |            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|--|
| Ação                                                                                                                           | Dotação     |              | Executado  |  |
|                                                                                                                                | LOA         | LOA+Créditos |            |  |
| 146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos | 176.363.024 | 176.363.024  | 60.426     |  |
| 15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás                                                                      | 77.000.000  | 77.000.000   | 0          |  |
| 1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)                                               | 228.955.636 | 228.955.636  | 15.411.208 |  |
| Total                                                                                                                          | 482.318.660 | 482.318.660  | 15.471.634 |  |

OBJETIVO: 0728 - Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                               |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                   | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 31.000.000 | 31.000.000   | 23.020.768 | 19.033.839 | 19.001.161 |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 41.000.000 | 41.000.000   | 40.435.918 | 32.100.207 | 32.100.207 |
| Total                                                                  | 72.000.000 | 72.000.000   | 63.456.686 | 51.134.046 | 51.101.368 |

OBJETIVO: 1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                    | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                         | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) | 28.000.000  | 24.100.000   | 24.047.762  | 22.148.013  | 22.148.013  |
| 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde                                                                              | 2.390.000   | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial                                              | 209.618.908 | 170.858.649  | 163.297.544 | 128.015.341 | 128.015.341 |
| Total                                                                                                                                   | 240.008.908 | 194.958.649  | 187.345.306 | 150.163.354 | 150.163.354 |

OBJETIVO: 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social             |             |              |             |            |            |
|------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                 | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                      | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde | 126.431.168 | 108.111.804  | 101.020.449 | 60.889.221 | 58.657.816 |
| Total                                                | 126.431.168 | 108.111.804  | 101.020.449 | 60.889.221 | 58.657.816 |

OBJETIVO: 1130 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                              |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                  | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                       | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | 275.006.000 | 275.006.000  | 275.001.720 | 274.880.036 | 274.880.036 |
| 6138 - Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados                                 | 16.000.000  | 13.900.000   | 12.140.527  | 11.059.673  | 10.934.935  |
| 8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos                      | 75.200.000  | 39.600.000   | 32.605.388  | 27.555.147  | 27.555.147  |
| Total                                                                                                                 | 366.206.000 | 328.506.000  | 319.747.634 | 313.494.856 | 313.370.118 |

OBJETIVO: 1136 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                     |             |              |             |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                         | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                              | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)                                             | 488.553.611 | 248.973.611  | 248.563.009 | 155.778.432 | 155.778.432 |
| 8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS | 9.856.000   | 7.543.500    | 7.472.504   | 3.052.769   | 2.988.073   |
| Total                                                                                                                        | 498.409.611 | 256.517.111  | 256.035.513 | 158.831.201 | 158.766.505 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                     |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                         | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                              | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres | 34.592.095 | 41.118.349   | 38.655.080 | 27.500.176 | 27.500.176 |
| Total                                                                        | 34.592.095 | 41.118.349   | 38.655.080 | 27.500.176 | 27.500.176 |

OBJETIVO: 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                             |            |              |            |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                 | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                                      | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 14XS - Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca | 13.636.255 | 19.231.462   | 19.223.741 | 0         | 0          |
| Total                                                                                                                | 13.636.255 | 19.231.462   | 19.223.741 | 0         | 0          |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

OBJETIVO: 0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                               |             |              |             |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                   | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                        | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 14UB - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional                           | 293.287.346 | 147.158.250  | 144.017.131 | 35.329.225 | 35.281.895 |
| 14UC - Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal | 4.000.000   | 2.700.000    | 2.699.948   | 0          | 0          |
| Total                                                                                                                  | 297.287.346 | 149.858.250  | 146.717.079 | 35.329.225 | 35.281.895 |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                            |             |              |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|
| Ação                                                                                       | Dotação     |              | Executado   |
|                                                                                            | LOA         | LOA+Créditos |             |
| 10Z9 - Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)                    | 20.000      | 505.123      | 0           |
| 10ZA - Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)               | 20.000      | 280.630.551  | 133.573.031 |
| 10ZB - Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)                 | 20.000      | 20.000       | 0           |
| 12LD - Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) | 20.000      | 20.000       | 0           |
| 12LF - Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)           | 20.000      | 20.000       | 0           |
| 145V - Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)                                              | 20.000      | 20.000       | 0           |
| 145X - Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)                                                | 20.000      | 20.000       | 0           |
| 157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária                                           | 90.892.066  | 208.293.121  | 32.996.981  |
| 15QJ - Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas                     | 103.000.000 | 47.893.304   | 32.767.159  |
| 15RQ - Recuperação de Pistas Prioritárias                                                  | 173.310.615 | 161.665.052  | 128.909.185 |
| 1F52 - Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)                                              | 1.250.000   | 0            | 0           |
| 1F53 - Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)            | 18.000.000  | 96.685.641   | 40.131.914  |
| 1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)                       | 20.000      | 8.020.000    | 0           |



| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                  |             |              |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|
| Ação                                                                                             | Dotação     |              | Executado   |
|                                                                                                  | LOA         | LOA+Créditos |             |
| 1F56 - Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)                                | 20.000      | 9.567.935    | 8.279.072   |
| 1J93 - Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)                       | 19.051      | 10.019.051   | 0           |
| 1J95 - Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)            | 20.000      | 10.289.550   | 4.179.550   |
| 1J98 - Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)                       | 20.000      | 20.000       | 0           |
| 4099 - Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária                                                | 20.000      | 25.203.305   | 870.994     |
| 7H34 - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)                         | 40.000.000  | 36.999.758   | 15.046.212  |
| 7J01 - Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) | 60.000.000  | 54.416.656   | 13.222.900  |
| 7U24 - Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)               | 1.500.000   | 0            | 0           |
| 7X48 - Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)     | 20.000      | 20.000       | 0           |
| 7X59 - Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)                                                 | 10.008.400  | 24.637.370   | 23.252.428  |
| 7XE6 - Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)                    | 10.000.000  | 10.000.000   | 0           |
| Total                                                                                            | 508.240.132 | 984.966.417  | 433.229.426 |

OBJETIVO: 0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social         |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                             | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                  | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil | 58.450.000 | 58.450.000   | 52.719.310 | 39.453.617 | 38.949.771 |
| Total                                            | 58.450.000 | 58.450.000   | 52.719.310 | 39.453.617 | 38.949.771 |

OBJETIVO: 0086 - Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                        |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                            | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                 | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20SW - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil | 5.500.000 | 4.400.000    | 2.786.025 | 1.509.562 | 1.509.562  |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                   |            |              |            |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                       | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 211I - Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil | 12.000.000 | 12.000.000   | 12.000.000 | 7.091.919 | 7.091.919  |
| Total                                                                      | 17.500.000 | 16.400.000   | 14.786.025 | 8.601.481 | 8.601.481  |

OBJETIVO: 0087 - Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais   |            |              |           |
|---------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| Ação                                              | Dotação    |              | Executado |
|                                                   | LOA        | LOA+Créditos |           |
| 15RR - Serviços de Aerolevantamento               | 20.000.000 | 7.722.284    | 5.465.601 |
| 2041 - Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo | 12.019.868 | 8.526.981    | 4.509.088 |
| Total                                             | 32.019.868 | 16.249.265   | 9.974.689 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

**PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais**

**OBJETIVO: 0374 - Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                 |            |              |            |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                     | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza | 30.000.000 | 13.352.313   | 12.344.323 | 36.040    | 36.040     |
| Total                                                                    | 30.000.000 | 13.352.313   | 12.344.323 | 36.040    | 36.040     |

**OBJETIVO: 0375 - Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                          |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                              | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20IT - Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. | 6.520.000   | 11.454.400   | 9.149.362   | 7.074.149   | 6.768.548   |
| 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família        | 550.770.000 | 550.770.000  | 550.770.000 | 510.162.506 | 510.162.506 |
| Total                                                                             | 557.290.000 | 562.224.400  | 559.919.362 | 517.236.656 | 516.931.054 |

**OBJETIVO: 0619 - Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                |                |                |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                    | Dotação        |                | Execução       |                |                |
|                                                                                                                         | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado      | Valor Pago     |
| 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) | 29.484.920.000 | 32.481.620.000 | 32.481.620.000 | 32.481.620.000 | 32.481.620.000 |
| Total                                                                                                                   | 29.484.920.000 | 32.481.620.000 | 32.481.620.000 | 32.481.620.000 | 32.481.620.000 |

**OBJETIVO: 1134 - Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                           |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                               | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único | 12.479.999 | 13.296.636   | 13.292.663 | 9.674.429 | 9.674.429  |
| Total                                                                                                                              | 12.479.999 | 13.296.636   | 13.292.663 | 9.674.429 | 9.674.429  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



## PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                    | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                         | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) | 172.832.375 | 188.457.270  | 188.457.270 | 106.795.901 | 105.796.683 |
| 2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas                                                             | 206.075.771 | 223.056.004  | 223.057.198 | 172.863.768 | 166.024.609 |
| 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores                    | 160.085.663 | 70.114.570   | 66.119.453  | 40.094.204  | 39.403.268  |
| 2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)                                                    | 57.907      | 10.435       | 10.435      | 10.435      | 10.435      |
| 2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)                                          | 3.470.866   | 3.470.866    | 3.470.866   | 1.880.134   | 1.880.134   |
| 2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)                | 23.163      | 385          | 0           | 0           | 0           |
| 2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)                                         | 1.081.901   | 153.858      | 153.857     | 128.347     | 128.347     |
| 2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)                                                  | 603.419     | 2            | 0           | 0           | 0           |
| 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)                                                     | 13.981.360  | 13.969.329   | 13.969.329  | 10.156.046  | 10.067.197  |
| 4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)                                     | 347.444     | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)                                         | 1.677.681   | 298.823      | 298.823     | 298.823     | 298.823     |
| 4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)                                            | 1.676.784   | 1.164.618    | 1.164.618   | 498.225     | 485.725     |
| 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos                                                            | 2.383.194   | 1.339.822    | 1.339.822   | 1.308.912   | 1.308.912   |
| 4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)                                    | 8.619.744   | 8.619.744    | 8.619.744   | 7.068.597   | 7.068.597   |
| 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia                                                                        | 778.645     | 253.231      | 253.230     | 222.229     | 222.229     |
| 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)                                                | 304.722     | 0            | 0           | 0           | 0           |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                       |             |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                           | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação                                                              | 6.123.313   | 5.823.313    | 5.809.090   | 2.782.058   | 2.782.058   |
| 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação                    | 12.476.522  | 3.500.000    | 3.500.000   | 2.574.542   | 2.574.542   |
| 8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) | 1.962.916   | 1.962.916    | 1.962.916   | 657.002     | 657.002     |
| Total                                                                                                                          | 594.563.390 | 522.195.186  | 518.186.650 | 347.339.221 | 338.708.559 |

OBJETIVO: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                          |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                                                              | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                 | 255.150.000 | 277.150.000  | 277.150.000 | 277.150.000 | 277.150.000 |
| 14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                     | 8.985.674   | 8.985.674    | 8.985.674   | 8.985.674   | 8.985.674   |
| 154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA                                                                                                    | 500.000     | 1.000.000    | 994.836     | 574.500     | 574.500     |
| 15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais | 4.501.861   | 3.601.861    | 3.361.458   | 0           | 0           |
| 200D - Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais                                                                                                        | 10.530.000  | 10.530.000   | 10.530.000  | 10.529.403  | 10.529.403  |
| 20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE                                                                                         | 5.655.000   | 5.655.000    | 5.633.635   | 4.024.274   | 3.915.445   |
| 20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA                                                                                                   | 1.753.489   | 1.253.489    | 1.166.919   | 652.475     | 652.475     |
| 20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON                                                                                                               | 6.743.144   | 6.083.144    | 5.992.749   | 5.707.878   | 5.688.932   |
| 20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI                                                                                   | 1.590.000   | 1.590.000    | 1.493.878   | 805.327     | 805.327     |
| 20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF                                                                                            | 2.932.222   | 2.832.222    | 2.830.727   | 1.531.021   | 1.525.015   |
| 20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT                                                                                                   | 5.440.903   | 5.440.903    | 5.017.292   | 2.600.875   | 2.557.025   |
| 20UO - Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST                                                                                              | 785.000     | 378.000      | 366.828     | 199.185     | 198.829     |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                      |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                          | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                               | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA                                   | 7.996.666   | 7.600.561    | 7.252.289   | 3.008.259   | 3.008.259   |
| 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC                                                 | 12.131.226  | 10.951.226   | 10.722.808  | 2.130.583   | 2.130.583   |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                        | 279.572.325 | 369.111.287  | 369.111.287 | 369.111.287 | 316.811.287 |
| 218D - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA                                          | 610.000     | 610.000      | 607.000     | 370.874     | 370.874     |
| 2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE                                  | 791.229     | 791.229      | 791.228     | 364.252     | 364.225     |
| 4125 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG | 8.691.890   | 8.691.890    | 8.565.526   | 4.772.919   | 4.772.919   |
| 4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA                    | 1.876.563   | 1.876.563    | 1.876.563   | 1.221.387   | 1.216.677   |
| 4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                     | 1.957.800   | 1.957.800    | 1.925.483   | 981.632     | 849.508     |
| 4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT                       | 2.100.000   | 8.100.000    | 8.094.353   | 1.600.000   | 1.600.000   |
| 4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC                                     | 9.091.228   | 9.341.228    | 9.276.755   | 8.439.652   | 8.439.652   |
| Total                                                                                                                         | 629.386.220 | 743.532.077  | 741.747.289 | 704.761.457 | 652.146.608 |

OBJETIVO: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                                 |            |              |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                     | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                                                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais | 12.508.766 | 7.930.146    | 7.834.332  | 1.180.153  | 1.180.153  |
| 4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)                                                                                                    | 162.141    | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores                                                                                                             | 38.316.104 | 33.816.104   | 33.766.831 | 22.245.721 | 22.205.964 |
| Total                                                                                                                                                                                                    | 50.987.011 | 41.746.250   | 41.601.163 | 23.425.874 | 23.386.117 |



OBJETIVO: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                         |             |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                             | Dotação     |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                  | LOA         | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 00LV - Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação | 784.787.619 | 1.127.498.126 | 1.130.119.574 | 1.093.062.444 | 1.093.008.176 |
| Total                                                                                            | 784.787.619 | 1.127.498.126 | 1.130.119.574 | 1.093.062.444 | 1.093.008.176 |

OBJETIVO: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                   |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                       | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI                                                            | 500.000    | 500.000      | 500.000    | 0          | 0          |
| 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável | 2.550.000  | 2.250.000    | 2.250.000  | 0          | 0          |
| 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital                                                                                                  | 67.324.176 | 58.451.403   | 55.552.696 | 40.234.488 | 39.734.488 |
| 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                | 12.500.000 | 16.870.000   | 16.213.112 | 8.070.060  | 7.716.140  |
| Total                                                                                                                                                      | 82.874.176 | 78.071.403   | 74.515.809 | 48.304.548 | 47.450.628 |

OBJETIVO: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                             |             |              |             |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                 | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                      | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) | 346.307.998 | 306.696.382  | 306.696.382 | 290.081.196 | 290.081.196 |
| 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras                                                           | 1.007.842   | 143.325      | 143.324     | 143.324     | 143.324     |
| 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)        | 70.557.222  | 85.316.085   | 85.316.085  | 68.032.142  | 68.032.142  |
| 20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo              | 18.016.245  | 16.137.625   | 16.090.750  | 3.823.212   | 3.746.091   |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                              |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                  | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                       | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 210D - Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras                 | 1.525.000   | 46.380       | 0           | 0           | 0           |
| 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) | 7.256.145   | 6.256.145    | 6.256.145   | 3.569.146   | 3.333.627   |
| Total                                                                 | 444.670.452 | 414.595.942  | 414.502.686 | 365.649.021 | 365.336.381 |

OBJETIVO: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                    | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                         | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social | 33.127.567 | 26.128.305   | 25.870.165 | 11.731.087 | 10.478.316 |
| Total                                                                                                                                   | 33.127.567 | 26.128.305   | 25.870.165 | 11.731.087 | 10.478.316 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

OBJETIVO: 0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                                                                             |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                        | Dotação       |               | Executado     |
|                                                                                                                                                                                             | LOA           | LOA+Créditos  |               |
| 1063 - Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais                                                                                                                                          | 819.980.000   | 819.980.000   | 614.015.473   |
| 11SW - Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)                                                                                          | 1.001.000     | 1.001.000     | 261.186       |
| 11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)                                                                                             | 26.436.000    | 26.436.000    | 5.806.477     |
| 125M - Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)                                                                                                                                 | 39.567.000    | 40.161.000    | 102.121       |
| 1209 - Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)                                                                      | 1.976.384.000 | 1.859.361.000 | 1.335.006.350 |
| 152G - Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ                                                                                                       | 40.159.000    | 56.159.000    | 33.383.845    |
| 152H - Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP | 4.731.000     | 4.731.000     | 2.480.174     |
| 15LZ - Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia                                               | 24.890.000    | 24.890.000    | 13.133.299    |
| 15M0 - Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia                            | 36.649.000    | 47.642.000    | 34.748.957    |
| 15M4 - Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia                                                           | 704.000       | 704.000       | 292.952       |
| 15OL - Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras                                                                                                   | 637.346.000   | 637.346.000   | 145.150.399   |
| 15QC - Aquisição de Navios no Exterior                                                                                                                                                      | 598.200.000   | 588.900.000   | 0             |
| 1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)                                                                                                                            | 231.736.000   | 257.275.000   | 181.448.239   |
| 1192 - Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)                   | 16.062.000    | 16.062.000    | 1.485.436     |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                                                                          |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                     | Dotação       |               | Executado     |
|                                                                                                                                                                                          | LOA           | LOA+Créditos  |               |
| 1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)                                                                                                                             | 599.246.000   | 599.246.000   | 292.635.478   |
| 2767 - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino                                                            | 208.487.000   | 208.487.000   | 193.950.410   |
| 2787 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                  | 486.065.000   | 486.065.000   | 151.697.481   |
| 2797 - Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                    | 101.230.000   | 101.230.000   | 45.667.024    |
| 2799 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes                                                                                                                    | 44.218.000    | 44.218.000    | 14.196.602    |
| 2809 - Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis | 43.279.000    | 43.279.000    | 13.890.111    |
| 2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações                                                                                                                                             | 58.610.000    | 63.000.000    | 28.089.026    |
| 2B43 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP                                                                          | 73.676.000    | 95.646.400    | 95.355.089    |
| 2B44 - Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP                                           | 2.000.000     | 1.899.600     | 1.703.253     |
| 2D37 - Manutenção e Adequação de Navios                                                                                                                                                  | 31.000.000    | 40.300.000    | 36.499.647    |
| 4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados                                                                                                     | 889.592.000   | 889.592.000   | 234.798.966   |
| 4108 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino                                                                                                                      | 2.082.820.000 | 2.082.820.000 | 2.081.673.495 |
| 4451 - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário                                             | 31.145.000    | 31.145.000    | 12.581.465    |
| 4864 - Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior                                                                                                                                | 187.473.000   | 187.473.000   | 86.951.590    |
| Total                                                                                                                                                                                    | 9.292.686.000 | 9.255.049.000 | 5.657.004.545 |

OBJETIVO: 0185 - Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais |         |              |           |
|-------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|
| Ação                                            | Dotação |              | Executado |
|                                                 | LOA     | LOA+Créditos |           |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                             |            |              |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| Ação                                                                                        | Dotação    |              | Executado |
|                                                                                             | LOA        | LOA+Créditos |           |
| 216L - Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)      | 5.275.000  | 5.275.000    | 2.917.967 |
| 217B - Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG) | 5.000.000  | 5.000.000    | 1.680.812 |
| Total                                                                                       | 10.275.000 | 10.275.000   | 4.598.779 |

**OBJETIVO: 0553 - Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                              |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                  | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                                       | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 00EI - Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) | 10.591.000 | 10.591.000   | 8.391.000  | 5.641.287  | 5.641.287  |
| 212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                    | 49.350.676 | 49.350.676   | 39.929.357 | 28.442.896 | 28.428.530 |
| 2E91 - Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio                                                                                                       | 867.580    | 26.386       | 0          | 0          | 0          |
| Total                                                                                                                                                                 | 60.809.256 | 59.968.062   | 48.320.357 | 34.084.183 | 34.069.817 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO: 0805 - Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                       |           |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                           | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2022 - Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais | 3.100.000 | 3.100.000    | 1.476.464 | 1.171.254 | 1.171.254  |
| Total                                                          | 3.100.000 | 3.100.000    | 1.476.464 | 1.171.254 | 1.171.254  |

OBJETIVO: 0807 - Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                       |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                           | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                                | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 0027 - Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)    | 1.466.953.533 | 1.708.086.260 | 1.566.502.269 | 1.189.562.828 | 1.189.562.828 |
| 0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) | 1.599.999.999 | 399.999.999   | 264.203.112   | 259.233.744   | 259.233.744   |
| 0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)       | 2.100.000.000 | 2.100.000.000 | 1.292.479.080 | 1.292.479.080 | 1.292.479.080 |
| Total                                                                                                                          | 5.166.953.532 | 4.208.086.259 | 3.123.184.461 | 2.741.275.651 | 2.741.275.651 |

OBJETIVO: 0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social      |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                          | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                               | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20ZO - Promoção e Gestão do Comércio Exterior | 3.445.639 | 3.445.639    | 1.993.718 | 1.839.872 | 1.839.872  |
| Total                                         | 3.445.639 | 3.445.639    | 1.993.718 | 1.839.872 | 1.839.872  |

OBJETIVO: 1061 - Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                          |            |              |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                              | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                   | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior                                       | 4.950.000  | 4.950.000    | 4.950.000  | 0          | 0          |
| 20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços                                | 13.762.828 | 13.762.828   | 13.762.828 | 5.798.886  | 5.798.886  |
| 20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior | 60.346.595 | 60.346.595   | 60.346.594 | 38.231.832 | 38.231.832 |
| Total                                                                                             | 79.059.423 | 79.059.423   | 79.059.422 | 44.030.718 | 44.030.718 |

OBJETIVO: 1115 - Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                    |            |              |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                        | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                             | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior | 32.000.000 | 38.400.000   | 38.400.000 | 32.000.000 | 32.000.000 |
| Total                                                       | 32.000.000 | 38.400.000   | 38.400.000 | 32.000.000 | 32.000.000 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

**PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

**OBJETIVO: 1062 - Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                               |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                   | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação | 88.937.479 | 85.963.679   | 85.946.443 | 68.926.308 | 65.841.838 |
| Total                                                                  | 88.937.479 | 85.963.679   | 85.946.443 | 68.926.308 | 65.841.838 |

**OBJETIVO: 1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social             |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                 | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                      | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais | 93.383.992 | 53.066.767   | 51.532.360 | 8.702.250 | 8.522.281  |
| Total                                                | 93.383.992 | 53.066.767   | 51.532.360 | 8.702.250 | 8.522.281  |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                      |               |               |             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| Ação                                                                 | Dotação       |               | Executado   |
|                                                                      | LOA           | LOA+Créditos  |             |
| 12OF - Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga | 852.000.000   | 852.000.000   | 19.529.957  |
| 146Z - Aquisição de um Satélite em Posição Orbital                   | 148.000.000   | 148.000.000   | 81.745.129  |
| Total                                                                | 1.000.000.000 | 1.000.000.000 | 101.275.086 |

**OBJETIVO: 1022 - Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                               |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                   | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20ZD - Regulação dos Serviços de Telecomunicações                      | 6.600.000  | 6.503.632    | 6.404.462  | 5.305.513  | 5.305.513  |
| 20ZE - Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações | 61.281     | 61.281       | 9.998      | 9.998      | 9.998      |
| 2424 - Fiscalização em Telecomunicações                                | 31.510.570 | 31.192.027   | 28.547.289 | 20.003.941 | 19.999.658 |



| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                        |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                            | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações | 23.880.409 | 20.445.000   | 20.436.970 | 15.915.125 | 15.915.125 |
| Total                                                           | 62.052.260 | 58.201.940   | 55.398.719 | 41.234.576 | 41.230.294 |

  

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais |            |              |            |  |  |
|-------------------------------------------------|------------|--------------|------------|--|--|
| Ação                                            | Dotação    |              | Executado  |  |  |
|                                                 | LOA        | LOA+Créditos |            |  |  |
| 146W - Adequação da infraestrutura dos Correios | 85.336.390 | 85.336.390   | 34.579.996 |  |  |
| Total                                           | 85.336.390 | 85.336.390   | 34.579.996 |  |  |

OBJETIVO: 1135 - Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                          |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                                              | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 70.000      | 78.000       | 74.270      | 74.270      | 74.270      |
| 0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações                                                                            | 300.000.000 | 300.000.000  | 300.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 |
| 20ZR - Política Produtiva e Inovação Tecnológica                                                                                                                  | 16.500.000  | 16.500.000   | 16.500.000  | 16.500.000  | 16.500.000  |
| Total                                                                                                                                                             | 316.570.000 | 316.578.000  | 316.574.270 | 316.574.270 | 316.574.270 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social        |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                            | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural | 13.214.500 | 15.414.500   | 12.341.556 | 8.192.326 | 8.047.281  |
| Total                                           | 13.214.500 | 15.414.500   | 12.341.556 | 8.192.326 | 8.047.281  |

OBJETIVO: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                         |             |              |             |            |            |
|------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                             | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                  | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro             | 87.316.976  | 89.512.707   | 83.197.409  | 28.128.501 | 27.430.051 |
| 5538 - Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas | 143.500.000 | 171.850.000  | 171.850.000 | 65.327.780 | 60.966.821 |
| Total                                                            | 230.816.976 | 261.362.707  | 255.047.409 | 93.456.281 | 88.396.871 |

OBJETIVO: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                           |             |              |             |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                               | Dotação     |              | Execução    |           |            |
|                                                                                                                                    | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado | Valor Pago |
| 006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual | 650.000.000 | 650.000.000  | 650.000.000 | 0         | 0          |
| 006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)                               | 50.000.000  | 50.000.000   | 50.000.000  | 0         | 0          |
| 12PG - Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual                                                                | 100.000     | 100.000      | 0           | 0         | 0          |
| 20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)                                                           | 3.425.624   | 3.425.624    | 1.284.667   | 1.070.367 | 1.070.367  |
| 20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual                                                                          | 95.000      | 95.000       | 0           | 0         | 0          |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                      |             |              |             |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                          | Dotação     |              | Execução    |           |            |
|                                                                                                                               | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado | Valor Pago |
| 20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 | 19.500.000  | 19.500.000   | 19.498.495  | 7.975.674 | 7.975.674  |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                        | 1.370.000   | 1.370.000    | 0           | 0         | 0          |
| 218A - Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira                                              | 2.755.000   | 2.215.000    | 1.129.834   | 261.787   | 261.787    |
| 8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual                                              | 3.700.000   | 3.700.000    | 3.500.000   | 0         | 0          |
| Total                                                                                                                         | 730.945.624 | 730.405.624  | 725.412.996 | 9.307.827 | 9.307.827  |

OBJETIVO: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                  |             |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                      | Dotação     |              | Execução   |            |            |
|                                                           | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira            | 116.240.800 | 121.096.370  | 94.994.675 | 26.797.413 | 26.366.213 |
| 215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva | 3.743.000   | 2.620.100    | 1.819.037  | 1.659.928  | 1.659.928  |
| Total                                                     | 119.983.800 | 123.716.470  | 96.813.713 | 28.457.341 | 28.026.141 |

OBJETIVO: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                          |             |              |             |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                              | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais | 29.146.812  | 39.827.801   | 34.212.086  | 1.238.356  | 1.138.356  |
| 211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais                          | 94.630.053  | 95.691.431   | 92.211.408  | 77.556.182 | 77.458.759 |
| Total                                                                             | 123.776.865 | 135.519.232  | 126.423.494 | 78.794.538 | 78.597.114 |

OBJETIVO: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                               |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                   | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20KH - Ações Integradas de Cultura e Educação                                                          | 4.185.456  | 4.156.956    | 3.716.771  | 3.204.840  | 3.204.840  |
| 20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural                                             | 1.410.964  | 1.191.528    | 939.632    | 693.746    | 646.853    |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 7.220.000  | 15.320.000   | 7.220.000  | 7.220.000  | 7.220.000  |
| Total                                                                                                  | 12.816.420 | 20.668.484   | 11.876.402 | 11.118.586 | 11.071.693 |

**OBJETIVO: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                             |            |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                 | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                                      | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 0B85 - Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) | 27.000.000 | 27.000.000   | 0         | 0         | 0          |
| 219S - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura                       | 2.303.750  | 2.656.250    | 2.656.222 | 52.258    | 22.818     |
| 2D07 - Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais                     | 800.000    | 0            | 0         | 0         | 0          |
| Total                                                                                | 30.103.750 | 29.656.250   | 2.656.222 | 52.258    | 22.818     |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária

OBJETIVO: 0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                              |            |              |            |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                  | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                       | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA | 79.338.012 | 28.042.456   | 25.316.430 | 7.658.867 | 5.648.382  |
| Total                                                                                 | 79.338.012 | 28.042.456   | 25.316.430 | 7.658.867 | 5.648.382  |

OBJETIVO: 1052 - Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                          |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                                              | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 389.500     | 429.500      | 337.860     | 337.860     | 337.860     |
| 152L - Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)                                                                      | 6.750.000   | 6.750.000    | 6.260.697   | 225.870     | 225.870     |
| 214W - Implementação da Defesa Agropecuária                                                                                                                       | 155.837.753 | 155.797.753  | 144.306.985 | 107.496.085 | 106.923.853 |
| Total                                                                                                                                                             | 162.977.253 | 162.977.253  | 150.905.543 | 108.059.815 | 107.487.583 |

OBJETIVO: 1053 - Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                   |           |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                       | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                            | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário | 7.010.000 | 7.010.000    | 5.999.189 | 5.805.965 | 5.781.633  |
| Total                                                                                                                      | 7.010.000 | 7.010.000    | 5.999.189 | 5.805.965 | 5.781.633  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO: 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                          |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                              | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                   | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais | 43.197.724 | 37.426.284   | 37.323.357 | 962.115   | 928.511    |
| Total                                                             | 43.197.724 | 37.426.284   | 37.323.357 | 962.115   | 928.511    |

OBJETIVO: 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                 |         |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais | 285.000 | 285.000      | 0         | 0         | 0          |
| Total                                                    | 285.000 | 285.000      | 0         | 0         | 0          |

OBJETIVO: 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                        |             |              |             |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                                            | Dotação     |              | Execução    |           |            |
|                                                                                                                                                                 | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado | Valor Pago |
| 0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)  | 395.502.456 | 395.502.456  | 395.502.456 | 0         | 0          |
| 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) | 650.268.577 | 650.268.577  | 642.338.978 | 0         | 0          |
| 0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO                                                | 160.572.237 | 160.572.237  | 158.163.653 | 0         | 0          |
| 20VT - Zoneamento Ecológico-Econômico                                                                                                                           | 380.000     | 380.000      | 380.000     | 0         | 0          |
| 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                                                                | 7.530.000   | 7.970.000    | 7.446.851   | 2.123.140 | 2.123.140  |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                              |               |               |               |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                  | Dotação       |               | Execução      |           |            |
|                                                                                                                                       | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado | Valor Pago |
| 210K - Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa | 3.579.975     | 3.579.975     | 3.560.575     | 3.560.575 | 2.898.910  |
| 210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)                     | 8.554.249     | 8.554.249     | 8.554.249     | 0         | 0          |
| 4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade                                                                         | 1.379.057     | 1.360.387     | 853.000       | 0         | 0          |
| 6553 - Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira                                   | 15.000.000    | 456.196       | 0             | 0         | 0          |
| 7X27 - Promoção do Desenvolvimento Regional                                                                                           | 7.500.000     | 0             | 0             | 0         | 0          |
| 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais                                                                                       | 1.250.000     | 1.005.000     | 0             | 0         | 0          |
| Total                                                                                                                                 | 1.251.516.551 | 1.229.649.077 | 1.216.799.762 | 5.683.715 | 5.022.050  |

OBJETIVO: 0792 - Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                            |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                     | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão          | 2.004.500 | 2.004.500    | 2.004.500 | 1.228.282 | 1.228.282  |
| 6553 - Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira | 1.900.000 | 1.900.000    | 1.900.000 | 0         | 0          |
| Total                                                                                               | 3.904.500 | 3.904.500    | 3.904.500 | 1.228.282 | 1.228.282  |

OBJETIVO: 0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                 |             |               |               |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|------------|------------|
| Ação                                                                                     | Dotação     |               | Execução      |            |            |
|                                                                                          | LOA         | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado  | Valor Pago |
| 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais | 8.724.774   | 8.724.774     | 8.724.669     | 196.193    | 196.193    |
| 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas                               | 90.203.445  | 131.144.785   | 130.386.786   | 3.021.777  | 1.989.758  |
| 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                   | 816.633.554 | 3.127.228.667 | 3.071.452.733 | 59.610.855 | 50.542.386 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                     |               |               |               |            |            |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|
| Ação                                                         | Dotação       |               | Execução      |            |            |
|                                                              | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado  | Valor Pago |
| 7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira                  | 20.000.000    | 0             | 0             | 0          | 0          |
| 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação          | 1.000.000     | 800.000       | 406.460       | 0          | 0          |
| 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica | 173.922.775   | 102.814.030   | 99.727.159    | 1.217.175  | 868.028    |
| Total                                                        | 1.110.484.548 | 3.370.712.256 | 3.310.697.806 | 64.046.001 | 53.596.365 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



## PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                         |            |              |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|
| Ação                                                                                                                                    | Dotação    |              | Executado  |
|                                                                                                                                         | LOA        | LOA+Créditos |            |
| 12OR - Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW                                                       | 77.137.951 | 77.137.951   | 31.267.848 |
| 146A - Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                 | 1.000.000  | 3.000.000    | 1.346.925  |
| 14L2 - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste                                           | 10.000     | 10.000       | 0          |
| 14L5 - Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica                                                                    | 10.000     | 2.010.000    | 60.000     |
| 14L6 - Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa                                                                                     | 10.000     | 10.000       | 0          |
| 14LE - Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação                                                                         | 10.000     | 10.000       | 0          |
| 14N8 - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica                                                                              | 100.000    | 100.000      | 0          |
| 14NB - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                           | 1.000.000  | 1.000.000    | 0          |
| 14NC - Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada              | 1.000.000  | 1.000.000    | 0          |
| 14ND - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia | 1.000.000  | 1.000.000    | 0          |
| 15BD - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                           | 2.206.550  | 2.206.550    | 0          |
| 15BE - Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                 | 1.000.000  | 1.000.000    | 0          |
| 15MA - Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW                                                         | 1.457.061  | 1.888.078    | 1.862.422  |
| 15MB - Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW                                                        | 1.242.218  | 1.590.039    | 1.587.622  |
| 15MC - Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW                                                        | 1.655.105  | 2.118.534    | 2.115.534  |
| 15MD - Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW                                                                | 1.371.623  | 1.371.623    | 1.285.428  |
| 15ME - Implantação do Parque Eólico Bentevis com capacidade de 14,7 MW                                                                  | 732.885    | 732.885      | 687.006    |

**Orçamento de Investimento das Empresas Estatais**

| Ação                                                                                                                                                                       | Dotação              |                      | Executado            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                            | LOA                  | LOA+Créditos         |                      |
| 15MF - Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW                                                                                                 | 1.365.623            | 1.365.623            | 1.276.400            |
| 15MG - Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW                                                                                                | 1.471.770            | 1.471.770            | 1.376.170            |
| 15MH - Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW                                                                                               | 1.211.475            | 1.211.475            | 1.134.654            |
| 15MI - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW                                                                                           | 91.489.920           | 94.903.920           | 73.727.168           |
| 15MJ - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW                                                                                          | 130.699.886          | 135.579.886          | 106.467.567          |
| 15MK - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW                                                                                         | 117.629.898          | 122.019.898          | 95.140.509           |
| 15ML - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW                                                                                        | 91.489.920           | 94.903.920           | 71.675.699           |
| 15MM - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW                                                                                          | 104.559.909          | 108.461.909          | 88.505.898           |
| 15QM - Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1                                                                              | 6.500.000            | 6.500.000            | 3.835                |
| 15S0 - Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1                                                | 0                    | 15.000.000           | 7.529.707            |
| 1G98 - Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) | 13.309.236           | 13.309.236           | 12.653.868           |
| 1H18 - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW                                                                  | 29.482.635           | 29.482.635           | 204.307              |
| 1H19 - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW                                            | 100.000              | 100.000              | 0                    |
| 3414 - Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)                                       | 249.003.653          | 249.003.653          | 188.390.954          |
| 5E88 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)                                                                                                   | 276.513.025          | 818.621.942          | 649.902.081          |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                               | <b>1.205.770.343</b> | <b>1.788.121.527</b> | <b>1.338.201.602</b> |

**OBJETIVO: 0029 - Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Ação | Dotação |              | Execução  |           |            |
|------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
|      | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                    |         |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                        | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                             | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20L6 - Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos | 270.000 | 270.000      | 95.236    | 92.205    | 92.205     |
| 20L7 - Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros                         | 440.000 | 440.000      | 103.911   | 71.845    | 71.845     |
| 20L8 - Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária                        | 170.000 | 170.000      | 37.975    | 23.477    | 23.477     |
| Total                                                                                                       | 880.000 | 880.000      | 237.122   | 187.527   | 187.527    |

OBJETIVO: 0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                         |           |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                             | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                  | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20LF - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica | 6.379.014 | 5.103.212    | 1.453.781 | 608.527   | 608.421    |
| Total                                                                            | 6.379.014 | 5.103.212    | 1.453.781 | 608.527   | 608.421    |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                             |           |              |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| Ação                                                                        | Dotação   |              | Executado |
|                                                                             | LOA       | LOA+Créditos |           |
| 6508 - Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica | 2.389.587 | 1.792.826    | 262.099   |
| Total                                                                       | 2.389.587 | 1.792.826    | 262.099   |

OBJETIVO: 0036 - Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                                        |            |              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| Ação                                                                                                                                                   | Dotação    |              | Executado |
|                                                                                                                                                        | LOA        | LOA+Créditos |           |
| 126T - Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)                                                                                | 300.000    | 300.000      | 0         |
| 12DB - Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) | 12.000.000 | 20.400.000   | 1.613.561 |
| 14L3 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste                                                      | 240.000    | 3.140.000    | 703.715   |

**Orçamento de Investimento das Empresas Estatais**

| Ação                                                                                                                                                                                                       | Dotação              |                      | Executado          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                            | LOA                  | LOA+Créditos         |                    |
| 15L6 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte                                                                                                                             | 100.000              | 100.000              | 0                  |
| 15L8 - Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)                                                                                                               | 3.206.758            | 2.956.758            | 1.185.484          |
| 15M8 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)                                                                                                                        | 6.072.000            | 21.271.271           | 20.932.009         |
| 15M9 - Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) | 4.076.576            | 4.076.576            | 15.227             |
| 15MN - Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL                                                                        | 58.911.786           | 109.366.641          | 45.360.236         |
| 1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                                          | 93.268.642           | 77.648.747           | 27.816.557         |
| 20OJ - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                                                                                                                                  | 361.177.758          | 349.335.636          | 207.035.244        |
| 214G - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)                                                                                                                   | 15.353.364           | 15.353.364           | 11.024.914         |
| 2C47 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte                                                                                                                                      | 344.500.544          | 344.500.544          | 72.966.531         |
| 2D61 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                               | 554.541.861          | 554.541.861          | 291.925.099        |
| 2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                                        | 20.820.532           | 28.881.600           | 12.691.140         |
| 5107 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                                          | 321.167.469          | 318.367.469          | 66.488.830         |
| 7V16 - Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)                                                                                                   | 248.400.000          | 248.400.000          | 91.173             |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                               | <b>2.044.137.290</b> | <b>2.098.640.467</b> | <b>759.849.720</b> |

**OBJETIVO: 0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                            |             |              |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                     | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) | 946.155.727 | 994.397.412  | 978.850.763 | 971.862.946 | 971.862.946 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                              |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                  | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                       | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 215Y - Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica | 820.000     | 820.000      | 53.723      | 47.944      | 47.944      |
| Total                                                                 | 946.975.727 | 995.217.412  | 978.904.486 | 971.910.890 | 971.910.890 |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                             |         |              |           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|--|
| Ação                                                                                        | Dotação |              | Executado |  |
|                                                                                             | LOA     | LOA+Créditos |           |  |
| 10WO - Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) | 1.000   | 1.000        | 0         |  |
| 11X8 - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)    | 1.000   | 1.000        | 0         |  |
| 11XE - Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL) | 1.000   | 1.000        | 0         |  |
| 11XI - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)    | 1.000   | 1.000        | 0         |  |
| 11XU - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)    | 1.000   | 1.000        | 0         |  |
| Total                                                                                       | 5.000   | 5.000        | 0         |  |

OBJETIVO: 0047 - Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                  |            |              |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                      | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                           | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica         | 26.744.748 | 25.792.870   | 23.624.298 | 19.662.074 | 19.662.074 |
| 2C42 - Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico       | 16.000.000 | 10.182.478   | 5.555.428  | 4.629.305  | 4.629.305  |
| 4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica | 7.760.074  | 7.760.074    | 3.704.986  | 3.117.438  | 3.117.438  |
| 4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica                    | 5.488.266  | 5.488.266    | 2.924.470  | 1.615.211  | 1.615.211  |
| 4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica                      | 35.352.434 | 35.352.434   | 32.044.092 | 21.414.004 | 21.414.004 |
| Total                                                                     | 91.345.522 | 84.576.122   | 67.853.275 | 50.438.034 | 50.438.034 |

OBJETIVO: 0048 - Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                         |           |              |           |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                             | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                  | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2E75 - Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável                                                             | 867.580   | 451.294      | 0         | 0         | 0          |
| 7XB7 - Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão | 867.580   | 621.486      | 0         | 0         | 0          |
| Total                                                                                                            | 1.735.160 | 1.072.780    | 0         | 0         | 0          |

OBJETIVO: 0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                        |         |              |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|
| Ação                                                                                                                   | Dotação |              | Executado |
|                                                                                                                        | LOA     | LOA+Créditos |           |
| 14KZ - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)                                   | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 14L0 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)                                   | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 14L1 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)                                   | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 14L7 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)                                   | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 15ON - Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre                                            | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 20P0 - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)                                                  | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 20P3 - Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 20P7 - Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)  | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 20PA - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)                                                  | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 20PC - Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)  | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 20PD - Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)  | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 20PE - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)                                           | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 20PI - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)                                                  | 1.000   | 1.000        | 0         |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                      |         |              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|
| Ação                                                                                 | Dotação |              | Executado |
|                                                                                      | LOA     | LOA+Créditos |           |
| 3375 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL) | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 4881 - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)                | 1.000   | 1.000        | 0         |
| 6749 - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)                | 1.000   | 1.000        | 0         |
| Total                                                                                | 16.000  | 16.000       | 0         |

OBJETIVO: 0437 - Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                             |            |              |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|
| Ação                                                                                                        | Dotação    |              | Executado  |
|                                                                                                             | LOA        | LOA+Créditos |            |
| 20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul                                   | 24.062.276 | 24.854.276   | 797.070    |
| 20OM - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica                                                 | 78.899.263 | 78.899.263   | 40.274.731 |
| 212U - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)                                            | 22.510.000 | 22.805.500   | 4.480.236  |
| 212V - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)                                        | 8.045.000  | 5.129.320    | 22.052     |
| 215U - Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica                                 | 3.829.244  | 3.829.244    | 1.529.990  |
| 216M - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)                        | 200.000    | 1.900.000    | 0          |
| 216N - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)                        | 100.000    | 100.000      | 0          |
| 217D - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru                    | 2.013.067  | 2.013.067    | 597.323    |
| 217F - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)   | 300.000    | 1.299.012    | 2.445      |
| 217G - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)  | 300.000    | 1.299.012    | 0          |
| 217H - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III) | 200.000    | 1.096.040    | 0          |
| 217I - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX          | 100.000    | 405.940      | 0          |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                      |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                 | Dotação       |               | Executado     |
|                                                                                      | LOA           | LOA+Créditos  |               |
| 2D63 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste   | 335.246.661   | 335.246.661   | 82.806.419    |
| 4462 - Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte      | 63.463.903    | 63.463.903    | 38.028.351    |
| 4467 - Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte          | 19.389.746    | 19.389.746    | 10.089.374    |
| 4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul        | 6.892.000     | 11.890.000    | 2.638.866     |
| 4476 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste       | 92.386.554    | 92.386.554    | 32.475.655    |
| 4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) | 324.356.580   | 313.167.319   | 165.331.971   |
| 4478 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                      | 264.554.358   | 255.054.358   | 82.640.577    |
| 4493 - Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul            | 188.418.677   | 300.436.385   | 215.942.905   |
| 6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas              | 557.022.000   | 557.022.000   | 534.357.705   |
| Total                                                                                | 1.992.289.329 | 2.091.687.600 | 1.212.015.670 |

OBJETIVO: 0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                       |            |              |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|
| Ação                                                                                  | Dotação    |              | Executado  |
|                                                                                       | LOA        | LOA+Créditos |            |
| 2745 - Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos | 11.820.000 | 15.360.000   | 10.255.262 |
| Total                                                                                 | 11.820.000 | 15.360.000   | 10.255.262 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



## PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

OBJETIVO: 0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                       |           |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                           | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas | 3.423.082 | 3.423.082    | 3.118.719 | 2.956.373 | 2.933.040  |
| Total                                                          | 3.423.082 | 3.423.082    | 3.118.719 | 2.956.373 | 2.933.040  |

OBJETIVO: 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                 |           |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                     | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                          | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 210H - Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial | 3.400.000 | 3.122.107    | 3.035.946 | 583.068   | 581.900    |
| Total                                                                                                                    | 3.400.000 | 3.122.107    | 3.035.946 | 583.068   | 581.900    |

OBJETIVO: 0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                              |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                  | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                       | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 6440 - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais | 3.400.000 | 2.850.000    | 2.846.000 | 2.164.790 | 2.132.665  |
| Total                                                                                                                 | 3.400.000 | 2.850.000    | 2.846.000 | 2.164.790 | 2.132.665  |

OBJETIVO: 1076 - Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                             |           |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                 | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                                      | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 213Q - Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial | 4.985.000 | 3.512.372    | 3.457.391 | 232.847   | 232.847    |
| Total                                                                                                                                | 4.985.000 | 3.512.372    | 3.457.391 | 232.847   | 232.847    |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO: 1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                     |            |              |            |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                         | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                              | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor | 24.500.000 | 29.750.000   | 29.450.000 | 366.541   | 361.011    |
| Total                                                                                                        | 24.500.000 | 29.750.000   | 29.450.000 | 366.541   | 361.011    |

OBJETIVO: 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                       |             |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                           | Dotação     |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social | 134.743.587 | 130.778.017  | 95.768.532 | 19.369.705 | 18.362.910 |
| Total                                                                                                                          | 134.743.587 | 130.778.017  | 95.768.532 | 19.369.705 | 18.362.910 |

OBJETIVO: 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                         |            |              |             |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                             | Dotação    |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                  | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 09HW - Concessão de Bolsa a Atletas                                                              | 70.000.000 | 140.000.000  | 140.000.000 | 72.311.608 | 72.311.608 |
| 14TP - Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento                                | 30.073.910 | 30.073.910   | 30.073.910  | 50.000     | 50.000     |
| 14TR - Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE                                     | 37.807.206 | 37.807.206   | 37.807.206  | 10.614.948 | 10.614.948 |
| 20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento | 10.970.000 | 10.346.527   | 9.675.503   | 3.662.414  | 3.319.459  |
| 211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem               | 5.000.000  | 6.500.000    | 6.465.974   | 5.612.387  | 5.611.365  |
| 216T - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento                      | 10.000.000 | 10.373.473   | 10.096.344  | 0          | 0          |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                            |             |              |             |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                     | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 216U - Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais | 1.000.000   | 900.000      | 565.693     | 25.482     | 25.482     |
| 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer | 294.329.247 | 333.761.747  | 307.602.711 | 399.941    | 399.941    |
| Total                                                                                               | 459.180.363 | 569.762.863  | 542.287.341 | 92.676.780 | 92.332.803 |

OBJETIVO: 1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                |             |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                    | Dotação     |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                         | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO | 147.094.869 | 75.711.923   | 75.286.956 | 39.937.918 | 39.069.891 |
| Total                                                                                                                                   | 147.094.869 | 75.711.923   | 75.286.956 | 39.937.918 | 39.069.891 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO: 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                  |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                      | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                                                                           | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 00RH - Auxílio Emergencial Pecuniário Assistencial aos Beneficiários do Bolsa Família, do BPC e da RMV Afetados por Calamidade em Brumadinho-MG                           | 0             | 1.368.600     | 1.250.531     | 1.250.531     | 1.250.531     |
| 00S1 - Auxílio Emergencial Pecuniário para os Pescadores Profissionais Artesanais Domiciliados nos Municípios Atingidos pelo Derramamento de Petróleo na Costa Brasileira | 0             | 131.702.068   | 131.702.068   | 65.851.034    | 65.851.034    |
| 217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz                                                                                                      | 377.525.000   | 502.525.000   | 359.056.498   | 288.894.552   | 288.887.831   |
| 218V - Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida                                                                                                   | 14.400.118    | 8.600.118     | 7.133.326     | 5.878.982     | 5.693.199     |
| 219E - Ações de Proteção Social Básica                                                                                                                                    | 1.201.646.000 | 1.800.351.099 | 1.800.349.202 | 1.800.253.586 | 1.800.253.586 |
| 219F - Ações de Proteção Social Especial                                                                                                                                  | 394.718.233   | 637.271.664   | 637.269.652   | 635.814.833   | 633.925.333   |
| 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                                     | 202.694.344   | 400.076.566   | 397.486.732   | 88.891.041    | 88.891.041    |
| Total                                                                                                                                                                     | 2.190.983.695 | 3.481.895.115 | 3.334.248.009 | 2.886.834.558 | 2.884.752.555 |

OBJETIVO: 0371 - Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                           |                |                |                |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                               | Dotação        |                | Execução       |                |                |
|                                                                                                                                                    | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado      | Valor Pago     |
| 00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade                                         | 25.770.663.941 | 25.505.457.193 | 25.505.321.752 | 25.479.552.974 | 24.601.256.395 |
| 00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez                           | 33.441.380.389 | 33.150.641.717 | 33.150.378.912 | 33.021.993.058 | 31.830.378.801 |
| 2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)                                         | 53.000.000     | 53.000.000     | 53.000.000     | 47.518.709     | 43.192.331     |
| 2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) | 7.000.000      | 23.000.000     | 13.911.850     | 11.320.620     | 10.046.141     |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                |                |                |                |                |
|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                     | Dotação        |                | Execução       |                |                |
|                                          | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado      | Valor Pago     |
| Total                                    | 59.272.044.330 | 58.732.098.910 | 58.722.612.515 | 58.560.385.361 | 56.484.873.669 |

OBJETIVO: 0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                          |             |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                              | Dotação     |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                                          | 8.144.349   | 4.077.333    | 2.145.361  | 1.577.746  | 1.577.746  |
| 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS | 100.082.000 | 79.044.050   | 78.971.388 | 66.683.275 | 66.413.182 |
| Total                                                                                                                             | 108.226.349 | 83.121.383   | 81.116.749 | 68.261.022 | 67.990.928 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

OBJETIVO: 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                  |           |              |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                      | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                           | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2E24 - Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social | 6.330.800 | 5.064.640    | 528.838   | 274.158   | 274.158    |
| Total                                                                     | 6.330.800 | 5.064.640    | 528.838   | 274.158   | 274.158    |

OBJETIVO: 1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                  |             |              |             |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                      | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                           | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 2017 - Comunicação Institucional                                                                          | 100.000.000 | 226.275.000  | 226.261.065 | 82.336.304 | 82.336.304 |
| 20CT - Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM | 142.500     | 142.500      | 4.740       | 4.740      | 4.740      |
| 2675 - Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal                                       | 36.000.000  | 36.000.000   | 33.125.781  | 10.108.205 | 10.108.205 |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública                                                                   | 14.250.000  | 14.250.000   | 11.094.000  | 5.278.069  | 5.278.069  |
| Total                                                                                                     | 150.392.500 | 276.667.500  | 270.485.586 | 97.727.319 | 97.727.319 |

OBJETIVO: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                          |           |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                                              | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                                                                   | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 38.000    | 38.000       | 25.371    | 25.371    | 25.371     |
| 152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal                                                                      | 5.509.739 | 5.509.739    | 985.431   | 259.910   | 259.910    |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                 |             |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                     | Dotação     |              | Execução   |            |            |
|                                                                                          | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 15FA - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas    | 1.000.000   | 1.000.000    | 1.000.000  | 635.690    | 635.690    |
| 15L0 - Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal                   | 2.220.000   | 2.220.000    | 0          | 0          | 0          |
| 20QN - Gestão de Assuntos Internacionais                                                 | 414.096     | 414.096      | 202.952    | 184.878    | 184.878    |
| 20U0 - Gestão e Aprimoramento do Planejamento                                            | 570.000     | 570.000      | 289.185    | 238.176    | 238.176    |
| 20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                 | 9.892.618   | 9.431.974    | 9.377.167  | 5.415.480  | 5.415.480  |
| 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União                                         | 53.335.653  | 48.935.653   | 37.044.935 | 31.391.209 | 30.939.525 |
| 20W8 - Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P                  | 142.500     | 142.500      | 11.020     | 11.020     | 11.020     |
| 217N - Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização | 47.250.000  | 28.350.000   | 18.635.439 | 12.747.384 | 12.747.384 |
| 8690 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União                            | 1.965.500   | 1.965.500    | 547.687    | 439.681    | 439.330    |
| 8861 - Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário                                   | 11.306.900  | 10.486.900   | 3.207.268  | 2.638.053  | 2.555.726  |
| Total                                                                                    | 133.645.006 | 109.064.362  | 71.326.455 | 53.986.853 | 53.452.491 |

OBJETIVO: 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                 |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                                     | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 10TN - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU                                                                                                                                 | 9.721.797  | 9.721.797    | 8.678.191  | 0          | 0          |
| 15NS - Implantação da Plataforma de Cidadania Digital                                                                                                                                    | 2.761.384  | 3.566.119    | 3.564.863  | 1.647.972  | 1.647.972  |
| 15OP - Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados                                                                                                                      | 50.383.287 | 60.678.552   | 60.665.631 | 27.736.962 | 27.736.962 |
| 15R6 - Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude                                                                                  | 2.850.000  | 1.995.000    | 1.917.096  | 0          | 0          |
| 15R7 - Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil                                                                                                                         | 1.425.000  | 1.374.000    | 1.374.000  | 1.374.000  | 1.374.000  |
| 217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital | 15.489.480 | 16.195.480   | 15.589.797 | 11.309.996 | 11.302.233 |
| Total                                                                                                                                                                                    | 82.630.948 | 93.530.948   | 91.789.578 | 42.068.930 | 42.061.167 |



OBJETIVO: 1159 - Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                            |            |              |            |           |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                     | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 10M8 - Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov | 15.954.795 | 15.954.795   | 15.531.799 | 1.778.072 | 1.778.072  |
| 20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo         | 1.159.000  | 927.200      | 74.928     | 64.097    | 64.097     |
| 20SH - Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária                    | 382.250    | 382.250      | 382.250    | 0         | 0          |
| 20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos          | 6.939.852  | 6.939.852    | 6.876.901  | 4.374.097 | 4.275.212  |
| 20VE - Promoção da Educação Fiscal                                  | 285.000    | 285.000      | 285.000    | 50.000    | 50.000     |
| 216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas        | 2.665.252  | 2.665.252    | 1.132.433  | 111.112   | 102.667    |
| 216R - Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações         | 846.431    | 846.431      | 846.431    | 819.663   | 819.663    |
| 2250 - Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas               | 2.339.814  | 2.339.814    | 2.339.814  | 974.844   | 974.844    |
| Total                                                               | 30.572.394 | 30.340.594   | 27.469.556 | 8.171.886 | 8.064.555  |

OBJETIVO: 1160 - Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                  |             |              |             |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                      | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                           | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica                        | 10.000.000  | 10.000.000   | 10.000.000  | 6.674.278  | 6.674.278  |
| 15DM - Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional         | 1.074.375   | 1.074.375    | 584.061     | 419.875    | 419.875    |
| 15MV - Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica | 1.541.825   | 1.541.825    | 1.003.448   | 895.512    | 895.512    |
| 20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos                                   | 41.963.488  | 41.963.488   | 36.565.299  | 32.738.871 | 32.602.529 |
| 20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico                      | 240.814.656 | 331.332.342  | 246.380.195 | 38.411.191 | 36.525.168 |
| 20U8 - Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos                  | 5.687.101   | 5.687.101    | 3.452.601   | 3.239.045  | 3.239.045  |
| 2230 - Gestão da Documentação e Disseminação de Informações               | 6.018.689   | 6.018.689    | 2.384.526   | 2.302.769  | 2.302.769  |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                     |             |              |             |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                         | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                              | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 2804 - Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais   | 49.478.400  | 43.016.253   | 40.313.520  | 34.051.641  | 34.020.241  |
| 4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro | 2.500.000   | 2.500.000    | 2.500.000   | 938.365     | 938.365     |
| Total                                                                        | 359.078.534 | 443.134.073  | 343.183.650 | 119.671.546 | 117.617.781 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

**PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d**

**OBJETIVO: 1092 - Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                      |                    |                    |                    |                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ação                                                                          | Dotação            |                    | Execução           |                    |                    |
|                                                                               | LOA                | LOA+Créditos       | Empenhado          | Liquidado          | Valor Pago         |
| 2089 - Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN    | 43.678.700         | 51.000.000         | 50.012.584         | 50.012.584         | 49.998.964         |
| 2098 - Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito | 5.695.330          | 7.225.000          | 6.405.089          | 6.405.089          | 6.405.089          |
| 20Y9 - Supervisão do Sistema Financeiro Nacional                              | 4.458.789          | 3.825.000          | 3.521.789          | 3.521.789          | 3.521.789          |
| 20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária                       | 72.000.000         | 62.064.059         | 57.861.747         | 57.861.747         | 57.858.327         |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública                                       | 391.432            | 274.132            | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>126.224.251</b> | <b>124.388.191</b> | <b>117.801.209</b> | <b>117.801.209</b> | <b>117.784.169</b> |

**OBJETIVO: 1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                          |                    |                    |                    |                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ação                                                                                                                                                              | Dotação            |                    | Execução           |                    |                    |
|                                                                                                                                                                   | LOA                | LOA+Créditos       | Empenhado          | Liquidado          | Valor Pago         |
| 00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 114.000            | 114.000            | 0                  | 0                  | 0                  |
| 15EH - Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira                                                                                    | 58.500.000         | 69.100.000         | 69.100.000         | 56.014.184         | 56.014.184         |
| 20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais                                                                                                                   | 29.802.325         | 26.602.325         | 21.017.380         | 17.042.845         | 17.036.323         |
| 20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil                                                                                   | 200.627.181        | 238.658.749        | 238.053.689        | 229.137.993        | 229.137.993        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                      | <b>289.043.506</b> | <b>334.475.074</b> | <b>328.171.069</b> | <b>302.195.022</b> | <b>302.188.500</b> |

**OBJETIVO: 1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                          |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                                              | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                                                                                   | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 23.260     | 25.760       | 0          | 0         | 0          |
| 20VH - Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta                                                             | 1.000.000  | 992.307      | 367.034    | 316.889   | 316.889    |
| 20WU - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                                          | 10.490.191 | 10.463.923   | 9.297.907  | 4.177.422 | 4.003.526  |
| 20Z8 - Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas                                                                                                         | 620.000    | 620.000      | 557.881    | 479.882   | 479.434    |
| 210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                                               | 2.832.020  | 2.832.020    | 2.319.799  | 2.195.210 | 2.191.445  |
| Total                                                                                                                                                             | 14.965.471 | 14.934.010   | 12.542.622 | 7.169.404 | 6.991.295  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



## PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO: 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                        |            |              |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                            | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 12QB - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN | 100.000    | 100.000      | 0          | 0          | 0          |
| 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN                                   | 18.460.570 | 18.460.570   | 18.372.348 | 6.007.532  | 6.007.532  |
| 20L9 - Informações de Alerta de Cheias e Inundações                                             | 8.014.588  | 8.014.588    | 7.230.486  | 4.146.930  | 3.797.457  |
| Total                                                                                           | 26.575.158 | 26.575.158   | 25.602.833 | 10.154.461 | 9.804.989  |

OBJETIVO: 0602 - Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                              |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                  | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                       | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 15DN - Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais | 370.664    | 370.664      | 205.537    | 202.925   | 202.925    |
| 20LA - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos         | 11.318.880 | 11.318.880   | 10.756.533 | 7.115.835 | 6.432.498  |
| Total                                                                                                 | 11.689.544 | 11.689.544   | 10.962.070 | 7.318.760 | 6.635.423  |

OBJETIVO: 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                           |             |              |             |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                               | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                                                    | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos | 113.276.859 | 91.122.977   | 91.122.977  | 85.653.702 | 83.998.874 |
| 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais                              | 31.984.578  | 167.408.282  | 167.408.282 | 0          | 0          |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                      |             |              |             |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                          | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                               | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                                                 | 2.000.000   | 14.196.881   | 13.814.202  | 0          | 0          |
| 8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) | 33.509.679  | 33.509.679   | 33.509.679  | 13.427.415 | 13.427.415 |
| Total                                                                                                         | 180.771.116 | 306.237.819  | 305.855.140 | 99.081.117 | 97.426.289 |

OBJETIVO: 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                           |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                               | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil | 32.926.000 | 32.457.280   | 31.965.602 | 184.928   | 184.928    |
| Total                                                                              | 32.926.000 | 32.457.280   | 31.965.602 | 184.928   | 184.928    |

OBJETIVO: 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                       |             |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                           | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 14UX - Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD | 7.797.500   | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 22BO - Ações de Defesa Civil                                                                                                   | 843.688.636 | 784.385.663  | 763.004.795 | 635.939.507 | 631.506.634 |
| Total                                                                                                                          | 851.486.136 | 784.385.663  | 763.004.795 | 635.939.507 | 631.506.634 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

OBJETIVO: 0032 - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                 |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                     | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 213Y - Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras | 7.378.898  | 7.378.898    | 7.339.849  | 5.270.827  | 5.109.703  |
| 2B51 - Gestão da Informação Geológica                                    | 8.706.509  | 8.706.509    | 8.696.294  | 6.097.669  | 6.048.564  |
| 2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN                | 4.483.549  | 4.483.549    | 4.468.293  | 3.256.682  | 3.198.021  |
| 2D62 - Levantamentos da Geodiversidade                                   | 1.244.640  | 1.244.640    | 1.218.010  | 844.271    | 837.258    |
| Total                                                                    | 21.813.596 | 21.813.596   | 21.722.445 | 15.469.449 | 15.193.546 |

OBJETIVO: 0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social         |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                             | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                  | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil | 15.544.100 | 15.544.100   | 15.443.736 | 12.748.460 | 12.556.623 |
| Total                                            | 15.544.100 | 15.544.100   | 15.443.736 | 12.748.460 | 12.556.623 |

OBJETIVO: 0044 - Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                     |           |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                         | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                              | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2489 - Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras | 4.740.381 | 4.740.381    | 4.740.381 | 3.721.469 | 3.721.469  |
| Total                                                        | 4.740.381 | 4.740.381    | 4.740.381 | 3.721.469 | 3.721.469  |

OBJETIVO: 0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor



| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                      |           |              |            |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                          | Dotação   |              | Execução   |           |            |
|                                                                                               | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 215Z - Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral                       | 8.599.978 | 17.450.943   | 16.755.457 | 6.966.597 | 6.950.726  |
| 4887 - Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral | 781.000   | 937.200      | 789.832    | 485.032   | 485.032    |
| Total                                                                                         | 9.380.978 | 18.388.143   | 17.545.290 | 7.451.630 | 7.435.758  |

OBJETIVO: 0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social        |         |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                            | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                 | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20TZ - Desenvolvimento Sustentável da Mineração | 286.000 | 286.000      | 181.650   | 104.817   | 95.843     |
| Total                                           | 286.000 | 286.000      | 181.650   | 104.817   | 95.843     |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO: 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                          |         |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                              | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                   | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos | 665.000 | 665.000      | 612.403   | 263.513   | 263.513    |
| Total                                                             | 665.000 | 665.000      | 612.403   | 263.513   | 263.513    |

OBJETIVO: 1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                          |           |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                              | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                   | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 213S - Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural | 6.600.000 | 6.600.000    | 6.551.059 | 904.599   | 4.599      |
| Total                                                             | 6.600.000 | 6.600.000    | 6.551.059 | 904.599   | 4.599      |

OBJETIVO: 1028 - Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                             |             |              |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                 | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                      | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária | 291.943.619 | 260.436.243  | 260.299.986 | 132.341.230 | 131.457.800 |
| Total                                                                | 291.943.619 | 260.436.243  | 260.299.986 | 132.341.230 | 131.457.800 |

OBJETIVO: 1029 - Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                              |            |              |            |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                  | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                       | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária | 27.680.773 | 25.211.511   | 24.307.451 | 7.027.348 | 6.693.415  |
| Total                                                                 | 27.680.773 | 25.211.511   | 24.307.451 | 7.027.348 | 6.693.415  |

OBJETIVO: 1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                               |            |              |            |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                   | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 117A - Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP              | 100.000    | 100.000      | 98.928     | 0         | 0          |
| 147T - Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal                             | 800.000    | 800.000      | 800.000    | 0         | 0          |
| 15LH - Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão                                          | 15.800.000 | 15.800.000   | 15.800.000 | 6.470.514 | 6.470.514  |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 5.129.360  | 5.129.360    | 5.129.360  | 0         | 0          |
| 215C - Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa        | 3.661.921  | 3.661.921    | 3.561.921  | 41.057    | 41.057     |
| Total                                                                                                  | 25.491.281 | 25.491.281   | 25.390.209 | 6.511.571 | 6.511.571  |

OBJETIVO: 1034 - Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                           |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                               | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20ZY - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau | 15.659.779 | 15.659.779   | 12.713.319 | 12.444.660 | 12.442.868 |
| Total                                                              | 15.659.779 | 15.659.779   | 12.713.319 | 12.444.660 | 12.442.868 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

OBJETIVO: 0960 - Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública  | 475.000 | 475.000      | 475.000   | 0         | 0          |
| Total                                    | 475.000 | 475.000      | 475.000   | 0         | 0          |

OBJETIVO: 0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                               |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                   | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 217Y - Gestão de Políticas Públicas de Juventude                       | 17.945.600 | 18.555.611   | 16.589.765 | 6.307.409 | 6.307.409  |
| 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) | 142.500    | 142.500      | 142.477    | 52.635    | 52.277     |
| Total                                                                  | 18.088.100 | 18.698.111   | 16.732.242 | 6.360.044 | 6.359.685  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

OBJETIVO: 0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                  |           |              |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                      | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                           | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20LC - Levantamentos Geológicos Marinhos                                  | 4.004.537 | 4.004.537    | 3.998.327 | 1.618.958 | 1.473.108  |
| 217O - Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) | 1.511.809 | 1.511.809    | 1.509.484 | 578.431   | 489.580    |
| Total                                                                     | 5.516.346 | 5.516.346    | 5.507.812 | 2.197.390 | 1.962.688  |

OBJETIVO: 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                    |           |              |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                        | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                             | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20UV - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima | 2.700.000 | 2.700.000    | 2.691.175 | 1.818.389 | 1.777.069  |
| 216V - Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados           | 200.000   | 200.000      | 178.200   | 105.200   | 105.200    |
| 2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul   | 1.962.000 | 1.962.000    | 1.961.997 | 1.778.269 | 1.776.519  |
| Total                                                                                       | 4.862.000 | 4.862.000    | 4.831.372 | 3.701.858 | 3.658.788  |

OBJETIVO: 0563 - Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                |         |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                    | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                         | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20W0 - Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira | 950.000 | 950.000      | 945.829   | 274.556   | 274.556    |
| Total                                                                   | 950.000 | 950.000      | 945.829   | 274.556   | 274.556    |

OBJETIVO: 0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                       | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz | 24.605.000 | 19.684.000   | 20.933.900 | 20.748.038 | 20.748.038 |
| 2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica  | 14.379.000 | 14.379.000   | 14.477.417 | 11.490.046 | 11.467.377 |
| Total                                                      | 38.984.000 | 34.063.000   | 35.411.317 | 32.238.084 | 32.215.414 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

OBJETIVO: 1060 - Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                   |         |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                       | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                            | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 215D - Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples) | 261.250 | 261.250      | 227.896   | 146.373   | 146.373    |
| Total                                                                      | 261.250 | 261.250      | 227.896   | 146.373   | 146.373    |

OBJETIVO: 1058 - Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social              |         |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                  | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                       | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2031 - Serviços de Registro e Legalização de Empresas | 194.622 | 194.622      | 54.608    | 8.441     | 8.441      |
| Total                                                 | 194.622 | 194.622      | 54.608    | 8.441     | 8.441      |

OBJETIVO: 1059 - Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                        |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                            | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 0473 - Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) | 2.680.946  | 2.251.946    | 0          | 0         | 0          |
| 15EW - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato                                        | 2.568.160  | 3.338.608    | 3.338.608  | 0         | 0          |
| 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato                                                                    | 35.571.191 | 29.585.642   | 28.891.057 | 6.456.562 | 6.456.562  |
| Total                                                                                                                                           | 40.820.297 | 35.176.196   | 32.229.665 | 6.456.562 | 6.456.562  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO: 0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                     |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                         | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                              | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito | 92.594.525 | 87.925.600   | 87.675.600 | 73.613.662 | 73.613.662 |
| 4398 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito              | 250.000    | 200.000      | 0          | 0          | 0          |
| 4414 - Educação para a Cidadania no Trânsito                                 | 250.000    | 300.000      | 0          | 0          | 0          |
| Total                                                                        | 93.094.525 | 88.425.600   | 87.675.600 | 73.613.662 | 73.613.662 |

OBJETIVO: 0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                           |             |              |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                               | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                    | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano                                      | 338.866.357 | 246.653.017  | 239.544.941 | 197.058.407 | 197.030.327 |
| 10ST - Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados                                              | 4.125.000   | 3.025.000    | 2.550.000   | 24.750      | 24.750      |
| 2D47 - Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego                                                     | 475.000     | 475.000      | 0           | 0           | 0           |
| 5176 - Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG | 3.000.000   | 91.239       | 0           | 0           | 0           |
| Total                                                                                              | 346.466.357 | 250.244.256  | 242.094.941 | 197.083.157 | 197.055.077 |

OBJETIVO: 0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                         |           |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                             | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                  | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 10SR - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano | 6.747.500 | 5.998.000    | 0         | 0         | 0          |



| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                      |            |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                          | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                                               | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2D49 - Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana | 7.362.500  | 8.112.000    | 2.887.267 | 0         | 0          |
| Total                                                                                         | 14.110.000 | 14.110.000   | 2.887.267 | 0         | 0          |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna

OBJETIVO: 0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                           |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                               | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 10S3 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários                              | 48.170.162 | 53.020.162   | 53.020.162 | 37.878.059 | 33.178.059 |
| 10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários | 17.400.000 | 18.900.000   | 18.792.000 | 11.693.914 | 4.925.414  |
| Total                                                                              | 65.570.162 | 71.920.162   | 71.812.162 | 49.571.973 | 38.103.473 |

OBJETIVO: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                    | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                                         | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR                                                               | 2.650.690.343 | 3.429.184.664 | 3.429.184.664 | 3.429.184.664 | 3.429.184.664 |
| 00CW - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)          | 575.225.000   | 450.000.001   | 450.000.000   | 450.000.000   | 450.000.000   |
| 00CX - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)           | 382.659.604   | 413.645.053   | 413.645.053   | 413.645.053   | 413.645.053   |
| 00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)                                                 | 564.898.193   | 268.228.362   | 268.228.362   | 268.228.362   | 268.228.362   |
| 0E64 - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009) | 0             | 2.000.000     | 0             | 0             | 0             |
| 10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social                                                                    | 211.000.000   | 3.500.000     | 2.446.000     | 0             | 0             |
| Total                                                                                                                                   | 4.384.473.140 | 4.566.558.080 | 4.563.504.079 | 4.561.058.079 | 4.561.058.079 |

OBJETIVO: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                          |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                              | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                                   | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 8873 - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS | 2.000.000 | 2.000.000    | 268.500   | 0         | 0          |
| 8875 - Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social                                    | 4.000.000 | 0            | 0         | 0         | 0          |
| Total                                                                                                                             | 6.000.000 | 2.000.000    | 268.500   | 0         | 0          |

OBJETIVO: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                           |         |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                               | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                    | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20Z9 - Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental | 190.000 | 190.000      | 0         | 0         | 0          |
| Total                                                                                              | 190.000 | 190.000      | 0         | 0         | 0          |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

OBJETIVO: 0540 - Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                        |            |              |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                            | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima | 4.205.000  | 3.042.500    | 3.027.562  | 1.112.800  | 1.077.482  |
| 216W - Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima               | 13.700.000 | 13.700.000   | 13.677.929 | 10.890.602 | 10.890.602 |
| Total                                                                                           | 17.905.000 | 16.742.500   | 16.705.491 | 12.003.402 | 11.968.085 |

OBJETIVO: 1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                         |           |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                             | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                  | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) | 3.220.000 | 3.220.000    | 3.207.570 | 970.492   | 970.492    |
| Total                                                                                            | 3.220.000 | 3.220.000    | 3.207.570 | 970.492   | 970.492    |

OBJETIVO: 1067 - Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                            |             |              |             |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                                | Dotação     |              | Execução    |           |            |
|                                                                                                                                                     | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado | Valor Pago |
| 00J4 - Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima                                                                      | 348.709.939 | 543.969.037  | 348.709.939 | 0         | 0          |
| 20G4 - Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima                                         | 8.050.000   | 8.050.000    | 718.094     | 0         | 0          |
| 20M8 - Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)                                                                   | 71.250      | 71.250       | 60.329      | 3.757     | 3.757      |
| 20VU - Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios | 253.650     | 304.380      | 303.990     | 298.720   | 298.720    |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                           |             |              |             |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                               | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                    | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 20W1 - Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima                  | 11.807.719  | 875.898      | 532.074     | 532.074    | 532.074    |
| 20W2 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas | 1.010.000   | 1.010.000    | 974.134     | 459.348    | 459.348    |
| 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias                | 45.500.000  | 45.928.000   | 40.681.212  | 36.711.064 | 34.097.966 |
| Total                                                                                              | 415.402.558 | 600.208.565  | 391.979.773 | 38.004.963 | 35.391.865 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

OBJETIVO: 1131 - Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                          |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                              | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                   | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20Y2 - Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira | 6.812.767 | 5.474.214    | 5.456.113 | 29.907    | 29.907     |
| Total                                                                             | 6.812.767 | 5.474.214    | 5.456.113 | 29.907    | 29.907     |

OBJETIVO: 1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                            |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                     | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)                                                | 4.275.021  | 4.275.021    | 4.275.021  | 0          | 0          |
| 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola                                                                                                      | 3.788.883  | 4.010.547    | 3.669.246  | 1.494.405  | 1.494.405  |
| 20Y1 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola                                                                                       | 9.769.713  | 12.849.269   | 12.598.284 | 1.379.589  | 1.297.109  |
| 212M - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação                              | 285.000    | 285.000      | 284.998    | 73.075     | 73.075     |
| 212Z - Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável | 7.656.201  | 6.124.961    | 5.950.533  | 4.643.390  | 4.525.785  |
| 213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União                                                      | 5.923.357  | 4.738.686    | 4.399.784  | 3.223.532  | 3.129.524  |
| 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura                                                                               | 4.180.000  | 4.180.000    | 4.179.723  | 1.948.886  | 1.913.557  |
| Total                                                                                                                                               | 35.878.175 | 36.463.484   | 35.357.589 | 12.762.878 | 12.433.455 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

OBJETIVO: 0053 - Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                 |           |              |           |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                     | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                          | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2050 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural | 4.215.000 | 4.215.000    | 3.262.612 | 2.153.484 | 2.153.484  |
| 213E - Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares                                          | 1.818.488 | 1.818.488    | 1.784.503 | 1.108.682 | 1.108.682  |
| Total                                                                                    | 6.033.488 | 6.033.488    | 5.047.115 | 3.262.167 | 3.262.167  |

OBJETIVO: 0057 - Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                                                                                                     |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                | Dotação       |               | Executado     |
|                                                                                                                                                                                                                     | LOA           | LOA+Créditos  |               |
| 146F - Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas                                                                                                                                        | 1.985.150.000 | 1.985.150.000 | 1.201.364.062 |
| 146G - Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres                                                                                                                                       | 265.325.000   | 265.325.000   | 39.058.548    |
| 146K - Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado | 5.308.000     | 5.308.000     | 0             |
| 146Q - Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)                                                                                                                                       | 411.104.000   | 845.451.732   | 545.975.837   |
| 146S - Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural                                                                                                                                           | 1.500.000     | 1.500.000     | 30.856        |
| 14KK - Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos                                                                          | 43.808.000    | 43.808.000    | 21.162.628    |
| 151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia                                                                   | 1.573.749.000 | 1.573.749.000 | 625.377.375   |
| 152I - Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB                                                                         | 88.298.000    | 88.298.000    | 4.087.615     |
| 152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ                                                                                                                | 1.007.171.000 | 1.007.171.000 | 482.405.674   |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                        |                |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                   | Dotação        |                | Executado      |
|                                                                                                                                        | LOA            | LOA+Créditos   |                |
| 15BG - Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás                                      | 91.601.000     | 91.601.000     | 51.879.111     |
| 20OP - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos                                                       | 3.000.000      | 3.000.000      | 0              |
| 20OQ - Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo                                       | 20.736.671.000 | 17.151.730.200 | 2.961.828.326  |
| 20OR - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa                                                          | 19.303.440.000 | 19.303.440.000 | 11.493.839.308 |
| 20OS - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal                                                                 | 38.059.798.000 | 38.059.798.000 | 14.141.849.187 |
| 20OT - Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul                                           | 653.060.000    | 653.060.000    | 78.497.407     |
| 20OU - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo                                  | 955.911.000    | 1.426.000.000  | 773.105.772    |
| 20T7 - Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL                                                      | 18.939.000     | 18.939.000     | 157.550        |
| 213U - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás | 8.776.000      | 8.776.000      | 2.008.561      |
| 213V - Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás                                                                  | 172.695.000    | 172.695.000    | 95.704.183     |
| 215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior                                                               | 696.647.000    | 691.918.500    | 136.807.973    |
| 215W - Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior                                                                       | 24.819.000     | 29.547.500     | 7.994.214      |
| 215X - Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior                                                                      | 294.077.000    | 294.077.000    | 41.255.420     |
| 2751 - Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte                                         | 76.850.000     | 102.231.000    | 82.524.121     |
| 2761 - Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste                                      | 1.325.309.000  | 1.325.309.000  | 1.109.324.047  |
| 2851 - Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural                             | 0              | 3.551.828.000  | 0              |
| 2D01 - Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste                                            | 371.310.000    | 612.000.000    | 576.256.917    |
| 4109 - Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural                                                     | 3.200.354.000  | 7.302.420.000  | 2.417.660.675  |



| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                                             |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                                        | Dotação        |                | Executado      |
|                                                                                                                                                             | LOA            | LOA+Créditos   |                |
| 4237 - Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural | 1.170.200.000  | 1.756.000.000  | 306.149.945    |
| 4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural                                                                                 | 336.836.000    | 441.525.000    | 107.491.410    |
| 4867 - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural | 954.000        | 954.000        | 0              |
| 8055 - Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior                                                                                            | 13.891.000     | 13.891.000     | 2.200.872      |
| Total                                                                                                                                                       | 92.896.551.000 | 98.826.500.932 | 37.305.997.594 |

**OBJETIVO: 0063 - Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                             |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                 | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                      | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 15BM - Implantação do Centro de Rochas e Fluidos                                     | 10.277.432 | 10.277.432   | 7.812.225  | 2.402.325  | 2.402.325  |
| 212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural | 34.541.581 | 34.541.581   | 29.272.993 | 26.944.367 | 26.944.367 |
| Total                                                                                | 44.819.013 | 44.819.013   | 37.085.218 | 29.346.692 | 29.346.692 |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                                 |             |              |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|
| Ação                                                                                                                            | Dotação     |              | Executado  |
|                                                                                                                                 | LOA         | LOA+Créditos |            |
| 217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia                                                                          | 97.672.000  | 97.672.000   | 26.695.188 |
| 2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) | 69.000.000  | 69.000.000   | 45.391.287 |
| Total                                                                                                                           | 166.672.000 | 166.672.000  | 72.086.475 |

**OBJETIVO: 1091 - Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social        |         |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                            | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                 | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 213E - Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares | 130.000 | 130.000      | 0         | 0         | 0          |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| Total                                    | 130.000 | 130.000      | 0         | 0         | 0          |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                 |               |               |               |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                     | Dotação       |               | Execução      |           |            |
|                                                                                          | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado | Valor Pago |
| 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas | 7.930.387     | 7.930.387     | 7.630.387     | 230.868   | 230.868    |
| 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                               | 1.576.854.242 | 3.019.611.876 | 2.803.686.093 | 5.076.611 | 5.076.611  |
| Total                                                                                    | 1.584.784.629 | 3.027.542.263 | 2.811.316.480 | 5.307.479 | 5.307.479  |

OBJETIVO: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                        |            |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                            | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20W3 - Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas                                                                                                | 665.000    | 665.000      | 665.000   | 308       | 308        |
| 4420 - Funcionamento do Conselho das Cidades                                                                                                    | 5.700.000  | 0            | 0         | 0         | 0          |
| 8872 - Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades | 950.000    | 450.000      | 450.000   | 0         | 0          |
| 8874 - Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa                                                                        | 13.300.000 | 3.640.000    | 3.632.163 | 354.886   | 354.886    |
| Total                                                                                                                                           | 20.615.000 | 4.755.000    | 4.747.163 | 355.194   | 355.194    |

OBJETIVO: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                    | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                         | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) | 20.700.774 | 17.830.000   | 12.627.872 | 2.300.962 | 2.150.962  |
| Total                                                                   | 20.700.774 | 17.830.000   | 12.627.872 | 2.300.962 | 2.150.962  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

OBJETIVO: 0397 - Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                          |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                              | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                   | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20V0 - Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada | 41.934.815 | 38.321.136   | 38.222.532 | 18.976.274 | 18.070.744 |
| 7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA                                                                          | 7.300.000  | 512.891      | 297.673    | 0          | 0          |
| Total                                                                                                                             | 49.234.815 | 38.834.027   | 38.520.205 | 18.976.274 | 18.070.744 |

OBJETIVO: 0702 - Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                   |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                       | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20VC - Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada | 69.085.456 | 72.470.708   | 72.456.317 | 50.785.399 | 50.784.724 |
| Total                                                                                      | 69.085.456 | 72.470.708   | 72.456.317 | 50.785.399 | 50.784.724 |

OBJETIVO: 1108 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                   |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                       | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 154L - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC | 4.164.800  | 6.164.800    | 6.164.800  | 0          | 0          |
| 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial                                                                                     | 22.048.636 | 14.394.288   | 14.203.318 | 10.232.122 | 10.202.775 |
| Total                                                                                                                                                      | 26.213.436 | 20.559.088   | 20.368.118 | 10.232.122 | 10.202.775 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO: 0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                        |            |              |            |           |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                            | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa | 10.151.701 | 10.151.701   | 10.221.644 | 8.415.053 | 8.360.241  |
| Total                                                           | 10.151.701 | 10.151.701   | 10.221.644 | 8.415.053 | 8.360.241  |

OBJETIVO: 1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                              |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                  | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                       | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra                                           | 9.785.000   | 9.785.000    | 9.770.188   | 6.971.884   | 6.836.798   |
| 20X8 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA | 3.225.000   | 2.993.066    | 2.859.226   | 899.090     | 899.090     |
| 20X9 - Capacitação Profissional da Aeronáutica                                                        | 16.245.001  | 16.476.935   | 16.383.629  | 8.376.767   | 8.374.231   |
| 20XR - Capacitação Profissional da Marinha                                                            | 52.551.675  | 52.247.095   | 52.423.901  | 38.881.262  | 38.754.540  |
| 2A82 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia            | 10.173.117  | 10.173.117   | 10.118.915  | 7.575.397   | 7.575.397   |
| 8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro                                        | 65.647.686  | 65.647.686   | 65.638.599  | 49.521.804  | 48.163.458  |
| Total                                                                                                 | 157.627.479 | 157.322.899  | 157.194.457 | 112.226.203 | 110.603.513 |

OBJETIVO: 1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |             |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                   | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                        | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF | 631.424     | 631.424      | 513.865     | 463.412     | 463.412     |
| 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico | 470.123.883 | 633.862.951  | 632.769.835 | 311.344.923 | 311.148.279 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                           |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                               | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                    | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional                              | 3.062.477     | 2.896.854     | 2.871.167     | 1.534.860     | 1.534.123     |
| 20XA - Aprestamento da Aeronáutica                                                 | 66.075.623    | 68.918.402    | 68.359.450    | 21.506.551    | 21.444.495    |
| 20XK - Logística Militar Terrestre                                                 | 270.005.806   | 323.805.806   | 324.109.922   | 201.267.237   | 192.177.897   |
| 20XL - Saúde em Operações Militares                                                | 2.848.787     | 2.848.787     | 2.849.491     | 982.210       | 981.712       |
| 20XN - Aprestamento da Marinha                                                     | 479.914.558   | 621.265.506   | 627.296.950   | 373.947.873   | 371.611.723   |
| 212O - Movimentação de Militares                                                   | 1.003.365.227 | 1.003.365.227 | 1.002.098.636 | 993.602.117   | 886.111.466   |
| 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação                                     | 244.000.000   | 295.359.619   | 295.240.587   | 255.004.410   | 255.002.737   |
| 2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório                              | 9.199.182     | 9.199.182     | 9.174.695     | 6.907.905     | 6.826.755     |
| 2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade | 8.000.000     | 8.000.000     | 7.985.227     | 7.028.062     | 6.983.512     |
| 4450 - Aprestamento do Exército                                                    | 133.536.783   | 254.244.939   | 253.823.413   | 93.272.806    | 83.792.260    |
| Total                                                                              | 2.690.763.750 | 3.224.398.697 | 3.227.093.237 | 2.266.862.368 | 2.138.078.372 |

OBJETIVO: 1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                        |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                            | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                 | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 156M - Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro                            | 147.706.249 | 140.371.575  | 139.375.863 | 51.409.106  | 51.191.321  |
| 219D - Adequação de Organizações Militares                                                      | 253.001.549 | 241.542.911  | 241.286.228 | 77.080.178  | 76.036.720  |
| 2452 - Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte | 7.405.536   | 7.405.536    | 7.404.728   | 2.314.248   | 2.312.721   |
| Total                                                                                           | 408.113.334 | 389.320.022  | 388.066.819 | 130.803.532 | 129.540.762 |

OBJETIVO: 1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                |             |              |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                    | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                         | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00P7 - Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC | 945.000     | 945.000      | 945.000     | 0           | 0           |
| 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional                              | 31.484.725  | 34.237.766   | 33.976.853  | 16.061.171  | 15.784.011  |
| 14T7 - Tecnologia Nuclear da Marinha                                                                    | 315.100.000 | 252.100.000  | 251.630.329 | 69.428.342  | 68.744.247  |
| 151S - Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais                                        | 6.750.667   | 6.750.667    | 6.517.405   | 925.535     | 920.387     |
| 20SA - Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica                                     | 14.450.000  | 13.450.000   | 13.142.535  | 2.452.558   | 2.363.998   |
| 20X5 - Comando e Controle de Defesa Nacional                                                            | 25.061.846  | 25.061.846   | 24.782.794  | 6.583.133   | 6.551.699   |
| 20XE - Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército                                        | 68.609.815  | 55.492.923   | 54.302.524  | 36.412.482  | 35.950.830  |
| 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL                           | 4.465.000   | 4.465.000    | 4.465.000   | 4.036.798   | 4.011.954   |
| 217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra                                            | 9.500.000   | 9.500.000    | 9.508.540   | 1.596.251   | 1.596.251   |
| 219W - Interoperabilidade de Sistemas de Defesa                                                         | 27.710.895  | 27.710.895   | 27.682.461  | 3.662.526   | 3.661.657   |
| Total                                                                                                   | 504.077.948 | 429.714.097  | 426.953.441 | 141.158.796 | 139.585.033 |

**OBJETIVO: 1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                          |               |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                              | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                   | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares | 330.200.000   | 381.286.755   | 380.537.176   | 348.653.209   | 344.097.272   |
| 123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear                                                               | 253.770.779   | 393.375.120   | 405.337.256   | 378.926.025   | 378.917.445   |
| 123I - Construção de Submarinos Convencionais                                                                     | 362.658.249   | 507.719.899   | 512.844.299   | 386.094.450   | 386.057.205   |
| 123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas                                                  | 286.024.988   | 439.024.853   | 419.131.841   | 336.870.225   | 336.870.225   |
| 14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020                                                   | 155.923.267   | 181.829.584   | 181.829.684   | 73.820.820    | 73.789.430    |
| 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2                                             | 1.346.611.151 | 1.350.309.004 | 1.458.346.296 | 1.418.237.293 | 1.418.237.293 |
| 14T4 - Implantação do Projeto Guarani                                                                             | 390.605.000   | 425.966.873   | 425.901.298   | 232.780.854   | 232.725.072   |



| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                 |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                     | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                          | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 14T6 - Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)           | 4.642.204     | 4.642.204     | 4.642.035     | 141.017       | 141.017       |
| 14TH - Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos                     | 28.650.000    | 28.650.000    | 29.190.501    | 20.157.552    | 20.157.552    |
| 14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390       | 749.050.159   | 811.059.860   | 809.465.043   | 798.612.368   | 798.612.368   |
| 156K - Aquisição de Aeronaves                                                            | 9.500.000     | 37.283.311    | 36.664.758    | 36.644.379    | 36.644.379    |
| 156N - Obtenção de Meios do Exército                                                     | 125.880.694   | 151.056.832   | 152.095.760   | 87.582.951    | 87.582.951    |
| 156O - Obtenção de Meios da Marinha                                                      | 337.819.606   | 323.039.076   | 330.857.069   | 287.022.386   | 286.995.584   |
| 157N - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT                       | 85.368.674    | 85.368.674    | 95.267.625    | 93.113.663    | 93.096.168    |
| 1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t) - Classe Macaé           | 100.000       | 3.041         | 3.041         | 0             | 0             |
| 20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados                   | 59.044.742    | 36.415.000    | 35.998.280    | 16.040.074    | 16.040.074    |
| 2911 - Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército                 | 13.000.000    | 13.000.000    | 12.963.158    | 7.504.577     | 7.502.733     |
| 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército                                     | 80.000.000    | 96.000.000    | 95.929.758    | 93.188.186    | 74.718.015    |
| 7U72 - Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) | 108.300.000   | 111.491.052   | 112.228.185   | 79.091.158    | 79.091.158    |
| Total                                                                                    | 4.727.149.513 | 5.377.521.138 | 5.499.233.062 | 4.694.481.185 | 4.671.275.940 |

OBJETIVO: 1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                           |            |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                               | Dotação    |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 15KP - Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas                                     | 665.000    | 532.000      | 0           | 0           | 0           |
| 20X1 - Participação Brasileira em Missões de Paz                                                                   | 94.050.001 | 94.050.001   | 94.461.551  | 56.919.429  | 56.516.318  |
| 20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas                                                            | 53.829.512 | 68.936.857   | 68.334.907  | 48.642.861  | 47.983.030  |
| 218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem                                                                     | 47.500.000 | 140.500.000  | 140.045.644 | 88.982.170  | 88.671.505  |
| 219C - Assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela | 0          | 269.710.544  | 255.775.887 | 172.781.788 | 171.046.287 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |             |              |             |             |             |
|------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                     | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                          | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| Total                                    | 196.044.513 | 573.729.402  | 558.617.990 | 367.326.249 | 364.217.141 |

OBJETIVO: 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                      |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                          | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                               | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea                                          | 30.000.000    | 30.000.000    | 29.999.530    | 2.711.613     | 727.691       |
| 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON              | 310.492.134   | 283.000.000   | 280.012.492   | 114.180.755   | 113.693.524   |
| 15P5 - Implantação do Sistema Amazônia - SAR                                                  | 15.446.564    | 4.880.376     | 4.758.018     | 298.364       | 298.364       |
| 20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB                   | 1.636.588.664 | 1.636.588.664 | 1.649.139.060 | 1.265.747.973 | 1.262.561.948 |
| 20XX - Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária               | 46.790.000    | 47.677.424    | 48.089.135    | 37.603.153    | 37.347.936    |
| 21BT - Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça | 0             | 494.000.000   | 85.243.008    | 36.850.782    | 0             |
| 2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos                                     | 5.000.000     | 5.000.000     | 5.012.679     | 3.493.731     | 3.404.223     |
| 2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados                                        | 21.889.134    | 25.089.134    | 24.969.808    | 16.357.805    | 16.161.166    |
| Total                                                                                         | 2.066.206.496 | 2.526.235.598 | 2.127.223.731 | 1.477.244.176 | 1.434.194.852 |

OBJETIVO: 1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                               |            |              |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                   | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) | 47.450.000 | 9.000.000    | 9.000.000  | 8.996.125  | 8.996.125  |
| 1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio                                    | 47.500.000 | 50.000.000   | 50.000.000 | 19.296.512 | 19.296.512 |
| 20T4 - Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa                   | 995.410    | 1.294.033    | 1.292.476  | 716.127    | 716.127    |
| 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial                                | 19.418.535 | 19.318.535   | 19.259.346 | 13.776.853 | 13.776.853 |
| 20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército                                         | 23.053.538 | 23.053.538   | 23.047.743 | 9.662.208  | 9.575.855  |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                       |             |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                           | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha                                  | 3.785.900   | 3.785.900    | 3.788.298   | 3.620.522   | 3.546.224   |
| 2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional | 1.447.800   | 1.447.800    | 1.458.500   | 1.320.810   | 1.252.347   |
| 4528 - Produção de Material de Emprego Militar                                 | 80.554.752  | 95.054.752   | 95.044.816  | 61.497.239  | 61.255.352  |
| Total                                                                          | 224.205.935 | 202.954.558  | 202.891.178 | 118.886.397 | 118.415.395 |

OBJETIVO: 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                     |             |              |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                         | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                              | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte        | 284.756.780 | 411.419.416  | 405.627.018 | 0           | 0           |
| 15P8 - Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares                                  | 10.117.500  | 10.117.500   | 10.105.086  | 9.266.910   | 9.247.932   |
| 20IG - Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional | 6.356.161   | 6.234.963    | 5.568.690   | 1.461.296   | 1.301.494   |
| 20X4 - Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM                                 | 44.237.147  | 40.889.752   | 40.831.032  | 22.622.295  | 22.582.050  |
| 20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte                                  | 44.939.466  | 48.439.466   | 48.391.571  | 18.989.168  | 18.765.660  |
| 20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército                                         | 39.000.000  | 14.800.000   | 14.798.229  | 6.934.635   | 6.934.587   |
| 2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo                                             | 64.150.000  | 63.262.576   | 63.287.729  | 56.185.036  | 55.823.864  |
| 6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão           | 6.452.135   | 6.452.135    | 6.413.219   | 4.219.114   | 4.187.864   |
| 8425 - Apoio ao Projeto Rondon                                                               | 1.735.387   | 1.735.387    | 1.734.779   | 1.309.544   | 1.309.544   |
| Total                                                                                        | 501.744.576 | 603.351.195  | 596.757.353 | 120.987.998 | 120.152.996 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

OBJETIVO: 0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                |             |              |             |            |            |
|---------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                    | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                         | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro  | 11.180.962  | 11.180.962   | 11.180.316  | 1.080.380  | 1.080.380  |
| 2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País | 103.987.256 | 103.987.256  | 102.567.757 | 89.675.594 | 83.626.156 |
| Total                                                   | 115.168.218 | 115.168.218  | 113.748.072 | 90.755.974 | 84.706.536 |

OBJETIVO: 0325 - Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                              |             |              |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                  | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                       | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 1393 - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica | 52.782.500  | 36.947.750   | 20.391.481  | 4.883.077   | 4.883.077   |
| 13CP - Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia                                                    | 20.000.000  | 16.000.000   | 3.270.768   | 1.043.627   | 1.043.627   |
| 13CR - Implantação da Usina de Conversão de Urânio                                                                                    | 100.000     | 100.000      | 100.000     | 5.923       | 5.923       |
| 2013 - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas                   | 15.285.814  | 12.511.730   | 9.228.775   | 6.738.130   | 6.738.130   |
| 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear                                                                                              | 255.307.666 | 505.617.688  | 505.617.686 | 326.631.789 | 326.426.672 |
| Total                                                                                                                                 | 343.475.980 | 571.177.168  | 538.608.710 | 339.302.546 | 339.097.429 |

OBJETIVO: 0327 - Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                        |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                            | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20UW - Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas | 14.796.000 | 14.796.000   | 14.438.844 | 10.788.631 | 10.788.631 |
| Total                                                                                                           | 14.796.000 | 14.796.000   | 14.438.844 | 10.788.631 | 10.788.631 |

OBJETIVO: 0328 - Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                    |            |              |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                        | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                             | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear          | 100.000    | 100.000      | 0          | 0          | 0          |
| 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares | 62.540.552 | 62.540.552   | 61.706.482 | 49.381.506 | 48.801.918 |
| 215N - Prestação de Serviços Tecnológicos                   | 702.257    | 702.257      | 682.260    | 375.995    | 362.519    |
| 2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear          | 5.000.000  | 5.000.000    | 4.454.045  | 4.305.801  | 4.305.801  |
| Total                                                       | 68.342.809 | 68.342.809   | 66.842.787 | 54.063.303 | 53.470.239 |

OBJETIVO: 1068 - Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                         |           |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                             | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                  | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 13CM - Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN      | 1.020.000 | 1.020.000    | 79.308    | 75.234    | 75.234     |
| 218E - Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação | 715.335   | 715.335      | 701.206   | 415.237   | 415.237    |
| 2B27 - Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON               | 475.000   | 570.000      | 569.378   | 437.192   | 435.909    |
| Total                                                                            | 2.210.335 | 2.305.335    | 1.349.892 | 927.663   | 926.380    |

OBJETIVO: 1081 - Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                  |            |              |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                      | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                           | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia | 52.361.305 | 62.833.566   | 62.833.566 | 53.928.023 | 53.023.594 |
| Total                                                                                     | 52.361.305 | 62.833.566   | 62.833.566 | 53.928.023 | 53.023.594 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

OBJETIVO: 0250 - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                        |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                            | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                 | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20GN - Educação Previdenciária e Financeira                     | 1.000.000   | 1.000.000    | 144.778     | 143.764     | 143.764     |
| 20HT - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC | 1.000.000   | 1.000.000    | 3.353       | 2.853       | 2.853       |
| 2564 - Gestão de Cadastros para a Previdência Social            | 134.802.457 | 134.802.457  | 134.802.457 | 124.168.529 | 124.168.529 |
| Total                                                           | 136.802.457 | 136.802.457  | 134.950.587 | 124.315.145 | 124.315.145 |

OBJETIVO: 0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                               |                 |                 |                 |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ação                                                                   | Dotação         |                 | Execução        |                 |                 |
|                                                                        | LOA             | LOA+Créditos    | Empenhado       | Liquidado       | Valor Pago      |
| 009W - Compensação Previdenciária                                      | 3.669.760.264   | 3.227.383.982   | 3.203.578.560   | 3.203.578.560   | 2.979.123.676   |
| 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos                              | 486.846.676.362 | 481.026.132.218 | 480.658.696.605 | 480.658.696.605 | 450.323.115.685 |
| 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais                               | 132.551.130.712 | 126.399.144.211 | 126.398.323.658 | 126.398.323.658 | 121.559.665.202 |
| 116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS                 | 5.000.000       | 5.000.000       | 438.654         | 398.591         | 394.067         |
| 2015 - Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social          | 33.405.765      | 33.405.765      | 21.597.624      | 21.574.379      | 21.563.743      |
| 20EI - Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC               | 1.325.926       | 1.325.926       | 618.662         | 618.662         | 618.662         |
| 20HR - Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social          | 1.135.000       | 1.135.000       | 673.332         | 670.863         | 670.863         |
| 218L - Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência              | 471.851         | 471.851         | 432.848         | 310.932         | 310.932         |
| 218O - Gestão da Melhoria Contínua e da Informação                     | 1.201.750       | 1.201.750       | 1.193.963       | 1.163.449       | 1.163.449       |
| 2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários | 435.170.543     | 439.997.649     | 439.997.649     | 358.821.680     | 358.801.331     |
| 2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica                    | 30.000.000      | 36.000.000      | 34.521.580      | 34.283.869      | 34.282.573      |
| 2563 - Gestão da Melhoria Contínua                                     | 7.000.000       | 7.000.000       | 3.230.483       | 3.165.052       | 3.165.004       |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                 |                 |                 |                 |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ação                                                                     | Dotação         |                 | Execução        |                 |                 |
|                                                                          | LOA             | LOA+Créditos    | Empenhado       | Liquidado       | Valor Pago      |
| 2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários          | 42.000.000      | 35.975.991      | 21.485.468      | 21.019.028      | 21.001.970      |
| 2593 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social | 989.929.067     | 987.730.699     | 916.823.155     | 859.823.498     | 850.652.222     |
| 4405 - Teleatendimento Previdenciário                                    | 140.000.000     | 148.900.000     | 138.541.683     | 130.122.928     | 130.122.928     |
| Total                                                                    | 624.754.207.240 | 612.350.805.042 | 611.840.153.924 | 611.692.571.752 | 576.284.652.307 |

OBJETIVO: 0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                            |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                     | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 212S - Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar                             | 162.965    | 140.165      | 57.000     | 52.538     | 52.538     |
| 218M - Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência                            | 202.350    | 162.350      | 152.292    | 133.247    | 133.247    |
| 218N - Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência                       | 3.238.229  | 2.590.584    | 1.029.707  | 968.627    | 968.627    |
| 2562 - Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos                       | 9.000.000  | 9.000.000    | 3.841.621  | 3.834.119  | 3.834.119  |
| 2585 - Serviço de Reabilitação Profissional                                                         | 40.000.000 | 37.371.262   | 19.976.826 | 10.600.189 | 10.571.078 |
| 2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar | 5.836.977  | 5.836.977    | 4.409.354  | 4.100.586  | 3.900.121  |
| 8426 - Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS                                          | 1.000.000  | 1.000.000    | 416.616    | 413.330    | 346.658    |
| Total                                                                                               | 59.440.521 | 56.101.338   | 29.883.417 | 20.102.637 | 19.806.389 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO: 0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                             |            |              |             |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                 | Dotação    |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                      | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes | 25.530.000 | 126.223.041  | 125.570.136 | 32.856.619 | 32.856.619 |
| 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente                                          | 34.120.000 | 29.400.000   | 18.812.874  | 11.655.284 | 10.654.629 |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública                                                                              | 48.751     | 39.001       | 0           | 0          | 0          |
| Total                                                                                                                | 59.698.751 | 155.662.042  | 144.383.010 | 44.511.903 | 43.511.248 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



## PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

OBJETIVO: 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                        |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                            | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                 | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 7.130.487 | 7.239.618    | 5.659.857 | 1.083.005 | 1.083.005  |
| Total                                                           | 7.130.487 | 7.239.618    | 5.659.857 | 1.083.005 | 1.083.005  |

OBJETIVO: 0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                           |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                               | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                                                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) | 10.000.000 | 10.000.000   | 10.000.000 | 3.642.742 | 3.642.742  |
| Total                                                                                                                                                                              | 10.000.000 | 10.000.000   | 10.000.000 | 3.642.742 | 3.642.742  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO: 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                           |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                               | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) | 85.500     | 85.500       | 85.500     | 0         | 0          |
| 20ZN - Promoção dos Direitos Humanos                                                                                               | 13.086.746 | 13.200.460   | 10.022.166 | 644.574   | 644.574    |
| 218Q - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa                                                                              | 7.940.000  | 8.020.000    | 7.516.975  | 3.063.807 | 3.063.807  |
| 219O - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos                                                                     | 813.000    | 913.000      | 859.874    | 585.039   | 585.039    |
| 219Q - Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais                                                | 2.330.387  | 2.601.387    | 2.501.387  | 384.497   | 384.497    |
| Total                                                                                                                              | 24.255.633 | 24.820.347   | 20.985.902 | 4.677.918 | 4.677.918  |

OBJETIVO: 0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                     | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 215J - Defesa dos Direitos Humanos       | 28.924.000 | 22.928.403   | 22.728.337 | 10.646.213 | 10.646.213 |
| Total                                    | 28.924.000 | 22.928.403   | 22.728.337 | 10.646.213 | 10.646.213 |

OBJETIVO: 0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |            |              |            |            |            |
|------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                     | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 4906 - Disque Direitos Humanos           | 21.000.000 | 20.400.000   | 20.400.000 | 18.050.602 | 18.050.602 |
| Total                                    | 21.000.000 | 20.400.000   | 20.400.000 | 18.050.602 | 18.050.602 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO: 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                            |            |              |            |           |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                     | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 215Q - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato | 1.756.370  | 1.756.370    | 1.690.833  | 1.043.922 | 1.039.409  |
| 2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania                   | 20.734.534 | 19.834.534   | 17.345.626 | 6.779.805 | 6.749.892  |
| Total                                                               | 22.490.904 | 21.590.904   | 19.036.458 | 7.823.727 | 7.789.301  |

OBJETIVO: 1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social      |            |              |            |           |            |
|-----------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                          | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                               | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 215O - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento | 18.150.853 | 18.450.853   | 16.912.863 | 6.589.041 | 6.582.058  |
| Total                                         | 18.150.853 | 18.450.853   | 16.912.863 | 6.589.041 | 6.582.058  |

OBJETIVO: 1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                    |            |              |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                        | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                             | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados | 34.122.252 | 37.022.252   | 33.656.409 | 23.184.348 | 23.123.309 |
| Total                                                                                                       | 34.122.252 | 37.022.252   | 33.656.409 | 23.184.348 | 23.123.309 |

OBJETIVO: 1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social        |           |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                            | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                 | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas | 3.496.232 | 3.496.232    | 1.828.310 | 367.591   | 367.591    |
| Total                                           | 3.496.232 | 3.496.232    | 1.828.310 | 367.591   | 367.591    |

OBJETIVO: 0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                           |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                               | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                    | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena                          | 1.357.850.000 | 1.472.650.000 | 1.470.332.798 | 1.351.454.210 | 1.339.167.494 |
| 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos | 50.600.000    | 41.600.000    | 37.994.934    | 22.763.002    | 22.516.646    |
| Total                                                                              | 1.408.450.000 | 1.514.250.000 | 1.508.327.733 | 1.374.217.212 | 1.361.684.139 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

OBJETIVO: 0418 - Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                         |            |              |             |             |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|-------------|------------|
| Ação                                                                                                             | Dotação    |              | Execução    |             |            |
|                                                                                                                  | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago |
| 211C - Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009                        | 11.930.670 | 10.430.670   | 5.867.492   | 4.126.239   | 3.924.502  |
| 219N - Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural                                                    | 13.480.981 | 16.176.981   | 15.659.142  | 13.164.530  | 13.112.179 |
| 21BU - Regularização Fundiária e Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça | 0          | 250.000.000  | 215.000.000 | 210.161.600 | 0          |
| Total                                                                                                            | 25.411.651 | 276.607.651  | 236.526.634 | 227.452.369 | 17.036.681 |

OBJETIVO: 0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                           |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                               | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 211B - Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária | 42.037.374 | 29.054.330   | 21.105.292 | 5.283.572 | 5.147.545  |
| Total                                                                              | 42.037.374 | 29.054.330   | 21.105.292 | 5.283.572 | 5.147.545  |

OBJETIVO: 0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                      |             |              |             |            |            |
|---------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                          | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                               | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas | 266.000.000 | 266.000.000  | 266.000.000 | 0          | 0          |
| 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais                | 98.890.963  | 98.305.919   | 94.534.427  | 21.465.079 | 18.149.805 |
| Total                                                         | 364.890.963 | 364.305.919  | 360.534.427 | 21.465.079 | 18.149.805 |

OBJETIVO: 0422 - Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da

reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |           |              |           |           |            |
|------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 210T - Promoção da Educação do Campo     | 7.850.000 | 8.350.000    | 8.161.021 | 3.282.310 | 2.677.575  |
| Total                                    | 7.850.000 | 8.350.000    | 8.161.021 | 3.282.310 | 2.677.575  |

OBJETIVO: 0423 - Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social         |         |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                             | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                  | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 210R - Assistência Social e Pacificação no Campo | 788.503 | 630.803      | 318.144   | 299.332   | 297.140    |
| Total                                            | 788.503 | 630.803      | 318.144   | 299.332   | 297.140    |

OBJETIVO: 0735 - Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                               |             |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                   | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                        | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras | 300.000.000 | 300.000.000  | 300.000.000 | 183.594.914 | 183.594.914 |
| 210Q - Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária                                | 21.061.340  | 19.261.340   | 19.110.408  | 12.175.070  | 10.964.171  |
| Total                                                                                                  | 321.061.340 | 319.261.340  | 319.110.408 | 195.769.984 | 194.559.085 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                                   |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                                                                                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 1P95 - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 3.291.066  | 8.220.185    | 8.220.185  | 7.865.357 | 7.865.357  |
| 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                           | 8.094.000  | 12.594.000   | 8.357.249  | 600.635   | 594.635    |
| 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes                                                                                                             | 11.320.000 | 10.320.000   | 9.818.550  | 744.248   | 744.248    |
| 20NV - Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS                                                                                                                       | 95.000     | 95.000       | 95.000     | 0         | 0          |
| 219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento                                                                                                                                            | 570.000    | 570.000      | 138.530    | 138.530   | 138.530    |
| 6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde                                                                                                                                   | 12.400.000 | 17.900.000   | 17.882.850 | 81.769    | 81.769     |
| Total                                                                                                                                                                                                      | 35.770.066 | 49.699.185   | 44.512.365 | 9.430.540 | 9.424.540  |

OBJETIVO: 0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                                                  |             |              |             |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                      | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                           | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos                                                                          | 10.864.031  | 9.765.168    | 9.765.168   | 1.737.177  | 1.737.177  |
| 15MY - Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf                                                                                                                         | 76.000      | 46.000       | 46.000      | 0          | 0          |
| 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) | 104.480.000 | 123.980.000  | 123.977.039 | 29.662.045 | 29.662.045 |
| Total                                                                                                                                                                                                                     | 115.420.031 | 133.791.168  | 133.788.207 | 31.399.222 | 31.399.222 |



OBJETIVO: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                         |             |               |               |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                             | Dotação     |               | Execução      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | LOA         | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado   | Valor Pago  |
| 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)     | 179.085.548 | 229.751.548   | 228.824.774   | 41.823.998  | 41.820.389  |
| 10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)     | 204.188.200 | 328.438.200   | 328.438.200   | 85.997.108  | 82.453.717  |
| 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                           | 28.477.000  | 35.767.000    | 26.898.020    | 0           | 0           |
| 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf                                                                                                                           | 52.595.389  | 51.224.733    | 51.224.657    | 13.036.595  | 12.888.949  |
| 10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento                                  | 33.789.874  | 55.129.926    | 55.129.926    | 47.299.759  | 47.299.759  |
| 10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 61.120.930  | 68.266.061    | 65.266.060    | 61.118.359  | 59.434.861  |
| 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares                                                                                                                                                        | 5.886.912   | 1.511.301     | 1.511.301     | 0           | 0           |
| 15MZ - Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf                                                                                                                                       | 76.000      | 46.000        | 46.000        | 0           | 0           |
| 1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 178.416.153 | 242.316.319   | 242.234.819   | 239.255.091 | 239.255.091 |
| 3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária                                                                           | 17.990.000  | 17.944.000    | 17.710.000    | 0           | 0           |
| 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes                                                                  | 68.250.000  | 69.646.495    | 67.966.904    | 27.780.104  | 27.780.104  |
| Total                                                                                                                                                                                                                                            | 829.876.006 | 1.100.041.583 | 1.085.250.661 | 516.311.014 | 510.932.869 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO: 1155 - Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |           |              |           |           |            |
|------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 8458 - Apoio à Agricultura Urbana        | 2.150.000 | 2.344.800    | 2.059.342 | 2.187     | 0          |
| Total                                    | 2.150.000 | 2.344.800    | 2.059.342 | 2.187     | 0          |

OBJETIVO: 0377 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                            |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                     | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN | 28.656.550 | 32.181.750   | 32.005.853 | 11.763.087 | 11.310.082 |
| Total                                                                                               | 28.656.550 | 32.181.750   | 32.005.853 | 11.763.087 | 11.310.082 |

OBJETIVO: 0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                    | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                         | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos                                      | 27.370.000  | 24.170.000   | 22.876.301  | 15.656.289  | 15.598.899  |
| 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional | 275.671.885 | 258.658.818  | 257.315.353 | 101.597.522 | 97.757.673  |
| Total                                                                                                                   | 303.041.885 | 282.828.818  | 280.191.654 | 117.253.811 | 113.356.573 |

OBJETIVO: 0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                      |            |              |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                          | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                               | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 8695 - Dessalinização de Água - Água Doce                                                                     | 6.631.000  | 6.631.000    | 6.344.710  | 1.498.289  | 1.498.289  |
| 8948 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural | 75.000.000 | 67.048.067   | 67.048.067 | 13.653.806 | 13.653.806 |
| Total                                                                                                         | 81.631.000 | 73.679.067   | 73.392.777 | 15.152.095 | 15.152.095 |

OBJETIVO: 1109 - Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                           |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                               | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde | 70.862.810 | 62.142.810   | 61.746.798 | 53.463.722 | 47.886.071 |
| 2784 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis      | 1.400.000  | 980.000      | 899.991    | 899.991    | 899.991    |
| Total                                                              | 72.262.810 | 63.122.810   | 62.646.789 | 54.363.713 | 48.786.063 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

OBJETIVO: 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                            |                |                |                |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                                | Dotação        |                | Execução       |                |                |
|                                                                                                                                                     | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado      | Valor Pago     |
| 00H4 - Seguro Desemprego                                                                                                                            | 40.644.326.351 | 38.900.959.725 | 37.388.990.597 | 37.388.990.597 | 37.388.990.597 |
| 0581 - Abono Salarial                                                                                                                               | 19.186.860.747 | 18.587.860.747 | 17.522.565.405 | 17.201.807.241 | 17.201.807.241 |
| 20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine | 38.681.532     | 39.524.813     | 38.395.982     | 0              | 0              |
| 20YX - Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego                                                                                             | 16.475.000     | 16.475.000     | 16.000.000     | 15.238.859     | 15.238.859     |
| 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda                                                                  | 2.877.199      | 2.877.199      | 330.030        | 254.990        | 254.990        |
| 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores                                                                                          | 22.271.854     | 14.016.616     | 2.530.720      | 0              | 0              |
| 20Z3 - Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial                                                                      | 246.655        | 246.655        | 95.002         | 54.945         | 54.945         |
| 2553 - Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS                                                      | 14.668.998     | 14.668.998     | 13.604.955     | 7.506.020      | 7.506.020      |
| 2C43 - Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                 | 1.806.541      | 1.264.579      | 63.955         | 54.765         | 54.765         |
| 4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                                                  | 2.900.000      | 2.900.000      | 2.073.617      | 1.474.779      | 1.474.779      |
| 4741 - Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                 | 178.627.757    | 178.627.757    | 163.067.709    | 123.223.961    | 112.903.650    |
| Total                                                                                                                                               | 60.109.742.634 | 57.759.422.089 | 55.147.717.972 | 54.738.606.156 | 54.728.285.845 |

OBJETIVO: 0289 - Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                          |         |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                              | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                   | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2B12 - Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito | 567.704 | 397.393      | 0         | 0         | 0          |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                  |           |              |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                      | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                           | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 8617 - Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT | 436.695   | 305.687      | 0         | 0         | 0          |
| Total                                                                                                                     | 1.004.399 | 703.080      | 0         | 0         | 0          |

OBJETIVO: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                            |            |              |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                                     | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                          | 71.072.273 | 70.946.732   | 58.682.855 | 44.076.995 | 44.065.528 |
| 20YV - Democratização das Relações de Trabalho                                                                                                                      | 265.000    | 265.000      | 60.514     | 52.487     | 52.487     |
| 20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho | 2.117.665  | 1.789.945    | 1.679.768  | 1.085.234  | 1.085.234  |
| 2599 - Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração                                                                              | 1.011.600  | 1.011.600    | 697.442    | 697.442    | 697.442    |
| Total                                                                                                                                                               | 74.466.538 | 74.013.277   | 61.120.579 | 45.912.157 | 45.900.691 |

OBJETIVO: 1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social              |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                  | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                       | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária | 19.703.049 | 35.800.736   | 31.803.704 | 1.347.760 | 547.760    |
| Total                                                 | 19.703.049 | 35.800.736   | 31.803.704 | 1.347.760 | 547.760    |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO: 1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                  |             |              |             |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                      | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                                           | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional                                                                                                                 | 166.679.795 | 246.732.795  | 223.420.601 | 24.960.848 | 24.960.848 |
| 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                                                                                       | 452.225.306 | 521.144.694  | 515.306.040 | 4.901.102  | 4.901.102  |
| 14TJ - Participação da União na Implementação do Prodetur                                                                                                                 | 11.006.277  | 10.411.894   | 9.021.110   | 851.110    | 851.110    |
| 15P0 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101                                                       | 15.103.127  | 15.103.127   | 15.103.127  | 0          | 0          |
| 15P1 - Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba                                                                                                     | 12.150.002  | 12.150.002   | 12.150.002  | 0          | 0          |
| 15P2 - Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101 | 15.103.127  | 15.103.127   | 15.103.127  | 0          | 0          |
| 15P3 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101                                     | 9.028.126   | 9.028.126    | 9.028.126   | 0          | 0          |
| 20Y4 - Articulação e Ordenamento Turístico                                                                                                                                | 5.383.000   | 5.383.000    | 1.305.470   | 161.344    | 161.344    |
| 218G - Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo                                                                                                                       | 6.443.079   | 4.510.156    | 3.172.268   | 3.152.668  | 3.152.668  |
| 218H - Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos                                                                                  | 5.660.454   | 6.849.150    | 6.120.771   | 2.186.519  | 2.172.531  |
| 2C01 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo                                                                                             | 1.032.033   | 730.130      | 620.108     | 620.108    | 620.108    |
| 4590 - Qualificação e Certificação no Turismo                                                                                                                             | 32.457.500  | 9.223.863    | 6.116.957   | 48.458     | 48.458     |
| 7XB6 - Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá                                                                                                   | 35.625.000  | 25.625.000   | 25.625.000  | 0          | 0          |
| Total                                                                                                                                                                     | 767.896.826 | 881.995.064  | 842.092.708 | 36.882.156 | 36.868.168 |

OBJETIVO: 1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |             |              |             |            |            |
|------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                       | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                            | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional | 125.804.072 | 116.295.036  | 107.489.961 | 24.571.234 | 24.063.252 |
| 20Y5 - Promoção Turística do Brasil no Exterior            | 34.631.950  | 35.881.360   | 35.547.301  | 21.813.099 | 21.813.099 |
| Total                                                      | 160.436.022 | 152.176.396  | 143.037.263 | 46.384.334 | 45.876.351 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



## PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO: 0600 - Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                    |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                        | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                             | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico            | 375.000    | 330.000      | 330.000    | 299.592    | 299.592    |
| 2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas | 30.875.650 | 30.920.650   | 30.907.125 | 29.119.376 | 28.815.120 |
| Total                                                                       | 31.250.650 | 31.250.650   | 31.237.125 | 29.418.968 | 29.114.712 |

OBJETIVO: 0601 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                   |             |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                       | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                            | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural                                  | 34.642.488  | 34.642.488   | 16.221.593  | 16.221.593  | 16.221.593  |
| 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) | 440.500.000 | 440.286.331  | 440.262.129 | 440.262.129 | 440.262.129 |
| 20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária                                         | 712.232     | 925.901      | 925.832     | 731.394     | 731.199     |
| Total                                                                                      | 475.854.720 | 475.854.720  | 457.409.555 | 457.215.117 | 457.214.921 |

OBJETIVO: 0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                             |               |               |               |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                                 | Dotação       |               | Execução      |             |             |
|                                                                                                                                                      | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00PL - Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)                                    | 10.000.000    | 10.000.000    | 0             | 0           | 0           |
| 00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019) | 0             | 8.560.000     | 0             | 0           | 0           |
| 0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)                                                             | 2.217.528.000 | 1.344.286.315 | 1.135.488.934 | 642.895.261 | 642.895.261 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                              |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)                                                                                                                                                                      | 60.100.000    | 52.100.000    | 13.233.313    | 0             | 0             |
| 0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                                                                                          | 40.444.000    | 40.444.000    | 35.444.000    | 8.930.459     | 8.930.459     |
| 0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                                                                                                | 2.308.574.000 | 1.577.194.000 | 1.407.418.871 | 807.816.730   | 807.816.730   |
| 0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)                                                                    | 2.090.227.000 | 1.291.629.688 | 1.288.007.548 | 810.701.886   | 810.701.886   |
| 0EC1 - Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, | 1.000.000     | 1.000.000     | 0             | 0             | 0             |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6.727.873.000 | 4.325.214.003 | 3.879.592.666 | 2.270.344.336 | 2.270.344.336 |

OBJETIVO: 0661 - Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                   |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                       | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                            | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)                          | 5.071.418.186 | 5.071.418.186 | 4.889.014.597 | 3.816.237.294 | 3.816.237.294 |
| 0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) | 156.372.708   | 156.372.708   | 47.861.378    | 33.705.098    | 33.705.098    |
| 20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura                                                     | 13.589.085    | 13.589.085    | 13.346.143    | 2.449.711     | 2.449.656     |
| Total                                                                                      | 5.241.379.979 | 5.241.379.979 | 4.950.222.118 | 3.852.392.102 | 3.852.392.048 |

OBJETIVO: 0743 - Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                         |           |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                             | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                  | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 8593 - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC | 1.491.501 | 1.491.501    | 1.449.903 | 241.670   | 237.942    |
| Total                                                                            | 1.491.501 | 1.491.501    | 1.449.903 | 241.670   | 237.942    |

OBJETIVO: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                           |           |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                               | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                    | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo | 2.322.700 | 2.322.700    | 2.111.612 | 9.307     | 9.307      |
| Total                                                              | 2.322.700 | 2.322.700    | 2.111.612 | 9.307     | 9.307      |

OBJETIVO: 0750 - Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20ZS - Desenvolvimento da Agroenergia    | 28.500  | 22.800       | 22.800    | 0         | 0          |
| Total                                    | 28.500  | 22.800       | 22.800    | 0         | 0          |

OBJETIVO: 1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                      |           |              |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                          | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                               | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária | 2.779.700 | 2.779.700    | 2.680.171 | 1.221.940 | 1.220.813  |
| Total                                                         | 2.779.700 | 2.779.700    | 2.680.171 | 1.221.940 | 1.220.813  |

OBJETIVO: 1048 - Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                          |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                              | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                   | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico | 2.764.500 | 2.764.500    | 2.539.484 | 1.027.229 | 981.072    |
| Total                                                                             | 2.764.500 | 2.764.500    | 2.539.484 | 1.027.229 | 981.072    |

OBJETIVO: 1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                           |         |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                               | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                    | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20QX - Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada | 237.500 | 237.500      | 231.690   | 101.607   | 101.607    |
| Total                                                                                              | 237.500 | 237.500      | 231.690   | 101.607   | 101.607    |

OBJETIVO: 1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                        |           |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                            | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                 | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 215B - Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais | 2.169.325 | 2.169.325    | 2.169.325 | 2.169.325 | 0          |
| Total                                                           | 2.169.325 | 2.169.325    | 2.169.325 | 2.169.325 | 0          |

OBJETIVO: 1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                        |               |               |               |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                            | Dotação       |               | Execução      |             |             |
|                                                                                                                                                 | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado   | Valor Pago  |
| 0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) | 382.000.000   | 292.000.000   | 292.000.000   | 177.733.180 | 177.733.180 |
| 0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)           | 630.000.000   | 390.000.000   | 4.711.812     | 4.711.812   | 4.711.812   |
| 20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar                                                                                           | 6.150.000     | 5.710.000     | 5.286.504     | 2.580.054   | 2.550.321   |
| 20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional                                                                              | 20.045.000    | 20.045.000    | 15.390.365    | 11.405.731  | 11.340.263  |
| 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário                                                                                                            | 723.442.079   | 1.490.049.639 | 1.480.596.597 | 4.557.626   | 2.323.134   |
| 2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF                                                                                                      | 1.400.000.000 | 1.400.000.000 | 202.454.418   | 183.757.682 | 182.951.708 |
| 2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários               | 1.800.000     | 1.440.000     | 1.104.143     | 946.607     | 939.841     |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |               |               |               |             |             |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Ação                                     | Dotação       |               | Execução      |             |             |
|                                          | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado   | Valor Pago  |
| Total                                    | 3.163.437.079 | 3.599.244.639 | 2.001.543.838 | 385.692.692 | 382.550.260 |

OBJETIVO: 0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                    |             |              |             |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                        | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                             | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 10BC - Implantação de Projetos de Irrigação                                                                                 | 26.000.000  | 8.902.000    | 8.902.000   | 5.291.025  | 5.236.710  |
| 12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí                        | 0           | 250.000      | 250.000     | 0          | 0          |
| 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação                                                            | 24.266.114  | 23.313.247   | 23.269.276  | 4.512.480  | 4.383.857  |
| 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação                                                | 570.000     | 494.000      | 485.531     | 191.445    | 190.946    |
| 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação                                                | 0           | 4.250.000    | 4.250.000   | 0          | 0          |
| 1686 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas                               | 23.750      | 23.750       | 23.750      | 78         | 78         |
| 20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação                                                                      | 86.969.559  | 65.833.396   | 65.831.433  | 55.752.996 | 52.272.205 |
| 3770 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás | 17.577.000  | 18.636.905   | 18.636.905  | 0          | 0          |
| 5252 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás                         | 5.953.500   | 4.893.595    | 4.893.594   | 0          | 0          |
| 5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco                           | 19.428.109  | 19.428.109   | 19.427.262  | 11.626.070 | 11.492.564 |
| 5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia                         | 0           | 500.000      | 500.000     | 0          | 0          |
| Total                                                                                                                       | 180.788.032 | 146.525.002  | 146.469.751 | 77.374.093 | 73.576.359 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

OBJETIVO: 1064 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                    |            |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                        | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                             | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 8308 - Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação | 14.052.642 | 11.612.427   | 6.336.633 | 1.347.972 | 1.347.972  |
| Total                                                                       | 14.052.642 | 11.612.427   | 6.336.633 | 1.347.972 | 1.347.972  |

OBJETIVO: 1066 - Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                  |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                      | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                           | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 1500 - XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal | 950.000    | 950.000      | 729.060    | 630.518   | 630.518    |
| 20WA - Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar      | 3.720.680  | 2.976.545    | 2.936.066  | 1.126.521 | 1.126.521  |
| 20WB - Pesquisa e Informações Florestais                                                  | 767.468    | 614.468      | 505.542    | 95.707    | 95.707     |
| 20WC - Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais                      | 2.700.000  | 2.700.000    | 2.639.202  | 501.237   | 501.237    |
| 20WD - Inventário Florestal Nacional                                                      | 7.001.500  | 6.064.989    | 4.040.948  | 476.524   | 472.097    |
| Total                                                                                     | 15.139.648 | 13.306.002   | 10.850.818 | 2.830.508 | 2.826.081  |

OBJETIVO: 1063 - Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                             |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                 | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                      | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 219J - Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético | 950.000 | 950.000      | 651.679   | 426.543   | 426.304    |
| Total                                                                                                | 950.000 | 950.000      | 651.679   | 426.543   | 426.304    |

OBJETIVO: 1065 - Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                        |         |              |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                            | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                                 | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20VQ - Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas | 760.000 | 760.000      | 760.000   | 118.254   | 114.674    |
| Total                                                                                                                           | 760.000 | 760.000      | 760.000   | 118.254   | 114.674    |

OBJETIVO: 1070 - Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                               |             |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                   | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                        | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20LX - Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza             | 100.000     | 100.000      | 100.000     | 0           | 0           |
| 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais                    | 173.404.409 | 165.804.989  | 165.279.772 | 136.510.230 | 135.617.303 |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 1.425.000   | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais                             | 28.077.175  | 37.101.595   | 36.389.260  | 34.607.922  | 33.440.353  |
| Total                                                                                                  | 203.006.584 | 203.006.584  | 201.769.033 | 171.118.152 | 169.057.656 |

OBJETIVO: 1078 - Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                            |            |              |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                     | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20N1 - Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade                 | 800.000    | 800.000      | 771.043    | 0          | 0          |
| 20VY - Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental             | 1.401.250  | 1.336.360    | 482.831    | 9.242      | 9.242      |
| 20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira                      | 1.708.000  | 1.708.000    | 1.613.869  | 539.608    | 529.315    |
| 20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico | 19.069.089 | 19.069.089   | 19.020.620 | 11.619.096 | 11.448.503 |
| 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade                                  | 27.447.992 | 18.293.790   | 15.175.762 | 11.185.062 | 11.153.622 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                 |            |              |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                     | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro | 4.985.000  | 4.985.000    | 4.810.109  | 3.245.685  | 3.219.685  |
| 8499 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)                                                                                   | 28.500     | 28.500       | 0          | 0          | 0          |
| Total                                                                                                                                                    | 55.439.831 | 46.220.739   | 41.874.234 | 26.598.693 | 26.360.368 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



## PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO: 0859 - Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                          |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                                              | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 44.820      | 44.820       | 44.820      | 44.820      | 44.820      |
| 153W - Construção do Parque Tecnológico do Inmetro                                                                                                                | 1.000.000   | 1.000.000    | 0           | 0           | 0           |
| 153X - Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro                       | 2.000.000   | 2.000.000    | 2.000.000   | 135.885     | 112.133     |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                            | 1.621.000   | 1.371.000    | 1.371.000   | 1.298.072   | 1.298.072   |
| 214I - Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade                                                                                   | 7.098.375   | 7.098.375    | 7.006.936   | 4.382.341   | 4.382.341   |
| 214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade                                                                                                                     | 359.251.332 | 359.251.332  | 359.251.332 | 350.421.536 | 350.421.536 |
| 214K - Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia                                                                                       | 8.000.000   | 8.000.000    | 5.451.050   | 5.451.050   | 5.451.050   |
| Total                                                                                                                                                             | 379.015.527 | 378.765.527  | 375.125.138 | 361.733.704 | 361.709.953 |

OBJETIVO: 1038 - Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                               |            |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                   | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 10U2 - Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual                                                   | 100.000    | 100.000      | 0         | 0         | 0          |
| 210D - Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras                                                  | 2.428.495  | 3.157.042    | 3.156.600 | 3.156.600 | 3.156.600  |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 6.283.064  | 4.398.146    | 0         | 0         | 0          |
| 6481 - Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas                        | 3.200.000  | 2.850.000    | 1.626.954 | 1.221.884 | 1.221.884  |
| Total                                                                                                  | 12.011.559 | 10.505.188   | 4.783.554 | 4.378.484 | 4.378.484  |

OBJETIVO: 1093 - Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                    |            |              |           |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                        | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                                             | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial                                                                                               | 9.969.555  | 10.504.421   | 9.663.708 | 736.373   | 736.373    |
| 2692 - Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais | 104.500    | 104.500      | 80.150    | 25.279    | 25.279     |
| Total                                                                                                                                       | 10.074.055 | 10.608.921   | 9.743.858 | 761.652   | 761.652    |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO: 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                  |                |                |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                                                                      | Dotação        |                | Execução       |                |                |
|                                                                                                                                                                                           | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado      | Valor Pago     |
| 0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica                                                                                                                                     | 893.516.000    | 805.227.304    | 799.842.594    | 748.496.087    | 748.246.387    |
| 00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil                                                                                                                                            | 95.000.000     | 332.456.196    | 82.440.370     | 79.502.436     | 79.502.436     |
| 00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã | 40.000.000     | 1.000.000      | 261.400        | 69.700         | 69.700         |
| 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)                                                                                                                              | 4.154.693.011  | 4.023.693.011  | 3.979.930.485  | 3.959.983.359  | 3.959.194.865  |
| 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica                                                                                                                                        | 806.719.460    | 773.293.265    | 760.981.962    | 611.249.380    | 609.070.337    |
| 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica                                                                                                                                   | 1.889.202.115  | 2.031.202.115  | 1.914.848.996  | 1.067.002.947  | 1.067.002.947  |
| 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica                                                                                                                                     | 720.000.000    | 709.000.000    | 705.869.858    | 696.591.288    | 696.591.288    |
| 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB                                        | 15.248.832.774 | 17.515.192.764 | 17.515.192.764 | 15.243.146.156 | 15.243.146.156 |
| 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola                                                                                             | 313.510.417    | 494.538.499    | 493.437.603    | 0              | 0              |
| 12KU - Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil                                                                                                                              | 30.528.128     | 30.528.128     | 30.293.059     | 3.927.205      | 3.927.205      |
| 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                                                         | 129.907.842    | 129.441.288    | 119.463.486    | 70.180.664     | 68.321.985     |
| 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica                                                                                                                                      | 881.660.097    | 2.706.179.651  | 1.892.607.328  | 49.557.796     | 49.557.796     |
| 20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica                                                                              | 1.900.000.000  | 2.166.246.541  | 2.130.346.170  | 867.223.521    | 865.370.262    |
| 20TR - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil                                                                                                                     | 7.320.000      | 7.320.000      | 7.320.000      | 0              | 0              |
| 213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão                                                                                  | 1.000.000      | 700.000        | 0              | 0              | 0              |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                    |                |                |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                                        | Dotação        |                | Execução       |                |                |
|                                                                                                                                                             | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado      | Valor Pago     |
| 214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã | 34.016.272     | 24.622.147     | 19.198.398     | 1.776.000      | 0              |
| Total                                                                                                                                                       | 27.145.906.116 | 31.750.640.909 | 30.452.034.474 | 23.398.706.537 | 23.390.001.362 |

OBJETIVO: 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                          |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                              | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                   | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica | 96.000.000 | 68.200.000   | 63.812.523 | 38.745.378 | 35.293.272 |
| Total                                                                             | 96.000.000 | 68.200.000   | 63.812.523 | 38.745.378 | 35.293.272 |

OBJETIVO: 1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                             |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                 | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                      | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 15R4 - Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica           | 255.250.894   | 256.709.910   | 256.441.484   | 23.102.262    | 20.370.982    |
| 20RG - Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 258.864.582   | 235.909.831   | 232.191.370   | 39.084.877    | 32.911.859    |
| 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                 | 2.075.766.078 | 1.967.213.623 | 1.925.494.107 | 1.349.359.638 | 1.304.376.526 |
| 20RW - Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica                                       | 250.000.000   | 54.000.000    | 45.382.651    | 23.686.132    | 23.472.614    |
| 219U - Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica      | 72.647.634    | 47.232.556    | 45.169.179    | 625.361       | 519.380       |
| 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica   | 496.427.875   | 492.612.334   | 487.064.474   | 399.655.140   | 391.602.756   |
| 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                             | 20.957.858    | 20.335.021    | 19.369.090    | 5.800.484     | 4.531.847     |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                   |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                       | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                            | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 32.250.000    | 51.355.099    | 48.199.931    | 0             | 0             |
| Total                                                                                      | 3.462.164.921 | 3.125.368.374 | 3.059.312.286 | 1.841.313.894 | 1.777.785.964 |

OBJETIVO: 1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                       |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                           | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                                                | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais                                                                                       | 101.209.424   | 71.665.039    | 60.218.887    | 0             | 0             |
| 00P1 - Apoio à Residência em Saúde                                                                                                             | 640.608.000   | 640.608.000   | 634.301.987   | 634.044.412   | 595.206.068   |
| 00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos                                                                                            | 101.681.960   | 98.181.960    | 97.713.766    | 77.124.783    | 76.799.958    |
| 00QH - Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) | 470.779.339   | 248.179.339   | 248.179.339   | 185.986.798   | 185.986.798   |
| 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior                                                                                        | 2.682.470.095 | 2.656.425.312 | 2.656.927.194 | 2.475.140.434 | 2.473.906.592 |
| 0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior                                                                                       | 194.016.272   | 184.578.343   | 181.013.200   | 162.931.100   | 162.931.100   |
| 148G - Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre                                                                           | 30.000.000    | 26.000.000    | 26.000.000    | 3.635.321     | 3.408.001     |
| 14XN - Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB                                                                            | 19.847.575    | 19.397.575    | 19.344.396    | 18.071.079    | 17.495.620    |
| 14XO - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA                                                                | 18.410.190    | 18.428.930    | 18.418.783    | 13.146.206    | 12.833.070    |
| 14XP - Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA                                                                                    | 22.967.921    | 22.967.921    | 21.981.939    | 17.020.696    | 16.673.715    |
| 14XQ - Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA                                                                            | 15.692.995    | 15.692.995    | 15.586.935    | 12.866.675    | 12.863.369    |
| 152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior                                                                 | 0             | 20.000.000    | 20.000.000    | 0             | 0             |
| 156X - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins                                                              | 12.213.384    | 371.446       | 0             | 0             | 0             |
| 15R2 - Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98)                     | 10.000.000    | 10.000.000    | 0             | 0             | 0             |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                    |                |                |                |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                        | Dotação        |                | Execução       |               |               |
|                                                                                                                                                                                             | LOA            | LOA+Créditos   | Empenhado      | Liquidado     | Valor Pago    |
| 15R3 - Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                        | 285.270.484    | 264.654.579    | 262.367.975    | 13.922.221    | 13.645.027    |
| 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                            | 495.622.369    | 470.454.811    | 446.396.880    | 332.047.711   | 327.207.542   |
| 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                            | 4.594.646.777  | 4.415.486.302  | 4.342.236.990  | 3.369.642.743 | 3.305.372.625 |
| 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                                                                                  | 410.454.504    | 361.447.242    | 359.698.726    | 192.259.035   | 154.007.895   |
| 20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES                                                                                                                                     | 861.392.548    | 731.236.329    | 708.026.888    | 451.061.144   | 451.061.144   |
| 20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências                                                                                                                    | 1.824.623      | 1.824.623      | 1.104.806      | 1.007.735     | 1.001.062     |
| 219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior                                                                                                                | 264.285.804    | 193.893.233    | 190.021.398    | 97.438.553    | 90.878.343    |
| 21BV - Compensação de Recursos Descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde para Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Acórdão nº 1932/2019 - TCU) | 0              | 27.542.409     | 27.542.391     | 1.838.664     | 188.392       |
| 2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica                                                                                                                                         | 391.397.058    | 431.397.058    | 443.095.814    | 359.957.817   | 359.957.817   |
| 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                                                          | 1.070.444.459  | 1.060.913.499  | 1.053.038.222  | 881.594.895   | 867.390.893   |
| 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                                                                                                                         | 287.697.601    | 312.312.543    | 294.976.402    | 212.180.174   | 192.760.889   |
| 4909 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente                                                                                                                 | 931.000        | 931.000        | 930.640        | 545.745       | 545.745       |
| 6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior                                                                              | 2.300.000      | 1.610.000      | 920.258        | 766.778       | 766.778       |
| 7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional                                                                                                                                        | 55.500.000     | 55.500.000     | 55.498.889     | 722           | 722           |
| 7XE2 - Implantação do Hospital da Mulher                                                                                                                                                    | 5.660.688      | 172.159        | 0              | 0             | 0             |
| 7XE3 - Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)                                                                                                                                 | 25.000.000     | 25.000.000     | 25.000.000     | 0             | 0             |
| 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                           | 957.780.207    | 809.952.253    | 786.183.324    | 435.377.221   | 422.125.881   |
| Total                                                                                                                                                                                       | 14.030.105.277 | 13.196.824.900 | 12.996.726.029 | 9.949.608.662 | 9.745.015.046 |

OBJETIVO: 1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                          |               |               |               |             |             |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Ação                                                              | Dotação       |               | Execução      |             |             |
|                                                                   | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica                     | 1.199.091.150 | 1.060.304.072 | 1.004.006.466 | 629.380.907 | 618.782.948 |
| 20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação          | 115.852.589   | 119.352.589   | 106.180.301   | 72.223.088  | 71.812.908  |
| 20RU - Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino | 2.000.000     | 1.700.000     | 657.344       | 566.889     | 566.889     |
| 4000 - Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas         | 6.522.320     | 6.333.079     | 6.062.218     | 3.952.735   | 3.949.348   |
| 4014 - Censo Escolar da Educação Básica                           | 11.131.200    | 11.131.200    | 8.329.798     | 4.284.514   | 4.284.514   |
| 6503 - Censo da Educação Superior                                 | 1.080.000     | 1.080.000     | 433.336       | 103.719     | 103.719     |
| Total                                                             | 1.335.677.259 | 1.199.900.940 | 1.125.669.464 | 710.511.852 | 699.500.326 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO: 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                   |             |              |             |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                       | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                            | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 20UD - Prevenção à Violência e à Criminalidade                             | 16.950.130  | 16.536.538   | 7.890.708   | 3.292.760  | 3.292.760  |
| 8855 - Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública | 726.541.825 | 702.243.390  | 657.890.829 | 16.545.942 | 16.491.649 |
| Total                                                                      | 743.491.955 | 718.779.928  | 665.781.537 | 19.838.702 | 19.784.409 |

OBJETIVO: 1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                           |             |              |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                               | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                    | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal                                               | 53.940.387  | 53.706.597   | 53.082.648  | 22.898.026  | 22.857.336  |
| 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas | 374.187.747 | 335.637.747  | 330.921.834 | 153.632.620 | 151.013.513 |
| 86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal                             | 30.000.000  | 31.500.000   | 31.280.638  | 30.474.985  | 30.383.356  |
| Total                                                                                                              | 458.128.134 | 420.844.344  | 415.285.119 | 207.005.632 | 204.254.206 |

OBJETIVO: 1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                |            |              |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                    | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                         | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 148D - Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II | 1.676.750  | 1.676.750    | 1.676.750  | 152.198    | 152.198    |
| 154U - Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses                      | 11.770.000 | 11.770.000   | 11.770.000 | 1.093.409  | 1.093.409  |
| 154Z - Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará                                        | 23.540.000 | 23.540.000   | 23.540.000 | 14.372.185 | 14.372.185 |
| 155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG                                                       | 7.000.000  | 7.000.000    | 7.000.000  | 0          | 0          |



| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                    |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                        | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                             | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 15F2 - Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba                                                         | 11.000.000  | 8.000.000    | 7.858.860   | 3.263.929   | 3.263.929   |
| 15F5 - Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP                                                                  | 5.000.000   | 5.000.000    | 5.000.000   | 0           | 0           |
| 15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal                                                                       | 45.602.000  | 31.967.000   | 28.867.477  | 3.189.611   | 3.126.171   |
| 15RO - Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal                                                                       | 3.000.000   | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros     | 304.634.536 | 304.634.536  | 284.651.681 | 247.184.550 | 246.881.664 |
| 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União | 273.210.966 | 292.692.442  | 278.189.233 | 133.435.036 | 133.117.789 |
| Total                                                                                                                       | 686.434.252 | 686.280.728  | 648.554.000 | 402.690.919 | 402.007.346 |

OBJETIVO: 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                 |            |              |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                     | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 13FC - Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil             | 190.000    | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 2017 - Política Nacional de Justiça                                      | 12.937.450 | 17.315.821   | 16.572.378 | 2.544.319  | 2.495.792  |
| 2810 - Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos | 28.934.676 | 28.934.676   | 28.688.016 | 18.685.667 | 18.685.643 |
| 8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política            | 233.083    | 177.000      | 98.352     | 61.595     | 61.595     |
| Total                                                                    | 42.295.209 | 46.427.497   | 45.358.746 | 21.291.582 | 21.243.030 |

OBJETIVO: 1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                  |             |              |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                      | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                           | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00R2 - Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública | 128.995.328 | 262.873.342  | 262.873.342 | 247.873.342 | 247.873.342 |
| 15P9 - Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional       | 14.912.697  | 997.209      | 439.500     | 0           | 0           |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                         |             |              |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                             | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                  | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20ID - Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública                | 193.381.697 | 208.264.597  | 204.523.150 | 21.542.735  | 21.542.735  |
| 215R - Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação                      | 75.311.000  | 71.794.261   | 71.354.069  | 34.323.686  | 34.323.686  |
| 219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)      | 332.500     | 332.500      | 331.869     | 79.278      | 79.278      |
| 2320 - Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional    | 18.675.786  | 11.501.539   | 8.028.820   | 7.355.622   | 7.220.359   |
| 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública                                       | 170.000.000 | 179.125.401  | 154.954.680 | 127.591.877 | 127.389.566 |
| 8124 - Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade | 3.600.000   | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública            | 9.314.200   | 9.334.794    | 6.791.875   | 4.629.740   | 4.610.529   |
| Total                                                                            | 614.523.208 | 744.223.643  | 709.297.304 | 443.396.281 | 443.039.496 |

OBJETIVO: 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                     |            |              |             |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                         | Dotação    |              | Execução    |            |            |
|                                                                              | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal                        | 49.847.159 | 112.289.656  | 107.033.303 | 94.554.624 | 94.548.758 |
| 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal       | 70.854.805 | 516.067.342  | 379.751.082 | 13.274.522 | 13.274.522 |
| 15F7 - Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN      | 2.265.776  | 1.000.000    | 0           | 0          | 0          |
| 15OF - Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC                      | 9.289.684  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 15OG - Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM                   | 9.289.684  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 15OH - Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS                | 9.289.684  | 1.000.000    | 0           | 0          | 0          |
| 15OI - Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG               | 9.289.684  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 15OJ - Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES            | 9.289.684  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 15Q9 - Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE | 18.579.368 | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 20UG - Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social          | 58.173.384 | 87.447.529   | 51.097.937  | 23.330.857 | 23.330.857 |
| 20UH - Capacitação e Qualificação em Serviços Penais                         | 8.609.951  | 9.109.951    | 3.701.182   | 3.430.749  | 3.252.531  |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social             |             |              |             |             |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                 | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                      | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20WS - Consolidação do Sistema Penitenciário Federal | 53.379.172  | 130.269.352  | 66.860.673  | 36.284.432  | 35.671.197  |
| Total                                                | 308.158.035 | 857.183.830  | 608.444.177 | 170.875.185 | 170.077.865 |

OBJETIVO: 1046 - Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                          |             |              |             |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                              | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 237.500     | 237.500      | 220.535     | 220.535    | 220.535    |
| 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor                                                                                                                            | 8.998.500   | 6.875.274    | 4.373.170   | 3.121.763  | 3.120.560  |
| 2807 - Promoção e Defesa da Concorrência                                                                                                                          | 41.939.251  | 41.939.251   | 41.916.385  | 23.115.138 | 23.027.571 |
| 6067 - Defesa de Direitos Difusos                                                                                                                                 | 715.234.529 | 693.220.695  | 632.543.683 | 15.510.044 | 14.562.547 |
| Total                                                                                                                                                             | 766.409.780 | 742.272.720  | 679.053.773 | 41.967.480 | 40.931.213 |

OBJETIVO: 1164 - Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                              |             |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                  | Dotação     |              | Execução   |            |            |
|                                                                       | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição | 100.521.006 | 102.521.007  | 95.334.865 | 68.686.908 | 68.256.876 |
| Total                                                                 | 100.521.006 | 102.521.007  | 95.334.865 | 68.686.908 | 68.256.876 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2082 - Política Externa

OBJETIVO: 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                              |           |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                  | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                       | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 15L1 - Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador | 2.375.000 | 2.375.000    | 2.428.955 | 2.428.955 | 2.428.955  |
| 2536 - Demarcação de Fronteiras                                                                       | 2.436.750 | 2.436.750    | 1.537.170 | 1.329.793 | 1.265.579  |
| Total                                                                                                 | 4.811.750 | 4.811.750    | 3.966.125 | 3.758.748 | 3.694.534  |

OBJETIVO: 1141 - Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                             |             |              |             |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                 | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                      | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática            | 655.500     | 840.000      | 840.000     | 0           | 0           |
| 20WW - Relações e Negociações Bilaterais                                                             | 780.000.001 | 775.790.001  | 779.314.114 | 744.387.672 | 743.540.873 |
| 2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos | 902.500     | 902.500      | 888.145     | 888.145     | 888.145     |
| 2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas                                                      | 3.565.350   | 3.380.850    | 2.903.439   | 2.741.850   | 2.709.870   |
| 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais                                                 | 3.800.000   | 3.800.000    | 3.786.036   | 3.786.036   | 3.786.036   |
| Total                                                                                                | 788.923.351 | 784.713.351  | 787.731.735 | 751.803.704 | 750.924.925 |

OBJETIVO: 1144 - Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                              |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                  | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                       | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior | 70.110.000 | 65.785.000   | 65.548.427 | 55.076.370 | 55.041.600 |
| Total                                                                 | 70.110.000 | 65.785.000   | 65.548.427 | 55.076.370 | 55.041.600 |

OBJETIVO: 1145 - Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                   |           |              |           |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                       | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                            | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil | 6.735.787 | 4.715.787    | 4.287.820 | 4.057.641 | 4.046.156  |
| Total                                                                                                                      | 6.735.787 | 4.715.787    | 4.287.820 | 4.057.641 | 4.046.156  |

OBJETIVO: 1146 - Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                      |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                          | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                               | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro | 1.561.344  | 1.561.344    | 1.135.855  | 1.127.275  | 1.127.275  |
| 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior                                    | 35.169.743 | 36.169.743   | 36.221.296 | 32.449.890 | 32.408.472 |
| Total                                                                                         | 36.731.087 | 37.731.087   | 37.357.152 | 33.577.165 | 33.535.747 |

OBJETIVO: 1148 - Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                         |            |              |            |           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                             | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                  | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos                                     | 12.298.100 | 11.552.688   | 10.847.364 | 8.665.894 | 8.665.894  |
| 6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC | 5.225.000  | 3.665.000    | 1.268.974  | 0         | 0          |
| Total                                                                            | 17.523.100 | 15.217.688   | 12.116.339 | 8.665.894 | 8.665.894  |

OBJETIVO: 1149 - Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                          |            |              |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                              | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                                                   | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 3.325.000  | 3.325.000    | 1.682.410  | 1.160.949  | 1.160.949  |
| 20WX - Relações e Negociações Multilaterais                                                                                                                       | 74.850.000 | 66.920.000   | 66.130.654 | 63.756.599 | 63.066.828 |
| Total                                                                                                                                                             | 78.175.000 | 70.245.000   | 67.813.064 | 64.917.548 | 64.227.777 |

OBJETIVO: 1150 - Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                   |            |              |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                       | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 00QX - Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)? | 2.470.000  | 1.978.246    | 1.978.245  | 1.978.245  | 1.978.245  |
| 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil                                              | 7.315.000  | 9.508.754    | 9.477.853  | 8.461.448  | 8.461.448  |
| 2533 - Cooperação Técnica Internacional                                                                                    | 30.216.286 | 28.514.286   | 28.508.252 | 28.401.696 | 28.401.696 |
| Total                                                                                                                      | 40.001.286 | 40.001.286   | 39.964.350 | 38.841.389 | 38.841.389 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO: 1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                  |            |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                                      | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                                                                                           | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                                                      | 1.980.000  | 1.780.000    | 1.000.000 | 0         | 0          |
| 20M6 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável                                                                                  | 3.230.000  | 3.230.000    | 3.230.000 | 56.935    | 0          |
| 20W6 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos                                       | 8.199.926  | 1.960.706    | 1.760.637 | 250.934   | 250.934    |
| 8274 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos | 7.210.000  | 6.080.000    | 1.920.159 | 0         | 0          |
| Total                                                                                                                                     | 20.619.926 | 13.050.706   | 7.910.795 | 307.870   | 250.934    |

OBJETIVO: 1103 - Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social              |           |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                  | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                                       | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20VX - Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental | 1.016.500 | 1.016.500    | 997.040   | 71.811    | 71.811     |
| Total                                                 | 1.016.500 | 1.016.500    | 997.040   | 71.811    | 71.811     |

OBJETIVO: 1104 - Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                             |         |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                 | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                                                                      | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina | 218.500 | 218.500      | 213.000   | 0         | 0          |
| 20VW - Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas                        | 171.000 | 171.000      | 156.802   | 12.055    | 12.055     |
| Total                                                                                | 389.500 | 389.500      | 369.802   | 12.055    | 12.055     |

OBJETIVO: 1105 - Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                        |             |              |             |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                            | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                                                 | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 20WH - Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos                                                                            | 2.500.000   | 2.500.000    | 1.901.057   | 1.060.995  | 1.060.995  |
| 214N - Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                        | 102.887.966 | 102.887.966  | 97.592.276  | 84.954.353 | 83.448.666 |
| 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental                                                                                | 9.017.295   | 7.213.836    | 4.304.042   | 2.495.561  | 2.495.561  |
| 21BS - Prevenção, Fiscalização, Combate e Controle ao Desmatamento Ilegal, aos Incêndios Florestais e aos Demais Ilícitos Ambientais na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça | 0           | 280.000.000  | 230.000.000 | 0          | 0          |
| 6925 - Licenciamento Ambiental Federal                                                                                                                                          | 7.828.117   | 7.828.117    | 3.996.836   | 2.835.937  | 2.835.937  |
| Total                                                                                                                                                                           | 122.233.378 | 400.429.919  | 337.794.211 | 91.346.846 | 89.841.159 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



## PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO: 1024 - Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |           |              |           |           |            |
|------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação   |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA       | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 2397 - Levantamentos Hidrogeológicos     | 4.243.920 | 5.043.920    | 4.986.841 | 4.063.465 | 3.931.093  |
| Total                                    | 4.243.920 | 5.043.920    | 4.986.841 | 4.063.465 | 3.931.093  |

OBJETIVO: 0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                    |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                        | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                             | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 109H - Construção de Barragens                                                                              | 81.817.367  | 54.100.000   | 54.032.924  | 3.643.872   | 14.872      |
| 109J - Construção de Adutoras                                                                               | 43.000.000  | 15.304.130   | 15.304.130  | 0           | 0           |
| 10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano                                                        | 64.050.000  | 90.209.399   | 90.209.399  | 90.209.399  | 90.209.399  |
| 10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte                                     | 82.602.500  | 50.000.000   | 50.000.000  | 0           | 0           |
| 10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco                                            | 67.050.000  | 35.050.000   | 35.050.000  | 35.050.000  | 35.050.000  |
| 10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica                                                         | 300.000     | 300.000      | 300.000     | 0           | 0           |
| 11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará                                                 | 60.952.500  | 67.157.992   | 67.087.559  | 8.348.373   | 3.138.311   |
| 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)                  | 81.950.000  | 61.950.000   | 61.785.772  | 48.808.115  | 48.808.115  |
| 12G7 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba                      | 49.050.000  | 32.760.801   | 32.760.801  | 32.760.801  | 32.760.801  |
| 14LA - Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco                                            | 472.500     | 1.003.000    | 1.003.000   | 806.844     | 806.844     |
| 14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia | 8.518.712   | 14.231.712   | 14.171.674  | 7.254.812   | 6.321.083   |
| 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água                                          | 8.777.742   | 10.850.700   | 10.831.928  | 8.455.445   | 8.455.445   |
| 152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano                                           | 194.519.500 | 577.826.800  | 577.765.711 | 572.520.406 | 572.499.321 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                          |               |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                              | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                   | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste                                            | 30.000.000    | 30.000.000    | 29.382.976    | 310.956       | 310.956       |
| 1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica                              | 50.101.548    | 76.751.548    | 72.660.714    | 10.293.452    | 9.491.376     |
| 1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba                                           | 945.000       | 1.064.500     | 1.049.634     | 26.134        | 26.134        |
| 5308 - Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais                                                  | 20.000.000    | 20.000.000    | 19.968.309    | 6.394.225     | 3.491.713     |
| 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)        | 186.350.000   | 251.550.000   | 251.493.144   | 238.339.538   | 238.330.506   |
| 7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí                                                          | 2.177.005     | 12.177.005    | 12.177.005    | 0             | 0             |
| 7L29 - Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km | 67.050.000    | 107.650.000   | 107.650.000   | 107.650.000   | 107.650.000   |
| 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó                                                          | 10.000.000    | 2.304.130     | 2.000.000     | 0             | 0             |
| Total                                                                                                             | 1.109.684.374 | 1.512.241.717 | 1.506.684.680 | 1.170.872.371 | 1.157.364.876 |

OBJETIVO: 0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                  |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                      | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                           | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 12G6 - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco   | 44.327.500  | 15.000.000   | 15.000.000  | 9.293.252   | 8.579.556   |
| 140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas                                | 5.741.942   | 6.890.330    | 6.865.895   | 400.035     | 400.035     |
| 14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas                     | 31.053.363  | 16.900.363   | 15.923.096  | 1.708.194   | 1.707.162   |
| 20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas                                  | 4.873.500   | 5.546.068    | 5.519.311   | 316.475     | 311.131     |
| 213R - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação   | 238.400.000 | 193.400.000  | 193.400.000 | 183.237.690 | 183.237.690 |
| 214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF | 95.000.000  | 44.350.136   | 28.993.335  | 926.648     | 924.632     |
| Total                                                                                     | 419.396.305 | 282.086.897  | 265.701.637 | 195.882.293 | 195.160.207 |

OBJETIVO: 1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                    |             |              |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                        | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                             | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos                                                         | 3.696.142   | 1.624.967    | 1.519.831   | 219.050     | 190.227     |
| 20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos                                                                              | 120.932.609 | 120.672.234  | 113.425.274 | 76.173.706  | 75.971.336  |
| 2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica                                                                                                  | 53.446.462  | 56.183.462   | 54.262.573  | 39.638.969  | 39.389.341  |
| 4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens | 11.229.432  | 8.798.080    | 6.506.954   | 4.178.542   | 4.178.542   |
| Total                                                                                                                                       | 189.304.645 | 187.278.743  | 175.714.632 | 120.210.267 | 119.729.446 |

OBJETIVO: 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                 |            |              |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                     | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) | 81.533.121 | 81.533.121   | 80.109.175 | 62.491.177 | 62.491.177 |
| Total                                                                                                    | 81.533.121 | 81.533.121   | 80.109.175 | 62.491.177 | 62.491.177 |

OBJETIVO: 1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                   |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                       | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                            | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf | 7.356.149  | 6.067.280    | 6.067.103  | 816.015   | 786.723    |
| 15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf                                | 40.047.500 | 1.324.021    | 1.323.698  | 7.588     | 7.588      |
| 20VR - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas                                                   | 9.215.284  | 5.050.633    | 4.296.858  | 2.481.824 | 2.481.824  |
| Total                                                                                                      | 56.618.933 | 12.441.934   | 11.687.659 | 3.305.427 | 3.276.135  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

**PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**

**OBJETIVO: 1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social     |            |              |            |           |            |
|----------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                         | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                              | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas | 19.980.774 | 19.655.815   | 18.684.728 | 749.872   | 749.872    |
| Total                                        | 19.980.774 | 19.655.815   | 18.684.728 | 749.872   | 749.872    |

**OBJETIVO: 1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                        |            |              |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                            | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                 | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 215S - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas | 72.329.444 | 71.829.444   | 70.406.780 | 30.323.906 | 30.323.906 |
| Total                                                                                                           | 72.329.444 | 71.829.444   | 70.406.780 | 30.323.906 | 30.323.906 |

**OBJETIVO: 1073 - Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.**

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |            |              |            |           |            |
|------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                          | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 20IE - Política Pública sobre Drogas     | 41.980.139 | 32.996.112   | 31.281.570 | 9.696.915 | 9.696.915  |
| Total                                    | 41.980.139 | 32.996.112   | 31.281.570 | 9.696.915 | 9.696.915  |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO: 0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                      |            |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                                          | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                                               | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins                       | 22.864.394 | 4.030.000    | 3.989.245 | 619.672   | 619.672    |
| 14KV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP | 15.607.095 | 2.100.000    | 2.100.000 | 0         | 0          |
| Total                                                                                         | 38.471.489 | 6.130.000    | 6.089.245 | 619.672   | 619.672    |

OBJETIVO: 0278 - Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                |            |              |            |           |            |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                    | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                         | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 127G - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte | 59.762.163 | 48.069.246   | 47.542.072 | 9.016.382 | 9.016.382  |
| Total                                                   | 59.762.163 | 48.069.246   | 47.542.072 | 9.016.382 | 9.016.382  |

OBJETIVO: 0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                               |               |               |               |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                   | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                        | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval | 5.480.146.096 | 5.480.146.096 | 1.272.805.547 | 1.272.805.547 | 1.272.805.547 |
| Total                                                                                  | 5.480.146.096 | 5.480.146.096 | 1.272.805.547 | 1.272.805.547 | 1.272.805.547 |

OBJETIVO: 1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |         |              |           |           |            |
|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                     | Dotação |              | Execução  |           |            |
|                                          | LOA     | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                    |             |              |             |            |            |
|-------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                        | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                             | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 20LN - Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários      | 42.750.000  | 51.300.000   | 51.300.000  | 29.620.137 | 29.612.016 |
| 20LO - Operação das Hidrovias                               | 24.555.450  | 29.466.540   | 29.439.335  | 15.797.270 | 15.700.603 |
| 211X - Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres | 1.900.000   | 906.448      | 0           | 0          | 0          |
| 4349 - Manutenção das Hidrovias                             | 110.639.339 | 104.238.561  | 104.184.858 | 42.216.914 | 41.839.708 |
| Total                                                       | 179.844.789 | 185.911.549  | 184.924.193 | 87.634.321 | 87.152.327 |

OBJETIVO: 1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                    |             |              |             |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                        | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                             | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 122O - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)                                                | 16.075.308  | 679          | 0           | 0          | 0          |
| 12I0 - Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia                                         | 3.901.773   | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 12K7 - Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)                                             | 78.035      | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)                                                | 6.076.217   | 397.217      | 224.863     | 0          | 0          |
| 15NW - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL                          | 780.354     | 354          | 0           | 0          | 0          |
| 212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos                                                    | 207.574.269 | 570.640.016  | 570.474.535 | 91.616.620 | 91.616.620 |
| 7Q62 - Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) | 22.162.075  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| Total                                                                                                       | 256.648.031 | 571.038.266  | 570.699.398 | 91.616.620 | 91.616.620 |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                              |           |              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| Ação                                                                         | Dotação   |              | Executado |
|                                                                              | LOA       | LOA+Créditos |           |
| 10IO - Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)         | 125.000   | 0            | 0         |
| 12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) | 9.206.579 | 9.706.579    | 0         |
| 12LK - Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)                     | 3.600.000 | 3.600.000    | 0         |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                   |            |              |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| Ação                                                                                                              | Dotação    |              | Executado |
|                                                                                                                   | LOA        | LOA+Créditos |           |
| 12LM - Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)                                          | 4.276.773  | 5.315.033    | 534.025   |
| 12LN - Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)                                                              | 5.000.000  | 8.758.334    | 0         |
| 12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)                                    | 300.000    | 825.796      | 25.720    |
| 12LQ - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)          | 9.508.989  | 4.541.574    | 70.626    |
| 12LR - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)                                    | 7.265.821  | 7.265.821    | 0         |
| 12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)                                | 28.349.566 | 28.349.566   | 8.548     |
| 142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) | 100.000    | 100.000      | 0         |
| 143D - Construção de Cais na Região dos Dolpins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)                              | 13.447.998 | 28.642.884   | 9.756.732 |
| 143I - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)  | 500.000    | 500.000      | 0         |
| 143J - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)     | 500.000    | 3.151.081    | 0         |
| 143K - Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)    | 500.000    | 500.000      | 0         |
| 143L - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)                                              | 1.000.000  | 11.250.000   | 1.000.000 |
| 143N - Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)                                                               | 200.000    | 200.000      | 0         |
| 143O - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)           | 2.000.000  | 2.000.000    | 0         |
| 143Q - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)              | 1.400.346  | 742.509      | 0         |
| 143R - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)             | 100.000    | 100.000      | 0         |
| 143S - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)                                | 577.194    | 177.194      | 63.207    |
| 143U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)                                  | 100.000    | 100.000      | 0         |
| 143V - Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)                                       | 100.000    | 100.000      | 0         |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                        |            |              |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|
| Ação                                                                                                                   | Dotação    |              | Executado  |
|                                                                                                                        | LOA        | LOA+Créditos |            |
| 143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)                                       | 7.750.000  | 7.500.000    | 644.104    |
| 144A - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)     | 1.059.233  | 1.059.233    | 0          |
| 144E - Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)                                              | 500.000    | 500.000      | 0          |
| 144H - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)                                           | 3.000.000  | 3.000.000    | 276.808    |
| 144K - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)           | 2.500.000  | 2.500.000    | 149.939    |
| 144L - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)              | 598.479    | 598.479      | 0          |
| 144R - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)                                        | 746.458    | 746.458      | 412.222    |
| 144T - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)                                   | 1.000.000  | 1.000.000    | 0          |
| 144U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)                                     | 1.519.366  | 1.519.366    | 0          |
| 144V - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)                                | 2.500.000  | 1.500.000    | 437.027    |
| 144W - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)                                   | 200.000    | 200.000      | 0          |
| 144X - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) | 16.608.766 | 16.608.766   | 13.497.854 |
| 144Z - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)                                                 | 5.249.275  | 5.249.275    | 0          |
| 145B - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                               | 5.073.762  | 5.073.762    | 1.883.263  |
| 145D - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)                                      | 2.053.921  | 2.353.921    | 721.951    |
| 145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)                                        | 415.000    | 600.975      | 431.985    |
| 145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)                    | 55.070.146 | 72.635.322   | 5.728.189  |
| 147E - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)               | 1.357.960  | 1.382.562    | 1.004.756  |
| 14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)                                       | 1.000.000  | 1.000.000    | 0          |
| 14WO - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)                                                | 10.000     | 10.000       | 0          |



| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                      |             |              |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|
| Ação                                                                                                 | Dotação     |              | Executado  |
|                                                                                                      | LOA         | LOA+Créditos |            |
| 15CN - Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)                                      | 100.000     | 100.000      | 0          |
| 15CO - Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)                       | 100.000     | 100.000      | 0          |
| 15CP - Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)                                             | 100.000     | 100.000      | 0          |
| 15OM - Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza                               | 100.000     | 100.000      | 0          |
| 15QF - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)                                | 500.000     | 500.000      | 0          |
| 15QG - Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia                            | 100.000     | 100.000      | 0          |
| 15QH - Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia                          | 200.000     | 200.000      | 0          |
| 15QO - Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo                             | 300.000     | 300.000      | 0          |
| 15QS - Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém             | 300.000     | 300.000      | 0          |
| 1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) | 30.397.817  | 30.856.509   | 0          |
| 1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)  | 48.618.839  | 88.067.314   | 3.841.395  |
| 20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária                                              | 14.208.882  | 18.727.065   | 692.732    |
| 20HM - Estudos para o Planejamento do Setor Portuário                                                | 0           | 1.000.000    | 0          |
| 7390 - Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)                       | 444.347     | 444.347      | 0          |
| Total                                                                                                | 291.840.517 | 381.859.725  | 41.181.083 |

OBJETIVO: 1082 - Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                    |            |              |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                        | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                             | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 20B9 - Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC | 49.801.500 | 7.184.475    | 7.184.474 | 7.184.474 | 7.184.474  |
| Total                                                       | 49.801.500 | 7.184.475    | 7.184.474 | 7.184.474 | 7.184.474  |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                     |            |              |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| Ação                                                                                | Dotação    |              | Executado |
|                                                                                     | LOA        | LOA+Créditos |           |
| 14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios                | 33.345.657 | 44.233.716   | 3.784.636 |
| 14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária | 1.821.313  | 2.198.913    | 0         |
| 20HM - Estudos para o Planejamento do Setor Portuário                               | 8.070.119  | 9.029.762    | 885.908   |
| Total                                                                               | 43.237.089 | 55.462.391   | 4.670.544 |

OBJETIVO: 1083 - Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                          |            |              |            |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                              | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                   | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 122X - Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado                  | 9.049.249  | 7.918.583    | 7.918.583  | 484.226   | 484.226    |
| 12KP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente | 6.048.000  | 6.048.000    | 6.048.000  | 189.993   | 189.993    |
| Total                                                                             | 15.097.249 | 13.966.583   | 13.966.583 | 674.219   | 674.219    |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                          |            |              |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| Ação                                                                                     | Dotação    |              | Executado |
|                                                                                          | LOA        | LOA+Créditos |           |
| 11WH - Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)            | 9.061.159  | 11.061.159   | 3.926.110 |
| 14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística | 27.636.284 | 35.982.358   | 1.249.684 |
| 15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé                                     | 3.747.917  | 3.747.917    | 0         |
| 15N9 - Reurbanização da Bacia do Canal 4                                                 | 8.900.000  | 8.900.000    | 0         |
| 7U33 - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)       | 50.000     | 50.000       | 0         |
| Total                                                                                    | 49.395.360 | 59.741.434   | 5.175.794 |

OBJETIVO: 1084 - Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais |         |              |           |
|-------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|
| Ação                                            | Dotação |              | Executado |
|                                                 | LOA     | LOA+Créditos |           |

| Orçamento de Investimento das Empresas Estatais                                                                               |            |              |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| Ação                                                                                                                          | Dotação    |              | Executado |
|                                                                                                                               | LOA        | LOA+Créditos |           |
| 14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos | 19.976.829 | 25.629.753   | 1.660.772 |
| Total                                                                                                                         | 19.976.829 | 25.629.753   | 1.660.772 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

## PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO: 0130 - Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                |             |              |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                    | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                         | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 13EJ - Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO                                  | 4.000.000   | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 15PB - Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CON CER | 38.100.000  | 1.100.000    | 0           | 0           | 0           |
| 20UB - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário                                               | 43.142.437  | 40.642.437   | 35.824.040  | 28.356.571  | 27.830.820  |
| 214E - Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário             | 50.000.000  | 59.520.357   | 59.520.357  | 45.691.750  | 45.691.750  |
| 2907 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária                                          | 59.603.487  | 56.583.130   | 52.644.255  | 44.051.891  | 43.858.483  |
| Total                                                                                                   | 194.845.924 | 157.845.924  | 147.988.652 | 118.100.212 | 117.381.053 |

OBJETIVO: 0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                          |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                              | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA                                        | 99.960.398  | 90.500.000   | 90.500.000  | 43.944.413  | 43.944.413  |
| 10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG | 169.431.035 | 250.933.267  | 250.927.943 | 147.140.442 | 147.140.442 |
| 10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC                                      | 89.106.012  | 119.106.012  | 119.106.012 | 83.491.387  | 83.491.387  |
| 10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT                                          | 133.788.844 | 139.645.832  | 139.645.832 | 110.064.666 | 109.888.948 |
| 10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE                           | 3.901.773   | 19.901.773   | 19.901.773  | 148.568     | 148.568     |
| 10M9 - Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS                                                            | 780.354     | 780.354      | 780.354     | 780.354     | 780.354     |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                           |            |              |             |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                               | Dotação    |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                    | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE                                                                 | 18.681.241 | 86.781.241   | 86.781.239  | 15.695.632 | 15.695.632 |
| 1208 - Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC                                                                      | 6.300.000  | 5.200.000    | 5.200.000   | 2.292.541  | 2.292.541  |
| 1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS                                                                        | 28.849.933 | 38.849.933   | 38.849.919  | 26.445.728 | 26.445.728 |
| 123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS                     | 25.596.565 | 25.596.565   | 25.596.565  | 6.844.762  | 6.844.762  |
| 12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR                                                                           | 83.847.589 | 83.847.589   | 83.847.589  | 72.983.865 | 72.870.845 |
| 12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC                                                          | 10.780.354 | 1.000.000    | 952.552     | 0          | 0          |
| 13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA                                                       | 56.821.285 | 40.341.285   | 40.341.285  | 20.039.044 | 20.039.044 |
| 13Y0 - Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC                                                                                   | 0          | 8.500.000    | 8.500.000   | 0          | 0          |
| 14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE                | 10.737.259 | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 15CM - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG                                 | 20.000.000 | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 15SL - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-122(A) (Lagoa Grande) - Início Ponte sobre o Rio São Francisco (Petrolina) - Na BR-428/PE | 0          | 2.000.000    | 2.000.000   | 0          | 0          |
| 1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG                                                 | 7.803.547  | 13.205.869   | 13.205.869  | 1.398.560  | 1.398.560  |
| 3E49 - Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ                                                                           | 7.803.547  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 3E50 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ                   | 780.354    | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 3E56 - Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC                                                                            | 10.000.000 | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC                                                                     | 98.272.508 | 124.772.508  | 124.772.508 | 91.204.090 | 91.204.090 |
| 7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL                                                                 | 40.578.447 | 118.382.467  | 118.354.629 | 92.252.320 | 92.252.320 |
| 7626 - Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN                                                                        | 11.705.321 | 24.942.632   | 23.598.269  | 5.883.026  | 5.883.026  |
| 7630 - Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ                                                                    | 780.354    | 780.000      | 672.478     | 593.804    | 0          |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                             |             |              |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                 | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                      | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS                                        | 101.113.236 | 166.503.090  | 166.502.213 | 84.322.673  | 84.322.673  |
| 7M63 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO                                               | 3.901.773   | 4.461.773    | 4.455.268   | 1.394.660   | 1.394.660   |
| 7M71 - Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES                    | 57.901.773  | 1.000.477    | 898.606     | 0           | 0           |
| 7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE | 6.242.838   | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO                                   | 100.000.000 | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 7S73 - Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP                    | 47.919.511  | 77.919.511   | 77.919.511  | 56.828.382  | 56.828.382  |
| 7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN   | 1.000.000   | 3.237.918    | 3.237.918   | 1.475.104   | 1.475.104   |
| 7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB                           | 5.215.000   | 4.215.000    | 4.215.000   | 2.687.538   | 2.687.538   |
| 7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR          | 181.217.072 | 135.500.000  | 135.500.000 | 122.000.680 | 122.000.680 |
| 7U25 - Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA                                         | 390.177     | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 7U54 - Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - NA BR-364/RO                          | 20.000.000  | 6.000.000    | 3.814.555   | 0           | 0           |
| 7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA         | 780.354     | 780.354      | 780.354     | 361.455     | 361.455     |
| 7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI                                           | 0           | 15.000.000   | 15.000.000  | 0           | 0           |
| 7X40 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE             | 21.564.512  | 2            | 0           | 0           | 0           |
| 7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI                  | 30.000.000  | 20.000.000   | 20.000.000  | 0           | 0           |
| 7X76 - Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI                                 | 20.000.000  | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS                          | 10.000.000  | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 7X98 - Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC                                 | 35.000.000  | 19.598.162   | 19.598.162  | 0           | 0           |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                 |               |               |               |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                     | Dotação       |               | Execução      |             |             |
|                                                                                                                                          | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado   | Valor Pago  |
| 7XA5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguiana – na BR-472/RS                                                                | 20.000.000    | 0             | 0             | 0           | 0           |
| 7XC3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR 101 (João Neiva) - Div ES/MG - na BR-259/ES                                             | 36.800.000    | 6.412.928     | 0             | 0           | 0           |
| 7XC9 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MIRANDA DO NORTE - PRESIDENTE DUTRA - NA BR-135/MA                                               | 24.478.563    | 0             | 0             | 0           | 0           |
| 7XD3 - ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS | 10.000.000    | 0             | 0             | 0           | 0           |
| Total                                                                                                                                    | 1.669.831.529 | 1.655.696.542 | 1.645.456.403 | 990.273.695 | 989.391.153 |

OBJETIVO: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                           |             |              |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                               | Dotação     |              | Execução   |            |            |
|                                                                                    | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 11WB - Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES | 10.000.000  | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 11ZC - Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG                     | 390.177     | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 12JP - Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP                            | 55.875.000  | 4.400.000    | 4.400.000  | 3.161.855  | 3.161.855  |
| 12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS             | 107.020.964 | 75.000.000   | 75.000.000 | 63.764.286 | 63.764.286 |
| 12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT        | 200.000     | 200.000      | 200.000    | 0          | 0          |
| 13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA                  | 17.803.547  | 1.420.463    | 1.420.463  | 935.720    | 730.001    |
| 15K0 - Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO               | 18.900.000  | 18.200.000   | 18.200.000 | 301.002    | 301.002    |
| 15PL - Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA      | 20.089.933  | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO                   | 32.285.000  | 2.285.000    | 2.285.000  | 97.230     | 97.230     |
| 7L03 - Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE                    | 1.560.710   | 1.560.710    | 1.560.710  | 0          | 0          |
| 7M92 - Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR  | 10.000.000  | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 7M95 - Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG | 2.000.000   | 0            | 0          | 0          | 0          |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                  |             |              |             |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                      | Dotação     |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                           | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES                                                              | 3.901.773   | 1.310.000    | 1.309.993   | 0          | 0          |
| 7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT                                                                                | 15.607.095  | 15.607.095   | 15.607.095  | 1.027.831  | 1.027.831  |
| 7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES                                                                    | 11.143.465  | 54.239.465   | 54.239.464  | 239.464    | 239.464    |
| 7V25 - Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR                                                          | 50.000.000  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7W39 - Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR | 15.000.000  | 1            | 0           | 0          | 0          |
| 7W70 - Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN                                                               | 25.000.000  | 21.950.000   | 21.950.000  | 0          | 0          |
| 7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS                                                                                  | 28.271.420  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7X42 - Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE                                                                                          | 20.737.259  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7XC6 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - NA BR-020/030/040/050/060                                                       | 155.000.000 | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7XC8 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BACABAL - NA BR -316/MA                                                                                           | 10.000.000  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7XD4 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - NA BR 316/424/AL                                                                 | 13.111.890  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7XD9 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM UBATUBA - NA BR-101/SP                                                                                            | 5.000.000   | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7XE0 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM SANTARÉM - NA BR-163/PA                                                                                           | 10.000.000  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7XE5 - Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati - na BR-277/PR                                                                                    | 10.000.000  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| Total                                                                                                                                                     | 648.898.233 | 196.172.734  | 196.172.726 | 69.527.388 | 69.321.669 |

OBJETIVO: 0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                          |            |              |           |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Ação                                                                              | Dotação    |              | Execução  |           |            |
|                                                                                   | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado | Liquidado | Valor Pago |
| 10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG | 10.000.000 | 0            | 0         | 0         | 0          |



| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                         |            |              |             |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                             | Dotação    |              | Execução    |            |            |
|                                                                                                                                                  | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado  | Valor Pago |
| 10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT       | 7.803.547  | 13.976.622   | 13.976.622  | 12.345.064 | 11.720.592 |
| 10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA                                                                  | 46.821.285 | 43.721.285   | 43.677.060  | 14.138.074 | 14.138.074 |
| 110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA                                                                     | 19.508.868 | 19.508.868   | 19.508.868  | 500.000    | 500.000    |
| 111D - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA                                          | 4.838.199  | 4.838.199    | 4.838.199   | 0          | 0          |
| 113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO   | 390.177    | 2.340.177    | 2.340.176   | 350.925    | 350.925    |
| 11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT                                                      | 8.535.699  | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM                                                                    | 3.901.773  | 155.873      | 155.872     | 0          | 0          |
| 13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL                                      | 780.354    | 780.354      | 729.396     | 729.396    | 729.396    |
| 13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG                         | 25.000.000 | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP                              | 28.857.095 | 16.241.716   | 16.241.716  | 821.153    | 821.153    |
| 1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA                                                                  | 94.422.925 | 154.067.896  | 154.067.896 | 95.052.701 | 95.052.701 |
| 14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS                                                               | 44.324.946 | 79.448.153   | 79.448.153  | 37.984.603 | 37.984.603 |
| 14X1 - Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL                                            | 780.354    | 337.614      | 316.546     | 316.546    | 316.546    |
| 1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA                                                             | 32.774.899 | 40.929.491   | 40.929.491  | 30.831.158 | 30.831.158 |
| 1D02 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO                                              | 8.583.902  | 18.853.902   | 18.853.902  | 9.497.053  | 9.497.053  |
| 5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO                                                              | 57.212.578 | 47.212.578   | 47.212.578  | 36.667.484 | 36.537.003 |
| 7152 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG | 40.000.000 | 0            | 0           | 0          | 0          |
| 7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR                                                                     | 34.508.868 | 30.000.000   | 29.995.040  | 14.354.008 | 14.348.997 |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                    |            |              |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                                                                        | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                                                                             | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA                                                         | 19.508.868 | 37.008.868   | 37.008.868 | 17.599.794 | 17.587.244 |
| 7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG                                         | 780.354    | 15.780.354   | 15.780.354 | 0          | 0          |
| 7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR                                                        | 10.000.000 | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO                                                                   | 7.803.547  | 973.689      | 973.689    | 0          | 0          |
| 7M32 - Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB                                                                | 12.503.196 | 11.999.991   | 11.999.991 | 2.272.167  | 2.272.167  |
| 7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI                                                         | 10.144.611 | 38.144.611   | 38.144.611 | 2.608.483  | 2.608.483  |
| 7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC                                                         | 45.127.785 | 45.127.785   | 45.127.785 | 29.703.124 | 29.703.124 |
| 7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS | 20.000.000 | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 7S59 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG                                         | 25.607.095 | 40.000.000   | 40.000.000 | 27.210.917 | 27.210.917 |
| 7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA                                                                    | 17.803.547 | 6.680.127    | 6.680.127  | 2.326.547  | 2.326.547  |
| 7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL                                                     | 14.135.710 | 14.135.710   | 14.135.710 | 0          | 0          |
| 7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA             | 390.177    | 390.177      | 390.177    | 389.634    | 389.634    |
| 7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC                                                    | 20.000.000 | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR                                                                  | 10.000.000 | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN                                     | 3.901.773  | 3.901.773    | 3.869.493  | 1.337.376  | 1.337.376  |
| 7X35 - Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA                                                      | 10.000.000 | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 7X45 - Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP            | 23.500.000 | 23.500.000   | 23.500.000 | 0          | 0          |
| 7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO                                                                                                    | 390.177    | 0            | 0          | 0          | 0          |
| 7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS                                                  | 20.000.000 | 0            | 0          | 0          | 0          |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                      |             |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                          | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                                               | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 7XA6 - Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT | 11.714.450  | 1            | 0           | 0           | 0           |
| 7XD0 - Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Visiva TO/PA - Igarapé Quatá (Divisa Itaituba/Jacareacanga) - na BR-230/PA                    | 10.000.000  | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 7XD6 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-262 - ENTRONCAMENTO BA-644 - NA BR-030/BA                                           | 10.000.000  | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 7XD7 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-367 (EUNÁPOLIS) - ENTRONCAMENTO BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) - NA BR-101/BA         | 10.000.000  | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 7XD8 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SALVADOR - ITAPARICA - NA BR 420/BA (PONTE SOBRE A BAHIA DE TODOS OS SANTOS)                         | 10.000.000  | 0            | 0           | 0           | 0           |
| Total                                                                                                                                         | 792.356.759 | 710.055.814  | 709.902.320 | 337.036.206 | 336.263.694 |

OBJETIVO: 0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                          |             |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                                                              | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                                                   | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 00Q4 - Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina | 1.000.000   | 0            | 0           | 0           | 0           |
| 10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232                                | 780.354     | 780.354      | 780.354     | 21.863      | 21.863      |
| 116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151                                        | 6.709.500   | 3.559.302    | 3.559.272   | 2.016.776   | 2.003.262   |
| 116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151                                          | 9.072.000   | 774.631      | 774.631     | 0           | 0           |
| 11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151                               | 8.738.022   | 3.478.933    | 3.478.933   | 2.437.521   | 2.419.397   |
| 11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334                         | 104.042.359 | 46.898.500   | 46.898.500  | 33.970.356  | 33.936.082  |
| 11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151                           | 23.625.000  | 16.231.316   | 16.231.258  | 14.601.560  | 14.402.275  |
| 11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151                                  | 3.121.419   | 4.322.847    | 4.322.847   | 2.815.558   | 2.761.942   |
| 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334                      | 234.886.782 | 360.575.158  | 360.575.158 | 279.243.754 | 279.205.864 |
| 14X6 - Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais                                                       | 15.864.237  | 21.860.266   | 21.860.266  | 13.460.468  | 13.364.376  |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                        |             |              |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Ação                                                                            | Dotação     |              | Execução    |             |             |
|                                                                                 | LOA         | LOA+Créditos | Empenhado   | Liquidado   | Valor Pago  |
| 5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 | 11.245.500  | 4.694.632    | 4.694.632   | 2.289.452   | 2.221.973   |
| Total                                                                           | 419.085.173 | 463.175.939  | 463.175.851 | 350.857.308 | 350.337.033 |

OBJETIVO: 0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                |            |              |            |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| Ação                                                                                                                    | Dotação    |              | Execução   |           |            |
|                                                                                                                         | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado | Valor Pago |
| 11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ                                                     | 22.901.773 | 22.901.773   | 22.901.773 | 972.391   | 972.391    |
| 1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC                                        | 21.459.755 | 12           | 0          | 0         | 0          |
| 13KH - Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP                                             | 780.354    | 0            | 0          | 0         | 0          |
| 14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG                                                            | 5.462.483  | 5.462.483    | 5.462.483  | 5.462.483 | 5.462.483  |
| 15BR - Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ                                                              | 5.000.000  | 0            | 0          | 0         | 0          |
| 15RT - Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP                                                           | 7.803.547  | 9.303.547    | 9.303.547  | 363.717   | 363.717    |
| 1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC                                                   | 20.289.223 | 320          | 0          | 0         | 0          |
| 7V06 - Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR                                                             | 780.354    | 2.300.354    | 2.300.354  | 0         | 0          |
| 7W69 - Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP                                                  | 780.354    | 0            | 0          | 0         | 0          |
| 7X30 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP | 780.354    | 1.790.708    | 1.771.876  | 1.104.614 | 1.104.614  |
| 7X31 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP      | 5.000.000  | 0            | 0          | 0         | 0          |
| 7X37 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP        | 5.000.000  | 0            | 0          | 0         | 0          |
| 7XB1 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César – SP    | 3.000.000  | 0            | 0          | 0         | 0          |
| Total                                                                                                                   | 99.038.197 | 41.759.197   | 41.740.033 | 7.903.204 | 7.903.204  |

OBJETIVO: 0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                            |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação                                                                                                                | Dotação       |               | Execução      |               |               |
|                                                                                                                     | LOA           | LOA+Créditos  | Empenhado     | Liquidado     | Valor Pago    |
| 108X - Implantação de Postos de Pesagem                                                                             | 12.100.000    | 7.100.000     | 7.100.000     | 29.060        | 29.060        |
| 1D47 - Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes                                                          | 18.226.768    | 0             | 0             | 0             | 0             |
| 2036 - Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal                                                           | 240.000.000   | 39.388.400    | 39.388.400    | 13.799.557    | 13.799.557    |
| 20VI - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste                                                     | 548.556.967   | 681.034.815   | 681.034.389   | 586.514.600   | 586.292.963   |
| 20VJ - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste                                                         | 871.115.657   | 870.488.238   | 870.485.242   | 642.925.001   | 642.624.367   |
| 20VK - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte                                                            | 976.129.862   | 1.005.900.549 | 1.005.835.869 | 703.627.949   | 702.916.671   |
| 20VL - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste                                                          | 495.406.091   | 407.895.176   | 407.835.370   | 308.730.102   | 308.499.144   |
| 20VM - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul                                                              | 633.900.981   | 632.325.682   | 632.324.037   | 533.237.718   | 533.237.718   |
| 2325 - Operação do Sistema de Pesagem de Veículos                                                                   | 55.000.000    | 54.776.768    | 54.677.073    | 21.684.616    | 21.684.616    |
| 2E92 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - ENTR BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) - ENTR BR-354 (LAVRAS) - NA BR-265/MG | 10.000.000    | 0             | 0             | 0             | 0             |
| 4482 - Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito                                                  | 1.235.000     | 1.217.765     | 1.216.496     | 581.712       | 581.712       |
| Total                                                                                                               | 3.861.671.326 | 3.700.127.393 | 3.699.896.876 | 2.811.130.315 | 2.809.665.809 |

OBJETIVO: 1002 - Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                               |            |              |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ação                                                                                   | Dotação    |              | Execução   |            |            |
|                                                                                        | LOA        | LOA+Créditos | Empenhado  | Liquidado  | Valor Pago |
| 20LJ - Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal                              | 48.699.564 | 6.951.555    | 6.951.555  | 2.938.159  | 2.938.159  |
| 2348 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais | 14.159.356 | 14.159.356   | 14.159.356 | 10.695.403 | 10.695.403 |
| Total                                                                                  | 62.858.920 | 21.110.911   | 21.110.911 | 13.633.563 | 13.633.563 |

(\*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL